

SUDECO

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Brasília – DF

2014

**Superintendência
do Desenvolvimento
do Centro-Oeste**

Relatório de Gestão do exercício de 2013.

Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.
Ministério da Integração Nacional.
Governo Federal.

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa – TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, além das instruções da Controladoria Geral da União.

UNIDADE CONSOLIDADORA: SUDECO
UNIDADE CONSOLIDADA: FDCO

Relatório elaborado sob a responsabilidade da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Brasília – DF

2014

Sumário	
Lista de Siglas	15
CAPÍTULO I – SUDECO.....	18
PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.....	19
ITEM 1 – IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	19
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)	19
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	20
1.3 Organograma Funcional.....	22
1.4 Macroprocessos finalísticos da Unidade Jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes	27
1.4.1 Macroprocesso finalístico – FCO.....	27
1.4.2 Macroprocesso finalístico – FDCO.....	29
1.4.3 Macroprocesso finalístico – Incentivos e benefícios fiscais e financeiros.....	32
1.4.4 Macroprocesso finalístico – Condel/Sudeco	33
1.4.5 Macroprocesso finalístico – Coaride.....	34
1.4.6 Macroprocesso finalístico – CRIFF	35
1.4.7 Macroprocesso finalístico – RIDE/DF e Espaços Prioritários	36
1.5 Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada	37
1.6 Principais parceiros relacionados aos macroprocessos finalísticos da Unidade	38
1.6.1 Macroprocesso finalístico – FCO.....	38
1.6.2 Macroprocesso finalístico – FDCO.....	39
1.6.3 Macroprocesso finalístico – Incentivos e benefícios fiscais e financeiros.....	39
1.6.4 Macroprocesso finalístico – Condel/Sudeco	40
1.6.5 Macroprocesso finalístico – Coaride.....	41
1.6.6 Macroprocesso finalístico – Criff.....	41
1.6.7 Macroprocesso finalístico – RIDE/DF e Espaços Prioritários	41
ITEM 2 – PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	43
2.1 Planejamento da Unidade	43
2.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	46
2.2.1 Conselhos, Comitês e Espaços Prioritários	47
2.2.2 FCO e FDCO.....	47
2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão	47
2.3.1 RIDE/DF e Espaços Prioritários	47
2.3.5 FCO e FDCO.....	47
2.3.6 Outros assuntos relevantes	48
Anexo 2.2.2	50

Anexo 2.2.3	56
Anexo 2.2.3.1	56
Anexo 2.2.3.2	66
ITEM 3 – ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	82
3.1 Estrutura orgânica da unidade jurisdicionada	82
3.2 Controles internos administrativos da unidade	83
Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	83
3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal.....	85
3.4 Sistema de Correição.....	85
3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	85
3.6 Indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho da entidade no que se refere à governança e controles internos	85
ITEM 4 – TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	86
4.1 Execução das despesas	86
Quadro A.1.1.2 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado	86
Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas	88
Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	89
Quadro A.4.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total	90
Quadro A.4.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	91
Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total	92
Quadro A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários.....	93
Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	94
Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	94
4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa	95
4.2 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	95
4.3 Movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	95
Quadro A.4.3 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores	96
4.4 Transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres	97
Quadro A.4.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	97
Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	141
Quadro A.4.4.3 – Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste	141
Quadro A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Compromisso e Termo de Cooperação - UG 533018.....	141
Quadro A.4.4.4 – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO.....	142
Núcleo de Prestação de Contas de Convênios	142

Quadro A.4.4.4 – Visão geral das análises das prestações de contas de convênios e instrumentos congêneres – UG 533018	142
4.5 Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal	143
4.6 Renúncia de Receita	143
ITEM 5 – GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	144
5.1 Estrutura de pessoal da unidade	144
Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31 de dezembro.....	144
Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ – Situação apurada em 31 de dezembro	144
Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31 de dezembro	145
Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade – Situação apurada em 31 de dezembro	145
Quadro A.5.1.3 – Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores ...	146
Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	148
Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	148
Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac	149
Quadro A.5.1.5.4 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)	149
5.2 Terceirização de mão de obra e contratação de estagiários	150
Quadro A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada.....	150
Quadro A.5.2.4 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	151
5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4	151
ITEM 6 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	153
6.1 Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros	153
6.2 Gestão do patrimônio da União que esteja sob responsabilidade da unidade	154
6.3 Imóveis locados de terceiros	154
ITEM 7 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	155
7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	155
Quadro A.7.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada	155
Análise Crítica.....	156
ITEM 8 – GESTÃO DO USO DE RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	158
8.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	158
Quadro A.8.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	158
8.2 Política de separação de resíduos recicláveis descartados	160
8.3 Medidas para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água	160

ITEM 9 – CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	161
9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU.....	161
Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	161
Quadro A.9.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	162
9.2 Tratamento de recomendações feitas pelo órgão de controle interno	163
Quadro A.9.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	164
9.3 Tratamento de recomendações feitas pela unidade de auditoria interna	166
9.4 Demonstração do cumprimento das obrigações estabelecidas pela Lei 8.730/93.....	168
Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	168
9.5 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.....	168
Quadro A.9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013	168
9.6 Demonstração de Atualização de dados no SIASG e SICONV, conforme art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012	169
Quadro A.9.6 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	169
ITEM 10 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	170
10.1 Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão	170
Áreas de entrada da Ouvidoria:	170
Gráfico 10.1.1 – Distribuição do quantitativo de manifestações por tipo.....	170
Gráfico 10.1.2 – Distribuição do quantitativo de manifestações por mês.....	171
Quadro 10.1.3 – Distribuição do quantitativo de manifestações por “status”	171
10.2 Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos usuários	171
10.3 Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião	171
ITEM 11 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	172
11.1 Demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, NBC T 16.9 e NBC T 16.10.....	172
11.2 Declaração do contador atestando a conformidade das Demonstrações Contábeis	172
Quadro A.11.2.1 – Declaração sem ressalva.....	172
Quadro A.11.2.2 – Declaração com ressalva	173
11.3 Demonstrações Contábeis previstas na Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6	173
11.6 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	173
ITEM 12 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	174
12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	174
Considerações Finais	175
CAPÍTULO II - FDCO	176

Introdução.....	177
ITEM 1 – IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	179
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	179
Quadro II.1.1.1 – Identificação da UJ	179
1.2 Finalidade e Competências da Unidade Jurisdicionada	180
Quadro II.1.2.1 – Limites de participação conforme a localização do projeto	181
Quadro II.1.2.2 – Taxas de juros aplicáveis conforme o tipo de prioridade em que se enquadre o projeto.....	181
1.3 Organograma Funcional da Unidade Jurisdicionada	184
ITEM 2 – PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	185
2.1 Planejamento da Unidade Jurisdicionada.....	185
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	189
2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão.....	193
ITEM 3 – ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	194
3.1 Controles internos administrativos da unidade	194
ITEM 4 – TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	199
4.1 Execução das despesas	199
Quadro II.3.1.1 – Programação de Despesas	201
Quadro II.4.1.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários	202
4.2 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	203
4.3 Movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	203
ITEM 9 – CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	204
9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU.....	204
9.2 Tratamento de recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula	204
ITEM 11 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	205
11.1 Demonstrações Contábeis	205
Quadro II.A.11.2.1 – Declaração sem ressalva	205
11.6 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, caso tenha havido a contratação desse serviço pela entidade	205
Resultados e Conclusões	207
Anexos.....	208
Quadro II.A.3.2 – Avaliação do sistema de controles internos da UJ.....	208
CAPÍTULO III – FCO	210
1. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	211
1.1. Finalidade	211
1.2. Competências institucionais	211

2. POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR)	213
Quadro 1: Número de Municípios segundo a Tipologia da PNDR.....	213
Mapa 1: Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)	214
3. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	214
4. PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2013.....	215
4.1. Diretrizes, Orientações Gerais e Prioridades.....	215
4.2. Programas e Linhas de Financiamento.....	215
Quadro 2: Programas e Linhas de Financiamento	216
5. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013	218
5.1. Recursos previstos para o exercício de 2013	218
Quadro 3: Recursos previstos para o exercício de 2013	218
5.2. Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor	218
Quadro 4: Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor	219
Quadro 4a: Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor, após reprogramação	220
5.3. Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha	220
Quadro 5: Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha	220
Quadro 5a: Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha, após reprogramação	222
6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2013	223
6.1. Orçamentos previsto e realizado	223
Quadro 6: Orçamento - Previsto X Realizado.....	223
6.2. Repasses do Tesouro Nacional.....	223
6.3. Retornos de financiamentos	223
6.4. Resultado operacional	223
6.5. Recursos comprometidos com parcelas a liberar	223
6.6. Distribuição do orçamento realizado por UF e Setor	223
Quadro 7: Distribuição do Orçamento Realizado por UF e Setor.....	224
7. DESEMPENHO OPERACIONAL NO EXERCÍCIO DE 2013	224
Quadro 8: Orçamentos Previsto e Realizado X Contratações por Setor.....	225
7.1. Contratações por UF.....	225
Quadro 9: Contratações por UF e Setor/Linha de Financiamento	225
Quadro 10: Contratações por Setor/Linha de Financiamento	226
Comparativo 2012 x 2013	226
Quadro 10a: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no DF	228
Comparativo 2012 x 2013	228
Quadro 10.b: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em GO	230
Comparativo 2012 x 2013	230

Quadro 10.c: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MS.....	231
Comparativo 2012 x 2013	231
Quadro 10.d: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MT	232
Comparativo 2012 x 2013	232
7.2. Contratações por Porte	232
Quadro 11: Classificação Quanto ao Porte vigente em 2013	233
Quadro 12: Contratações por UF, Porte e Setor/Linha de Financiamento	234
7.3. Contratações por Setor	235
7.4. Contratações por Linha de Financiamento	237
Quadro 13: Contratações por UF e Setor/Linha de Financiamento	237
Quadro 14: Contratações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços	240
7.5. Contratações para custeio e aquisição de insumos e/ou matéria-prima	240
Quadro 15: Limites/tetos para financiamentos de custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a empreendedores individuais, mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores.....	240
Quadro 16: Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a empreendedores individuais, mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores	241
Quadro 17: Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a médios e grandes tomadores.....	242
7.6. Contratações por Espaço Prioritário.....	242
Quadro 18: Contratações segundo a Tipologia dos Municípios	243
7.7. Contratações com Novos Beneficiários	244
Quadro 19: Beneficiários que Obtiveram Financiamentos pela 1 ^a Vez	244
7.8. Contratações com valor superior a R\$ 10 milhões.....	245
Quadro 20: Contratações com valor superior a R\$ 10 milhões.....	245
7.9. Contratações por Instituição Operadora (IO)	245
Quadro 21: Contratações com outras Instituições Operadoras (IO)	246
7.10. Situação da Demanda	247
Quadro 22: Situação da Demanda - Propostas contratadas X não atendidas	247
Quadro 23: Situação da Demanda - Propostas não atendidas por motivo	248
8. ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS	249
8.1. Indicadores de Desempenho.....	249
8.2. Metas de Desempenho e Resultados Alcançados	250
Quadro 24: Indicadores e Metas - Resultados Alcançados no Exercício de 2013.....	250
9. ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES E PRIORIDADES	254
9.1. Prioridades Gerais, Setoriais e Espaciais	254
10. SITUAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS	257

10.1. Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha	257
Quadro 25: Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha	257
10.2. Saldo de Financiamentos por Encargos Pactuados	258
Quadro 26: Saldo de Financiamentos por Encargos Financeiros.....	258
10.3. Saldo de Financiamentos por Risco Operacional.....	259
Quadro 27: Saldo de Financiamentos por Risco Operacional.....	259
Quadro 28: Saldo de Financiamentos com risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil	260
Quadro 29: Saldo de Financiamentos com risco compartilhado.....	261
Quadro 30: Saldo de Financiamentos com risco 100% ou integral do Fundo	262
10.4. Saldo de Financiamentos da Reforma Agrária.....	262
10.5. Saldos de Financiamentos Vencidos e Vencidos – Índices de Inadimplência.....	263
Quadro 31: Saldos de Financiamentos Vencidos e Vencidos - Índices de Inadimplência	263
Comparativo 2012 x 2013	263
Quadro 32: Operações Contratadas com Riscos Compartilhado e Integral do Fundo e do Banco Operador.....	264
Quadro 33: Saldos de Financiamentos Vencidos por Tempo de Atraso.....	265
Quadro 34: Créditos de Liquidação Duvidosa de Operações Contratadas	265
10.6. Prorrogações concedidas no exercício de 2013.....	266
11. OUTROS ASPECTOS.....	267
11.1. Situação dos Recursos	267
Quadro 35: Situação dos Recursos por UF	267
11.2. Remuneração dos Recursos Disponíveis.....	267
11.3. Remuneração dos Recursos Aplicados	267
11.4. Remuneração do Banco Operador.....	267
11.5. Remuneração do Banco Administrador	267
11.6. Rebates, Bônus de Adimplência e Dispensa de Correção Monetária	268
11.7. Operações Levadas a Perda ou Prejuízo	268
Quadro 36: Perdas do Fundo	268
Quadro 37: Prejuízos contabilizados no Exercício de 2013	268
Quadro 38: Ressarcimentos efetuados pelo Banco Operador ao Fundo no Exercício de 2013, decorrentes de perdas em operações com risco compartilhado.....	269
11.8. Patrimônio Líquido	270
Quadro 39: Evolução do Patrimônio Líquido do FCO - 2001 a 2013	270
11.9. Operações Ajuizadas	270
Quadro 40: Ações de Cobranças Judiciais Ajuizadas no Exercício de 2013	270
11.10. Operações liquidadas pelo equivalente financeiro	271
11.11. Fiscalização, Controle e Auditagem.....	271
11.12. Auditoria Externa	272

12. ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL.....	273
Quadro 41: Empregos gerados e/ou mantidos.....	274
Quadro 42: Valor financiado por emprego direto gerado e/ou mantido	275
13. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS ..	275
13.1. Tratamento de recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a UJ se vincula ..	275
14. LEGISLAÇÃO EDITADA NO PERÍODO	286
14.1. Leis e Medidas Provisórias	286
14.2. Resoluções CMN/Bacen	286
14.3. Resoluções do Condel/Sudeco	287
15. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MI E PELA SUDECO	287
15.1. Seminários FCO Itinerante.....	289
Quadro 43: Programação dos Seminários FCO Itinerante no Exercício de 2013	292
16. SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES	295

Quadros

<u>CAPÍTULO I – SUDECO</u>	18
<u>Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ</u>	83
<u>Quadro A.1.1.2 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado</u>	86
<u>Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas</u>	88
<u>Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa</u>	89
<u>Quadro A.4.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total</u>	90
<u>Quadro A.4.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários</u>	91
<u>Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total</u>	92
<u>Quadro A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários</u>	93
<u>Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação</u>	94
<u>Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação</u>	94
<u>Quadro A.4.3 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores</u>	96
<u>Quadro A.4.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência</u>	97
<u>Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios</u>	141
<u>Quadro A.4.4.3 – Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste</u>	141
<u>Quadro A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Compromisso e Termo de Cooperação - UG 533018</u>	141
<u>Quadro A.4.4.4 – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO</u>	142
<u>Quadro A.4.4.4 – Visão geral das análises das prestações de contas de convênios e instrumentos congêneres – UG 533018</u>	142
<u>Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31 de dezembro</u>	144
<u>Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ – Situação apurada em 31 de dezembro</u>	144
<u>Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31 de dezembro</u>	145
<u>Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade – Situação apurada em 31 de dezembro</u>	145
<u>Quadro A.5.1.3 – Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores</u> ...	146
<u>Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</u>	148
<u>Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</u>	148
<u>Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac</u>	149
<u>Quadro A.5.1.5.4 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)</u>	149
<u>Quadro A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada</u>	150
<u>Quadro A.5.2.4 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra</u>	151
<u>Quadro A.7.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada</u>	155

<u>Quadro A.8.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis</u>	158
<u>Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício</u>	161
<u>Quadro A.9.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício</u>	162
<u>Quadro A.9.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício</u>	164
<u>Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR</u>	168
<u>Quadro A.9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013</u>	168
<u>Quadro A.9.6 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV</u>	169
<u>Gráfico 10.1.1 – Distribuição do quantitativo de manifestações por tipo</u>	170
<u>Gráfico 10.1.2 – Distribuição do quantitativo de manifestações por mês</u>	171
<u>Quadro 10.1.3 – Distribuição do quantitativo de manifestações por “status”</u>	171
<u>Quadro A.11.2.1 – Declaração sem ressalva</u>	172
<u>Quadro A.11.2.2 – Declaração com ressalva</u>	173
<u>CAPÍTULO II - FDCO</u>	176
<u>Quadro II.1.1.1 – Identificação da UJ</u>	179
<u>Quadro II.1.2.1 – Limites de participação conforme a localização do projeto</u>	181
<u>Quadro II.1.2.2 – Taxas de juros aplicáveis conforme o tipo de prioridade em que se enquadre o projeto</u>	181
<u>Quadro II.3.1.1 – Programação de Despesas</u>	201
<u>Quadro II.4.1.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários</u>	202
<u>Quadro II.A.11.2.1 – Declaração sem ressalva</u>	205
<u>Quadro II.A.3.2 – Avaliação do sistema de controles internos da UJ</u>	208
<u>CAPÍTULO III – FCO</u>	210
<u>Quadro 1: Número de Municípios segundo a Tipologia da PNDR</u>	213
<u>Quadro 2: Programas e Linhas de Financiamento</u>	216
<u>Quadro 3: Recursos previstos para o exercício de 2013</u>	218
<u>Quadro 4: Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor</u>	219
<u>Quadro 4a: Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor, após reprogramação</u>	220
<u>Quadro 5: Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha</u>	220
<u>Quadro 5a: Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha, após reprogramação</u>	222
<u>Quadro 6: Orçamento - Previsto X Realizado</u>	223
<u>Quadro 7: Distribuição do Orçamento Realizado por UF e Setor</u>	224
<u>Quadro 8: Orçamentos Previsto e Realizado X Contratações por Setor</u>	225
<u>Quadro 9: Contratações por UF e Setor/Linha de Financiamento</u>	225
<u>Quadro 10: Contratações por Setor/Linha de Financiamento</u>	226

<u>Quadro 10a: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no DF</u>	228
<u>Quadro 10.b: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em GO</u>	230
<u>Quadro 10.c: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MS</u>	231
<u>Quadro 10.d: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MT</u>	232
<u>Quadro 11: Classificação Quanto ao Porte vigente em 2013</u>	233
<u>Quadro 12: Contratações por UF, Porte e Setor/Linha de Financiamento</u>	234
<u>Quadro 13: Contratações por UF e Setor/Linha de Financiamento</u>	237
<u>Quadro 14: Contratações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços</u>	240
<u>Quadro 15: Limites/tetos para financiamentos de custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a empreendedores individuais, mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores</u>	240
<u>Quadro 16: Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a empreendedores individuais, mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores</u>	241
<u>Quadro 17: Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a médios e grandes tomadores</u>	242
<u>Quadro 18: Contratações segundo a Tipologia dos Municípios</u>	243
<u>Quadro 19: Beneficiários que Obtiveram Financiamentos pela 1ª Vez</u>	244
<u>Quadro 20: Contratações com valor superior a R\$ 10 milhões</u>	245
<u>Quadro 21: Contratações com outras Instituições Operadoras (IO)</u>	246
<u>Quadro 22: Situação da Demanda - Propostas contratadas X não atendidas</u>	247
<u>Quadro 23: Situação da Demanda - Propostas não atendidas por motivo</u>	248
<u>Quadro 24: Indicadores e Metas - Resultados Alcançados no Exercício de 2013</u>	250
<u>Quadro 25: Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha</u>	257
<u>Quadro 26: Saldo de Financiamentos por Encargos Financeiros</u>	258
<u>Quadro 27: Saldo de Financiamentos por Risco Operacional</u>	259
<u>Quadro 28: Saldo de Financiamentos com risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil</u>	260
<u>Quadro 29: Saldo de Financiamentos com risco compartilhado</u>	261
<u>Quadro 30: Saldo de Financiamentos com risco 100% ou integral do Fundo</u>	262
<u>Quadro 31: Saldos de Financiamentos Vencidos e Vencidos - Índices de Inadimplência</u>	263
<u>Quadro 32: Operações Contratadas com Riscos Compartilhado e Integral do Fundo e do Banco Operador</u>	264
<u>Quadro 33: Saldos de Financiamentos Vencidos por Tempo de Atraso</u>	265
<u>Quadro 34: Créditos de Liquidação Duvidosa de Operações Contratadas</u>	265
<u>Quadro 35: Situação dos Recursos por UF</u>	267
<u>Quadro 36: Perdas do Fundo</u>	268
<u>Quadro 37: Prejuízos contabilizados no Exercício de 2013</u>	268
<u>Quadro 38: Ressarcimentos efetuados pelo Banco Operador ao Fundo no Exercício de 2013, decorrentes de perdas em operações com risco compartilhado</u>	269

<u>Quadro 39: Evolução do Patrimônio Líquido do FCO - 2001 a 2013</u>	270
<u>Quadro 40: Ações de Cobranças Judiciais Ajuizadas no Exercício de 2013</u>	270
<u>Quadro 41: Empregos gerados e/ou mantidos</u>	274
<u>Quadro 42: Valor financiado por emprego direto gerado e/ou mantido</u>	275
<u>Quadro 43: Programação dos Seminários FCO Itinerante no Exercício de 2013</u>	292

Lista de Siglas

ADF	Atestado de Disponibilidade Financeira
BB	Banco do Brasil
CONDEL/SUDECO	Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CMN	Conselho Monetário Nacional
DOU	Diário Oficial da União
DIPGF	Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
FCO	Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
FDCO	Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste
LOA	Lei Orçamentária Anual
MDF	Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro
MI	Ministério da Integração Nacional
NBC	Norma Brasileira de Contabilidade
PPA	Plano Plurianual
PRDCO	Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste
PNDR	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
RDC	Previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros
RIDE/DF	Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno
SFRI	Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SUDAM	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
SUDECO	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
TCU	Tribunal de Contas da União
UGR	Unidade Gestora Responsável
UJ	Unidade Jurisdicionada
UF	Unidade Federativa

INTRODUÇÃO

Este relatório foi elaborado conforme as diretrizes da Decisão Normativa – TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, além das instruções da Controladoria Geral da União e, ainda, de acordo com a Ata da 14^a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em sete de fevereiro de 2014, em Brasília (DF).

São expostos, neste relatório, as ações do órgão ao longo do exercício de 2013, os meios orçamentários, financeiros e patrimoniais utilizados, resultados alcançados, além de medidas de aspectos institucionais não quantitativas. Aos itens sem conteúdo declarado ou sem aplicação à realidade da instituição foram dadas, ainda, as respectivas justificativas para sua não abrangência.

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) elaborou este relatório, consolidando as informações sobre a gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO).

Consoante a Decisão Normativa – TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, Parte A, Página 53, o item 2.4 não está incluído na parte de conteúdo geral aplicado à unidade.

Em relação ao item 3.5, não há conteúdo a ser declarado, pois não houve no âmbito da SUDECO a instauração de procedimentos de processos administrativos disciplinares/sindicâncias, durante o exercício de 2013, portanto, não existiram ocorrências a serem inseridas no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD. Referente ao item 3.6, não há conteúdo a ser declarado, visto que os indicadores estão em fase de implantação no órgão.

Para o item 4.2, não há conteúdo a ser declarado, pois não houve reconhecimento de passivos no ano referência. Assim como para os itens 4.5 e 4.6 por não se utilizar cartões corporativos e congêneres na Autarquia e por não haver renúncia de receitas, respectivamente.

Os quadros A.5.2.2 e A.5.2.6 não se aplicam a essa UJ. Quanto ao quadro A.5.2.3, não há informações a respeito, pois durante o exercício de 2013 a SUDECO utilizou os serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva contratados pelo Ministério da Integração Nacional (MI).

Os itens 6.2 e 6.3 e seus Quadros A.6.2.1, A.6.2.2, A.6.2.3 e A.6.3 não se aplicam à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste por não terem sido verificadas ocorrências, em função dessa Superintendência não possuir sob sua responsabilidade: Patrimônio imobiliário, Imóveis da União, Bens imóveis de uso especial, Imóveis locados de terceiros, Imóveis funcionais da União.

Os itens 8.2 e 8.3 não se aplicam à realidade da unidade, pois a SUDECO foi suprida no período de referência por insumos disponibilizados pelo Ministério da Integração Nacional (MI), com o qual compartilha as instalações. Não obstante a ausência de parâmetros, a Diretoria de Administração repassa periodicamente informativos aos servidores e colaboradores quanto à necessidade de uso racional de insumos.

Quanto ao quadro 9.1.1, não há informações, pois durante o exercício de 2013 não foi identificada nenhuma deliberação do TCU. Os itens 10.2 e 10.3 não possuem informação à respeito, pois, em função da estruturação recente do órgão, ainda não foram implantados.

Além desses, o item 11.3 não se aplica à SUDECO, pois todas as demonstrações contábeis são executadas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI – e o item 11.6 não se aplica à SUDECO por não ter sido realizada auditoria independente nesta autarquia.

Ainda em relação aos itens não constantes, no capítulo II, referente ao FDCO, a introdução do capítulo traz justificativas específicas relacionadas aos itens não constantes naquela seção.

Deve-se destacar que no exercício de 2013 foi realizado o primeiro concurso público da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, para 100 (cem) cargos da carreira do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, o que amenizou o déficit de funcionários do órgão, além de representar um grande avanço na gestão de pessoal do órgão, enquadrando-se nos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Eficiência e Moralidade, além de outros.

Por fim, as principais dificuldades desta Autarquia estão relacionadas à recente criação do órgão, escassez de servidores e de séries históricas – utilizadas na projeção de utilização de recursos –, processos em fase de implementação, etc. O concurso amenizou, em parte, este problema, provendo a SUDECO de novos servidores qualificados, porém outros problemas surgem com a entrada de novos colaboradores, como aspectos relacionados ao treinamento, rotatividade e incentivos ao trabalho. Os novos servidores junto aos colaboradores que já estavam na Superintendência, além dos gestores, trabalham no sentido de amenizar e contornar tais problemas, seguindo o curso de consolidar as melhores práticas de gestão.

CAPÍTULO I – SUDECO

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013

ITEM 1 – IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)

Quadro A.1.1.2 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Poder e Órgão de Vinculação					
Poder: Executivo					
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional		Código SIORG: 42670			
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora					
Denominação Completa: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste					
Denominação Abreviada: SUDECO					
Código SIORG: 100113	Código LOA: 53207	Código SIAFI: 533018			
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Indireta do Poder Executivo - Autarquia Especial	CNPJ: 13.802.028/0001-94				
Principal Atividade: Administração Pública em Geral	Código CNAE: 84.11-6-00				
Telefones/Fax de contato:	(061) 2034-5121	(061) 2034-5122	(061) 2034-5144		
Endereço Eletrônico: faleconosco@sudeco.gov.br					
Página na Internet: http://www.sudeco.gov.br					
Endereço Postal: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 11, Edifício Gabriel Octávio Estêvão de Oliveira, 2º Subsolo. CEP: 70040-20 Brasília DF					
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas					
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG		
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste	13.802.028/0001-94	537004	100113		
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas					
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas					
Lei Complementar 129 de 08/01/2009					
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas					
Decreto 7.471 de 04/05/2011 e Decreto 8.067 de 14/08/2013					
Medida Provisória n.º 581, de 20/09/2012. Dispõe sobre o FDCO.					
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas					
Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste.					
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas					
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas					
Código SIAFI	Nome				
533018	SUDECO/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-oeste				
533027	SUDECO/Caixa Econômica Federal				
537004	FDCO/ Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste				
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas					
Código SIAFI	Nome				
53207	SUDECO/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-oeste				
53207	SUDECO/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-oeste				
53207	SUDECO/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-oeste				
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões					
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão				
533018	53207				
533027	53207				
537004	53207				

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A SUDECO autarquia de natureza especial, com autonomia administrativa e financeira é integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, estando vinculada ao Ministério da Integração Nacional, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, com suas competências definidas no Decreto nº 7471, de 4 de maio de 2011.

Assim compete a SUDECO, dentre outros, definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável da Região Centro-Oeste; elaborar o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, articulando-o com as políticas e os planos de desenvolvimento nacional, estaduais e municipais e, em especial, com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; formular programas e ações com os ministérios para o desenvolvimento regional; articular a ação dos órgãos e entidades públicos e fomentar a cooperação dos entes econômicos e sociais representativos da região; assessorar, sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento-Geral da União em relação aos projetos e atividades prioritários para o Centro-Oeste; atuar como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal e assegurar a diferenciação regional das políticas públicas nacionais que sejam relevantes para o desenvolvimento do Centro-Oeste, conforme disposto no § 7º do art. 165 da Constituição e no caput e § 1º do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Outrossim, em caráter complementar, cabe a SUDECO apoiar os investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, a capacitação de recursos humanos, a inovação e a difusão tecnológica, as políticas sociais e culturais e as iniciativas de desenvolvimento regional; promover a cooperação com consórcios públicos e organizações sociais de interesse público para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste; assegurar a articulação das ações de desenvolvimento com o manejo controlado e sustentável dos recursos naturais; estimular a obtenção de patentes e apoiar as iniciativas que visam impedir que o patrimônio da biodiversidade seja pesquisado, apropriado e patenteado em detrimento dos interesses da região e do País.

Incumbe a autarquia especial à promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental dos ecossistemas regionais, em especial do Cerrado e do Pantanal, por meio da adoção de políticas diferenciadas para as sub-regiões; bem como a identificação, o estímulo e a promoção de oportunidades de investimentos em atividades produtivas e iniciativas de desenvolvimento regional, na forma da lei e nos termos do art. 43, § 2º, da Constituição Federal.

A definição, mediante resolução, os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na região, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico está, também sob sua competência.

Destacam-se também as seguintes atividades sob sua responsabilidade: a coordenação programas de extensão e gestão rural e de assistência técnica e financeira internacional no Centro-Oeste; a promoção do ordenamento e a gestão territorial, em escala regional, sub-regional e local, mediante o zoneamento ecológico-econômico e social, em articulação com os órgãos e entidades federais responsáveis pelas questões relativas à defesa nacional, à faixa de fronteiras e ao meio ambiente; o gerenciamento dos programas de desenvolvimento regional do Governo Federal direcionados à Região Centro-Oeste, constantes das leis orçamentárias; a gerência, por delegação do

Ministério da Integração Nacional ou de outros órgãos e entidades da administração pública federal, de programas de desenvolvimento regional que abranjam tanto municípios situados no Centro-Oeste como municípios situados em outras macrorregiões do País, sendo vedada a utilização de recursos próprios, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, sob qualquer forma ou finalidade, nos Municípios situados fora do Centro-Oeste; a gerência do Programa da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, criado pela Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, sendo vedada a utilização de recursos próprios, do FCO e do FDCO, sob qualquer forma ou finalidade, nos municípios situados fora do Centro-Oeste; e observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional e ouvidos os Governos dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal, estabelecer, anualmente, as diretrizes, as prioridades e o programa de financiamento do FCO e do FDCO, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO).

A SUDECO teve, no exercício de 2013, sua atuação orientada pelos objetivos estratégicos definidos pelo Ministério da Integração Nacional, conforme apresentado Relatório de Gestão – exercício 2012, aderidos às responsabilidades institucionais desta UJ, quais sejam:

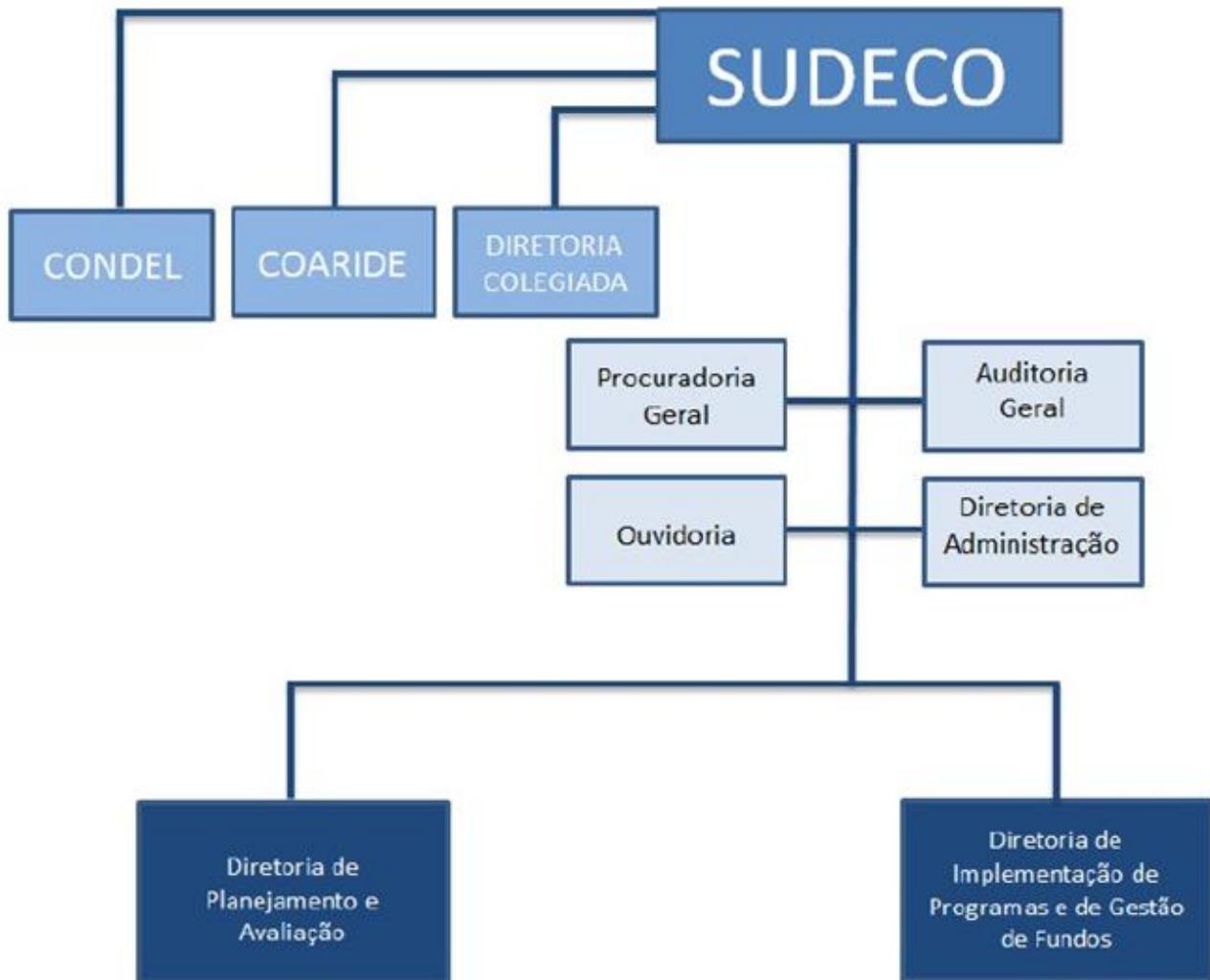
“1. Superar desigualdades regionais e erradicar a miséria

1.1 Elevar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional à condição de política de Estado de forma coordenada e articulada com a agenda de desenvolvimento do país.

1.2 Fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais, articulando-os a investimentos estruturadores nas regiões de menor dinamismo econômico e social.”

1.3 Organograma Funcional

A UJ SUDECO é composta por órgãos colegiados, órgãos seccionais e órgãos específicos singulares, conforme organograma a seguir:



A SUDECO tem a seguinte estrutura organizacional:

Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste - CONDEL;
- b) Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - COARIDE;
- c) Diretoria Colegiada;

Órgãos Seccionais:

- a) Procuradoria-Geral, vinculada à Procuradoria-Geral Federal;
- b) Auditoria-Geral;
- c) Ouvidoria; e
- d) Diretoria de Administração;

Órgãos Específicos Singulares:

- a) Diretoria de Planejamento e Avaliação; e
- b) Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos.

Compete à Diretoria Colegiada:

- I - exercer a administração da SUDECO;
 - II - assistir ao CONDEL, suprindo-o das informações e dos estudos e projetos que se fizerem necessários ao exercício de suas atribuições;
 - III - cumprir e fazer cumprir as diretrizes e resoluções aprovadas pelo CONDEL;
 - IV - editar normas sobre matérias de competência da SUDECO, com base em resoluções do CONDEL;
 - V - aprovar o regimento interno da SUDECO;
 - VI - estudar e propor ao CONDEL diretrizes para o desenvolvimento regional, consolidando as propostas no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, com metas e com indicadores objetivos para avaliação e acompanhamento;
 - VII - aprovar os relatórios de gestão e os demonstrativos contábeis da SUDECO, e encaminhá-los aos órgãos competentes;
 - VIII - autorizar a divulgação de relatórios sobre as atividades da SUDECO;
 - IX - decidir pela afetação, desafetação, venda, cessão ou aluguel de bens integrantes do patrimônio da SUDECO;
 - X - notificar e aplicar as sanções previstas na legislação; e
 - XI - conhecer e julgar pedidos de reconsideração de decisões de membros da Diretoria.
- As decisões relacionadas com as competências institucionais da SUDECO serão tomadas pela Diretoria Colegiada.

Ao CONDEL cabe exercer as competências previstas na Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009.

Ao COARIDE cabe exercer as competências especificadas no Decreto nº 7.469, de 4 de maio de 2011.

À Procuradoria-Geral, na qualidade de órgão executor da Procuradoria-Geral Federal, compete:

I - prestar assessoria jurídica no âmbito da SUDECO;

II - representar judicial e extrajudicialmente a SUDECO;

III - zelar pelo cumprimento das orientações normativas da Advocacia-Geral da União;

IV - fixar a interpretação da Constituição da República Federativa do Brasil, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a ser uniformemente seguida no âmbito da SUDECO, quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

V - examinar e aprovar minutas de editais de licitação, de contratos, de convênios e de outros atos administrativos criadores de direitos e obrigações que devam ser celebrados pela SUDECO;

VI - apurar a liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades da SUDECO, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial;

VII - representar à Diretoria Colegiada sobre providências de natureza jurídica que devam ser adotadas em atendimento ao interesse público e às normas vigentes; e

VIII - assessorar a Diretoria Colegiada em procedimentos de instauração e acompanhamento de processos administrativos disciplinares e de correição.

À Auditoria-Geral compete verificar a conformidade às normas vigentes dos procedimentos de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, de recursos humanos e operacional, e especificamente:

I - proceder ao controle interno, mediante a fiscalização e exames dos atos de gestão da SUDECO;

II - assessorar a Diretoria Colegiada para o cumprimento dos objetivos institucionais da SUDECO, prioritariamente, no acompanhamento dos atos e fatos da gestão da Superintendência;

III - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual e tomadas de contas especiais realizadas no âmbito da SUDECO;

IV - acompanhar o atendimento às diligências e a implementação das recomendações dos órgãos e unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

V - zelar pela qualidade, eficiência e efetividade dos controles internos, visando à garantia da regularidade dos atos administrativos, assim como pelo adequado atendimento às recomendações emanadas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União;

VI - elaborar o plano anual de atividades de auditoria interna, bem como relatório anual de atividade de auditoria interna; e

VII - solicitar apuração de responsabilidade, quando em sua atividade de auditoria e controle interno for observada irregularidade passível de exame, indicando com clareza o fato irregular.

À Ouvidoria compete:

I - receber, examinar e encaminhar às áreas competentes as reclamações, elogios, sugestões e acompanhar as providências adotadas;

II - organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e produzir indicadores sobre o nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo Federal relacionados às competências institucionais da SUDECO;

III - atender às sugestões e reclamações dos agentes econômicos e de suas entidades representativas quanto às rotinas e procedimentos empregados na aplicação dos recursos do FCO; e

IV - produzir relatório anual das atividades da Ouvidoria.

À Diretoria de Administração compete:

I - planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas com os sistemas federais de Recursos Humanos, de Orçamento, de Administração Financeira, de Contabilidade, de Informação e Informática, de Serviços Gerais e de Arquivos no âmbito da SUDECO;

II - planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades inerentes à gestão e à segurança da informação no âmbito da SUDECO;

III - planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades atinentes à manutenção e conservação das instalações físicas, dos acervos bibliográfico e documental e às contratações para suporte às atividades administrativas da SUDECO; e

IV - planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de análise das prestações de contas de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados pela SUDECO.

À Diretoria de Planejamento e Avaliação compete:

I - conduzir, em articulação com o Ministério da Integração Nacional e outros órgãos públicos e entidades representativas da sociedade, o processo de formulação dos planos, programas e ações para o desenvolvimento regional, em especial, do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional e com os planos nacionais e estaduais;

II - acompanhar e monitorar a implementação dos planos, programas e projetos nacionais e regionais de promoção do desenvolvimento sob a responsabilidade da SUDECO, em especial, do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;

III - formular e implementar mecanismos de avaliação dos impactos das ações de desenvolvimento na área de atuação da SUDECO, a serem aprovados pelo CONDEL;

IV - articular com organismos e instituições nacionais e internacionais programas de cooperação técnica e financeira, com elaboração de relatório anual de gestão e avaliação;

V - articular e implementar as ações da SUDECO para o ordenamento e a gestão territorial, em escala regional, sub-regional e local;

VI - elaborar, seguindo orientações do órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, relatório anual sobre a avaliação dos programas e ações do Governo Federal, que sejam relevantes para o desenvolvimento do Centro-Oeste, contemplando o cumprimento dos planos, diretrizes de ação e propostas de políticas públicas aprovadas pelo CONDEL, com destaque aos projetos e ações de maior impacto para o desenvolvimento regional;

VII - subsidiar o Ministério da Integração Nacional e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento geral da União em relação aos projetos e atividades prioritários para o Centro-Oeste, de modo assegurar a diferenciação regional das políticas públicas nacionais, que sejam relevantes para o desenvolvimento da região; e

VIII - formular orientações estratégicas voltadas ao desenvolvimento institucional.

À Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos compete:

I - coordenar a execução dos programas de desenvolvimento regional do Governo Federal direcionados à Região Centro-Oeste;

II - elaborar relatório anual sobre o cumprimento do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;

III - desenvolver ações que promovam a cooperação com consórcios públicos e organizações sociais de interesse público para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste;

IV - desenvolver ações voltadas à promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental dos ecossistemas regionais, em especial do Cerrado e do Pantanal;

V - coordenar programas de extensão e gestão rural e de assistência técnica e financeira internacional no Centro-Oeste;

VI - articular e apoiar ações complementares, com destaque à pesquisa, assistência técnica e inovação tecnológica, voltadas aos projetos de investimentos para o desenvolvimento da região;

VII - elaborar os relatórios anuais sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO e do FDCO e de benefícios e incentivos fiscais concedidos, a serem submetidos ao Conselho Deliberativo da SUDECO;

VIII - supervisionar, acompanhar e monitorar a aplicação dos recursos do FCO e do FDCO, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, bem como avaliar o desempenho desses dois fundos;

IX - propor as diretrizes e as prioridades a serem observadas na formulação dos programas de financiamento do FCO e de investimentos do FDCO, em consonância o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste e as orientações do Ministério da Integração Nacional;

X - analisar os projetos relativos ao FDCO e do FCO, efetuando uma avaliação final ao término de cada projeto, de forma a verificar a fiel aplicação dos recursos; e

XI - exercer as atividades de Secretaria-Executiva do COARIDE.

1.4 Macroprocessos finalísticos da Unidade Jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes

1.4.1 Macroprocesso finalístico – FCO

Preliminarmente, deve-se destacar que há um capítulo (CAPÍTULO III) específico para apresentar as informações referentes ao FCO. Esta sessão se dedica apenas à apresentação do macroprocesso.

Consoante o art. 6º, inciso II, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) é um dos instrumentos de ação da SUDECO.

A administração do FCO é exercida pelos seguintes órgãos/entidades (art. 13 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989):

- Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condé/Sudeco);
- Ministério da Integração Nacional (MI); e
- Banco do Brasil S.A. (BB).

Ao Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condé/Sudeco) compete (art.14 da Lei nº 7.827, de 27.09.1989):

- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do FCO, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
- aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
- avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais;
- encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional; e

- apreciar e encaminhar periodicamente às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, para efeito de fiscalização e controle (§§ 4º e 5º do art. 20 da Lei 7.827, de 27.09.1989).

O § 3º do art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, que instituiu a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), definiu que, até a instalação do Condel/Sudeco, as atribuições relativas ao FCO seriam exercidas temporariamente pelo Condel/FCO. O Condel/Sudeco foi instalado em 13.11.2012. Portanto, até 12.11.2012, as atribuições relativas ao FCO foram exercidas pelo Condel/FCO e, a partir de 13.11.2012, pelo Condel/Sudeco.

Durante o exercício de 2013, as atividades de Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco foram exercidas pela Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos da Sudeco, por meio de sua Coordenação-Geral de Desenvolvimento da RIDE/DF e Espaços Prioritários.

No exercício de suas atribuições, a Coordenação-Geral de Desenvolvimento da RIDE/DF e Espaços Prioritários desenvolveu no âmbito do FCO, ao longo do exercício de 2013, diversas ações, dentre as quais destacamos as seguintes:

- análise das sugestões recebidas das UFs e definição das diretrizes, orientações gerais e prioridades a serem observadas pelo BB na formulação da proposta de Programação Anual e na aplicação dos recursos do FCO;
- participação em reuniões nas UFs, juntamente com o BB e demais agentes interessados nos financiamentos com recursos do FCO, com o objetivo de discutir e obter subsídios para a formulação da proposta de Programação do Fundo para o exercício seguinte;
- análise da proposta de Programação do FCO para o exercício seguinte, elaborada pelo BB em articulação com o MI e os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE), e emissão de parecer para aprovação pelo Condel;
- acompanhamento e execução da Programação Anual do FCO;
- promoção de estudos, seminários e outras ações voltadas à operacionalização do FCO;
- promoção de articulação com outros órgãos e entidades gestores do FCO;
- acompanhamento e análise da legislação pertinente ao FCO;
- gerenciamento, acompanhamento e avaliação da aplicação dos recursos do FCO em compatibilização com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- análise do Relatório de Gestão do FCO, formulado pelo BB, e emissão de parecer contendo a avaliação das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo, para aprovação do Condel e envio à Comissão Mista e aos órgãos de controle;
- elaboração de propostas e pareceres referentes ao FCO a serem submetidas ao Condel, envolvendo alterações das condições de financiamento, criação de programas e linhas etc.;
- análise e emissão de pareceres sobre recomendações e determinações da CGU e do TCU, bem como desenvolvimento de ações para seu atendimento;
- coordenação e participação de grupos de trabalho instituídos pelo Condel;
- participação em oficinas, palestras, seminários e outros eventos relacionados ao FCO;
- análise e elaboração de notas técnicas e pareceres sobre proposições legislativas e outros atos de competência do Ministério relacionados aos Fundos Constitucionais e/ou especificamente ao FCO;
- monitoramento de informações do FCO na Internet;
- atualização das informações do FCO na página da Sudeco;

- acompanhamento, junto ao BB, do andamento de propostas de financiamento, em atendimento às solicitações internas e externas;
- elaboração de matérias alusivas ao FCO para divulgação na mídia interna e externa;
- atendimento às demandas recebidas da Ouvidoria e do SIC;
- fornecimento às UFs do Centro-Oeste de material para a divulgação do Fundo (Programação, Cartilhas, Folders, entre outros);
- elaboração de “Paper” com base no Caderno de Informações Gerenciais fornecido pelo BB;
- revisão dos indicadores e das metas do Fundo de acordo com definição do Condel;
- elaboração de modelos de placas, plaquetas e adesivos relativos ao FCO;
- elaboração e distribuição de publicações relativas ao FCO;
- elaboração do Rol de Responsáveis do FCO;
- organização dos Seminários “FCO Itinerante”, em parceria com os Governos dos Estados e do Distrito Federal, os Governos Municipais, o Banco do Brasil S.A., as demais Instituições Operadoras; o Sebrae e outros parceiros, com o objetivo de divulgar o FCO e estimular a tomada de financiamentos, principalmente junto aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, além de incentivar a interação entre os diversos atores sociais interessados no FCO e de promover o reconhecimento, por parte da sociedade civil, dos esforços do Governo Federal para acelerar o desenvolvimento econômico e social da Região;
- elaboração e expedição de memorandos, ofícios, notas técnicas, pareceres em resposta e/ou atendimento a demandas internas e externas.

1.4.2 Macroprocesso finalístico – FDCO

Preliminarmente, deve-se destacar que há um capítulo (CAPÍTULO II) específico para apresentar as informações referentes ao FDCO. Esta sessão se dedica apenas à apresentação do macroprocesso.

O FDCO foi criado pela Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009 com a finalidade de assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Esse Fundo é um dos instrumentos de ação da SUDECO consoante o art. 6º, inciso III, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009.

O Decreto n.º 7.471, de 4 de maio de 2011, que aprovou a estrutura regimental, o quadro demonstrativo dos cargos em comissão da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e deu outras providências, estabeleceu algumas competências para a Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF) em relação ao FDCO. Essas competências foram abarcadas pelo Regimento Interno da Sudeco e serão explicitadas posteriormente.

Outro importante normativo do Fundo é a Lei n.º 12.793, de 02.04.2013, que alterou a Lei n.º 12.712, de 30.08.2012, fazendo ajustes no marco legal e operacional do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, estabelecendo, por exemplo, a subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros, nas operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO.

A Regulamentação do Fundo, no segundo semestre de 2013, que ocorreu por meio da publicação do Decreto n.º 8.067, em 14.08.2013, foi essencial para o início efetivo das atividades do FDCO. O art. 1º estabelece que o Fundo tem por finalidade assegurar recursos para a realização

de investimentos na área de atuação da Sudeco em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas, sendo critério fundamental de análise dos projetos apresentados à Sudeco.

O *caput* do art. 9º do Anexo do Decreto n.º 8.067 define que o Fundo é gerido pela Sudeco e tem como agentes operadores instituições financeiras oficiais federais, a saber: o Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal e o Banco da Amazônia S.A., sendo que este pode atuar na área da Amazônia legal (parte do Estado de Mato Grosso).

Os interessados em receber o apoio financeiro do FDCO devem apresentar Consulta Prévia à Sudeco, nos moldes do art. 17 do Regulamento do Fundo. Essa Consulta é analisada pela equipe técnica da Superintendência, que emite parecer a ser considerado na aprovação ou devolução dessa Consulta pela Diretoria Colegiada da Sudeco. Caso seja aprovada, será emitido Termo de Enquadramento pela Diretoria Colegiada, que terá validade de 90 (noventa) dias, contada da data do recebimento da comunicação pelo interessado.

O interessado, então, busca autorização para elaboração do projeto definitivo junto ao agente operador de sua preferência, que tem prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da solicitação, para autorizá-la, e informará da autorização à Sudeco, de acordo com o que preceitua o art. 17, § 12, do Regulamento do Fundo. Após essa autorização, o interessado tem prazo de 60 dias, prorrogável uma vez por igual período, para apresentar o projeto definitivo ao agente operador, que tem 90 (noventa) dias, contados da data do protocolo de recebimento, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para analisá-lo e decidir sobre a viabilidade econômico-financeira do projeto em questão.

Caso o projeto seja aprovado pelo agente operador, a Sudeco decidirá quanto à participação do FDCO no projeto, de acordo com o *caput* do art. 20 do Anexo do Decreto n.º 8.067. Segue-se, então, para a fase de assinatura de contrato entre o agente operador e a Sudeco, que precede a assinatura de contrato entre o agente operador e a empresa interessada. Apenas após esses dois contratos firmados é possível proceder à liberação de recursos, que pode ser em uma única parcela ou em várias, de acordo com a necessidade do empreendimento e com a disponibilidade financeira do Tesouro Nacional.

À medida do desenvolvimento do projeto, tanto o agente operador quanto a Sudeco são responsáveis por fiscalizar e acompanhar a correta aplicação dos recursos do FDCO, sendo que, após a finalização do projeto, o agente operador emitirá o certificado de conclusão do empreendimento com base no resultado da fiscalização realizada para esse fim. Essa fiscalização tem por objetivo constatar se o empreendimento alcançou cem por cento dos investimentos totais previstos e se o estágio de produção ou operação demonstrou sua viabilidade econômico-financeira.

O Ministério da Integração Nacional realizou uma ação crucial para o FDCO: a edição e a publicação da Portaria n.º 381, de 20 de agosto de 2013, que estabeleceu diretriz e orientações gerais para a definição de prioridades e a aprovação de projetos de investimento com recursos do Fundo. Essa Portaria possibilitou a execução do que fora estabelecido no Regulamento do FDCO.

O Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) editou duas resoluções também essenciais para a operacionalização do FDCO: a Resolução n.º 16, de 06.09.2013, que estabeleceu as diretrizes e prioridades para o ano de 2014, visto que a Resolução n.º 5, de 14.12.2012, já vigorava estabelecendo as diretrizes e prioridades para o ano de 2013; e a Resolução n.º 17, também de 14.12.2013, que estabeleceu critérios para a exigência de contrapartida dos Estados e Municípios.

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução n.º 4.265, publicada em 30 de setembro de 2013, que alterou a Resolução n.º 4.171, de 20 de dezembro de 2012, estabeleceu critérios, condições e prazos para a concessão de financiamentos ao amparo de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, sendo que também foi de suma importância para a sua operacionalização.

A Diretoria Colegiada da Sudeco, também no intuito de dar corpo às atividades do FDCO, editou a Resolução n.º 08, de 10.10.2013, que aprovou o Manual de Procedimentos e Operacionalização, documento que reuniu os principais normativos do Fundo em um só lugar, tornando mais fácil a compreensão de seus procedimentos. E, além disso, discutiu e elaborou o documento “Instrução e Modelo de Procedimentos para Apresentação e Análise de Consulta Prévia”, que visa orientar a elaboração de Consultas Prévias no âmbito do FDCO.

De acordo com o Regimento Interno da Sudeco (aprovado pela Resolução n.º 4 da Diretoria Colegiada da Sudeco, de 21 de maio de 2012), as atribuições relativas ao FDCO são exercidas pela Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF), que o faz por meio de sua Coordenação Geral de Desenvolvimento da RIDE/DF e de Espaços Prioritários, e tem as seguintes competências:

- *Art. 21, inciso VI* – “propor à Diretoria Colegiada, para posterior submissão ao Condel, as diretrizes e as prioridades a serem observadas na formulação dos programas de financiamento do FCO e de investimentos do FDCO e de incentivos e benefícios fiscais, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste e as diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional”;
- *Art. 21, inciso VII* – “propor à Diretoria Colegiada, para posterior submissão ao Condel:
 - a) os critérios para seleção dos projetos de investimento do FDCO, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste e as diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional, observada a legislação correlata dos Fundos de Desenvolvimento; e
 - b) “os critérios para a exigência de contrapartida dos Estados e Municípios no que se refere aos projetos de investimento apoiados com recursos do FDCO”;
- *Art. 21, inciso VIII* – “supervisionar, acompanhar e monitorar a aplicação dos recursos do FCO e do FDCO, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, bem como avaliar o desempenho desses dois fundos”;
- *Art. 21, inciso IX* – “analisar os projetos relativos ao FDCO, efetuando uma avaliação final ao término de cada projeto, de forma a verificar a fiel aplicação dos recursos, por meio de processos de auditoria”;
- *Art. 21, inciso X* – “elaborar os relatórios anuais sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FDCO e de benefícios e incentivos fiscais concedidos, a serem submetidos à Diretoria Colegiada, para posterior encaminhamento ao Condel”;
- *Art. 21, inciso XII* – “acompanhar e avaliar tecnicamente os projetos de investimento financiados com recursos do FDCO”;
- *Art. 23, § 3º* - “No exercício da atribuição prevista no inciso III do *caput* deste artigo, deverá ser observada a competência da Diretoria de Implementação de Programas e Gestão de Fundos para propor à Diretoria Colegiada as diretrizes e prioridades a serem observadas na formulação dos programas de financiamento do FCO, de investimentos do FDCO e de incentivos e benefícios fiscais, nos termos do inciso VI do *caput* do artigo 21 deste Regimento Interno”.

Em síntese, no exercício de suas atribuições, a Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos, por meio de sua Coordenação Geral de Desenvolvimento da RIDE/DF e Espaços Prioritários, desenvolveu, no decorrer do exercício de 2013, diversas ações relacionadas ao FDCO, a saber:

- participação de reuniões com a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional (SFRI/MI) para a correta aplicação da legislação do Fundo;
- elaboração de proposta de diretrizes e prioridades com vistas à aplicação dos recursos do FDCO no exercício seguinte, para aprovação do Condel;
- análise e elaboração de notas técnicas e pareceres sobre propostas para definição de assistência mínima de participação do Fundo e critérios para exigência de contrapartida dos estados e municípios;
- reuniões e conferências com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), a fim de afinar conhecimentos sobre a operacionalização do FDCO;
- reuniões com potenciais tomadores do FDCO para esclarecimento de dúvidas sobre o Regulamento do Fundo;
- reuniões com os agentes operadores para alinhar conhecimentos e procedimentos de operação do Fundo;
- análise e elaboração de notas técnicas e pareceres sobre propostas de emendas constitucionais, projetos de lei e medidas provisórias e outros atos de competência do Ministério da Integração Nacional relacionados aos Fundos de Desenvolvimento e/ou especificamente ao FDCO;
- elaboração, para posterior aprovação pela Diretoria Colegiada da Sudeco, de modelo de placa relativa ao FDCO;
- elaboração, para posterior aprovação pela Diretoria Colegiada, de modelo de Relatório de Resultado de Análise de Projeto;
- empenho da quase totalidade dos recursos do Fundo;
- elaboração de Instrução e Modelo de Procedimentos para Apresentação e Análise de Consulta Prévia.
- elaboração, para posterior aprovação pela Diretoria Colegiada, de Manual de Procedimentos e Operacionalização de projetos de investimentos concernentes ao FDCO;
- elaboração de resoluções contendo as decisões da Diretoria Colegiada para posterior divulgação, em cumprimento à obrigação de publicação de seus atos;

Em capítulo específico deste Relatório serão explicitadas mais profundamente as ações em relação ao FDCO, realizadas no ano de 2013.

1.4.3 Macroprocesso finalístico – Incentivos e benefícios fiscais e financeiros

Consoante o art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, os Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros são instrumentos de ação da SUDECO que estimulam a formação de capital fixo e social com vistas à geração de emprego e renda.

A Sudeco vem envidando esforços e promovendo a articulação necessária com a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional (SFRI/MI), com vistas à alteração da legislação em vigor, com vistas à extensão dos Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros existentes no Norte e Nordeste ao Centro-Oeste.

1.4.4 Macroprocesso finalístico – Condel/Sudeco

De acordo com o art. 5º da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, e com o art. 3º, inciso I, alínea “a”, do Anexo I do Decreto n.º 7.471, de 04.05.2011, que aprova a Estrutura Regimental, o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da SUDECO, e dá outras providências, integra a estrutura organizacional da Sudeco o Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco, entre outros.

O Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco é órgão de administração colegiada, instituído como instância de deliberação superior da Sudeco e de natureza permanente.

O Conselho Deliberativo é responsável pela aprovação dos planos, diretrizes de ação e propostas de políticas públicas que priorizem as iniciativas voltadas para a promoção dos setores relevantes da economia regional, bem como pela operacionalização dos demais instrumentos de ação da Sudeco, especialmente do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO), Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) e Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.

O Condel/Sudeco é presidido pelo Ministro de Estado da Integração Nacional, exceto quando estiver presente a Presidenta da República, que, nessas ocasiões, presidirá a reunião. Integram o Conselho os governadores dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e do Distrito Federal; os Ministros de Estado da Fazenda, da Integração Nacional e do Planejamento, Orçamento e Gestão; três Ministros de Estado das demais áreas de atuação do Poder Executivo; representantes dos municípios, da classe empresarial, da classe dos trabalhadores e de organizações não-governamentais da área de atuação da Sudeco; o Diretor-Superintendente da Sudeco; e o Presidente do Banco do Brasil S.A., instituição financeira federal administradora do FCO.

Na 2ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 28.06.2013, em Cuiabá (MT), foram apreciadas propostas relacionadas à gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, bem como as propostas aprovadas *ad referendum* em dezembro de 2012, com destaque para: diretrizes e prioridades do FCO para 2013; Programação do FCO para 2013; Relatório de Gestão do FCO referente ao 1º Semestre de 2012; Calendário de Reuniões para 2013; Relatório de Gestão do FCO referente ao Exercício de 2012; Aperfeiçoamento das condições de financiamento do FCO; Indicadores e Metas do FCO para 2013; e Regulamentação do art. 15-D da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989.

Na 3ª Reunião Ordinária, ocorrida em Campo Grande (MS), em 06.09.2013, foram deliberadas as propostas de diretrizes e prioridades do FCO e do FDCO para o exercício de 2014, e de critérios para a exigência de contrapartida dos Estados e Municípios no que se refere aos projetos de investimentos apoiados pelo FDCO.

Durante o exercício de 2013 as atividades de Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco foram exercidas pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento da RIDE/DF e Espaços Prioritários da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos da Sudeco. No exercício de suas atribuições, a Coordenação-Geral de Desenvolvimento da RIDE/DF e Espaços Prioritários desenvolveu diversas ações, dentre as quais destacamos as seguintes:

- preparação, organização e composição das pautas das reuniões do Conselho Deliberativo, contendo toda a documentação relacionada com as matérias a serem discutidas nas reuniões e necessárias às deliberações dos Conselheiros;
- redação das atas das reuniões do Conselho;
- expedição de convocações aos Conselheiros e de convites às demais autoridades, por ocasião das sessões;
- redação e publicação das resoluções do Conselho;
- coordenação das ações dos Comitês Temáticos criados pelo Conselho Deliberativo.

1.4.5 Macroprocesso finalístico – Coaride

De acordo com o art. 5º da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, e com o art. 3º, inciso I, alínea “b”, do Anexo I do Decreto n.º 7.471, de 04.05.2011, que aprova a Estrutura Regimental, o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da SUDECO, e dá outras providências, integra a estrutura organizacional da SUDECO o Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – Coaride, entre outros.

O Coaride tem por finalidade coordenar as ações dos entes federados que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride), visando ao desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais; aprovar e supervisionar planos, programas e projetos para o desenvolvimento integrado da Ride; programar a integração e a unificação dos serviços públicos de interesse comum, dentro do âmbito das competências constitucionais outorgadas aos entes federados integrantes da Ride; indicar providências para compatibilizar as ações desenvolvidas na Ride com os planos regionais de desenvolvimento regional; harmonizar os programas e projetos de interesse da Ride com os planos regionais de desenvolvimento; e coordenar a execução de programas e projetos de interesse da Ride.

O Coaride é composto pelo Ministro de Estado da Integração Nacional, que o presidirá; pelo Diretor-Superintendente da Sudeco; por representantes dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda, das Cidades, e da Integração Nacional; por um representante da Casa Civil da Presidência da República; por um representante da Sudeco; por representantes do Distrito Federal e dos Estados de Goiás e de Minas Gerais; e por um representante dos Municípios que integram a Ride.

Na 19ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 22.08.2013, em Brasília (DF), além da comunicação da designação dos novos conselheiros, foram realizadas apresentações sobre o Projeto de Lei Complementar (PLC) n.º 287, de 2013, sobre a “Implantação do Distrito Industrial de Alexânia” e sobre as “vocações econômicas dos Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride)”. Representantes da Sudeco fizeram apresentações acerca dos “resultados alcançados com a realização dos Seminários FCO Itinerante na RIDE”, da “situação dos convênios da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste em benefício da Ride”, do “Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)”, da “Mobilidade Urbana e Semiurbana (Trens Brasília-Luziânia e Brasília-Anápolis-Goiânia)”, dos Projetos “Capacitação e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva dos Resíduos Sólidos Urbanos”, “Rota do Artesanato” e “Mulheres que Fazem”, do “Programa Temático de Patrulhas Mecanizadas (PPM)” e do “Programa Temático de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável (PDS)”. Foram apreciadas as propostas do Calendário de Reuniões Ordinárias no Exercício de 2013 e da realização, no exercício de 2013, de audiências públicas sobre mobilidade urbana e semiurbana na Região integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE).

A 20^a e a 21^a Reuniões Ordinárias, previstas para os dias 17.10.2013 e 12.12.2013, nos Estados de Goiás e Minas Gerais, respectivamente, não ocorreram em virtude de problemas de natureza operacional, impeditivos do cumprimento do calendário fixado.

Conforme regulamentado no art. 5º do Decreto n.º 7.469, de 04.05.2011, e no art. 5º do Regimento Interno do referido Conselho, as atividades de Secretaria-Executiva do Coaride são exercidas pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento da RIDE/DF e Espaços Prioritários da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos da Sudeco.

No exercício de suas atribuições, a Coordenação-Geral desenvolveu, no decorrer do exercício de 2013, diversas ações, dentre as quais destacamos as seguintes:

- preparação, organização e composição das pautas das reuniões do Conselho Administrativo, contendo toda a documentação relacionada com as matérias a serem discutidas nas reuniões e necessárias às deliberações dos Conselheiros;
- redação da correspondência do Conselho;
- redação das atas das reuniões do Conselho;
- redação e publicação das resoluções do Conselho.

1.4.6 Macroprocesso finalístico – CRIFF

De acordo com o art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, o Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condé/Sudeco), com o objetivo de promover a integração das ações de apoio financeiro aos projetos de infraestrutura e de serviços públicos e aos empreendimentos produtivos de grande relevância para a região Centro-Oeste, estabelecerá as normas para a criação, a organização e o funcionamento do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais – CRIFF, que terá caráter consultivo.

O CRIFF tem como finalidade, além de promover a integração das ações de apoio financeiro aos projetos de infraestrutura e de serviços públicos e aos empreendimentos produtivos de grande relevância para a Região Centro-Oeste, acelerar a viabilização de investimentos econômicos, obter maior eficiência e efetividade na aplicação dos investimentos postos à disposição das instituições integrantes, e permitir um processo permanente de cooperação entre as instituições financeiras federais.

O Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais é presidido pelo Diretor-Superintendente da Sudeco e integrado por representantes da administração superior do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, do Banco do Brasil S.A. e da Caixa Econômica Federal.

Na 1^a Reunião Ordinária, reunião de instalação do Comitê, ocorrida no dia 27.11.2013, em Brasília (DF), além da comunicação da designação dos novos representantes do Comitê, cada membro realizou uma apresentação institucional com foco nas questões de interesse para o desenvolvimento regional do Centro-Oeste. A Coordenação Geral de Desenvolvimento da RIDE/DF e Espaços Prioritários, vinculada à Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos da Sudeco, fez apresentações sobre o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO). Por fim, foi apreciada a proposta do calendário de Reuniões Ordinárias do Comitê para o exercício de 2014.

Durante o exercício de 2013, as atividades de Assessoria de Suporte Técnico ao Comitê foram exercidas pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento da RIDE/DF e Espaços Prioritários. No exercício de suas atribuições, a Coordenação-Geral desenvolveu diversas ações, dentre as quais destacamos as seguintes:

- preparação, organização e composição das pautas da reunião do Comitê, contendo toda a documentação relacionada com as matérias a serem discutidas na reunião e necessárias às deliberações dos Conselheiros;
- organização da reunião plenária;
- redação da ata da reunião do Comitê;
- controle do envio e recebimento das correspondências do Comitê;
- expedição de convocações aos Conselheiros e de convites às demais autoridades, por ocasião da sessão;
- realização dos serviços de secretaria na reunião do Comitê.

1.4.7 Macroprocesso finalístico – RIDE/DF e Espaços Prioritários

De acordo com o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 129, de 08.01.2009, é papel da Sudeco gerenciar o Programa da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, a partir de orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

No exercício de suas atribuições, a Coordenação-Geral de Desenvolvimento da RIDE-DF e Espaços Prioritários da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos desenvolveu, no decorrer do exercício de 2013, diversas ações no âmbito da RIDE-DF, dentre as quais destacamos:

- realização de audiências públicas nos municípios de Cidade Ocidental (12.08.2013) e de Valparaíso (25.09.2013), pertencentes à RIDE-DF, sobre a questão da mobilidade urbana e semiurbana;
- participação no 1º Encontro de Legisladores da Ride-DF, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, ocorrido entre os dias 20 e 21.06.2013;
- implantação do Programa Mulheres na Construção, que qualificou mulheres para o trabalho no setor da construção civil, mediante Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Instituto Federal de Brasília – IFB;
- realização do início dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental de adaptação da linha férrea Brasília-Luziânia, para uso por um Veículo Leve sobre Trilhos;
- implantação do Projeto Turismo no Coração do Brasil, que busca divulgar os principais destinos turísticos do Centro-Oeste (alguns deles de municípios da Ride-DF);
- realização de reunião com o Ministério das Cidades, visando estabelecer o Plano de Saneamento da Ride-DF, em 19.11.2013;
- realização de Seminários FCO Itinerante em todos os municípios da RIDE-DF (exceto nos municípios do Estado de Minas Gerais) e em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal;
- continuidade nos procedimentos necessários para a realização do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental para a construção da linha férrea entre Brasília-Anápolis-Goiânia;
- celebração de convênio de cooperação entre a Sudeco e o Sebrae para implantação do Projeto “Capacitação e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva dos Resíduos Sólidos Urbanos”;
- realização do Projeto “Rotas do Artesanato” por meio de ações que compreendem a qualificação profissional, comercialização dos produtos, associativismo e cooperativismo dos

núcleos produtivos resultando no fortalecimento e valorização do artesanato desenvolvido na Região Integrada do Desenvolvimento Econômico – Ride, com a celebração de convênios.

1.5 Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada

Macroprocessos de Orçamento, Finanças e Contabilidade

- a) Coordenar a execução das atividades relacionadas com o Sistema Federal de Planejamento e Orçamento e consolidar a Programação Financeira da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e das demais atividades relacionadas à operação do SIAFI; e
- b) Realizar acertos contábeis, verificar da conformidade contábil do registro de gestão efetuada pela unidade gestora e apoiar e analisar de balanços, de balancetes e demais demonstrações contábeis da unidade gestora e das unidades gestoras jurisdicionadas.

Macroprocesso de Gestão de Pessoas

- a) Controlar, implementar e atualizar os atos pertinentes à vida funcional dos servidores, ao preparo da folha de pagamento de pessoal, à aplicação da legislação de pessoal, tanto em procedimentos administrativos quanto judiciais no âmbito da SUDECO;
- b) Controlar e avaliar a prestação de serviços que envolvam os sistemas de administração de recursos humanos, no âmbito da SUDECO;
- c) Fornecer ao órgão setorial do SIPEC elementos necessários à sua gestão;
- d) Instruir e analisar os processos para pagamento de exercícios anteriores e alimentar o sistema SIAPE;
- e) Registrar e atualizar os dados dos atos de admissão, exoneração, cargo efetivo, aposentadoria e pensão, no Sistema de Registro e Apreciação de Atos de Admissão e Concessão – SISAC, com vistas a atender exigências do Tribunal de Contas da União – TCU;
- f) Executar a Política Nacional de Capacitação no âmbito da SUDECO;
- g) Elaborar o Plano e a Programação Anual de Capacitação;
- h) Estruturar, organizar e manter sistema de informações gerenciais sobre as ações e os gastos com desenvolvimento de recursos humanos; e
- i) Executar a Política de Atenção à Saúde do servidor público federal no âmbito do SUDECO, desenvolvendo e propondo medidas para assistência, perícia, promoção e vigilância à saúde previstas para o Sistema de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.

Macroprocessos Logísticos

- a) Planejar, coordenar, acompanhar, orientar, avaliar e executar as atividades relacionadas às políticas de organização institucional sistemas administrativos, administração de material, patrimônio, obras, transportes, serviços gráficos, telecomunicações, comunicações

administrativas e documentação, seguindo as diretrizes emanadas do Órgão Central do Sistema de Serviços Gerais - SISG e Sistema de Organização e Modernização Administrativa - SOMAD, no âmbito da autarquia especial;

b) Analisar e instruir processos relativos a Pregão, Convite, Tomada de Preços, Concorrência, inexigibilidade e dispensa, destinados a aquisição de materiais e contratação de serviços e de obra e engenharia.

c) Acompanhar a execução e gerenciamento dos contratos de manutenção, conservação, transportes e outros necessários aos apoios logísticos do Ministério; e

d) Organizar e preservar documentos e processos conforme orientação determinada pela política nacional de arquivo para o setor público do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ.

1.6 Principais parceiros relacionados aos macroprocessos finalísticos da Unidade

1.6.1 Macroprocesso finalístico – FCO

- Ministério da Integração Nacional;
- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene);
- Superintendência do Desenvolvimento do Norte (Sudam);
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- Ministério da Fazenda;
- Ministério do Meio Ambiente;
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Ministério do Turismo;
- Ministério da Pesca e Aquicultura;
- Congresso Nacional, Senado Federal e Câmara dos Deputados;
- Governo do Estado de Mato Grosso;
- Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Governo do Estado de Goiás;
- Governo do Distrito Federal;
- Prefeituras dos 467 Municípios que compõem a região Centro-Oeste;
- Banco do Brasil S.A.;
- Banco de Brasília (BRB);
- Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento);
- Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob);
- Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi);
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE);
- Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento);
- Banco do Nordeste do Brasil (BNB);
- Banco da Amazônia (BASA);
- Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal (FAPE/DF);
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Distrito Federal e Entorno (FETADFE);
- Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA);
- Federação dos Trabalhadores na Indústria nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal (FTIEG-TO-DF);
- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal

- (FECOMÉRCIO/DF);
- Federação dos Trabalhadores no Comércio e no Setor de Serviços do Distrito Federal (FETRACOM/DF);
 - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás (FAEG);
 - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás (FETAEG);
 - Federação das Indústrias do Estado de Goiás (FIEG);
 - Federação do Comércio do Estado de Goiás (FECOMÉRCIO/GO);
 - Federação dos Trabalhadores no Comércio nos Estados de Goiás e Tocantins (FETRACOM GO/TO);
 - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (FAMATO);
 - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso (FETAGRI/MT);
 - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso (FIEMT);
 - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso (FETIEMT);
 - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso (FECOMÉRCIO/MT);
 - Federação dos Empregados no Comércio de Mato Grosso ou Federação dos Comerciários de Mato Grosso (FECMT);
 - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Mato Grosso do Sul (FAMASUL);
 - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul (FETAGRI/MS);
 - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS);
 - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FTIMS);
 - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (FECOMÉRCIO/MS);
 - Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado de Mato Grosso do Sul (FETRACOM/MS); e
 - Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

1.6.2 Macroprocesso finalístico – FDCO

- Ministério da Integração Nacional;
- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene);
- Superintendência do Desenvolvimento do Norte (Sudam);
- Ministério da Fazenda;
- Congresso Nacional, Senado Federal e Câmara dos Deputados;
- Governo do Estado de Mato Grosso;
- Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Governo do Estado de Goiás;
- Governo do Distrito Federal;
- Banco do Brasil S.A.;
- Caixa Econômica Federal;
- Banco do Nordeste do Brasil (BNB); e
- Banco da Amazônia (BASA).

1.6.3 Macroprocesso finalístico – Incentivos e benefícios fiscais e financeiros

- Ministério da Integração Nacional;

- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene);
- Superintendência do Desenvolvimento do Norte (Sudam);
- Ministério da Fazenda;
- Congresso Nacional, Senado Federal e Câmara dos Deputados;
- Governo do Estado de Mato Grosso;
- Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Governo do Estado de Goiás; e
- Governo do Distrito Federal.

1.6.4 Macroprocesso finalístico – Condel/Sudeco

- Ministério da Integração Nacional;
- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene);
- Superintendência do Desenvolvimento do Norte (Sudam);
- Ministério da Fazenda;
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Casa Civil da Presidência da República;
- Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento;
- Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- Ministério do Turismo;
- Congresso Nacional, Senado Federal e Câmara dos Deputados;
- Governo do Estado de Mato Grosso;
- Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Governo do Estado de Goiás;
- Governo do Distrito Federal;
- Banco do Brasil S.A.;
- Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal (FAPE/DF);
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Distrito Federal e Entorno (FETADFE);
- Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA);
- Federação dos Trabalhadores na Indústria nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal (FTIEG-TO-DF);
- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (FECOMÉRCIO/DF);
- Federação dos Trabalhadores no Comércio e no Setor de Serviços do Distrito Federal (FETRACOM/DF);
- Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás (FAEG);
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás (FETAEG);
- Federação das Indústrias do Estado de Goiás (FIEG);
- Federação dos Trabalhadores nas Indústrias nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal (FTIEG-TO-DF);
- Federação do Comércio do Estado de Goiás (FECOMÉRCIO/GO);
- Federação dos Trabalhadores no Comércio de Goiás e Tocantins (FETRACOM GO/TO);
- Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (FAMATO);
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso (FETAGRI/MT);
- Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso (FIEMT);
- Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso (FETIEMT);
- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso

- (FECOMÉRCIO/MT);
- Federação dos Empregados no Comércio de Mato Grosso ou Federação dos Comerciários de Mato Grosso (FECMT);
 - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Mato Grosso do Sul (FAMASUL);
 - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul (FETAGRI/MS);
 - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS);
 - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FTIMS);
 - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (FECOMÉRCIO/MS);
 - Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado de Mato Grosso do Sul (FETRACOM/MS);
 - Associação Goiana de Municípios (AGM);
 - Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM);
 - Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL); e
 - Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

1.6.5 Macroprocesso finalístico – Coaride

- Ministério da Integração Nacional;
- Governo do Estado de Mato Grosso;
- Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Governo do Estado de Goiás;
- Governo do Distrito Federal;
- Governo do Estado de Minas Gerais;
- Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão;
- Ministério da Fazenda;
- Ministério das Cidades;
- Casa Civil da Presidência da República; e
- 22 Prefeituras que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do DF.

1.6.6 Macroprocesso finalístico – Criff

- Ministério da Integração Nacional;
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;
- Caixa Econômica Federal;
- Banco do Brasil S.A.;
- Governo do Estado de Mato Grosso;
- Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Governo do Estado de Goiás; e
- Governo do Distrito Federal.

1.6.7 Macroprocesso finalístico – RIDE/DF e Espaços Prioritários

- Ministério da Integração Nacional
- Ministério das Cidades;
- Governo do Distrito Federal;
- Governo do Estado de Goiás;
- Governo do Estado de Mato Grosso;

- Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Governo do Estado de Minas Gerais;
- 100 Prefeituras que compõem a Mesorregião de Águas Emendadas;
- 72 Prefeituras que compõem a Região da Faixa de Fronteira;
- 22 Prefeituras que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do DF;
- Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- Companhia de Planejamento do Distrito Federal; e
- Instituto Federal de Brasília.

ITEM 2 – PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Planejamento da Unidade

Até o exercício de 2013, os planos, metas e ações institucionais da SUDECO eram os descritos no Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PEDCO (2007-2020), constituído pela extinta Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste do Ministério da Integração Nacional que passou a fazer parte do marco orientador da SUDECO, além de ter orientado e organizado as iniciativas e ações dos governos e da sociedade, por fim preparou a região Centro-Oeste para os desafios do futuro. Nesse sentido, o PEDCO constitui referencial para negociação e implementação articulada de projetos de desenvolvimento, que envolve o governo federal, por meio de seus órgãos, ministérios, governos estaduais, distrital, municipal e diversos segmentos da sociedade centro-oestina.

Embora o Plano tenha sido uma iniciativa da SCO/MI, esse não deve ser concebido como um plano do governo federal. Deve constituir, de fato, referencial para a sociedade regional, seus atores sociais e agentes públicos. Por outro lado, como uma perspectiva de longo prazo, o PEDCO (2007-2020) não pode ser tratado apenas como plano do governo atual, devendo compor a base estratégica para futuros governos brasileiros e seus parceiros nos estados da região.

O PEDCO foi elaborado de forma participativa, envolvendo a sociedade com a parceria dos governos dos estados, incorporando as expectativas e percepções da população e das lideranças do Centro-Oeste relacionadas aos desafios do futuro. O processo participativo, o qual deve ser confirmado na implementação do plano, constitui também fator determinante de sua sustentabilidade política, assegurando a efetiva implementação das ações prioritárias, mesmo com mudanças de governo. A confirmação do PEDCO como uma referência estratégica para os agentes e atores sociais, ao persistir e resistir às mudanças políticas depende, antes de tudo, da aderência e consistência dos seus propósitos e prioridades com a visão da sociedade e de suas lideranças políticas, sociais e empresariais. Deixa de ser, então, o plano de um determinado governo, para criar bases sólidas na sociedade, incorporar as prioridades estratégicas e refletir-se nas decisões dos governos.

A efetiva implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste depende de sua capacidade de refletir e expressar as preocupações e propostas dominantes na sociedade, mais ainda da sua contribuição para a formação de grandes convergências entre os atores sociais em torno das prioridades de desenvolvimento. A participação da sociedade na formação do PEDCO e na sua execução constitui, portanto, a condição central para o seu sucesso, pelo fato de incorporar as expectativas da sociedade sobre o futuro da região, e pela contribuição para a construção de um “projeto coletivo regional” que ultrapassa os limites dos governos e se incorpora às expectativas e anseios dos atores sociais.

O PEDCO foi elaborado como parte da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e do processo de reconstrução das instituições de planejamento e desenvolvimento regional no Brasil, no caso, a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO). Dessa forma, concluído o processo de recriação da instituição nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009 e com o sua Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão aprovados pelo Decreto Presidencial nº 7.471, de 04 de maio de 2011, a SUDECO passa a ser a base do sistema de gestão para execução do Plano Estratégico, principal instrumento de orientação de suas ações e projetos de desenvolvimento regional.

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, criada pela Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009 e com a sua Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão aprovados pelo Decreto Presidencial nº 7.471, de 04 de maio de 2011, não possui cultura estratégica estabelecida, contudo esse é um dos principais objetivos da Instituição, uma vez que se iniciou a revisão do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste, a partir das discussões realizadas no ano de 2012, na I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional, em cada um dos Estados da região Centro-Oeste e do Distrito Federal. Os resultados dessas discussões subsidiarão a confecção do novo PRDCO e embasarão as estratégias da SUDECO visando a implementação de ações voltadas para a região e o cumprimento institucional desta autarquia.

A SUDECO empreendeu na I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional, em cada um dos Estados da região Centro-Oeste e do Distrito Federal, uma metodologia que priorizou um debate exaustivo de todos os elementos do planejamento estratégico, tendo como ponto de discussão o Poder Público, a Sociedade Civil, a Área Empresarial e as Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, o qual delineará os procedimentos para a formalização de documento consolidado e que apresentará a Missão, Visão, Valores, Objetivos Estratégicos e Diretrizes essenciais para o cumprimento das obrigações institucionais desta autarquia.

O art. 4º da Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009, bem com o art. 1º da Estrutura Regimental da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – (SUDECO) aprovada pelo Decreto Presidencial nº 7.471, de 04 de maio de 2011, no que diz respeito às competências da SUDECO, assim aduz:

“Art. 4º Compete à Sudeco:

- I - definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável da Região Centro-Oeste;*
- II - elaborar o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, articulando-o com as políticas e os planos de desenvolvimento nacional, estaduais e municipais e, em especial, com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional;*
- III - formular programas e ações com os ministérios para o desenvolvimento regional;*
- IV - articular a ação dos órgãos e entidades públicos e fomentar a cooperação dos entes econômicos e sociais representativos da região;*
- V - assessorar, sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do Orçamento Geral da União em relação aos projetos e atividades prioritários para o Centro-Oeste;*
- VI - atuar como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal e assegurar a diferenciação regional das políticas públicas nacionais, que sejam relevantes para o desenvolvimento do Centro-Oeste, conforme disposto no § 7º do art. 165 da Constituição Federal e no *caput* e § 1º do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;*
- VII - apoiar, em caráter complementar, os investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, a capacitação de recursos humanos, a inovação e a difusão tecnológica, as políticas sociais e culturais e as iniciativas de desenvolvimento regional;*

VIII - promover a cooperação com consórcios públicos e organizações sociais de interesse público para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste;

IX - assegurar a articulação das ações de desenvolvimento com o manejo controlado e sustentável dos recursos naturais;

X - estimular a obtenção de patentes e apoiar as iniciativas que visam a impedir que o patrimônio da biodiversidade seja pesquisado, apropriado e patenteado em detrimento dos interesses da Região e do País;

XI - promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental dos ecossistemas regionais, em especial do Cerrado e do Pantanal, por meio da adoção de políticas diferenciadas para as sub-regiões;

XII - identificar, estimular e promover oportunidades de investimentos em atividades produtivas e iniciativas de desenvolvimento regional, na forma da lei e nos termos do § 2º do art. 43 da Constituição Federal;

XIII - definir, mediante resolução, os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na Região, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico;

XIV - coordenar programas de extensão e gestão rural e de assistência técnica e financeira internacional no Centro-Oeste;

XV - promover o ordenamento e a gestão territorial, em escalas regional, sub-regional e local, mediante o zoneamento ecológico-econômico e social, em articulação com os órgãos e entidades federais responsáveis pelas questões relativas à defesa nacional, à faixa de fronteiras e ao meio-ambiente;

XVI - gerenciar os programas de desenvolvimento regional do Governo Federal constantes nas leis orçamentárias direcionados à Região Centro-Oeste;

XVII - gerenciar, por delegação do Ministério da Integração Nacional ou de outros órgãos e entidades da administração pública federal, programas de desenvolvimento regional que abranjam tanto Municípios situados no Centro-Oeste como Municípios situados em outras macro-regiões do País, sendo vedada a utilização de recursos próprios, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, sob qualquer forma ou finalidade, nos Municípios situados fora do Centro-Oeste;

XVIII - observadas as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, gerenciar o Programa da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, criado pela Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, sendo vedada a utilização de recursos próprios, do FCO e do FDCO, sob qualquer forma ou finalidade, nos Municípios situados fora do Centro-Oeste;

XIX - observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional e ouvidos os Estados e o Distrito Federal, estabelecer, anualmente, as diretrizes, as prioridades e o programa de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;

XX - observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional e ouvidos os Estados e o Distrito Federal, estabelecer, anualmente, as diretrizes, as prioridades e o programa de financiamento do

Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Parágrafo único. As ações da Sudeco serão pautadas pelas diretrizes e prioridades do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste”.

Dentro desse conceito de competências, a SUDECO tem desenvolvido seus projetos e ações utilizando como base a Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO 2007-2020), que norteará esses projetos e ações até que se concretize a aprovação do novo Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO, previsto para ser concluído em 2014 e com previsão de vigorar a partir de 2016. Por ter suas atividades iniciadas com a edição do Decreto nº 7.471, de 4 de maio de 2011, foram direcionados esforços na adoção de medidas que concretizassem sua implantação.

A ausência de um Plano de Ação específico e de uma dotação orçamentária própria, fez com que a SUDECO tivesse uma atuação orientada pelos passivos da extinta Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste e pelos objetivos estratégicos definidos pelo Ministério da Integração Nacional aderidos às responsabilidades institucionais desta UJ, quais sejam:

1. Superar desigualdades regionais e erradicar a miséria:

1.1 Elevar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional à condição de política de Estado de forma coordenada e articulada com a agenda de desenvolvimento do país;

1.2 Fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais, articulando-os a investimentos estruturadores nas regiões de menor dinamismo econômico e social.

Não obstante as dificuldades inerentes ao momento de instalação da SUDECO, foi possível prospectar demandas e vulnerabilidades, que mesmo frente a uma conjuntura desfavorável para esta UJ, possibilitaram deflagrar processos importantes para o desenvolvimento regional destacados nos tópicos abaixo.

2.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

Com a sua recriação, a SUDECO passou a ter orçamento a partir de 2012. Em 2013 foram liquidados e pagos Restos a Pagar referentes a 2010 e 2011 que constam em Ações do Ministério da Integração. Os empenhos de 2010 foram transferidos à UG da SUDECO por meio de NSSALDO em 14 de Setembro de 2011, passando a figurar em nossos Restos a Pagar Não Processados. Os empenhos de 2011 foram empenhados em nome da SUDECO a partir de 27 de Outubro de 2011 e inscritos em Restos a Pagar em 31 de Dezembro de 2011.

Dessa forma foram pagos R\$ 15.609.861,91 em 2013 de Restos a Pagar não processados com respeito às ações 6409, 6424 e 6553. Por não constarem no nosso orçamento e por não haver dados sobre as mesmas no SIOP (provavelmente porque são do PPA anterior), não foi feito quadro para as mesmas.

Por fim, deve-se notar que informações complementares constam anexas ao final do Item 2, sendo os anexos 2.2.2, 2.2.3, 2.2.3.1 e 2.2.3.2.

2.2.1 Conselhos, Comitês e Espaços Prioritários

Este item do relatório permanece em branco em função de não constarem no PPA 2012-2015 objetivos específicos em relação aos Conselhos, Comitês e Espaços Prioritários sob a responsabilidade da Sudeco, bem como pela não existência de ações específicas para os referidos temas na LOA do exercício de 2013.

2.2.2 FCO e FDCO

Os objetivos e as ações referentes aos Fundos Regionais (FCO e FDCO) serão tratados em capítulos específicos.

2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão

2.3.1 RIDE/DF e Espaços Prioritários

Como resultado das ações desenvolvidas pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, por meio da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da RIDE/DF e Espaços Prioritários da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos, para efetivar a gestão sobre a RIDE/DF e os demais espaços prioritários, ao final do exercício de 2013, foi possível visualizar:

- Maior articulação dos entes federativos em torno da gestão do território na Ride/DF e nos Espaços Prioritários, por meio da participação em ações conjuntas (como na questão do saneamento básico, com o Ministério das Cidades, Governos do Distrito Federal e Estado de Goiás e Prefeituras dos Municípios da Ride/DF) e nos conselhos e comitês já instalados;
- Incremento nos debates em torno dos instrumentos de ordenamento e gestão territorial da Ride/DF e dos Espaços Prioritários, possibilitando sua posterior concretização e implementação;
- Apoio à realização de ações voltadas à melhoria da infraestrutura produtiva da Ride/DF e dos Espaços Prioritários, além de ações dedicadas à melhoria da mobilidade urbana e semiurbana da Ride/DF e no eixo Brasília-Anápolis-Goiânia;
- Realização de debates, discussões e estudos em torno do processo de revisão do Programa da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (PRORIDE), com vistas ao início deste processo no exercício de 2014;
- Desenvolvimento de ações voltadas à promoção do desenvolvimento econômico e inclusão social, com o aumento na capacitação de mão de obra em setores econômicos da Ride/DF, notadamente de população do sexo feminino;
- Melhor compreensão dos problemas referentes à mobilidade urbana e semiurbana da Ride/DF, além do estabelecimento de canais de comunicação com a população local;

2.3.5 FCO e FDCO

Os demais resultados referentes aos Fundos Regionais (FCO e FDCO) serão tratados em capítulos específicos.

2.3.6 Outros assuntos relevantes

A Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Ride/DF e Espaços Prioritários da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos, em cumprimento ao estabelecido no art. 18-A, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e no art. 8º, inciso XV, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, aprovado pela Resolução Condel/Sudeco n.º 001/2012, de 13.11.2012, elaborou, no segundo semestre de 2013, a proposta de Regulamento da Ouvidoria do FCO. A proposta foi aprovada pelo Condel/Sudeco, em sua 4ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 25.03.2014, em Goiânia (GO), conforme Resolução n.º 27/2014.

Ademais, considerando o disposto no *caput* do art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, c/c o art. 8º, incisos II e X, do Regimento Interno do Condel/Sudeco, aprovado pela Resolução Condel/Sudeco n.º 001/2012, de 13.11.2012, a Coordenação-Geral elaborou, no segundo semestre de 2013, proposta no sentido de o Conselho criar o Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da Sudeco (CASE) e aprovar seu Regimento Interno. A proposta também foi aprovada pelo Condel/Sudeco, em sua 4ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 25.03.2014, em Goiânia (GO), conforme Resolução n.º 28/2014.

Além disso, a SUDECO realizou concurso ano de 2013, o primeiro concurso público à constituição do Quadro Permanente da Autarquia. Isso culminou com o lançamento do Edital, já no exercício de 2013. Assim, o Quadro Permanente de Pessoal da SUDECO, a ser constituído com base na proposta apresentada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de acordo com o que preceitua o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, foi autorizado e a realização do concurso público para 100 (cem) cargos da carreira do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE. Além dos Requisitados, Comissionados e Exercício Descentralizado, amparados pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal.

Ainda neste sentido, iniciaram-se os estudos à confecção do Plano Anual de Capacitação para os futuros servidores do Quadro Permanente da SUDECO, como um dos instrumentos da Política de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e destina-se a operacionalizar as diretrizes que norteiam o processo de desenvolvimento profissional dos servidores ou que nela tenham exercício, para o ano de 2013. Esse Plano de Capacitação foi apresentado à Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Departamento de Gestão Interna da Secretaria-Executiva do Ministério da Integração Nacional no exercício de 2013.

Também foi iniciado as discussões para a revisão do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste à partir dos debates da Primeira Conferência de Nacional de Desenvolvimento Regional, instituída nos termos das Portarias Ministerial nºs 412-MI, de 17 de julho de 2012 e 529-MI, de 13 de setembro de 2012, realizados a partir das contribuições e resultados auferidos no processo de acompanhamento e discussão no âmbito das Conferências nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal e Macrorregional, e a constituição do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO).

Outras ações foram realizadas em 2013, conforme abaixo:

No ano de 2013, a SUDECO trabalhou com o **programa 2029** - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Econômica Solidária - PPA 2012/2105 e com as seguintes ações:

8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica Desenvolvimento Regional Territorial Sustentável e Economia Solidária, que tem como objetivo o provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais e implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.

211K - Apoio à Implantação de Infraestrutura Econômica Social e Produtiva na Região do Centro-Oeste, cuja finalidade é “Estruturar e adensar Arranjos Produtivos Locais e cadeias produtivas em múltiplas escalas, com vistas ao desenvolvimento sustentável, à competitividade e à superação das desigualdades regionais e da pobreza extrema, por meio da dinamização econômica e da inclusão produtiva”, além do “Apoio à realização de cursos de suporte voltados às atividades geradas no processo de criação, atração e desenvolvimento de empreendimentos; apoio a realização de cursos e seminários voltados à capacitação tecnológica de empreendedores e à inovação gerencial necessária ao modelo competitivo, incluindo a capacitação em padrões de qualidade e produtividade reconhecidos internacionalmente.”

20NK - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais que tem como finalidade a implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.

8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação Desenvolvimento de Redes Regionais de Inovações que tem como objetivo desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias.

Erva-Mate

Estímulo à Cadeia Produtiva da erva-mate: Estímulo e capacitação técnica para implantação de 260 hectares de erva-mate com aproximadamente 200 beneficiários incrementando a indústria com 7,4 mil toneladas por ano.

PTIn – Parque Tecnológico Internacional

Diagnóstico de viabilidade técnica e econômica da implantação de um Parque Tecnológico Internacional (PTIn) na região de Fronteira Brasil Paraguai, Ponta Porã, Mato Grosso do Sul.

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Promover o desenvolvimento produtivo do setor de artesanato no município de Cidade Ocidental, por meio de atividades que compreendem a qualificação profissional, a promoção da comercialização dos produtos e apoio aos trabalhos coletivos

Trem Brasília (DF) – Luziânia (GO)

Estudos do IBGE e IPEA apontam que até 2027 a região entre Brasília e Luziânia terá 20 milhões de habitantes e será a segunda conurbação do país e a região brasileira com um dos maiores PIB per capita, daí a importância de interligá-la por via ferroviária, tanto para transporte de cargas como de passageiros. Esse é o objetivo da Sudeco, que coordena o processo de implantação da Ferrovia.

Os representantes da Sudeco, MI, MT, ANTT, VALEC, Governo do Estado de Goiás e governo do Distrito Federal assinaram acordo de cooperação técnica para realização dos ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA, com o objetivo de possibilitar a transformação da Ferrovia que liga Brasília a Luziânia - que atualmente transporta apenas cargas - em uma ferrovia mista, de passageiros e cargas, podendo beneficiar 500 mil habitantes que vivem na região do Entorno sul do Distrito Federal.

Trem Brasília (DF) – Goiânia (GO)

Por iniciativa da Sudeco, aconteceu em Brasília, a assinatura do Protocolo de Intenções para firmar interesse conjunto na elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Sócio Ambiental (EVTEA) entre MI, MT, SUDECO, ANTT, DNIT, VALEC e Governos de Goiás e DF, com o objetivo de implementar a ferrovia Brasília/Anápolis/Goiânia.

Vistorias realizadas

No ano de 2013, foram realizadas mais de 60 vistorias técnicas nos municípios que compõe a região do centro-oeste comprovando que os objetos de convênio, foram adquiridos regularmente, de acordo com o que estava previsto no Plano de Trabalho aprovado e de forma compatível com as condições estabelecidas no Convênio.

Os demais resultados, especialmente os referentes aos Fundos Regionais (FCO e FDCO), serão tratados em capítulos específicos.

Anexo 2.2.2

Objetivo 0789 – Programa 2029

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial , contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território				
Código	0789	Órgão		Ministério da Integração Nacional	
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.		Código	2029	

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Criar 27 comitês estaduais de desenvolvimento regional que promovam o fortalecimento da governança da Política de Desenvolvimento Regional – PNDR	un	27	27	27	100
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
	Região Sul	un	3	3	3	100
	Região Centro-oeste	un	4	4	4	100
	Região Nordeste	un	9	9	9	100
	Região Norte	un	7	7	7	100
	Região Sudeste	un	4	4	4	100

Fonte: SIOP.

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
	Elaborar 19 planos de desenvolvimento regional nas escalas macrorregional, estadual e sub-regional	un	19	10	10	52
2	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
	Região Norte	un	3	6	6	
	Região Centro-oeste	un	3	2	2	66
	Região Sul	un	2	2	2	100
	Região Sudeste	un	3	0	0	0
	Região Nordeste	un	8	0	0	0

Fonte: SIOP.

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
1	Reformular e aprovar o marco legal da Política Nacional de Desenvolvimento Regional
2	Aprovar o marco legal da Política Nacional de Ordenamento Territorial

Fonte: SIOP.

Objetivo 0790 – Programa 2029

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Criar e aperfeiçoar instrumentos econômicos e financeiros com vistas à promoção do desenvolvimento regional sustentável.			
Código	0790	Órgão		Ministério da Integração Nacional
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.		Código	2029

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
1	Comprometer 100% das disponibilidades dos recursos programados no exercício em projetos de interesse do desenvolvimento regional
2	Aplicar 100% dos recursos programados no exercício

Fonte: SIOP.

Objetivo 0792 – Programa 2029

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias.		
Código	0792	Órgão	Ministério da Integração Nacional
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.		Código 2029

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Desenvolvimento de projetos de apoio à inovação em 10 Arranjos Produtivos Locais	un	10	10	10	100

Fonte: SIOP.

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Desenvolvimento de Rede Regional de Inovação da Amazônia	un	1	0	0	0
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
	Região Amazônia legal	un	1	0	0	0

Fonte: SIOP.

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
2	Desenvolvimento de Rede Regional de Inovação do Centro-Oeste	un	1	0	0	0
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
	Região Centro-oeste	un	1	0	0	0

Fonte: SIOP.

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
3	Desenvolvimento de Rede Regional de Inovação do Nordeste	un	1	0	0	0
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
	Região Nordeste	un	1	0	0	0

Fonte: SIOP.

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
4	Realização de projetos de incorporação e de difusão de tecnologias no setor produtivo do Nordeste	un	8	8	8	100
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
	Região Nordeste	un	8	8	8	100

Fonte: SIOP.

Objetivo 0840 – Programa 2029

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.		
Código	0840	Órgão	Ministério da Integração Nacional
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.	Código	2029

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
5	Gerar 106.770 postos de trabalho nos APLs apoiados	un	106.770	66.954	66.954	62
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
	Semiárido	un	6.700	28.843	40.843	
	Mesorregiões Diferenciadas	un	22.520	7.992	12.754	56
	Faixa de Fronteira	un	20.000	2.558	3.180	16
	Região Hidrográfica do São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim	un	57.550	0	0	0

Fonte: SIOP.

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
1	Ampliar o acesso aos recursos para construção da infraestrutura logística voltada para a inclusão produtiva

Fonte: SIOP.

Anexo 2.2.3

Anexo 2.2.3.1

Exercício: 2013

Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação			
Ação:	20N8		
Titulo:	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria		
Iniciativa:	Promoção e desenvolvimento de canais de comercialização, do encadeamento produtivo e do desenvolvimento de fornecedores fixados no território		
Objetivo:	0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.		
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		
Unid Orçamentária:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO		
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC	()Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
500.000	500.000	428.456	0	0	0	983.185
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Montante		
Tecnologia aplicada		unidade		Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
983.185	404.510	0	Tecnologia aplicada	unidade		

1. A consolidação das metas físicas realizadas na ação depende da sua especificidade e dos respectivos subtítulos, sendo o órgão responsável por ela.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2013. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2013, os respectivos valores de RAP não são captados

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação	
<i>Ação:</i>	20NK
<i>Titulo:</i>	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais
<i>Iniciativa:</i>	Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais
<i>Objetivo:</i>	0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.
<i>Programa:</i>	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
<i>Unid Orçamentária:</i>	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
<i>Ação Prioritária:</i>	()Sim (X)Não
Lei Orçamentária Anual - 2013	

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2013	
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
1.000.000	1.000.000	400.000	0	0	0	1.215.000
Execução Física						
<i>Descrição da Meta</i>			<i>Unidade de Medida</i>		<i>Montante</i>	
Arranjo produtivo local apoiado			percentual		<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
<i>Vr. 01/01/2013</i>	<i>Valor Liquidado</i>	<i>Valor Cancelado</i>	<i>Descrição de Meta</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Realizado</i>	
1.215.000	500.000	0	Arranjo produtivo local	percentual		

1. A consolidação das metas físicas realizadas na ação depende da sua especificidade e dos respectivos subtítulos, sendo o órgão responsável por ela.
 2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2013. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2013, os respectivos valores de RAP não são captados

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação	
Ação:	4640
Título:	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade
Iniciativa:	Capacitação e cooperação em desenvolvimento regional e territorial
Objetivo:	0789 - Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial , contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território.
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
Unid Orçamentária:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não
Caso Positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2013	

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
300.000	300.000	0	0	0	4.275	1.030.565
Execução Física						
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Montante	
Pessoa capacitada			unidade		Previsto	Reprogramado
					Realizado	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
1.030.565	434.139	0	Pessoa capacitada	unidade		

1. A consolidação das metas físicas realizadas na ação depende da sua especificidade e dos respectivos subtítulos, sendo o órgão responsável por ela.
 2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2013. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2013, os respectivos valores de RAP não são captados

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação	
Ação:	7K66
Título:	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Iniciativa:	Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais
Objetivo:	0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
Unid Orçamentária:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não
Caso Positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2013	

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
6.700.000	6.700.000	4.300.000	0	0	0	2.500.000
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Montante		
Projeto apoiado		unidade		Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
2.500.000	0	0	Projeto apoiado	unidade		

1. A consolidação das metas físicas realizadas na ação depende da sua especificidade e dos respectivos subtítulos, sendo o órgão responsável por ela.
 2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2013. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2013, os respectivos valores de RAP não são captados

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação	
Ação:	8340
Título:	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação
Iniciativa:	Desenvolvimento de Redes Regionais de Inovações
Objetivo:	0792 - Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias.
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
Unid Orçamentária:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não
Caso Positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2013	

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
3.500.000	3.500.000	1.621.320	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Montante	
Rede implantada			unidade		Previsto	Reprogramado
					Realizado	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
0	0	0	Rede implantada	unidade		

1. A consolidação das metas físicas realizadas na ação depende da sua especificidade e dos respectivos subtítulos, sendo o órgão responsável por ela.
 2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2013. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2013, os respectivos valores de RAP não são captados

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação	
Ação:	8902
Título:	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica
Iniciativa:	Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais
Objetivo:	0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
Unid Orçamentária:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não
Caso Positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2013	

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processado	Não process.
106.449.528	102.449.528	13.569.105	0	0	36.600	12.359.864
Execução Física						
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Montante	
Iniciativa apoiada			unidade		Previsto	Reprogramado
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2013	Valor Liquido	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
12.359.864	2.679.864	(-170.000)	Iniciativa apoiada	unidade		

1. A consolidação das metas físicas realizadas na ação depende da sua especificidade e dos respectivos subtítulos, sendo o órgão responsável por ela.
 2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2013. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2013, os respectivos valores de RAP não são captados

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação			
Ação:	2004		
Título:	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		
Iniciativa:	Ação sem iniciativa		
Objetivo:	Ação sem objetivo		
Programa:	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional		
Unid Orçamentária:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO		
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC	()Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2013			

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
25.440	39.940	90	90	90	0	0
Execução Física						
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Montante	
Pessoa beneficiada			unidade		Previsto	Reprogramado
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
0	0	0	Pessoa beneficiada	unidade		

1. A consolidação das metas físicas realizadas na ação depende da sua especificidade e dos respectivos subtítulos, sendo o órgão responsável por ela.
 2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2013. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2013, os respectivos valores de RAP não são captados

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação			
Ação:	2010		
Título:	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		
Iniciativa:	Ação sem iniciativa		
Objetivo:	Ação sem objetivo		
Programa:	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional		
Unid Orçamentária:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO		
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC	()Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2013			

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
1.140	5.640	5.464	4.512	2.188	0	0
Execução Física						
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Montante	
Criança atendida			unidade		Previsto	Reprogramado
					Realizado	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
0	0	0	Criança atendida	unidade		

1. A consolidação das metas físicas realizadas na ação depende da sua especificidade e dos respectivos subtítulos, sendo o órgão responsável por ela.
 2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2013. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2013, os respectivos valores de RAP não são captados

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação			
Ação:	2011		
Título:	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		
Iniciativa:	Ação sem iniciativa		
Objetivo:	Ação sem objetivo		
Programa:	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional		
Unid Orçamentária:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO		
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC	()Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2013			

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
5.868	5.868	5.868	3.731	3.431	0	0
Execução Física						
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Montante	
Pessoa beneficiada			unidade		Previsto	Reprogramado
					Realizado	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
0	0	0	Pessoa beneficiada	unidade		

1. A consolidação das metas físicas realizadas na ação depende da sua especificidade e dos respectivos subtítulos, sendo o órgão responsável por ela.
 2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2013. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2013, os respectivos valores de RAP não são captados

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação	
Ação:	2012
Título:	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
Iniciativa:	Ação sem iniciativa
Objetivo:	Ação sem objetivo
Programa:	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional
Unid Orçamentária:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não
Caso Positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2013	

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
36.000	61.600	61.600	53.313	41.313	0	0
Execução Física						
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Montante	
Pessoa beneficiada			unidade		Previsto	Reprogramado
					Realizado	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
0	0	0	Pessoa beneficiada	unidade		

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Observações:

Dotação Inicial: Valor constante da Lei Orçamentária Anual.

Dotação Reprogramada: Informado pelo Órgão Setorial e de caráter gerencial, ela tem por finalidade mensurar, de forma mais precisa, os ajustes necessários à apuração dos resultados da ação orçamentária no decorrer do exercício financeiro.

Dotação Final: contas contábeis 1921XXXX exceto 19218XXXX (Dotação Autorizada)

Despesa Empenhada: contas contábeis 292130100 + 2921302XX + 292130301

Despesa Liquidada: contas contábeis 2921302XX + 292130301 - 292130203 (Liquidação por inscr. de RP não Processado)

Despesa Paga: contas contábeis 292410403 + 292130301

Restos a Pagar Inscritos no Exercício:

Processado: contas contábeis 195210100 + 195210200 + 195230000 - 295230000 e quando o ano de referência é igual ao ano exercício.

Não Processado: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é igual ao ano exercício.

Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores:

Inscrito: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Pago: conta contábil 295110300 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Cancelado: contas contábeis 19514XXXX e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

1. A consolidação das metas físicas realizadas na ação depende da sua especificidade e dos respectivos subtítulos, sendo o órgão responsável por ela.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2013. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2013, os respectivos valores de RAP não são captados

29/04/2014 16:26

10

Anexo 2.2.3.2



Exercício: 2013

Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação			
Código:	20N8	Tipo:	Atividade
Descrição:	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria		
Iniciativa:	Promoção e desenvolvimento de canais de comercialização, do encadeamento produtivo e do desenvolvimento de fornecedores fixados no território		
Objetivo:	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.	Código:	0840
Programa:	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	Código:	2029
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC	()Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013

Execução Orçamentária e Financeira							
Localizador: 0050 - Na Região Centro-Oeste	Dotação			Despesa			2013
	Inicial	Reprogram.	Final	Liquidada	Liquidada	Paga	Processado
	500.000	500.000	500.000	428.456	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas							
Descrição da Meta		Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado
Tecnologia aplicada		unidade			14,0	1,0	1,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
2013	Vr. Pago	Vr. Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida		Realizado RAP
0	0	0	Tecnologia aplicada		unidade		0,0

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2013. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2013, os respectivos valores de RAP não são captados

02/04/2014 16:43

Página 1 de

14



Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação			
Código:	20NK	Tipo:	Atividade
Descrição:	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais		
Iniciativa:	Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais		
Objetivo:	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.		
			Código: 0840
Programa:	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	Código:	2029
			Tipo: Temático
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO		
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC	()Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013

Execução Orçamentária e Financeira							
Localizador: 0052 - No Estado de Goiás	Dotação			Despesa			2013
	Inicial	Reprogram.	Final	Liquidada	Liquidada	Paga	Processado
	1.000.000	1.000.000	1.000.000	400.000	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas							
Descrição da Meta		Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado
Arranjo produtivo local apoiado		percentual			100,0	100,0	40,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
2013	Vr. Pago	Vr. Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida			Realizado RAP
715.000	0	0	Arranjo produtivo local apoiado	percentual			0,0

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2013. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2013, os respectivos valores de RAP não são captados



Exercício: 2013
Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação			
Código:	4640	Tipo:	Atividade
Descrição:	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade		
Iniciativa:	Capacitação e cooperação em desenvolvimento regional e territorial		
Objetivo:	Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial , contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território.	Código: 0789	
Programa:	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		Código: 2029
		Tipo:	Temático
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO		
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria	

Lei Orçamentária Anual - 2013

Execução Orçamentária e Financeira							
Localizador: 0050 - Na Região Centro-Oeste	Dotação			Despesa			2013
	Inicial	Reprogram.	Final	Liquidada	Liquidada	Paga	Processado
	300.000	0	300.000	0	0	0	4.275 1.030.565
Execução Física da Ação - Metas							
Descrição da Meta		Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa capacitada		unidade			50,0	50,0	0,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
2013	Vr. Pago	Vr. Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida		Realizado RAP
1.030.565	434.139	0	Pessoa capacitada		unidade		42,0

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2013. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2013, os respectivos valores de RAP não são captados



Exercício: 2013
Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação									
Código:	7K66				Tipo:	Projeto			
Descrição:	Apoyo a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								
Iniciativa:	Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais								
Objetivo:	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.								
Programa:	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária				Código:	2029			
					Tipo:	Temático			
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO								
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC	()Brasil sem Miséria						

Lei Orçamentária Anual - 2013

Execução Orçamentária e Financeira							
Localizador: 0052 - No Estado de Goiás		Dotação		Despesa		2013	
		<i>Inicial</i>	<i>Reprogram.</i>	<i>Final</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>
		3.300.000	3.300.000	3.300.000	1.300.000	0	0
Execução Física da Ação - Metas							
Descrição da Meta		Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto apoiado		unidade			11,0	11,0	4,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
2013	Vr. <i>Pago</i>	Vr. <i>Cancelado</i>	Descrição da Meta		Unidade de Medida		Realizado RAP
1.500.000	0	0	Projeto apoiado		unidade		0,0
Execução Orçamentária e Financeira							
Localizador: 5552 - No Município de Luziânia - GO		Dotação		Despesa		2013	
		<i>Inicial</i>	<i>Reprogram.</i>	<i>Final</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>
		400.000	0	400.000	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas							
Descrição da Meta		Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto apoiado		unidade			2,0	2,0	0,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
2013	Vr. <i>Pago</i>	Vr. <i>Cancelado</i>	Descrição da Meta		Unidade de Medida		Realizado RAP
0	0	0	Projeto apoiado		unidade		0,0

Execução Orçamentária e Financeira							
Localizador: 7030 - Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno-RIDE/DF - Nacional	Dotação			Despesa			2013
	Inicial	Reprogram.	Final	Liquidada	Liquidada	Paga	Processado
	500.000	500.000	500.000	500.000	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas							
Descrição da Meta			Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado
Projeto apoiado			unidade			1,0	1,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
2013	Vr. Pago	Vr. Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de Medida	
0	0	0	Projeto apoiado			unidade	

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2013. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2013, os respectivos valores de RAP não são captados

02/04/2014 16:43

Página 4 de 14



Exercício: 2013
Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação			
Código:	7K66	_tipo:	Projeto
Descrição:	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		
Iniciativa:	Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais		
Objetivo:	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.		
		Código:	0840
Programa:	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		Código: 2029
		Tipo:	Temático
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO		
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC	()Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013

Execução Orçamentária e Financeira							
Localizador: 7050 - Em Municípios - No Estado do Mato Grosso	Dotação			Despesa			2013
	Inicial	Reprogram.	Final	Liquidada	Liquidada	Paga	Processado
	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas							
Descrição da Meta		Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto apoiado		unidade			6,0	6,0	3,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
2013	Vr. Pago	Vr. Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida		Realizado RAP
0	0	0	Projeto apoiado		unidade		0,0

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2013. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2013, os respectivos valores de RAP não são captados



Exercício: 2013
Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação			
Código:	8340	Tipos:	Atividade
Descrição:	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação		
Iniciativa:	Desenvolvimento de Redes Regionais de Inovações		
Objetivo:	Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias.		
Programa:	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		Código: 2029
			Tipos: Temático
Unid Orçament.: 	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO		
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC	()Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013

Execução Orçamentária e Financeira							
Localizador: 0050 - Na Região Centro-Oeste	Dotação			Despesa			2013
	Inicial	Reprogram.	Final	Liquidada	Liquidada	Paga	Processado
	3.500.000	1.621.320	3.500.000	1.621.320	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas							
<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>			<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>
Rede implantada		unidade			4,0	3,0	3,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
2013	Vr. Pago	Vr. Cancelado	<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Realizado RAP</i>
0	0	0	Rede implantada		unidade		0,0

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2013. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2013, os respectivos valores de RAP não são captados



Exercício: 2013
Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação									
Código:	8902				Tipo:	Atividade			
Descrição:	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica								
Iniciativa:	Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais								
Objetivo:	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.								
							Código:		
							0840		
Programa:	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária				Código:	2029			
					Tipo:	Temático			
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO								
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC		()Brasil sem Miséria					

Lei Orçamentária Anual - 2013

Execução Orçamentária e Financeira							
Localizador: 0001 - Nacional		Dotação		Despesa		2013	
		<i>Inicial</i>	<i>Reprogram.</i>	<i>Final</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>
		4.039.528	4.039.528	4.039.528	3.814.894	0	0
Execução Física da Ação - Metas							
Descrição da Meta		Unidade de Medida			<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>
Iniciativa apoiada		unidade			4,0	6,0	6,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
<i>2013</i>	<i>Vr. Pago</i>	<i>Vr. Cancelado</i>	Descrição da Meta		Unidade de Medida		<i>Realizado RAP</i>
0	0	0	Iniciativa apoiada		unidade		0,0
Execução Orçamentária e Financeira							
Localizador: 0050 - Na Região Centro-Oeste		Dotação		Despesa		2013	
		<i>Inicial</i>	<i>Reprogram.</i>	<i>Final</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>
		3.500.000	2.444.210	3.500.000	2.444.210	0	0
Execução Física da Ação - Metas							
Descrição da Meta		Unidade de Medida			<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>
Iniciativa apoiada		unidade			8,0	4,0	4,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
<i>2013</i>	<i>Vr. Pago</i>	<i>Vr. Cancelado</i>	Descrição da Meta		Unidade de Medida		<i>Realizado RAP</i>
1.249.864	1.249.864	0	Iniciativa apoiada		unidade		30,0
Execução Orçamentária e Financeira							
Localizador: 0051 - No Estado de Mato Grosso		Dotação		Despesa		2013	
		<i>Inicial</i>	<i>Reprogram.</i>	<i>Final</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>

	2.000.000	1.000.000	2.000.000	1.000.000	0	0	0	600.000
Execução Física da Ação - Metas								
<i>Descrição da Meta</i>			<i>Unidade de Medida</i>				<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>
Iniciativa apoiada			unidade				6,0	4,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
<i>2013</i>	<i>Vr. Pago</i>	<i>Vr. Cancelado</i>	<i>Descrição da Meta</i>			<i>Unidade de Medida</i>	<i>Realizado RAP</i>	
600.000	0	0	Iniciativa apoiada			unidade	0,0	

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2013. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2013, os respectivos valores de RAP não são captados

02/04/2014 16:43

Página 7 de 14



Exercício: 2013

Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação								
<i>Código:</i>	8902					<i>Tipo:</i>	Atividade	
<i>Descrição:</i>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica							
<i>Iniciativa:</i>	Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais							
<i>Objetivo:</i>	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.					<i>Código:</i>	0840	
<i>Programa:</i>	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária					<i>Código:</i>	2029	
						<i>Tipo:</i>	Temático	
<i>Unid Orçament.:</i>	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO							
<i>Ação Prioritária:</i>	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC	()Brasil sem Miséria					

Lei Orçamentária Anual - 2013

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 0052 - No Estado de Goiás	<i>Dotação</i>			<i>Despesa</i>			<i>2013</i>	
	<i>Inicial</i>	<i>Reprogram.</i>	<i>Final</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
	3.150.000	3.150.000	3.150.000	2.550.000	0	0	0	4.990.000
Execução Física da Ação - Metas								
<i>Descrição da Meta</i>			<i>Unidade de Medida</i>				<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>
Iniciativa apoiada			unidade				18,0	18,0

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2013	Vr. Pago	Vr. Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de Medida		Realizado RAP
4.990.000	680.000	(-170.000)	Iniciativa apoiada			unidade		1,0
Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 0053 - No Distrito Federal			Dotação			Despesa		2013
			Inicial	Reprogram.	Final	Liquidada	Liquidada	Paga
			2.760.000	2.760.000	2.760.000	2.760.000	0	0
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta			Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado
Iniciativa apoiada			unidade			1,0	1,0	1,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2013	Vr. Pago	Vr. Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de Medida		Realizado RAP
0	0	0	Iniciativa apoiada			unidade		0,0
Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 5371 - No Município de Porto Alegre do Norte - MT			Dotação			Despesa		2013
			Inicial	Reprogram.	Final	Liquidada	Liquidada	Paga
			300.000	300.000	300.000	300.000	0	0
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta			Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado
Iniciativa apoiada			unidade			1,0	1,0	1,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2013	Vr. Pago	Vr. Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de Medida		Realizado RAP
0	0	0	Iniciativa apoiada			unidade		0,0

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2013. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2013, os respectivos valores de RAP não são captados

02/04/2014 16:43

Página 8 de 14



Exercício: 2013
Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação			
Código:	8902	Tipo:	Atividade
Descrição:	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica		
Iniciativa:	Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais		
Objetivo:	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.		
			Código: 0840

Programa:	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária						Código:	2029
							Tipo:	Temático
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO							
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC	()Brasil sem Miséria					

Lei Orçamentária Anual - 2013

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 7006 - Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno-RIDE - Nacional			Dotação			Despesa		
			Inicial	Reprogram.	Final	Liquidada	Liquidada	Paga
			700.000	700.000	700.000	700.000	0	0
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta			Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado
Iniciativa apoiada			unidade			1,0	1,0	1,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2013	Vr. Pago	Vr. Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de Medida		Realizado RAP
0	0	0	Iniciativa apoiada			unidade		0,0
Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 7018 - RIDE - DF e Entorno - Na Região Centro Oeste			Dotação			Despesa		
			Inicial	Reprogram.	Final	Liquidada	Liquidada	Paga
			30.000.000	0	30.000.000	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta			Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado
Iniciativa apoiada			unidade			25,0	0,0	0,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2013	Vr. Pago	Vr. Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de Medida		Realizado RAP
0	0	0	Iniciativa apoiada			unidade		0,0
Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 7020 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos - No Estado do Mato Grosso			Dotação			Despesa		
			Inicial	Reprogram.	Final	Liquidada	Liquidada	Paga
			20.000.000	0	16.000.000	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta			Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado
Iniciativa apoiada			unidade			400,0	0,0	0,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2013	Vr. Pago	Vr. Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de Medida		Realizado RAP
0	0	0	Iniciativa apoiada			unidade		0,0

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2013. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2013, os respectivos valores de RAP não são captados



Exercício: 2013
Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação			
Código:	8902	Tipo:	Atividade
Descrição:	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica		
Iniciativa:	Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais		
Objetivo:	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.		
			Código: 0840
Programa:	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		Código: 2029
			Tipo: Temático
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO		
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC	()Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013

Execução Orçamentária e Financeira							
Localizador: 7022 - Implantação da Linha Verde - No Estado de Goiás	Dotação			Despesa			2013
	Inicial	Reprogram.	Final	Liquidada	Liquidada	Paga	Processado
	40.000.000	0	40.000.000	0	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas							
Descrição da Meta		Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado
Iniciativa apoiada		unidade			1,0	0,0	0,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
2013	Vr. Pago	Vr. Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida			Realizado RAP
0	0	0	Iniciativa apoiada	unidade			0,0

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2013. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2013, os respectivos valores de RAP não são captados



Exercício: 2013
Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação			
Código:	2004	Tipo:	Atividade
Descrição:	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		
Iniciativa:			
Objetivo:			
Programa:	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional		Código: 2111
			Tipo: Gestão e Manutenção
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO		
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC	()Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013

Execução Orçamentária e Financeira							
Localizador: 0001 - Nacional	Dotação			Despesa			2013
	Inicial	Reprogram.	Final	Liquidada	Liquidada	Paga	Processado
	25.440	90	39.940	90	90	90	0
Execução Física da Ação - Metas							
<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>			<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>
Pessoa beneficiada		unidade			21,0	1,0	1,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
2013	Vr. Pago	Vr. Cancelado	<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Realizado RAP</i>
0	0	0	Pessoa beneficiada		unidade		0,0

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2013. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2013, os respectivos valores de RAP não são captados



Exercício: 2013
Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação			
Código:	2010	Tipo:	Atividade
Descrição:	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		
Iniciativa:			
Objetivo:			
Programa:	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional		Código: 2111
			Tipo: Gestão e Manutenção
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO		
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC	()Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013

Execução Orçamentária e Financeira							
Localizador: 0001 - Nacional	Dotação			Despesa			2013
	Inicial	Reprogram.	Final	Liquidada	Liquidada	Paga	Processado
	1.140	5.640	5.640	5.464	4.512	2.188	0
Execução Física da Ação - Metas							
<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>			<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>
Criança atendida		unidade			1,0	1,0	1,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
2013	Vr. Pago	Vr. Cancelado	<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Realizado RAP</i>
0	0	0	Criança atendida		unidade		0,0

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2013. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2013, os respectivos valores de RAP não são captados



Exercício: 2013
Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação			
Código:	2011	Tipo:	Atividade
Descrição:	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		
Iniciativa:			
Objetivo:			
Programa:	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional		Código: 2111
			Tipo: Gestão e Manutenção
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO		
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria	

Lei Orçamentária Anual - 2013

Execução Orçamentária e Financeira							
Localizador: 0001 - Nacional	Dotação			Despesa			2013
	Inicial	Reprogram.	Final	Liquidada	Liquidada	Paga	Processado
	5.868	5.868	5.868	5.868	3.731	3.431	0
Execução Física da Ação - Metas							
Descrição da Meta		Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa beneficiada		unidade			3,0	3,0	3,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
2013	Vr. Pago	Vr. Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida			Realizado RAP
0	0	0	Pessoa beneficiada	unidade			0,0

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2013. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2013, os respectivos valores de RAP não são captados

02/04/2014 16:43

Página 13 de 14



Exercício: 2013
Período: JAN-DEZ

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação			
Código:	2012	Tipo:	Atividade

Descrição:	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		
Iniciativa:			
Objetivo:			
Programa:	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional		
			Código: 2111
			Tipo: Gestão e Manutenção
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO		
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não	Caso Positivo: ()PAC	()Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 0001 - Nacional	Dotação			Despesa			2013	
	Inicial	Reprogram.	Final	Liquidada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	36.000	61.600	61.600	61.600	53.313	41.313	0	0
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta			Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa beneficiada			unidade			10,0	10,0	12,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2013	Vr. Pago	Vr. Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida			Realizado RAP
0	0	0	Pessoa beneficiada		unidade			0,0

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Observações:

Dotação Inicial: Valor constante da Lei Orçamentária Anual.

Dotação Reprogramada: Informado pelo Órgão Setorial e de caráter gerencial, ela tem por finalidade mensurar, de forma mais precisa, os ajustes necessários à apuração dos resultados da ação orçamentária no decorrer do exercício financeiro.

Dotação Final: contas contábeis 1921XXXX exceto 19218XXXX (Dotação Autorizada)

Despesa Empenhada: contas contábeis 292130100 + 2921302XX + 292130301

Despesa Liquidada: contas contábeis 2921302XX + 292130301 - 292130203 (Liquidação por inscr. de RP não Processado)

Despesa Paga: contas contábeis 292410403 + 292130301

Restos a Pagar Inscritos no Exercício:

Processado: contas contábeis 195210100 + 195210200 + 195230000 - 295230000 e quando o ano de referência é igual ao ano exercício.

Não Processado: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é igual ao ano exercício.

Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores:

Inscrito: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Pago: conta contábil 295110300 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Cancelado: contas contábeis 19514XXXX e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2013. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2013, os respectivos valores de RAP não são captados

ITEM 3 – ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura orgânica da unidade jurisdicionada

Como a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste/Sudeco é um órgão da administração indireta, a sua estrutura de governança é típica da administração indireta. Para a fiscalização de seus atos administrativos, está sujeita aos órgãos de controle interno – Auditoria Geral da SUDECO e Controladoria Geral da União/CGU, e controle externo – Tribunal de Contas da União/TCU.

A Auditoria Geral é um Órgão Seccional da Sudeco e, de acordo com o artigo 26 da Resolução nº 4, de 21 de maio de 2012, compete a ela verificar a conformidade das normas vigentes dos procedimentos de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, de recursos humanos e operacional, e especificamente:

- Assessorar a Diretoria Colegiada para o cumprimento dos objetivos institucionais da SUDECO, prioritariamente, no acompanhamento dos atos e fatos da gestão da Superintendência;
- Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de conta especial realizadas no âmbito da SUDECO;
- Zelar pela qualidade, eficiência e efetividade dos controles internos, visando a garantia da regularidade dos atos administrativos, assim como pelo adequado atendimento às recomendações emanadas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União;
- Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, submetendo-o à aprovação do Diretor-Superintendente, bem como o Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna - RAINT;
- Executar o PAINT como aprovado ou justificar sua eventual execução parcial em decorrência de circunstâncias ou trabalhos não previstos;
- Solicitar apuração de responsabilidade, quando em sua atividade de auditoria e controle interno for observada irregularidade passível de exame, indicando com clareza o fato irregular;
- Manter a Diretoria Colegiada informada tempestivamente dos assuntos que, por sua relevância e materialidade, imponham ação imediata por parte daquela instância administrativa;
- Apresentar à Diretoria Colegiada, trimestralmente ou extraordinariamente, relatório sobre as recomendações efetuadas e não implementadas nos prazos negociados, quando algum fato relevante justificar;
- Participar, quando convocada, das reuniões deliberativas da Diretoria Colegiada, sem direito a voto;
- Propor ao Diretor-Superintendente a classificação das informações de sua respectiva unidade em grau de secreto ou reservado, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- Praticar e expedir os atos de gestão administrativa e definir rotinas administrativas que melhor orientem a condução dos procedimentos administrativos restritos às competências de sua respectiva unidade;
- Prestar, quando solicitada, informações e esclarecimentos sobre o trabalho de sua unidade ao Diretor-Superintendente.

Além disso, conforme Resolução nº 4, de 21 de maio de 2012, art. 24, cabe à Diretoria Administrativa dar conhecimento à Auditoria Geral a respeito de Sindicâncias e Processos Administrativos.

O artigo 21 da resolução nº 4 dispõe ainda que à Diretoria de Implementação de Programas e Gestão de Fundos deverá analisar os projetos relativos ao Fundo de Desenvolvimento do Centro – Oeste/FDCO, efetuando uma avaliação final ao término de cada projeto, verificando a fiel aplicação dos recursos, por meio de processos de auditoria.

De acordo com a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, art. 20 o controle interno da Sudeco é exercido ainda por meio da apresentação semestral, pelos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento, do relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos. Esse relatório, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, deverá ser encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo da Sudeco, juntamente com sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle externo.

3.2 Controles internos administrativos da unidade

Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					X
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	X				

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					
Análise Crítica:					
A análise dos itens foi feita de forma separada pelos Diretores/Representantes da SUDECO, com posterior consolidação pela média das avaliações chegando ao resultado apresentado.					
No relatório de Gestão de 2012, restou pendente concluir o Código de Ética e Comitê de Segurança da Informação, quanto ao primeiro fora editada Portaria nº 18, de 24 de abril de 2013, e publicada no Boletim Interno nº 04, de 24 de abril de 2013, para cumprimento da pendência. Em relação ao último devido à carência de servidores na Autarquia optou-se por dar prioridades para demandas mais urgentes, não sendo possível no exercício de 2013, a instalação do Comitê de Segurança da Informação.					
Quanto aos trabalhos esta Auditoria buscou efetivar ações de fortalecimento evidenciando aos Gestores que faz-se necessários moldar os processos de trabalhos e capacitar os servidores, com vistas a não incorrerem em erros e ou prejuízos para a Entidade.					

Fonte: Auditoria.

3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal

O Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – CONDEL/SUDECO, criado pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, é órgão de administração colegiada, instituído como instância de deliberação superior da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO e de natureza permanente.

Transcreve-se abaixo o artigo 7º do Regimento Interno do CONDEL/SUDECO, aprovado pela Resolução CONDEL/SUDECO n.º 001/2012, de 13.11.2012:

“Art. 7º A participação no Conselho Deliberativo não será remunerada, sendo considerada, para todos os efeitos, serviço público relevante.”

Desta forma, no âmbito da SUDECO, não é devida remuneração aos participantes do órgão de administração colegiada.

3.4 Sistema de Correição

A Sudeco não mantém sistema de correição nos moldes solicitados na Portaria nº 175/2013/TCU e Decisão Normativa nº 127/2013.

No entanto compete a Diretoria Adjunta de Administração nos termos do inciso XII do art. 24 da Resolução SUDECO nº 04, de 21 de maio de 2012, a instauração e julgamento em primeiro grau dos procedimentos no âmbito desta Autarquia.

No exercício de 2013 não consta a instauração de nenhum procedimento disciplinar.

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

Não houve no âmbito da SUDECO a instauração de procedimentos de processos administrativos disciplinares/sindicâncias, durante o exercício de 2013, portanto, não houve dados a serem inseridos no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD.

3.6 Indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho da entidade no que se refere à governança e controles internos

Não houve indicadores utilizados na SUDECO no ano de 2013.

ITEM 4 – TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Execução das despesas

Análise Crítica

4.1.1.1) Com a recriação da SUDECO, a unidade passou a ter orçamento a partir de 2012. A falta de base histórica para a estimativa de necessidades do órgão impôs a necessidade de aporte de Créditos Suplementares de valor significativo.

Dessa forma, a dotação final do GND "Pessoal e Encargos Sociais" aumentou de 1,5 milhões em 2012 para 5,0 milhões em 2013 como consequência da estruturação do órgão e a realização do concurso público, que deu posse a cerca de 100 servidores. Nota-se que grande parte desse aumento se deu por Crédito Suplementar em valor de 3,8 milhões em 2013.

Em relação ao grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" nota-se também um aumento relevante de 13,3 em 2012 para 19,8 milhões em 2013, dos quais 1,9 milhões se deve a Crédito Suplementar. Novamente, é a recriação dessa Autarquia que explica esse aumento expressivo. Vale ressaltar que, desses 19,8 milhões, 9,3 milhões foram para o custeio da unidade, 8,3 milhões para ações do programa temático e 1,2 milhões se devem a recursos em trânsito devido às inscrições do concurso público.

No exercício de 2012, o Investimento (GND 4) aprovado para a unidade foi da ordem de 166,8 milhões e recebemos mais 100,4 milhões a título de Créditos Extraordinários, somando 267,3 milhões. Em 2013, entretanto, a dotação inicial foi menor, de 113 milhões. Os Créditos Extraordinários de 2012 foram reabertos integralmente em 2013, totalizando cerca de 207 milhões na rubrica de Investimento. É importante salientar que, desse montante (e já considerando cancelamentos), 102,9 milhões são de Emendas Parlamentares, 98 milhões líquidos de Créditos Extraordinários e 6 milhões de Plano de Ação.

Por fim, quanto aos Créditos Suplementares, 4,0 milhões foram originários de cancelamento na dotação de uma Emenda de Bancada.

Quadro A.1.1.2 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional		Código SIORG: 42670
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora		
Denominação Completa: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste		
Denominação Abreviada: SUDECO		
Código SIORG: 100113	Código LOA: 53207	Código SIAFI: 533018
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Indireta do Poder Executivo - Autarquia Especial		CNPJ: 13.802.028/0001-94
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(061) 2034-5121	(061) 2034-5122
Endereço Eletrônico: faleconosco@sudeco.gov.br		

Página na Internet: <http://www.sudeco.gov.br>

Endereço Postal: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 11, Edifício Gabriel Octávio Estêvão de Oliveira, 2º Subsolo. CEP: 70040-20 Brasília DF

Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas

Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste	13.802.028/0001-94	537004	100113

Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas

Lei Complementar 129 de 08/01/2009

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

Decreto 7.471 de 04/05/2011

Medida Provisória n.º 581, de 20/09/2012. Dispõe sobre o FDCO.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas

Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas

Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Código SIAFI	Nome
533018	SUDECO/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-oeste
533027	SUDECO/Caixa Econômica Federal
537004	FDCO/ Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste

Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Código SIAFI	Nome
53207	SUDECO/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-oeste
53207	SUDECO/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-oeste
53207	SUDECO/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-oeste

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
533018	53207
533027	53207
537004	53207

Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:			
		Grupos de Despesa Correntes					
Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes			
DOTAÇÃO INICIAL		1.164.063,00	-	17.854.448,00			
CRÉDITOS	Suplementares	3.838.161,00	-	1.944.600,00			
	Especiais	Abertos	-	-			
		Reabertos	-	-			
	Extraordinários	Abertos	-	-			
		Reabertos	-	-			
	Créditos Cancelados		-	-			
	Outras Operações		-	-			
	Dotação final 2013 (A)		5.002.224,00	19.799.048,00			
	Dotação final 2012(B)		1.526.756,00	13.317.840,00			
	Variação (A/B-1)*100		227,64	48,67			
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital		9 - Reserva de Contingência		
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras			
DOTAÇÃO INICIAL			112.988.323,00	-	-		
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-		
	Especiais	Abertos	-	-	-		
		Reabertos	-	-	-		
	Extraordinários	Abertos	-	-	-		
		Reabertos	100.444.333,00	-	-		
	Créditos Cancelados		(6.445.873,00)	-	-		
	Outras Operações		-	-	-		
	Dotação final 2013 (A)		206.986.783,00	-	-		
	Dotação final 2012(B)		267.302.920,00	-	-		
	Variação (A/B-1)*100		(22,56)	-	-		

Fonte: SIAFI Gerencial.

Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	533018	530001	8340	-	-	750.000,00
	533018	154040	8340	-	-	699.602,67
Recebidos	154040	533018	8340	-	-	128.282,67
	530002	533018	2010	-	-	310,00
	530002	533018	2012	-	-	95.655,38
	530002	533018	2011	-	-	9.291,31
	530023	533018	20N9	-	-	2.000.000,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	533018	154040	8902	1.000.000,00	-	-
					-	-
Recebidos	154040	533018	8902	55.789,79		
	530023	533018	20N7	3.275.498,58	-	-
					-	-

Fonte: SIAFI Gerencial.

Quadro A.4.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: SUDECO	Código UO: 53207		UGO: 533018	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	3.092.487,90	1.438.607,03	3.092.487,90	1.438.607,03
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	3.092.487,90	1.438.607,03	3.092.487,90	1.438.607,03
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	1.245.442,38	16.926,68	1.245.442,38	16.926,68
h) Dispensa	1.245.442,38	16.926,68	1.245.442,38	16.926,68
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	2.494.916,23	1.535.366,67	2.058.914,73	1.535.366,67
k) Pagamento em Folha	2.379.798,05	1.431.472,35	1.943.796,55	1.431.472,35
l) Diárias	115.118,18	103.894,32	115.118,18	103.894,32
5. Outros	7.516.522,84	555.370,52	7.065.897,44	555.370,52
6. Total (1+2+3+4+5)	14.349.369,35	3.546.270,90	13.462.742,45	3.546.270,90

Fonte: SIAFI Gerencial.

Quadro A.4.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Valores Executados diretamente pela UJ

Unidade Orçamentária: SUDECO	Código UO: 53207		UGO: 533018	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	3.092.487,90	1.438.607,03	3.092.487,90	1.438.607,03
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	3.092.487,90	1.438.607,03	3.092.487,90	1.438.607,03
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	1.245.442,38	16.926,68	1.245.442,38	16.926,68
h) Dispensa	1.245.442,38	16.926,68	1.245.442,38	16.926,68
i) Inexigibilidade	-	-	-	-
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	2.494.916,23	1.531.655,86	2.058.914,73	1.531.655,86
k) Pagamento em Folha	2.379.798,05	1.431.472,35	1.943.796,55	1.431.472,35
l) Diárias	115.118,18	100.183,51	115.118,18	100.183,51
5. Outros	7.516.522,84	55.370,52	7.065.897,44	55.370,52
6. Total (1+2+3+4+5)	14.349.369,35	3.042.560,09	13.462.742,45	3.042.560,09

Fonte: SIAFI Gerencial.

Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: SUDECO			Código UO: 53207		UGO: 533018			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	<i>Empenhada</i>		<i>Liquidada</i>		<i>RP não processados</i>		<i>Valores Pagos</i>	
1. Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
11	2.365.394,75	985.093,39	2.280.903,53	985.093,39	501.850,40	-	1.446.185,17	985.093,39
96	343.887,66	264.750,00	343.887,66	264.750,00	-	-	343.887,66	264.750,00
13	157.137,11	150.828,91	153.867,90	150.828,91	13.919,15	-	132.568,02	150.828,91
<i>Demais elementos do grupo</i>	48.116,01	30.800,05	37.140,46	30.800,05	18.967,93	-	21.155,70	30.800,05
3. Outras Despesas Correntes								
39	4.293.004,95	3.069.951,18	2.979.285,05	660.941,68	1.313.719,90	2.409.009,50	2.979.285,05	660.941,68
41	2.428.456,25	1.873.184,60	-	-	2.428.456,25	1.873.184,60	-	-
31	1.242.125,00	-	1.242.125,00	-	-	-	1.242.125,00	-
<i>Demais elementos do grupo</i>	570.636,94	1.595.616,36	357.987,10	1.240.583,15	227.273,74	355.033,21	328.739,30	1.240.583,15
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	<i>Empenhada</i>		<i>Liquidada</i>		<i>RP não Processados</i>		<i>Valores Pagos</i>	
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
42	112.293.460,00	21.449.250,00	-	-	107.268.460,00	21.449.250,00	5.025.000,00	-
51	1.829.894,50	-	-	-	1.829.894,50	-	-	-
52	-	366.703,68	-	244.310,88	-	122.392,80	-	244.310,88
<i>Demais elementos do grupo</i>	-	228.000,00	-	-	-	228.000,00	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial.

Quadro A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Valores Executados Diretamente pela UJ

Unidade Orçamentária: SUDECO			Código UO: 53207			UGO: 533018		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
11	2.365.394,75	985.093,39	2.280.903,53	985.093,39	501.850,40	-	1.446.185,17	985.093,39
96	343.887,66	264.750,00	343.887,66	264.750,00	-	-	343.887,66	264.750,00
13	157.137,11	150.828,91	153.867,90	150.828,91	13.919,15	-	132.568,02	150.828,91
Demais elementos do grupo	48.116,01	30.800,05	37.140,46	30.800,05	18.967,93	-	21.155,70	30.800,05
3. Outras Despesas Correntes								
39	3.543.004,95	2.569.951,18	2.979.285,05	160.941,68	1.313.719,90	2.409.009,50	2.979.285,05	160.941,68
41	2.428.456,25	1.873.184,60	-	-	2.428.456,25	1.873.184,60	-	-
31	1.242.125,00	-	1.242.125,00	-	-	-	1.242.125,00	-
Demais elementos do grupo	570.636,94	1.591.905,55	357.987,10	1.236.872,34	227.273,74	355.033,21	328.739,30	1.236.872,34
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
42	112.293.460,00	12.551.000,00	5.025.000,00	-	107.268.460,00	12.551.000,00	5.025.000,00	-
51	1.829.894,50	-	-	-	1.829.894,50	-	-	-
52	-	366.703,68	-	244.310,88	-	122.392,80	-	244.310,88
Demais elementos do grupo	-	228.000,00	-	-	-	228.000,00	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial.

Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	-	-	-	-
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	-	-	-	-
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	-	-	-	-
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros	105.208,74		75.998,24	
6. Total (1+2+3+4+5)	105.208,74	-	75.998,24	-

Fonte: SIAFI Gerencial.

Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES							
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos
3 – Outras Despesas Correntes	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
41	2.000.000,00	1.600.000,00	-		2.000.000,00	1.600.000,00	-
46	95.655,38		119.263,81		46,95		71.953,05
49	9.291,31		14.846,43		-		3.736,19
<i>Demais elementos do grupo</i>	310,00		309,00		1,00		309,00
DESPESAS DE CAPITAL							
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos
4 – Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
42	3.275.498,58		-		3.275.498,58		-
<i>Demais elementos do grupo</i>	-		-		-		-

Fonte: SIAFI Gerencial.

4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa: As movimentações orçamentárias por meio de Nota de Crédito (NC) em 2013 incluem o envio de créditos para pagamento de Termos de Cooperação na ordem de 2,4 milhões; a devolução parcial de créditos dessa modalidade de transferência voluntária na ordem de 184 mil; recebimento de 105 mil do Ministério para custos de auxílios diversos da folha de pagamento e recebimento de 5,3 milhões do Ministério para repasse posterior a convênios.

Execução Orçamentária da Despesa: A única modalidade de licitação utilizada foi o Pregão. Quanto à contratação direta por dispensa, no valor de 1,2 milhão, esta foi referente à devolução das taxas de concurso para a banca examinadora.

As principais alterações verificadas na programação orçamentária da SUDECO são decorrentes da inclusão, pelo Congresso Nacional, de emendas ao projeto de Lei Orçamentária original, gerando um aumento importante no valor final da proposta orçamentária (Programação + Emendas). Entretanto, os limites estabelecidos no Decreto de Contingenciamento não permitiram a execução orçamentária da totalidade das ações programadas e incluídas pelo Congresso Nacional.

Os limites estabelecidos no Decreto de Contingenciamento levaram ao Ministério da Integração Nacional a rever a sua forma de atuação frente às demandas do setor, inviabilizando a execução da totalidade do orçamento programado para algumas Ações inseridas sob a responsabilidade da SUDECO.

4.2 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não houve reconhecimento de passivos.

4.3 Movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Relativamente à política de gestão restos a pagar na SUDECO, observa-se a intenção do gestor em reduzir o saldo, priorizando a execução das despesas dentro do próprio exercício financeiro. Entretanto por se tratar de montante expressivo, foram observados impactos decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores, mormente pela forma descentralizada do orçamento, executado basicamente por meio de instrumentos de transferência voluntária.

A execução de convênios foi dificultada, em 2013, pela falta de pessoal, a qual só foi resolvida em fins de Outubro, com a posse dos primeiros servidores do concurso. Nota-se também que o ciclo de vigência de muitos convênios tem se estendido para além de 2 anos, o que explica a existência de grande volume de restos a pagar.

Os valores que permaneceram inscritos em restos a pagar ao término do exercício financeiro de 2012 atendem aos requisitos da Lei Nº 4.320/64 e do Decreto Nº 93.872/86.

Quadro A.4.3 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	-	-	-	-
2011	1.867.835,75	1.867.835,75	-	-
2010	19.499.093,05	9.175.820,03	-	9.623.273,02
2009	64.220.514,50	13.124.794,89	-	52.271.861,76
2008	25.210.599,52	5.053.499,55	-	20.157.099,97
2007	4.080.000,00	4.000.000,00	-	80.000,00
2005	387.275,18		-	387.275,18
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	28.036.870,11	4.350.664,84	1.980.995,00	21.705.210,27
2011	56.730.813,59	14.999.861,91	5.537.013,59	36.193.938,09
2010	4.750.000,00	2.150.000,00	49.174,21	2.550.825,79
2009	4.033.322,55	-	-	4.033.322,55
2008				
2007				
2005				

Fonte: SIAFI Gerencial.

4.4 Transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres

Quadro A.4.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste									
CNPJ: 13.802.028/0001-94 UG/GESTÃO: 533018 / 53207									
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	600775	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	19.050.192,88	1.905.019,28	6.000.000,00	8.145.173,60	28/12/2007	26/7/2014	Adimplente
Convênio	619091	CUIABA PREFEITURA MUNICIPAL	5.500.000,00	500.000,00	-	2.000.000,00	04/01/2008	18/7/2013	Adimplente
Convênio	627661	JUARA PREFEITURA MUNICIPAL	2.097.789,49	61.860,00	-	2.000.000,00	04/7/2008	10/7/2013	Adimplente
Convênio	629491	MUNICIPIO DE COLNIZA	1.050.000,00	50.000,00	-	400.000,00	04/7/2008	10/3/2014	Adimplente
Convênio	652256	MUNICIPIO DE DAMOLANDIA	217.493,48	17.493,48	-	117.199,86	08/1/2009	02/2/2014	Adimplente
Convênio	652381	MUNICIPIO DE RUBIATABA	315.619,79	15.619,79	-	200.000,00	12/1/2009	18/12/2013	Adimplente
Termo de Cooperação	673231	EMBRAPA/CENARGEN	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	07/12/2012	07/12/2013	Adimplente
Termo de Cooperação	674328	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLOGICO	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	10/10/2012	09/10/2015	Adimplente
Termo de Cooperação	675606	MI/SE/DGI/ADMINISTRACAO GERAL	750.000,00	-	750.000,00	-	03/9/2013	06/6/2014	Adimplente
Termo de Cooperação	675772	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB	1.000.000,00	-	-	-	16/09/2013	15/9/2014	Excluído

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Termo de Cooperação	675860	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB	1.000.000,00	-	-	-	11/9/2013	11/9/2014	Excluído
Termo de Cooperação	675862	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-	11/9/2013	11/9/2014	Adimplente
Termo de Cooperação	676440	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB	699.602,67	-	699.602,67	-	30/10/2013	30/10/2014	Adimplente
Convênio	700302	PORTO ALEGRE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL	1.031.000,00	31.000,00	-	666.666,67	23/12/2008	25/5/2014	Adimplente
Convênio	700518	MUNICIPIO DE LUZIANIA	422.640,99	22.640,99	200.000,00	-	30/12/2008	3/12/2013	Adimplente
Convênio	700723	PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL	1.406.557,98	106.557,98	-	888.438,29	30/12/2008	26/5/2014	Adimplente
Convênio	700762	MUNICIPIO DE LUZIANIA	440.000,00	40.000,00		400.000,00	31/12/2008	11/4/2013	Adimplente
Convênio	700795	SAO SIMAO PREFEITURA	448.515,06	48.515,06	150.000,00	400.000,00	6/1/2009	1/4/2014	Adimplente
Convênio	700798	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIAS	444.626,00	44.626,00	199.999,00	400.000,00	30/12/2008	10/6/2014	Adimplente
Convênio	700809	MUNICIPIO DE BOM JESUS	257.731,96	7.731,96		250.000,00	7/1/2009	30/9/2011	Adimplente
Convênio	700821	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO	220.000,00	20.000,00	-	100.000,00	12/1/2009	2/5/2014	Adimplente
Convênio	700827	MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIAS	367.710,00	17.710,00	175.000,00	350.000,00	6/1/2009	2/10/2014	Adimplente
Convênio	700915	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS-MT	206.200,00	6.200,00	-	100.000,00	12/1/2009	8/9/2014	Adimplente
Convênio	701002	MUNICIPIO DE DOURADOS	3.881.840,46	194.092,03	781.059,90	3.687.748,43	7/1/2009	19/1/2014	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	701012	GOIANIRA PREFEITURA MUNICIPAL	1.785.000,00	85.000,00	-	500.000,00	13/1/2009	24/1/2014	Adimplente
Convênio	701019	MUNICIPIO DE LUZIANIA	1.270.547,73	80.547,73	400.000,00	790.000,00	31/12/2008	1/1/2014	Adimplente
Convênio	701068	PORANGATU PREFEITURA MUNICIPAL	409.500,00	19.500,00	-	200.000,00	7/1/2009	13/4/2014	Adimplente
Convênio	701121	DISTRITO FEDERAL	4.474.670,24	3.504.670,24	-	-	8/1/2009	5/7/2013	Adimplente
Convênio	701205	MUNICIPIO DE COMODORO	257.731,91	7.731,96	-	125.000,00	6/1/2009	10/8/2014	Adimplente
Convênio	701220	MUNICIPIO DE SELVIRIA	236.247,52	36.247,52	-	100.000,00	7/1/2009	29/11/2013	Adimplente
Convênio	701223	MUNICIPIO DE CASSILANDIA	420.949,79	20.949,79	200.000,00	400.000,00	12/1/2009	15/1/2014	Adimplente
Convênio	701254	MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE MT	310.000,00	10.000,00		150.000,00	15/1/2009	5/8/2014	Adimplente
Convênio	701258	INOCENCIA PREFEITURA MUNICIPAL	233.387,90	33.387,90	100.000,00	200.000,00	7/1/2009	7/3/2014	Adimplente
Convênio	701296	VARZEA GRANDE PREFEITURA	1.494.769,72	94.769,72		500.000,00	6/1/2009	8/11/2014	Adimplente
Convênio	701307	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS	222.406,80	22.406,80	-	100.000,00	12/1/2009	17/8/2014	Adimplente
Convênio	701385	ALTO PARAGUAI PREFEITURA	1.475.303,00	45.303,00		1.000.000,00	7/1/2009	9/10/2014	Adimplente
Convênio	701456	PLANALTO DA SERRA PREFEITURA MUNICIPAL	257.731,96	7.731,96	125.000,00	250.000,00	9/1/2009	12/1/2014	Adimplente
Convênio	701460	DISTRITO FEDERAL	6.911.674,18	911.674,18	-	3.000.000,00	31/12/2008	21/8/2014	Adimplente
Convênio	701546	NORTELANDIA PREFEITURA	1.218.564,95	36.556,95		790.000,00	6/1/2009	8/7/2014	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	701618	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI	218.556,70	6.556,70		99.519,85	14/1/2009	23/2/2015	Adimplente
Convênio	701770	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	1.491.001,08	336.677,66		764.295,17	13/1/2009	28/11/2014	Adimplente
Convênio	701776	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	300.000,00	65.000,00	-	-	12/1/2009	11/1/2015	Adimplente
Convênio	701777	NOVA VENEZA PREFEITURA MUNICIPAL	206.185,63	6.185,63	-	160.000,00	12/1/2009	1/3/2014	Adimplente
Convênio	701784	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARALINA	266.853,02	16.853,02	-	125.000,00	9/1/2009	17/4/2014	Adimplente
Convênio	701787	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARALINA	206.186,00	6.186,00	-	100.000,00	7/1/2009	6/6/2014	Adimplente
Convênio	701789	ALTO PARAGUAI PREFEITURA	438.157,00	13.150,00	-	-	6/1/2009	13/6/2013	Adimplente
Convênio	701790	POXOREO PREFEITURA	105.200,00	5.200,00		100.000,00	6/1/2009	24/1/2010	Adimplente
Convênio	701905	PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA	1.231.973,43	231.973,43	-	400.000,00	6/1/2009	30/3/2014	Adimplente
Convênio	701907	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL D OESTE	422.255,20	21.111,20	-	401.144,00	9/1/2009	13/4/2013	Adimplente
Convênio	701935	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	2.060.583,45	61.817,50		601.305,19	18/1/2009	30/8/2014	Adimplente
Convênio	702081	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	10.535.348,29	2.685.348,29	-	3.444.760,26	9/1/2009	7/12/2014	Adimplente
Convênio	702104	CUIABA PREFEITURA MUNICIPAL	2.253.178,92	203.178,92	-	511.222,57	13/1/2009	13/11/2013	Adimplente
Convênio	702222	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	2.222.223,02	222.223,02	-	1.019.727,39	9/1/2009	30/9/2014	Adimplente
Convênio	702272	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	192.349,71	5.770,50	93.289,60	186.579,21	31/12/2008	20/2/2014	Adimplente
Convênio	702526	ITAPACI PREFEITURA MUNICIPAL	309.278,35	9.278,35	-	150.000,00	9/1/2009	26/6/2014	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	702714	MUNICIPIO DE LADARIO	207.370,96	7.370,96		100.000,00	15/1/2009	25/8/2014	Adimplente
Convênio	702715	MUNICIPIO DE CORUMBA	331.753,61	131.753,61	-	100.000,00	16/1/2009	10/3/2014	Adimplente
Convênio	702801	GOLANIRA PREFEITURA MUNICIPAL	515.500,00	15.500,00		250.000,00	16/1/2009	12/1/2014	Adimplente
Convênio	702806	MUNICIPIO DE CORUMBA	1.481.722,43	81.722,43		596.313,71	16/1/2009	9/9/2014	Adimplente
Convênio	702831	MUNICIPIO DE DOURADOS	2.009.632,68	100.481,63	629.151,05	1.909.151,05	31/12/2008	5/2/2014	Adimplente
Convênio	702832	MUNICIPIO DE CORUMBA	2.115.204,79	116.661,31	-	1.000.000,00	16/1/2009	14/3/2014	Adimplente
Convênio	702840	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	516.000,00	16.000,00	-	250.000,00	14/1/2009	12/7/2014	Adimplente
Convênio	702844	MUNICIPIO DE LADARIO	1.069.785,12	69.785,12	-	205.616,81	13/1/2009	24/7/2014	Adimplente
Convênio	702895	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	620.000,00	20.000,00	-	300.000,00	14/1/2009	5/6/2014	Adimplente
Convênio	702920	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	13.559.941,73	2.727.818,68		10.832.123,05	13/1/2009	10/12/2013	Adimplente
Convênio	703716	MUNICIPIO DE CAARAPO-MS	848.449,80	248.449,80	300.000,00	300.000,00	9/12/2009	21/3/2014	Adimplente
Convênio	703717	MUNICIPIO DE COXIM	2.120.202,75	120.202,75		2.000.000,00	31/12/2009	18/2/2014	Adimplente
Convênio	703718	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS	825.528,01	25.528,01	195.903,29	604.096,71	8/1/2010	28/1/2014	Adimplente
Convênio	703900	MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	5.100.000,00	102.000,00		3.920.000,00	6/11/2009	3/6/2014	Adimplente
Convênio	704278	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	1.443.129,21	33.504,32		1.409.624,89	21/10/2009	7/11/2013	Adimplente
Convênio	704288	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	1.355.482,99	87.534,68		1.267.948,31	7/12/2009	31/12/2013	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	704467	MUNICIPIO DE AMAMBAI	478.452,93	78.452,93	-	400.000,00	17/12/2009	8/7/2013	Adimplente
Convênio	704468	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI	257.500,00	7.500,00	-	-	24/12/2009	5/6/2013	Adimplente
Convênio	704469	PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL	309.599,73	9.599,73	-	-	29/12/2009	11/12/2013	Adimplente
Convênio	704476	MUNICIPIO DE AMAMBAI	984.317,05	34.317,05	-	950.000,00	14/12/2009	6/7/2013	Adimplente
Convênio	704514	ALEXANIA PREFEITURA MUNICIPAL	408.800,00	8.800,00	-	-	23/12/2009	20/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	704576	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	260.417,00	10.417,00	-	-	8/1/2010	17/12/2013	Adimplente
Convênio	704577	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIAS	105.000,00	5.000,00	-	-	7/1/2010	3/1/2014	Adimplente
Convênio	704599	MUNICIPIO DE AMAMBAI	512.516,71	12.516,71	-	500.000,00	29/12/2009	3/12/2013	Adimplente
Convênio	704860	MUNICIPIO DE COXIM	1.062.519,95	62.519,95		1.000.000,00	26/11/2009	10/4/2013	Adimplente
Convênio	704994	MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA	315.044,75	15.044,75		300.000,00	7/1/2010	5/1/2013	Concluído
Convênio	705489	MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE MT	648.000,00	48.000,00	-	-	31/12/2009	27/12/2013	Adimplente
Convênio	705705	MUNICIPIO DE FORMOSA	552.272,02	52.272,02	266.805,11	233.194,89	23/12/2009	6/9/2014	Adimplente
Convênio	705970	MUNICIPIO DE CIDADE OCIDENTAL	106.285,09	6.285,09	-	-	22/12/2009	19/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	705971	MUNICIPIO DE CRISTALINA	256.000,00	6.000,00	-	-	2/12/2009	28/3/2014	Adimplente
Convênio	705973	MUNICIPIO DE PONTA PORA	1.200.000,00	200.000,00		350.000,00	17/12/2009	13/10/2014	Adimplente
Convênio	706000	MUNICIPIO DE LUZIANIA	208.550,62	8.550,62	100.000,00	200.000,00	1/12/2009	21/1/2015	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	706003	MUNICIPIO DE CRISTALINA	139.388,40	39.388,40	-	-	23/12/2009	20/12/2014	Adimplente
Convênio	706013	JUARA PREFEITURA MUNICIPAL	1.044.380,73	44.380,73	337.173,89	340.662,96	17/12/2009	24/7/2014	Adimplente
Convênio	706015	PARANATINGA PREFEITURA	155.000,00	5.000,00	-	-	6/1/2010	18/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	706023	ABADIANIA PREFEITURA MUNICIPAL	103.092,78	3.092,78	100.000,00	100.000,00	31/12/2009	29/6/2014	Adimplente
Convênio	706024	MUNICIPIO DE SIDROLANDIA	220.091,52	20.091,52	-	-	6/1/2010	6/7/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	706026	MUNICIPIO DE COXIM	309.393,86	9.393,86	-	-	31/12/2009	19/6/2014	Adimplente
Convênio	706027	MUNICIPIO DE SETE QUEDAS	263.157,89	13.157,89	-	-	31/12/2009	20/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	706028	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE GOIAS	273.547,81	23.547,81	-	125.000,00	22/12/2009	19/12/2014	Adimplente
Convênio	706029	MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPA	223.631,16	23.631,16	-	-	31/12/2009	20/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	706032	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	324.334,19	24.334,19	150.000,00	300.000,00	7/1/2010	25/5/2014	Adimplente
Convênio	706050	MUNICIPIO DE CORUMBA	550.000,00	50.000,00	-	-	9/12/2009	29/5/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	706053	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	1.030.049,77	30.049,77	-	-	18/1/2010	4/1/2014	Adimplente
Convênio	706054	SORRISO PREFEITURA MUNICIPAL	1.392.417,57	142.417,57	416.665,00	833.335,00	31/12/2009	22/6/2014	Adimplente
Convênio	706054	SORRISO PREFEITURA MUNICIPAL	1.392.417,57	142.417,57	416.665,00	833.335,00	31/12/2009	22/6/2014	Adimplente
Convênio	706165	MUNICIPIO DE MUNDO NOVO	258.226,50	8.226,50	-	-	10/12/2009	6/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	706167	JARAGUARI PREFEITURA	103.200,00	3.200,00	-	-	22/12/2009	14/11/2013	Excluído/Rescindido

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	706296	MUNICIPIO DE PARANAIBA	102.100,00	2.100,00	-	-	10/12/2009	3/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	706353	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA DE GOIAS	210.000,00	10.000,00	-	-	6/1/2010	3/1/2014	Adimplente
Convênio	706355	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES	122.000,00	2.440,00	-	-	17/12/2009	4/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	706524	AGUA CLARA PREFEITURA	260.000,00	10.000,00	-	-	29/12/2009	25/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	706528	MUNICIPIO DE AQUIDAUANA	260.000,00	10.000,00	-	-	17/12/2009	14/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	706530	MUNICIPIO DE CAMAPUA	161.641,98	11.641,98	-	-	22/12/2009	19/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	706557	BODOQUENA PREFEITURA	154.500,00	4.500,00	-	-	22/12/2009	15/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	706579	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	510.918,81	10.918,81	-	-	10/12/2009	22/5/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	706622	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA	266.421,87	16.421,87	-	-	10/12/2009	12/6/2013	Adimplente
Convênio	706636	MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS	260.000,00	10.000,00	-	-	24/12/2009	17/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	706792	MUNICIPIO DE LADARIO	1.039.030,05	139.030,05	-	-	22/12/2009	12/3/2014	Adimplente
Convênio	707166	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS DE GOIAS	102.092,78	2.092,78	-	100.000,00	15/1/2010	12/1/2013	Adimplente
Convênio	711018	GENERAL CARNEIRO PREFEITURA	387.756,00	7.756,00	-	-	7/1/2010	19/11/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	713966	URUTAI PREFEITURA MUNICIPAL	103.100,00	3.100,00	-	-	7/1/2010	3/1/2014	Adimplente
Convênio	713974	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS	430.615,06	30.615,06	-	400.000,00	6/1/2010	7/6/2013	Adimplente
Convênio	714908	PREFEITURA MUNICIPAL DE					12/1/2010	8/1/2014	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
		LAGOA SANTA	156.826,60	6.826,60	-	-			
Convênio	714911	MUNICIPIO DE JARAGUA	618.000,00	18.000,00	-	-	7/1/2010	3/1/2014	Adimplente
Convênio	715265	MUNICIPIO DE MIRANDA MS	515.228,03	15.228,03	-	250.000,00	7/1/2010	11/12/2014	Adimplente
Convênio	715318	INDIARA PREFEITURA MUNICIPAL	206.186,00	6.186,00	-	200.000,00	5/1/2010	2/1/2014	Adimplente
Convênio	715319	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUNA	140.000,00	10.000,00	-	-	4/1/2010	1/1/2014	Adimplente
Convênio	715320	MUNICIPIO DE BRASILANDIA	317.491,10	67.491,10		250.000,00	6/1/2010	4/7/2014	Adimplente
Convênio	715321	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL D OESTE	434.065,94	34.065,94	-	-	7/1/2010	11/12/2014	Adimplente
Convênio	715323	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	459.183,67	9.183,67	-	-	7/1/2010	28/12/2013	Adimplente
Convênio	715331	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE GOIAS	155.000,00	5.000,00	-	150.000,00	4/1/2010	2/1/2013	Adimplente
Convênio	715332	MUNICIPIO DE JATAI	1.868.151,90	518.151,90		337.500,00	23/12/2009	20/5/2014	Adimplente
Convênio	715338	MUNICIPIO DE JATAI	715.830,10	205.830,10		255.000,00	23/12/2009	5/12/2013	Adimplente
Convênio	715345	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI	311.634,20	11.634,20	-	-	29/12/2009	20/1/2014	Adimplente
Convênio	715370	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA	212.128,98	12.128,98	-	-	7/1/2010	19/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	715382	MUNICIPIO DE VICENTINA	266.257,41	16.257,41	-	-	7/1/2010	1/1/2014	Excluído/Rescindido
Convênio	715395	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA	540.603,72	40.603,72	300.000,00	500.000,00	6/1/2010	4/1/2014	Adimplente
Convênio	715408	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS	306.128,16	6.128,16	-	-	7/1/2010	4/1/2013	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	715426	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA	412.314,61	12.314,61	-	-	24/12/2009	13/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	715477	MUNICIPIO DE JARDIM	260.501,90	10.501,90	-	-	6/1/2010	4/1/2014	Excluído/Rescindido
Convênio	715729	MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA	420.709,10	20.709,10	-	200.000,00	29/12/2009	26/12/2014	Adimplente
Convênio	716104	MUNICIPIO DE PARANAIBA	307.000,00	7.000,00	-	-	6/1/2010	6/7/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	716106	MUNICIPIO DE AMAMBAI	1.041.508,85	41.508,85	-	500.000,00	22/12/2009	19/12/2014	Adimplente
Convênio	716108	MUNICIPIO DE SIDROLANDIA	446.804,20	96.804,20	-	-	24/12/2009	5/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	716111	MUNICIPIO DE AMAMBAI	788.143,80	88.143,80	-	350.000,00	6/1/2010	3/1/2014	Adimplente
Convênio	716112	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	256.410,30	6.410,30	-	-	7/1/2010	23/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	716113	MUNICIPIO DE ANASTACIO	260.793,40	10.793,40	-	-	6/1/2010	22/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	716114	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	256.755,48	6.755,48	-	-	29/12/2009	26/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	716120	MUNICIPIO DE MAURILANDIA	156.250,00	6.250,00	-	-	5/1/2010	1/1/2014	Adimplente
Convênio	716123	CASTELANDIA PREFEITURA MUNICIPAL	220.960,81	20.960,81		200.000,00	6/1/2010	3/1/2013	Adimplente
Convênio	716125	MUNICIPIO DE TORIXOREU	206.185,57	6.185,57	-	200.000,00	31/12/2009	30/6/2013	Adimplente
Convênio	716126	MATUPA PREFEITURA MUNICIPAL	354.886,98	54.886,98		150.000,00	31/12/2009	20/10/2014	Adimplente
Convênio	717233	MUNICIPIO DE RIO BRANCO	619.460,98	97.033,98	-	211.429,04	21/12/2009	20/11/2014	Adimplente
Convênio	717236	MUNICIPIO DE VILA RICA	1.860.388,15	60.388,15	-	1.200.000,00	18/12/2009	21/3/2014	Adimplente
Convênio	717346	MUNICIPIO DE NIOAQUE - MS					29/12/2009	20/6/2013	Excluído/Rescindido

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
			129.874,75	29.874,75	-	-			
Convênio	717362	MUNICIPIO DE JUTI - MS	121.847,94	21.847,94	-	-	6/1/2010	30/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	717374	MUNICIPIO DE BATAYPORA	105.000,00	5.000,00	-	-	6/1/2010	18/6/2013	Adimplente
Convênio	717468	MUNICIPIO DE SETE QUEDAS	630.752,46	130.752,46	-	500.000,00	7/1/2010	1/7/2013	Adimplente
Convênio	717515	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	715.000,00	15.000,00	-	-	18/1/2010	4/1/2014	Excluído/Rescindido
Convênio	717527	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO	1.547.000,00	47.000,00	600.000,00	1.050.000,00	7/1/2010	11/12/2014	Adimplente
Convênio	717530	AGUA CLARA PREFEITURA	323.855,52	23.855,52	-	-	29/12/2009	26/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	717531	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	1.449.934,09	49.934,09	832.183,15	832.183,15	24/12/2009	2/9/2014	Adimplente
Convênio	717537	BODOQUENA PREFEITURA	309.000,00	9.000,00	-	-	6/1/2010	30/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	717544	GUARANTA DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL	1.020.410,00	20.410,00		666.666,67	7/1/2010	5/11/2014	Adimplente
Convênio	717544	GUARANTA DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL	1.020.410,00	20.410,00		666.666,67	7/1/2010	5/11/2014	Adimplente
Convênio	717564	MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS	550.000,00	50.000,00	-	-	8/1/2010	2/1/2014	Excluído/Rescindido
Convênio	717846	MUNICIPIO DE ROCEDO	312.279,12	12.279,12	-	-	7/1/2010	3/7/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	717847	MUNICIPIO DE IVINHEMA	308.000,00	8.000,00	-	-	20/1/2010	15/1/2014	Excluído/Rescindido
Convênio	717848	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	531.644,55	31.644,55	250.000,00	500.000,00	7/1/2010	16/12/2013	Adimplente
Convênio	717852	MUNICIPIO DE DOURADOS	2.105.396,76	105.396,76	-	-	7/1/2010	3/1/2014	Excluído/Rescindido

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	717857	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA	318.785,32	18.785,32	-	-	6/1/2010	22/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	718063	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	735.011,82	35.011,82	350.000,00	700.000,00	31/12/2009	15/1/2014	Adimplente
Convênio	718064	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	913.574,71	43.574,71	522.000,00	870.000,00	31/12/2009	17/6/2014	Adimplente
Convênio	718065	MUNICIPIO DE JAURU	1.031.000,00	31.000,00	-	1.000.000,00	7/1/2010	16/3/2013	Adimplente
Convênio	718441	MUNICIPIO DE IVINHEMA	338.428,74	38.428,74	-	-	20/1/2010	16/8/2013	Adimplente
Convênio	718456	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE	257.466,14	7.466,14	-	250.000,00	8/1/2010	5/1/2013	Adimplente
Convênio	720160	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES	417.000,00	17.000,00	-	-	7/1/2010	18/2/2014	Adimplente
Convênio	720164	MUNICIPIO DE AQUIDAUANA	511.000,00	11.000,00	-	-	6/1/2010	31/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	720168	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA	428.947,22	28.947,22	-	-	29/12/2009	20/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	720169	AGUA CLARA PREFEITURA	766.000,00	16.000,00	-	-	7/1/2010	4/1/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	720170	IVOLANDIA PREFEITURA MUNICIPAL	103.500,00	3.500,00	100.000,00	100.000,00	6/1/2010	15/12/2013	Adimplente
Convênio	720172	PORANGATU PREFEITURA MUNICIPAL	10.129.937,21	304.000,00	-	-	19/1/2010	15/1/2014	Adimplente
Convênio	721149	MUNICIPIO DE JACIARA	997.903,13	197.903,13	-	-	7/1/2010	3/1/2014	Adimplente
Convênio	723078	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS	205.000,00	5.000,00	-	-	8/1/2010	4/1/2014	Adimplente
Convênio	723096	MUNICIPIO DE SAPEZAL	220.000,00	20.000,00	-	-	6/1/2010	2/7/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	723141	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE GOIAS	306.966,40	6.966,40	-	300.000,00	11/1/2010	8/1/2013	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	723292	SILVANIA PREFEITURA MUNICIPAL	512.000,42	12.000,42	-	250.000,00	31/12/2009	19/6/2014	Adimplente
Convênio	723660	MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	1.469.491,31	155.544,21		1.000.000,00	7/1/2010	29/11/2014	Adimplente
Convênio	723669	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA	508.936,20	10.362,39		249.286,90	7/1/2010	14/6/2014	Adimplente
Convênio	723944	CUIABA PREFEITURA MUNICIPAL	416.666,67	16.666,67	-	-	7/1/2010	3/1/2014	Adimplente
Convênio	723960	MUNICIPIO DE LUZIANIA	531.996,12	31.996,12	-	250.000,00	11/1/2010	22/8/2014	Adimplente
Convênio	723999	MUNICIPIO DE JARAGUA	103.000,00	3.000,00	-	100.000,00	14/1/2010	10/1/2014	Adimplente
Convênio	724088	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL	204.081,63	4.081,63	-	-	6/1/2010	27/12/2013	Adimplente
Convênio	724530	MUNICIPIO DE POSSE	206.000,00	6.000,00	-	200.000,00	12/1/2010	9/1/2013	Adimplente
Convênio	724544	MUNICIPIO DE BOM JESUS	524.399,89	24.399,89	-	-	6/1/2010	14/1/2013	Adimplente
Convênio	725441	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE GOIAS	205.000,00	5.000,00		200.000,00	8/1/2010	5/1/2013	Adimplente
Convênio	725752	IPAMERI PREFEITURA MUNICIPAL	205.737,60	10.737,60	-	-	15/1/2010	11/1/2014	Adimplente
Convênio	725759	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIAS	104.500,00	4.500,00	-	-	15/1/2010	12/1/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	725797	NOVO SAO JOAQUIM PREFEITURA MUNICIPAL	747.329,01	147.329,01	600.000,00	-	6/1/2010	13/6/2014	Adimplente
Convênio	728513	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	132.000,00	13.200,00	-	118.800,00	6/1/2010	28/11/2013	Adimplente
Convênio	728535	MUNICIPIO DE LUZIANIA	4.000.040,97	200.040,97	633.333,34	633.333,34	7/1/2010	3/1/2015	Adimplente
Convênio	728542	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	265.200,00	26.520,00	-	-	6/1/2010	2/1/2014	Excluído/Rescindido

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	728554	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	330.000,00	33.000,00	-	-	6/1/2010	3/1/2015	Adimplente
Convênio	728563	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	263.157,89	13.157,89	-	250.000,00	6/1/2010	16/4/2014	Adimplente
Convênio	728760	MUNICIPIO DE DOURADOS	5.261.729,44	261.729,44	1.666.666,66	5.000.000,00	6/1/2010	12/6/2014	Adimplente
Convênio	728762	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	9.156.523,09	1.693.523,09	1.989.741,01	-	31/12/2009	8/1/2015	Adimplente
Convênio	728763	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE	514.510,56	14.510,56	-	250.000,00	12/1/2010	9/1/2014	Adimplente
Convênio	728814	MUNICIPIO DE FORMOSA	1.053.365,51	53.365,51	333.333,34	666.666,67	12/1/2010	29/6/2014	Adimplente
Convênio	729849	MUNICIPIO DE LUZIANIA	4.220.008,72	220.008,72	-	-	13/1/2010	11/1/2015	Adimplente
Convênio	730066	MUNICIPIO DE TACURU	556.657,94	56.657,94	-	500.000,00	6/1/2010	2/1/2014	Adimplente
Convênio	730190	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	521.000,00	21.000,00	-	-	12/1/2010	9/1/2013	Adimplente
Convênio	730391	MUNICIPIO DE ANTONIO JOAO	674.496,09	24.496,09	325.000,00	650.000,00	6/1/2010	7/5/2014	Adimplente
Convênio	730416	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	1.020.500,00	20.500,00	-	-	6/1/2010	15/12/2013	Adimplente
Convênio	730542	MUNICIPIO DE CIDADE OCIDENTAL	1.543.000,00	60.000,00	-	-	12/1/2010	8/1/2014	Excluído/Rescindido
Convênio	730574	MUNICIPIO DE CRISTALINA	103.000,00	3.000,00	-	200.000,00	13/1/2010	18/12/2013	Adimplente
Convênio	730577	MUNICIPIO DE LUZIANIA	1.725.515,64	87.515,64	409.500,00	819.000,00	31/12/2009	11/6/2014	Adimplente
Convênio	730595	PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL	1.205.493,17	205.493,17	-	350.000,00	6/1/2010	3/1/2015	Adimplente
Convênio	730611	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA	778.630,38	28.630,38	-	750.000,00	6/1/2010	3/1/2014	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	730616	MUNICIPIO DE PONTA PORA	1.046.423,36	46.423,36	497.172,78	997.172,78	31/12/2009	18/9/2014	Adimplente
Convênio	731002	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	1.928.125,00	77.125,00	-	-	6/1/2010	17/11/2013	Adimplente
Convênio	731484	MUNICIPIO DE DOURADOS	1.903.061,66	139.775,32	452.802,89	452.802,89	6/1/2010	13/7/2014	Adimplente
Convênio	731485	MUNICIPIO DE DOURADOS	3.118.654,79	283.526,36	-	-	6/1/2010	2/1/2014	Adimplente
Convênio	731489	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	1.380.208,33	55.208,33	-	331.250,00	6/1/2010	20/12/2014	Adimplente
Convênio	731491	MUNICIPIO DE DOURADOS	1.261.256,97	63.062,85	-	-	6/1/2010	3/1/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	731515	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI	375.928,00	17.928,00	179.000,00	179.000,00	13/1/2010	20/6/2014	Adimplente
Convênio	731592	MUNICIPIO DE PARANAIBA	612.500,00	12.500,00	-	-	6/1/2010	5/11/2013	Adimplente
Convênio	731606	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	2.225.034,06	194.467,87	-	2.030.566,19	6/1/2010	12/9/2013	Adimplente
Convênio	731609	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	4.176.000,00	176.000,00	-	1.000.000,00	6/1/2010	3/1/2015	Adimplente
Convênio	731610	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	3.106.052,22	1.106.052,22	-	-	6/1/2010	2/1/2014	Excluído/Rescindido
Convênio	731615	BURITIS PREFEITURA MUNICIPAL	1.532.000,00	32.000,00	-	1.500.000,00	13/1/2010	21/3/2013	Adimplente
Convênio	731616	MUNICIPIO DE DOURADOS	2.997.282,40	149.864,12	949.139,43	2.847.418,28	6/1/2010	2/1/2015	Adimplente
Convênio	731631	MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA	519.716,72	19.716,72	-	500.000,00	15/1/2010	11/1/2014	Adimplente
Convênio	732881	MUNICIPIO DE ARUANA	999.100,00	29.100,00	388.000,00	582.000,00	23/12/2010	21/12/2013	Adimplente
Convênio	732884	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE GOIAS	410.000,00	10.000,00	-	400.000,00	10/12/2010	20/3/2013	Adimplente
Convênio	732976	PREFEITURA MUNICIPAL DE					23/12/2010	6/12/2013	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
		UNIAO DO SUL	1.030.000,00	30.000,00	500.000,00	1.000.000,00			
Convênio	733096	CORREGO DO OURO PREFEITURA MUNICIPAL	154.600,00	4.600,00	-	-	23/12/2010	19/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	733101	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI	408.500,00	8.500,00	-	-	2/12/2010	28/11/2013	Adimplente
Convênio	733230	APARECIDA DO RIO DOCE PREFEITURA MUNICIPAL	103.000,00	3.000,00	-	-	21/12/2010	17/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	733300	MUNICIPIO DE PARANAIBA	1.074.921,00	74.921,00	-	1.000.000,00	19/1/2011	18/12/2013	Adimplente
Convênio	733301	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE GOIAS	155.000,00	5.000,00	-	150.000,00	10/12/2010	2/12/2013	Adimplente
Convênio	733303	MUNICIPIO DE PONTA PORA	1.123.058,52	123.058,52	500.000,00	500.000,00	14/12/2010	10/12/2014	Adimplente
Convênio	733308	MUNICIPIO DE JARDIM	417.135,82	17.135,82	-	-	24/12/2010	20/12/2013	Adimplente
Convênio	733310	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	418.124,86	18.124,86	-	-	31/12/2010	27/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	733312	MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE	433.089,28	33.089,28	-	-	26/11/2010	24/11/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	733316	MUNICIPIO DE IGUATEMI	421.560,00	21.560,00	-	-	22/12/2010	15/9/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	733319	MUNICIPIO DE PARANAIBA	1.224.490,00	24.490,00	-	-	14/1/2011	10/7/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	733321	MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA	416.267,97	16.267,97	200.000,00	400.000,00	10/12/2010	6/12/2014	Adimplente
Convênio	733327	MUNICIPIO DE FORMOSA	220.319,32	20.319,32	75.068,44	200.000,00	25/11/2010	22/5/2014	Adimplente
Convênio	733328	MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA	725.576,16	25.576,16	-	-	22/12/2010	18/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	733335	URUTAI PREFEITURA MUNICIPAL	165.000,00	45.000,00	-	120.000,00	24/12/2010	9/8/2013	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	733336	MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL	419.557,50	19.557,50	-	-	25/11/2010	23/11/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	733343	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA	511.000,00	11.000,00	-	-	29/12/2010	20/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	733347	INOCENCIA PREFEITURA MUNICIPAL	1.054.431,58	54.431,58	-	-	22/12/2010	18/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	733355	MUNICIPIO DE CAARAPO-MS	511.623,64	11.623,64	-	-	29/12/2010	25/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	733359	MUNICIPIO DE VICENTINA	419.790,53	19.790,53	-	-	28/12/2010	24/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	733651	IPORA PREFEITURA MUNICIPAL	1.030.000,00	30.000,00	-	-	15/12/2010	11/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	733654	PETROLINA DE GOIAS PREFEITURA MUNICIPAL	255.500,00	5.500,00	-	-	21/12/2010	17/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	733786	AURILANDIA PREFEITURA MUNICIPAL	153.061,22	3.061,22	-	-	27/12/2010	23/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	733795	MUNICIPIO DE VICENTINA	515.000,00	15.000,00	-	-	29/12/2010	25/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	733809	PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA	1.035.000,00	35.000,00	-	-	22/12/2010	18/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	733815	MUNICIPIO DE PARANAIBA	1.020.410,00	20.410,00	-	-	31/12/2010	22/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	734027	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	156.826,60	6.826,60	-	-	29/12/2010	25/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	734028	MUNICIPIO DE POSSE	102.041,00	2.041,00	100.000,00	100.000,00	30/12/2010	3/10/2014	Adimplente
Convênio	734033	PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL	1.030.000,00	30.000,00	-	-	20/1/2011	13/1/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	734036	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL	408.163,27	8.163,27	-	-	26/11/2010	24/11/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	734039	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI	408.165,00	8.165,00	-	-	9/12/2010	5/12/2013	Excluído/Rescindido

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	734040	MUNICIPIO DE ELDORADO - MS	408.238,61	8.238,61	-	400.000,00	14/1/2011	6/1/2014	Adimplente
Convênio	734042	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIAS	205.000,00	5.000,00	-	-	26/11/2010	24/11/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	734044	MUNICIPIO DE SETE QUEDAS	412.371,14	12.371,14	-	-	3/12/2010	29/11/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	734045	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS	269.000,00	19.000,00	250.000,00	250.000,00	17/12/2010	29/5/2014	Adimplente
Convênio	734047	AURILANDIA PREFEITURA MUNICIPAL	102.500,00	2.500,00	-	-	27/12/2010	23/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	734136	AGUA CLARA PREFEITURA	306.200,00	6.200,00	-	-	17/12/2010	13/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	734144	MUNICIPIO DE COXIM	412.252,45	12.252,45	-	-	2/12/2010	28/11/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	734213	PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA	410.000,00	10.000,00	-	-	26/11/2010	24/11/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	734547	MUNICIPIO DE CORUMBAIBA	249.286,40	49.286,40	-	-	20/12/2010	16/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	734550	PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO	510.500,00	10.500,00	-	-	31/12/2010	22/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	734572	MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPA	421.913,27	21.913,27	-	-	22/12/2010	18/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	734581	MUNICIPIO DE FORMOSA	419.000,00	19.000,00	-	400.000,00	30/6/2010	18/6/2013	Adimplente
Convênio	734744	BODOQUENA PREFEITURA	409.000,00	9.000,00	-	-	22/12/2010	18/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	734755	PIRACANJUBA PREFEITURA MUNICIPAL	412.360,00	12.360,00	-	-	23/12/2010	19/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	735514	MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE	128.500,00	3.500,00	-	125.000,00	22/12/2010	7/6/2013	Concluído
Convênio	735517	MUNICIPIO DE ROCHEDO	410.000,00	10.000,00	-	-	22/12/2010	18/12/2013	Excluído/Rescindido

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	735550	MUNICIPIO DE CRISTALINA	510.205,00	10.205,00	-	-	17/12/2010	13/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	735592	NOVA XAVANTINA PREFEITURA	204.082,00	4.082,00	-	-	9/12/2010	5/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	735596	MUNICIPIO DE ORIZONA	309.000,00	9.000,00	-	-	29/12/2010	25/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	735607	SAO LUIS DE MONTES BELOS PREFEITURA MUNICIPAL	163.000,00	13.000,00		150.000,00	16/11/2010	1/8/2013	Adimplente
Convênio	735613	ARAGUAPAZ PREFEITURA MUNICIPAL	105.000,00	5.000,00	-	-	25/11/2010	7/5/2014	Adimplente
Convênio	735620	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIAS	105.725,00	5.725,00		-	2/7/2010	10/6/2014	Adimplente
Convênio	735625	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBAZ D'OESTE	127.551,04	2.551,04	-	-	10/12/2010	6/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	736202	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL	409.000,00	9.000,00	-	-	24/12/2010	20/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	736991	ALTO PARAGUAI PREFEITURA	889.336,67	17.786,73	871.549,94	871.549,94	15/12/2010	11/12/2014	Adimplente
Convênio	737055	MUNICIPIO DE CRISTALINA	500.000,00	10.000,00	-	-	17/12/2010	13/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	738534	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS	225.500,00	5.500,00	-	-	23/12/2010	19/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	740093	MUNICIPIO DE GOIANIA	5.208.333,33	208.333,33		-	7/1/2011	5/1/2014	Excluído/Rescindido
Convênio	740450	MUNICIPIO DE GOIANESIA	467.280,77	67.280,77	-	-	3/1/2011	25/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	740463	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO NORTE	180.000,00	30.000,00	150.000,00	150.000,00	6/12/2010	1/4/2014	Adimplente
Convênio	740465	PILAR DE GOIAS PREFEITURA MUNICIPAL	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	24/12/2010	5/6/2014	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	740470	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE	515.070,81	15.070,81	-	-	24/12/2010	20/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	740483	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE	266.008,56	16.008,56	-	-	22/12/2010	18/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	741057	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUACU	207.900,00	7.900,00	-	-	30/11/2010	28/11/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	741093	MUNICIPIO DE BELA VISTA DE GOIAS - PREFEITURA MUNICIPAL	212.200,00	12.200,00	-	200.000,00	29/12/2010	15/6/2013	Adimplente
Convênio	741111	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO	545.000,00	45.000,00	-	500.000,00	27/12/2010	18/10/2013	Adimplente
Convênio	741132	MUNICIPIO DE FORMOSA	262.985,36	12.985,36	-	118.775,79	19/11/2010	5/11/2014	Adimplente
Convênio	741472	MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS	306.150,00	6.150,00	-	-	10/12/2010	5/12/2014	Excluído/Rescindido
Convênio	741481	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	6.123.800,00	123.800,00	-	-	3/1/2011	25/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	741765	MUNICIPIO DE AQUIDAUANA	423.592,24	23.592,24	-	-	5/1/2011	1/7/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	741768	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI	1.745.547,54	92.164,91	-	514.600,00	9/12/2010	4/12/2014	Adimplente
Convênio	741774	MUNICIPIO DE BONITO - MS	410.830,68	10.830,68	-	-	27/12/2010	23/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	741779	MUNICIPIO DE AMAMBAI	510.205,00	10.205,00	-	-	27/12/2010	23/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	741786	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	204.081,63	4.081,63	-	-	14/12/2010	10/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	741791	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO	206.000,00	6.000,00	-	200.000,00	14/1/2011	2/7/2013	Adimplente
Convênio	741793	MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE	309.206,76	9.206,76	-	-	5/1/2011	27/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	741795	MUNICIPIO DE BATAYPORA					24/12/2010	20/12/2013	Excluído/Rescindido

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
			412.681,57	12.681,57	-	-			
Convênio	741806	MUNICIPIO DE TERENOS	2.203.514,01	203.514,01	879.896,35	879.896,35	2/12/2010	29/5/2014	Adimplente
Convênio	741808	MUNICIPIO DE TERENOS	1.974.687,23	74.687,23	-	-	17/12/2010	13/12/2014	Adimplente
Convênio	742293	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA	341.390,07	41.390,07	-	-	21/12/2010	17/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	742296	MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS	422.833,48	22.833,48	-	-	23/12/2010	19/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	742304	MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA	213.275,92	13.275,92	-	-	10/12/2010	6/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	742308	MUNICIPIO DE RIO QUENTE	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	8/12/2010	21/11/2013	Adimplente
Convênio	742333	MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE	534.141,73	34.141,73	-	-	9/12/2010	5/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	742346	MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO	206.000,00	6.000,00	200.000,00	200.000,00	11/1/2011	23/6/2014	Adimplente
Convênio	742350	MUNICIPIO DE ORIZONA	260.000,00	10.000,00	-	-	29/12/2010	25/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	742371	MUNICIPIO DE CLAUDIA	1.052.631,58	52.631,58	-	1.000.000,00	26/11/2010	21/7/2014	Adimplente
Convênio	743346	MUNICIPIO DE FORMOSA	2.084.034,14	134.034,14	1.032.750,46	1.950.000,00	26/11/2010	24/11/2013	Adimplente
Convênio	743758	MUNICIPIO DE AMAMBAI	734.557,50	234.557,50	250.000,00	250.000,00	29/12/2010	25/12/2014	Adimplente
Convênio	744413	MUNICIPIO DE ORIZONA	340.000,00	10.000,00	-	-	27/12/2010	23/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	745777	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA ALIANCA	123.000,00	3.000,00	-	-	31/12/2010	17/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	745924	RIACHINHO PREFEITURA MUNICIPAL	205.000,00	5.000,00	-	-	20/12/2010	16/12/2013	Adimplente
Convênio	746117	GOUVELANDIA PREFEITURA					3/1/2011	1/1/2013	Excluído/Rescindido

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
		MUNICIPAL	208.000,00	8.000,00	-	-			
Convênio	746611	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS	510.500,00	10.500,00	-	-	21/12/2010	17/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	746641	MUNICIPIO DE TACURU	312.102,03	12.102,03	-	-	10/12/2010	6/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	746658	CALDAS NOVAS PREFEITURA	113.700,00	13.700,00	-	100.000,00	27/12/2010	10/11/2013	Adimplente
Convênio	746682	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PATRICIO	102.200,00	2.200,00	100.000,00	100.000,00	22/11/2010	4/5/2014	Adimplente
Convênio	746688	MUNICIPIO DE BELA VISTA DE GOIAS - PREFEITURA MUNICIPAL	102.500,00	2.500,00	100.000,00	100.000,00	23/12/2010	4/6/2014	Adimplente
Convênio	746706	PORTO DOS GAUCHOS PREFEITURA	255.103,04	5.103,04	-	-	10/12/2010	6/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	746737	MUNICIPIO DE AMERICANO DO BRASIL	109.000,00	9.000,00	-	100.000,00	23/12/2010	9/6/2013	Adimplente
Convênio	746746	CORREGO DO OURO PREFEITURA MUNICIPAL	103.000,00	3.000,00	-	-	31/12/2010	17/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	746748	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUNA	150.000,00	50.000,00	-	100.000,00	17/12/2010	3/6/2013	Adimplente
Convênio	746798	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	887.600,00	137.600,00	-	750.000,00	31/12/2010	19/6/2014	Adimplente
Convênio	746911	MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	1.416.170,36	476.170,36	-	470.000,00	13/12/2010	25/5/2014	Adimplente
Convênio	746978	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE	1.324.761,38	63.761,38	-	378.300,00	21/12/2010	2/6/2014	Adimplente
Convênio	747083	NORTELANDIA PREFEITURA	205.715,00	5.715,00	-	200.000,00	17/12/2010	23/6/2013	Concluído
Convênio	747232	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM	102.100,00	2.100,00	-	100.000,00	29/12/2010	15/10/2013	Concluído
Convênio	747459	MATO GROSSO GOVERNO DO					20/1/2011	13/1/2013	Excluído/Rescindido

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
		ESTADO	555.555,56	55.555,56	-	-			
Convênio	747587	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	1.111.111,11	111.111,11	-	-	20/1/2011	13/1/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	747612	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	555.555,56	55.555,56	-	-	14/1/2011	7/1/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	747656	GOIANIRA PREFEITURA MUNICIPAL	1.050.000,00	50.000,00	-	-	30/12/2010	26/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	748293	MUNICIPIO DE ARUANA	7.322.334,46	325.134,46	2.332.400,00	4.664.800,00	20/12/2010	18/12/2013	Adimplente
Convênio	748315	MUNICIPIO DE COCALZINHO DE GOIAS	111.151,00	11.151,00	-	100.000,00	29/12/2010	12/12/2013	Adimplente
Convênio	748745	MUNICIPIO DE COLINAS DO SUL	510.500,00	10.500,00	-	-	15/12/2010	11/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	748747	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS	562.000,00	12.000,00	-	-	21/12/2010	17/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	748897	CACERES PREFEITURA	417.461,00	17.461,00	-	-	30/12/2010	21/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	748913	PREF MUNC DE VILA BELA DA SS TRINDADE	357.152,00	7.152,00	-	-	24/12/2010	20/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	749934	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	1.326.530,61	26.530,61	-	-	10/12/2010	6/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	749935	MUNICIPIO DE ARIPUANA	315.000,00	15.000,00	-	-	10/12/2010	6/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	750388	MUNICIPIO DE VILA RICA	516.525,67	16.525,67	-	350.000,00	14/12/2010	31/8/2014	Adimplente
Convênio	750390	MUNICIPIO DE AQUIDAUANA	104.200,00	4.200,00	-	-	31/12/2010	17/6/2014	Adimplente
Convênio	750391	MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS	104.200,00	4.200,00	-	-	11/1/2011	4/1/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	750428	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE	510.500,00	10.500,00	500.000,00	500.000,00	30/12/2010	3/5/2014	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	750524	APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL	912.877,55	412.877,55	-	-	27/12/2010	18/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	751087	MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE	1.836.735,00	36.735,00	-	-	31/12/2010	27/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	751090	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	1.632.653,10	32.653,10	-	-	4/1/2011	26/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	751353	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL D OESTE	104.200,00	4.200,00	-	100.000,00	30/12/2010	16/6/2013	Adimplente
Convênio	751354	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA	1.020.000,00	20.400,00	-	-	14/1/2011	7/1/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	751689	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	1.348.568,61	348.568,61	-	-	5/1/2011	2/7/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	751690	JESUPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	337.000,00	7.000,00	-	-	4/1/2011	24/9/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	751902	BURITIS PREFEITURA MUNICIPAL	288.336,00	88.336,00	-	-	29/12/2010	25/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	752152	MUNICIPIO DE ORIZONA	123.000,00	3.000,00	-	-	12/1/2011	4/7/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	752903	NOVA VENEZA PREFEITURA MUNICIPAL	125.093,50	3.643,50	-	-	12/1/2011	5/1/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	752940	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA	714.286,00	14.286,00		-	5/1/2011	22/6/2014	Adimplente
Convênio	752947	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	255.500,00	5.500,00	-	-	4/1/2011	26/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	752958	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA DE GOIAS	310.000,00	10.000,00	-	-	12/1/2011	8/7/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	753197	DOVERLANDIA PREFEITURA MUNICIPAL	205.000,00	5.000,00	-	-	12/1/2011	5/1/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	755128	MUNICIPIO DE VILA RICA	1.651.168,80	51.168,80	-	-	20/1/2011	13/1/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	755154	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	204.150,00	4.150,00	200.000,00	200.000,00	19/1/2011	6/7/2014	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	755172	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	314.000,00	14.000,00	-	300.000,00	19/1/2011	3/1/2014	Adimplente
Convênio	755183	GUARANTA DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL	1.500.000,00	30.000,00	-	1.470.000,00	20/1/2011	16/1/2014	Adimplente
Convênio	755261	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL D OESTE	1.061.172,72	61.172,72	-	-	19/1/2011	11/1/2015	Adimplente
Convênio	755265	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA	1.750.000,00	35.000,00	-	1.715.000,00	19/1/2011	16/7/2014	Adimplente
Convênio	755268	MUNICIPIO DE MUNDO NOVO	354.225,36	8.070,49	346.154,84	346.154,84	19/1/2011	16/1/2015	Adimplente
Convênio	755270	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS DE GOIAS	410.000,00	10.000,00	-	400.000,00	11/1/2011	3/1/2015	Adimplente
Convênio	755275	MUNICIPIO DE PONTA PORA	3.612.200,16	161.374,37	1.150.000,00	2.300.000,00	20/1/2011	12/1/2015	Adimplente
Convênio	755297	MARZAGAO PREFEITURA	310.000,00	10.000,00	-	300.000,00	19/1/2011	20/6/2013	Adimplente
Convênio	755298	MUNICIPIO DE IGUATEMI	155.550,00	5.550,00	-	-	19/1/2011	12/1/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	755299	MUNICIPIO DE PONTA PORA	3.207.411,00	207.411,00	1.000.000,00	2.000.000,00	20/1/2011	12/1/2015	Adimplente
Convênio	755304	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	1.024.000,00	24.000,00	-	-	19/1/2011	12/1/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	755322	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	2.085.000,00	85.000,00	-	-	31/12/2010	22/6/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	755331	MUNICIPIO DE VERA	1.500.000,00	30.000,00	-	490.000,00	19/1/2011	20/12/2014	Adimplente
Convênio	755474	ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	5.560.000,00	560.000,00	-	-	10/8/2011	8/8/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	756579	MUNICIPIO DE AMAMBAI	559.259,60	59.259,60	500.000,00	500.000,00	30/12/2011	18/12/2014	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	756740	AGENCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	667.000,00	67.000,00	-	-	30/12/2011	18/12/2014	Adimplente
Convênio	756749	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO D F	225.000,00	25.000,00	-	200.000,00	29/12/2011	29/10/2013	Adimplente
Convênio	756750	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	422.000,00	22.000,00	-	400.000,00	30/12/2011	11/6/2014	Adimplente
Convênio	757035	MUNICIPIO DE CAMAPUA	1.460.876,82	660.876,82	-	-	30/12/2011	17/12/2014	Adimplente
Convênio	757036	MUNICIPIO DE NIOAQUE - MS	208.335,00	8.335,00	200.000,00	200.000,00	30/12/2011	19/12/2013	Adimplente
Convênio	757156	MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA	784.502,00	84.502,00	350.000,00	350.000,00	30/12/2011	23/12/2014	Adimplente
Convênio	757165	AGENCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.111.111,11	111.111,11	-	512.986,41	30/12/2011	13/12/2014	Adimplente
Convênio	757209	CORREGO DO OURO PREFEITURA MUNICIPAL	230.000,00	10.000,00	-	220.000,00	30/12/2011	19/9/2013	Adimplente
Convênio	757212	MUNICIPIO DE PARANAIBA	612.440,00	12.440,00	-	-	30/12/2011	20/12/2014	Adimplente
Convênio	757213	MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA	666.666,67	66.666,67	300.000,00	300.000,00	30/12/2011	26/12/2014	Adimplente
Convênio	757312	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS	1.209.966,80	209.966,80	-	-	30/12/2011	18/12/2014	Adimplente
Convênio	757350	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA	1.034.532,82	34.532,82	502.925,77	502.925,77	30/12/2011	18/12/2014	Adimplente
Convênio	757360	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	3.900.000,00	390.000,00	-	3.510.000,00	30/12/2011	15/7/2014	Adimplente
Convênio	757373	MUNICIPIO DE VILA PROPICIO	220.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00	30/12/2011	16/6/2014	Adimplente
Convênio	757458	PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA	102.500,00	2.500,00	-	-	30/12/2011	20/12/2014	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	757460	MUNICIPIO DE PONTA PORA	861.233,92	61.233,92	-	-	30/12/2011	13/12/2014	Adimplente
Convênio	757609	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	1.512.000,00	151.200,00	1.360.800,00	1.360.800,00	30/12/2011	21/6/2014	Adimplente
Convênio	758190	ITAPIRAPUA PREFEITURA MUNICIPAL	144.000,00	4.000,00	-	-	30/12/2011	18/12/2014	Adimplente
Convênio	758192	CALDAZINHA PREFEITURA MUNICIPAL	170.000,00	30.000,00	-	140.000,00	30/12/2011	25/6/2013	Adimplente
Convênio	758193	PETROLINA DE GOIAS PREFEITURA MUNICIPAL	102.500,00	2.500,00	-	-	30/12/2011	18/12/2013	Adimplente
Convênio	758194	MUNICIPIO DE ITAUCU	122.500,00	2.500,00	-	-	30/12/2011	13/12/2014	Adimplente
Convênio	758195	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIAS	135.000,00	5.000,00	-	-	30/12/2011	20/12/2013	Adimplente
Convênio	758198	CAMPINACU PREFEITURA MUNICIPAL	300.000,00	130.000,00	170.000,00	170.000,00	30/12/2011	18/12/2013	Adimplente
Convênio	758199	JESUPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	206.000,00	36.000,00	170.000,00	170.000,00	30/12/2011	18/12/2013	Concluído
Convênio	758562	MUNICIPIO DE ELDORADO - MS	714.285,71	14.285,71	350.000,00	350.000,00	30/12/2011	16/6/2014	Adimplente
Convênio	758577	MUNICIPIO DE CIDADE OCIDENTAL	208.500,00	8.500,00	-	-	30/12/2011	13/12/2014	Adimplente
Convênio	758724	MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA	533.195,30	33.195,30	500.000,00	500.000,00	30/12/2011	14/5/2014	Adimplente
Convênio	758741	MUNICIPIO DE DOURADOS	798.615,26	198.615,26	-	-	30/12/2011	20/12/2014	Adimplente
Convênio	758748	SANCLERLANDIA PREFEITURA MUNICIPAL	370.000,00	70.000,00	300.000,00	300.000,00	30/12/2011	25/11/2013	Adimplente
Convênio	758759	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	168.000,00	16.800,00	-	151.200,00	30/12/2011	11/8/2014	Adimplente
Convênio	758761	MUNICIPIO DE ORIZONA	596.000,00	96.000,00	-	500.000,00	29/12/2011	22/9/2013	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	759075	MUNICIPIO DE CAARAPO-MS	1.063.592,70	63.592,70	500.000,00	500.000,00	30/12/2011	13/12/2014	Adimplente
Convênio	759076	MUNICIPIO DE CASSILANDIA	641.198,61	182.976,80	-	-	30/12/2011	20/12/2014	Adimplente
Convênio	759077	MUNICIPIO DE ANASTACIO	310.000,00	10.000,00	-	-	30/12/2011	18/12/2014	Adimplente
Convênio	759078	URUTAI PREFEITURA MUNICIPAL	102.500,00	2.500,00	-	-	30/12/2011	18/12/2014	Adimplente
Convênio	759080	MUNICIPIO DE DOURADOS	625.169,22	25.169,22	-	-	30/12/2011	15/12/2014	Adimplente
Convênio	759082	MUNICIPIO DE ELDORADO - MS	510.204,08	10.204,08	500.000,00	500.000,00	30/12/2011	23/6/2014	Adimplente
Convênio	759107	MUNICIPIO DE CAMAPUA	677.718,34	177.718,34	-	-	30/12/2011	27/12/2014	Adimplente
Convênio	759112	MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA	666.817,93	66.817,93	300.000,00	300.000,00	30/12/2011	20/12/2014	Adimplente
Convênio	759113	PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA	225.000,00	25.000,00	200.000,00	200.000,00	30/12/2011	18/12/2013	Adimplente
Convênio	759494	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	695.084,00	155.084,00	-	540.000,00	30/12/2011	18/3/2014	Adimplente
Convênio	759495	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	2.222.223,00	222.223,00	-	2.000.000,00	30/12/2011	22/2/2014	Adimplente
Convênio	759944	MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA	822.018,76	22.018,76	400.000,00	400.000,00	30/12/2011	20/12/2014	Adimplente
Convênio	759980	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	770.000,00	77.000,00	693.000,00	693.000,00	30/12/2011	30/6/2014	Adimplente
Convênio	760096	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	3.379.600,00	389.600,00	-	2.990.000,00	30/12/2011	30/6/2014	Adimplente
Convênio	760129	MUNICIPIO DE TAQUARUSSU - MS	408.811,45	8.811,45	-	-	30/12/2011	13/12/2014	Adimplente
Convênio	760180	BURITIS PREFEITURA MUNICIPAL	307.000,00	7.000,00	300.000,00	300.000,00	30/12/2011	13/12/2014	Adimplente
Convênio	760265	MUNICIPIO DE GOIANESIA					30/12/2011	15/12/2014	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
			384.601,47	134.601,47	-	-			
Convênio	760288	MUNICIPIO DE DOURADOS	701.673,08	101.673,08	-	-	30/12/2011	20/12/2014	Adimplente
Convênio	760350	MUNICIPIO DE JARDIM	310.603,42	27.240,49	-	-	30/12/2011	13/12/2014	Adimplente
Convênio	760596	MUNICIPIO DE BRASILANDIA	537.616,61	37.616,61	-	-	30/12/2011	18/12/2014	Adimplente
Convênio	761133	MUNICIPIO DE DOURADOS	315.964,58	15.964,58	300.000,00	300.000,00	30/12/2011	9/11/2014	Adimplente
Convênio	761155	MUNICIPIO DE PONTA PORA	505.815,58	105.815,58	-	-	30/12/2011	29/12/2014	Adimplente
Convênio	761280	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	953.666,55	353.666,55	-	-	30/12/2011	15/12/2014	Adimplente
Convênio	762016	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA	1.066.988,05	66.988,05	-	-	27/12/2011	11/12/2014	Adimplente
Convênio	762106	MUNICIPIO DE MUNDO NOVO	511.869,89	15.253,72	-	-	30/12/2011	18/12/2014	Adimplente
Convênio	762156	BARAO DE MELGACO PREFEITURA	408.165,00	8.165,00	400.000,00	400.000,00	30/12/2011	1/9/2013	Adimplente
Convênio	762197	MUNICIPIO DE PARACATU	147.420,00	47.420,00	-	-	30/12/2011	17/6/2014	Adimplente
Convênio	762199	MUNICIPIO DE LAGAMAR	102.500,00	2.500,00	-	100.000,00	30/12/2011	20/9/2013	Adimplente
Convênio	762209	MUNICIPIO DE UNAI - PODER EXECUTIVO	208.500,00	8.500,00	-	-	30/12/2011	20/12/2014	Adimplente
Convênio	762221	MUNICIPIO DE TORIXOREU	612.245,00	12.245,00	600.000,00	600.000,00	31/12/2011	14/12/2014	Adimplente
Convênio	762226	MUNICIPIO DE PARACATU	115.663,69	15.663,69	100.000,00	100.000,00	30/12/2011	14/12/2014	Adimplente
Convênio	762272	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL	550.000,00	50.000,00	-	-	30/12/2011	22/6/2013	Excluído/Rescindido

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	762544	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	2.767.164,07	276.716,41	1.867.835,75	2.490.447,66	30/12/2011	17/6/2014	Adimplente
Convênio	762968	MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL	821.813,63	21.813,63	400.000,00	400.000,00	30/12/2011	20/12/2014	Adimplente
Convênio	762969	MUNICIPIO DE ELDORADO - MS	510.204,08	10.204,08	500.000,00	500.000,00	30/12/2011	25/12/2013	Adimplente
Convênio	763059	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO D F	1.111.111,11	211.111,11	-	1.200.000,00	29/12/2011	20/4/2014	Adimplente
Convênio	763059	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO D F	333.333,33	33.333,33	-	1.200.000,00	29/12/2011	20/4/2014	Adimplente
Convênio	763082	MUNICIPIO DE ANASTACIO	550.000,00	50.000,00	-	-	30/12/2011	18/12/2014	Adimplente
Convênio	763285	MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL	719.033,62	219.033,62	-	-	30/12/2011	18/12/2014	Adimplente
Convênio	763292	MUNICIPIO DE CORUMBA	1.233.833,59	233.833,59	-	-	30/12/2011	18/12/2014	Adimplente
Convênio	763466	MUNICIPIO DE DOURADOS	313.496,23	13.496,23	-	-	30/12/2011	14/12/2014	Adimplente
Convênio	763467	MUNICIPIO DE DOURADOS	313.908,99	13.908,99	-	-	30/12/2011	13/12/2014	Adimplente
Convênio	763472	PEDRO GOMES PREFEITURA	554.321,63	54.321,63	-	-	30/12/2011	18/12/2014	Adimplente
Convênio	763484	MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE	574.025,08	174.025,08	-	-	30/12/2011	13/12/2014	Adimplente
Convênio	763485	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS	340.495,39	40.495,39	300.000,00	300.000,00	30/12/2011	26/12/2014	Adimplente
Convênio	763487	MUNICIPIO DE COCALZINHO DE GOIAS	320.000,00	180.000,00	-	140.000,00	30/12/2011	19/12/2013	Concluído
Convênio	763494	MUNICIPIO DE TURVANIA	530.000,00	30.000,00	-	500.000,00	30/12/2011	20/12/2013	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	763507	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE GOIAS	387.000,00	87.000,00	300.000,00	300.000,00	30/12/2011	16/6/2014	Adimplente
Convênio	763518	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS DE GOIAS	286.000,00	6.000,00	280.000,00	280.000,00	30/12/2011	16/6/2014	Adimplente
Convênio	763561	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIAS	235.000,00	5.000,00	230.000,00	230.000,00	30/12/2011	18/12/2013	Adimplente
Convênio	763638	ADELANDIA PREFEITURA MUNICIPAL	510.204,08	10.204,08	-	500.000,00	9/1/2012	2/7/2013	Adimplente
Convênio	764029	MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE	1.095.858,44	95.858,44	500.000,00	500.000,00	30/12/2011	20/12/2014	Adimplente
Convênio	764048	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA	327.272,06	27.272,06	-	-	30/12/2011	20/12/2014	Adimplente
Convênio	764061	MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE - PODER EXECUTIVO	157.218,00	7.218,00	-	-	30/12/2011	13/12/2014	Adimplente
Convênio	764118	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL	306.131,91	6.131,91	300.000,00	300.000,00	30/12/2011	15/12/2014	Adimplente
Convênio	764147	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUACU DE GOIAS	204.500,00	4.500,00	-	200.000,00	30/12/2011	3/6/2013	Adimplente
Convênio	764161	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARALINA	200.000,00	50.000,00	-	150.000,00	30/12/2011	21/6/2013	Concluído
Convênio	764168	APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL	550.000,00	50.000,00	-	-	30/12/2011	13/12/2014	Adimplente
Convênio	764380	MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA	431.801,48	31.801,48	400.000,00	400.000,00	30/12/2011	1/9/2014	Adimplente
Convênio	764436	MUNICIPIO DE JARDIM	921.229,74	71.229,74	-	-	30/12/2011	20/12/2014	Adimplente
Convênio	764777	MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPA	515.169,64	15.169,64	-	-	30/12/2011	15/12/2014	Adimplente
Convênio	764782	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA	1.598.796,74	98.796,74	-	-	30/12/2011	15/12/2014	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	764814	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	1.833.333,33	183.333,33	-	-	30/12/2011	13/12/2014	Adimplente
Convênio	766277	MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIAS	1.025.000,00	25.000,00	-	-	30/12/2011	13/12/2014	Adimplente
Convênio	768046	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	3.444.444,44	344.444,44	-	-	10/1/2012	28/12/2014	Adimplente
Convênio	768888	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	12.015.065,69	2.042.521,16	2.493.136,14	2.493.136,14	30/12/2011	13/12/2014	Adimplente
Convênio	771304	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO, DA PRODUCAO, DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO.	233.000,00	33.000,00	200.000,00	200.000,00	10/12/2012	6/6/2014	Adimplente
Convênio	771400	MUNICIPIO DE IVINHEMA	520.279,68	20.279,68	-	-	18/5/2012	31/12/2014	Adimplente
Convênio	771727	MUNICIPIO DE VICENTINA	511.000,00	11.000,00	-	-	28/12/2012	23/12/2013	Adimplente
Convênio	772002	MUNICIPIO DE COLINAS DO SUL	250.000,00	5.000,00	-	-	31/12/2012	20/6/2014	Adimplente
Convênio	772016	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS	250.000,00	5.000,00	-	-	28/12/2012	25/6/2013	Adimplente
Convênio	772016	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS	250.000,00	5.000,00	-	-	28/12/2012	25/6/2013	Adimplente
Convênio	776545	TAQUARAL DE GOIAS PREFEITURA MUNICIPAL	290.000,00	10.000,00	280.000,00	280.000,00	28/12/2012	20/6/2014	Adimplente
Convênio	776546	MUNICIPIO DE AMAMBAI	523.081,15	35.581,15	-	-	26/12/2012	30/12/2015	Adimplente
Convênio	776549	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA	535.335,39	47.835,39	-	-	28/12/2012	30/12/2015	Adimplente
Convênio	776552	MONTES CLAROS DE GOIAS PREFEITURA MUNICIPAL	465.000,00	115.000,00	350.000,00	350.000,00	31/12/2012	24/2/2014	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	776751	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	5.894.973,58	589.475,00	-	-	31/12/2012	21/12/2014	Adimplente
Convênio	776751	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	5.894.973,58	589.475,00	-	-	31/12/2012	21/12/2014	Adimplente
Convênio	776752	AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS	1.055.095,11	80.095,11	-	-	1/1/2013	31/8/2013	Adimplente
Convênio	776947	SENADOR CANEDO PREFEITURA MUNICIPAL	210.000,00	10.000,00	-	-	27/11/2012	27/11/2013	Adimplente
Convênio	776951	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS	200.000,00	10.000,00	-	-	31/12/2012	31/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	776986	BURITI ALEGRE PREFEITURA	204.400,00	4.400,00	200.000,00	200.000,00	31/12/2012	20/6/2014	Adimplente
Convênio	776990	MUNICIPIO DE CORUMBAIBA	380.000,00	60.000,00	-	-	28/12/2012	20/6/2014	Adimplente
Convênio	777130	MUNICIPIO DE RIANAPOLIS	205.000,00	5.000,00	200.000,00	200.000,00	28/12/2012	22/3/2014	Adimplente
Convênio	777133	MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS	1.123.000,00	23.000,00	-	-	28/12/2012	22/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	777141	ITAGUARI PREFEITURA MUNICIPAL	220.000,00	20.000,00	-	-	28/12/2012	22/12/2013	Adimplente
Convênio	777368	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	650.000,00	50.000,00	-	-	1/12/2012	1/12/2014	Adimplente
Convênio	777368	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	650.000,00	50.000,00	-	-	1/12/2012	1/12/2014	Adimplente
Convênio	778014	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF	881.730,00	89.850,00	791.880,00	791.880,00	31/12/2012	21/12/2014	Adimplente
Convênio	778055	BURITIS PREFEITURA MUNICIPAL					17/12/2012	16/12/2013	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
			546.827,97	39.827,97	-	-			
Convênio	778081	MUNICIPIO DE JARAGUA	3.350.000,00	83.750,00	-	-	26/11/2012	26/11/2013	Adimplente
Convênio	778083	PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO	260.000,00	10.000,00	-	-	19/10/2012	19/10/2013	Adimplente
Convênio	778084	MUNICIPIO DE CORUMBA	809.383,53	321.883,53	-	-	18/12/2012	30/4/2017	Adimplente
Convênio	778085	MUNICIPIO DE ELDORADO - MS	497.448,98	9.948,98	-	-	31/12/2012	30/12/2015	Adimplente
Convênio	778086	MUNICIPIO DE SIDROLANDIA	504.566,12	17.066,12	-	-	15/12/2012	15/12/2013	Adimplente
Convênio	778086	MUNICIPIO DE SIDROLANDIA	504.566,12	17.066,12	-	-	15/12/2012	15/12/2013	Adimplente
Convênio	778087	MUNICIPIO DE CAMAPUA	510.205,00	22.705,00	-	-	24/12/2012	30/4/2017	Adimplente
Convênio	778089	INSTITUTO PIRENEUS - IPIRENEUS	484.724,00	48.472,40	-	-	31/12/2012	29/6/2013	Adimplente
Convênio	778193	AGENCIA BRASILEIRA DE MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA DA INFORMACAO - ECODATA	555.555,56	55.555,56	-	-	31/12/2012	29/12/2014	Adimplente
Convênio	778209	ARTE E VIDA AMBIENTAL ATRAVES DA EDUCACAO CULTURA E TRABALHO SUSTENTAVEL	308.378,00	32.000,00	-	-	20/2/2013	20/12/2013	Adimplente
Convênio	778310	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA E JUSTICA	399.736,45	107.236,45	-	-	1/1/2013	31/3/2014	Adimplente
Convênio	778311	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	390.000,00	97.500,00	-	-	31/12/2012	30/10/2014	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	778716	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO	510.204,08	10.204,08	500.000,00	500.000,00	28/12/2012	22/4/2014	Adimplente
Convênio	778853	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	630.000,00	34.000,00	-	-	1/1/2013	1/1/2014	Adimplente
Convênio	778853	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	630.000,00	34.000,00	-	-	1/1/2013	1/1/2014	Adimplente
Convênio	781233	SAO LUIS DE MONTES BELOS PREFEITURA MUNICIPAL	400.000,00	10.000,00	-	-	31/12/2012	31/12/2014	Adimplente
Convênio	781547	IPORA PREFEITURA MUNICIPAL	460.000,00	60.000,00	400.000,00	400.000,00	31/12/2012	1/4/2014	Adimplente
Convênio	781673	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA	508.304,96	20.804,96	-	-	31/12/2012	30/4/2017	Adimplente
Convênio	781788	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS	510.300,00	10.300,00	-	-	31/12/2012	25/12/2013	Excluído/Rescindido
Convênio	782364	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA -GO	147.000,00	47.000,00	100.000,00	100.000,00	9/8/2013	5/2/2014	Adimplente
Convênio	782365	MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE	3.064.645,58	64.645,58	-	-	19/3/2013	19/3/2014	Adimplente
Convênio	782399	BURITI ALEGRE PREFEITURA	179.000,00	9.000,00	170.000,00	170.000,00	19/8/2013	14/8/2014	Adimplente
Convênio	782409	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	455.420,81	155.420,81	-	-	8/3/2013	7/3/2014	Adimplente
Convênio	782437	ITAGUARU PREFEITURA MUNICIPAL	195.000,00	45.000,00	150.000,00	150.000,00	2/8/2013	28/7/2014	Adimplente
Convênio	782481	MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL	636.873,64	186.873,64	-	-	31/12/2013	24/6/2015	Adimplente
Convênio	782567	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHANGUERA	190.000,00	40.000,00	150.000,00	150.000,00	25/11/2013	24/5/2014	Adimplente
Convênio	782595	JESUPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	270.000,00	90.000,00	180.000,00	180.000,00	14/8/2013	9/8/2014	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	782612	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE	168.500,00	8.500,00	160.000,00	160.000,00	25/7/2013	20/7/2014	Adimplente
Convênio	782615	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS	162.540,00	3.540,00	159.000,00	159.000,00	29/8/2013	24/8/2014	Adimplente
Convênio	782626	MUNICIPIO DE COLIDER	327.000,00	7.000,00	320.000,00	320.000,00	25/7/2013	20/7/2014	Adimplente
Convênio	782638	MUNICIPIO DE JARAGUA	261.000,00	11.000,00	-	-	20/12/2013	15/12/2014	Adimplente
Convênio	782650	MUNICIPIO DE CAARAPO-MS	549.861,98	49.861,98	-	-	13/3/2013	13/3/2014	Adimplente
Convênio	782651	PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA	310.000,00	10.000,00	300.000,00	300.000,00	29/7/2013	25/1/2014	Adimplente
Convênio	782676	NOVA XAVANTINA PREFEITURA	326.720,00	6.720,00	320.000,00	320.000,00	23/9/2013	22/3/2014	Adimplente
Convênio	782682	PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL	470.000,00	20.000,00	-	-	26/12/2013	19/6/2015	Adimplente
Convênio	782684	MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL	547.097,18	47.097,18	-	-	21/3/2013	21/3/2014	Adimplente
Convênio	782691	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	1.575.000,00	75.000,00	-	-	26/12/2013	19/6/2015	Adimplente
Convênio	782697	MUNICIPIO DE IGUATEMI	460.000,00	10.000,00	-	-	17/12/2013	10/6/2015	Adimplente
Convênio	782699	MUNICIPIO DE ALCINOPOLIS	1.043.670,24	43.670,24	-	-	13/6/2013	12/6/2014	Adimplente
Convênio	782702	TANGARA DA SERRA PREFEITURA MUNICIPAL	5.020.621,06	209.192,54	-	-	1/5/2013	1/12/2014	Adimplente
Convênio	782713	MUNICIPIO DE ITAQUIRAI	461.250,00	11.250,00	-	-	1/7/2013	26/6/2014	Adimplente
Convênio	782715	MUNICIPIO DE ROCEDO	1.080.340,00	80.340,00	-	-	1/7/2013	26/6/2014	Adimplente
Convênio	782716	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO	309.000,00	9.000,00	300.000,00	300.000,00	2/9/2013	28/8/2014	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	782717	BATAGUASSU PREFEITURA	500.000,00	50.000,00	-	-	1/8/2013	31/12/2014	Adimplente
Convênio	782759	INDIARA PREFEITURA MUNICIPAL	180.500,00	30.500,00	-	-	30/12/2013	25/12/2014	Adimplente
Convênio	782774	MUNICIPIO DE AQUIDAUANA	1.634.000,00	34.000,00	-	-	15/7/2013	10/7/2014	Adimplente
Convênio	782775	MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE MT	270.000,00	20.000,00	250.000,00	250.000,00	4/12/2013	2/6/2014	Adimplente
Convênio	782779	MUNICIPIO DE ANASTACIO	485.740,20	35.740,20	-	-	23/12/2013	16/6/2015	Adimplente
Convênio	782781	AGUA CLARA PREFEITURA	500.000,00	50.000,00	-	-	17/12/2013	10/6/2015	Adimplente
Convênio	782782	MUNICIPIO DE JUSSARA	262.900,00	66.900,00	196.000,00	196.000,00	29/8/2013	25/2/2014	Adimplente
Convênio	782798	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	765.000,00	38.250,00	-	-	15/4/2013	30/4/2014	Adimplente
Convênio	782800	URUTAI PREFEITURA MUNICIPAL	195.000,00	45.000,00	-	-	26/12/2013	21/12/2014	Adimplente
Convênio	782803	MUNICIPIO DE BATAYPORA	513.819,00	63.819,00	-	-	30/4/2013	30/4/2014	Adimplente
Convênio	782806	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	1.050.000,00	50.000,00	-	-	1/7/2013	28/2/2015	Adimplente
Convênio	782858	ALTO ARAGUAIA PREFEITURA MUNICIPAL	602.911,52	302.911,52	-	-	28/6/2013	27/6/2014	Adimplente
Convênio	782859	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	340.000,00	20.000,00	320.000,00	320.000,00	15/8/2013	15/8/2014	Adimplente
Convênio	782861	MUNICIPIO DE DOURADOS	4.069.168,58	869.168,58	-	-	12/4/2013	12/4/2014	Adimplente
Convênio	782862	MATUPA PREFEITURA MUNICIPAL	1.050.000,00	50.000,00	-	-	11/6/2013	11/6/2014	Adimplente
Convênio	782862	MATUPA PREFEITURA MUNICIPAL	1.050.000,00	50.000,00	-	-	11/6/2013	11/6/2014	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	782863	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS	1.535.000,00	35.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	25/11/2013	24/5/2014	Adimplente
Convênio	782950	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODApolis	766.000,00	16.000,00	-	-	18/3/2013	18/3/2014	Adimplente
Convênio	782952	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA	2.245.500,00	45.500,00	-	-	12/4/2013	12/4/2014	Adimplente
Convênio	782991	MUNICIPIO DE SETE QUEDAS	1.031.042,31	31.042,31	-	-	26/12/2013	19/6/2015	Adimplente
Convênio	783042	MUNICIPIO DE ITAQUIRAI	795.641,52	45.641,52	-	-	23/12/2013	16/6/2015	Adimplente
Convênio	783043	CUIABA PREFEITURA MUNICIPAL	1.198.000,00	86.500,00	-	-	30/9/2013	30/9/2014	Adimplente
Convênio	783044	MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE	2.136.000,00	46.000,00	-	-	31/12/2013	24/6/2015	Adimplente
Convênio	783058	MUNICIPIO DE IVINHEMA	766.000,00	16.000,00	-	-	13/3/2013	13/3/2014	Adimplente
Convênio	783229	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	18.900.000,00	1.900.000,00	-	-	16/12/2013	9/6/2015	Adimplente
Convênio	783284	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIAS	306.300,00	6.300,00	-	-	13/4/2013	13/4/2014	Adimplente
Convênio	783286	MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA	1.500.000,00	30.000,00	-	-	31/12/2013	24/6/2015	Adimplente
Convênio	783311	MUNICIPIO DE TORIXOREU	444.926,02	44.926,02	-	-	27/12/2013	20/6/2015	Adimplente
Convênio	783393	MUNICIPIO DE JARDIM	1.072.718,38	72.718,38	-	-	12/5/2013	12/5/2014	Adimplente
Convênio	783393	MUNICIPIO DE JARDIM	1.072.718,38	72.718,38	-	-	12/5/2013	12/5/2014	Adimplente
Convênio	783393	MUNICIPIO DE JARDIM	1.072.718,38	72.718,38	-	-	12/5/2013	12/5/2014	Adimplente
Convênio	783394	MUNICIPIO DE TAQUARUSSU - MS	460.000,00	10.000,00	-	-	12/6/2013	12/6/2014	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	784518	SAO JOSE DO RIO CLARO/PREFEITURA MUNICIPAL	305.000,00	55.000,00	250.000,00	250.000,00	17/10/2013	15/4/2014	Adimplente
Convênio	784521	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS	330.000,00	30.000,00	-	-	30/12/2013	26/6/2015	Adimplente
Convênio	784523	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS	490.000,00	40.000,00	-	-	7/3/2013	31/12/2013	Adimplente
Convênio	784672	MUNICIPIO DE LUZIANIA	1.180.000,00	180.000,00	-	-	26/8/2013	26/8/2014	Adimplente
Convênio	785087	MUNICIPIO DE CIDADE OCIDENTAL	525.000,00	25.000,00	-	-	31/12/2013	24/6/2015	Adimplente
Convênio	785352	MUNICIPIO DE JARDIM	1.613.722,12	113.722,12	-	-	1/6/2013	1/6/2014	Adimplente
Convênio	785352	MUNICIPIO DE JARDIM	1.613.722,12	113.722,12	-	-	1/6/2013	1/6/2014	Adimplente
Convênio	785352	MUNICIPIO DE JARDIM	1.613.722,12	113.722,12	-	-	1/6/2013	1/6/2014	Adimplente
Convênio	785353	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	1.080.000,00	60.000,00	-	-	15/8/2013	10/8/2014	Adimplente
Convênio	785353	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	1.080.000,00	60.000,00	-	-	15/8/2013	10/8/2014	Adimplente
Convênio	785354	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	1.040.000,00	60.000,00	-	-	15/8/2013	10/8/2014	Adimplente
Convênio	785354	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	1.040.000,00	60.000,00	-	-	15/8/2013	10/8/2014	Adimplente
Convênio	785810	MUNICIPIO DE BALIZA	420.000,00	20.000,00	-	-	30/9/2013	30/9/2014	Adimplente
Convênio	785848	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS	102.160,00	2.200,00	-	-	30/12/2013	28/6/2014	Adimplente
Convênio	785849	MUNICIPIO DE ANAURILANDIA	621.318,72	121.318,72	-	-	1/3/2013	1/3/2014	Adimplente
Convênio	785850	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	1.536.000,00	36.000,00	-	-	11/3/2013	30/7/2014	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	785850	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	1.536.000,00	36.000,00	-	-	11/3/2013	30/7/2014	Adimplente
Convênio	785850	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	1.536.000,00	36.000,00	-	-	11/3/2013	30/7/2014	Adimplente
Convênio	785998	MUNICIPIO DE VILA RICA	300.000,00	50.000,00	-	-	11/4/2013	11/4/2014	Adimplente
Convênio	786117	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS	1.072.050,00	22.050,00	-	-	20/4/2013	20/12/2014	Adimplente
Convênio	786117	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS	1.072.050,00	22.050,00	-	-	20/4/2013	20/12/2014	Adimplente
Convênio	786162	MUNICIPIO DE PONTA PORA	1.382.560,00	182.560,00	-	-	30/4/2013	30/9/2014	Adimplente
Convênio	786170	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	103.000,00	3.000,00	-	-	31/12/2013	26/12/2014	Excluído/Rescindido
Convênio	786220	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	460.000,00	10.000,00	-	-	24/6/2013	24/6/2014	Adimplente
Convênio	786229	MUNICIPIO DE ORIZONA	359.000,00	9.000,00	-	-	19/3/2013	19/3/2015	Adimplente
Convênio	786424	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	326.531,00	6.531,00	-	-	12/4/2013	27/12/2013	Adimplente
Convênio	786504	SALTO DO CEU PREFEITURA	612.245,00	12.245,00	-	-	10/4/2013	10/4/2014	Adimplente
Convênio	786652	JARAGUARI PREFEITURA	512.000,00	12.000,00	-	-	30/12/2013	23/6/2015	Adimplente
Convênio	786653	MUNICIPIO DE AMAMBAI	2.074.000,00	174.000,00	-	-	12/7/2013	7/7/2014	Adimplente
Convênio	786655	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO, DA PRODUCAO, DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO.	1.200.000,00	400.000,00	-	-	19/8/2013	31/7/2014	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	786674	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL	300.000,00	15.000,00	-	-	2/9/2013	1/9/2014	Adimplente
Convênio	786678	MUNICIPIO DE TACURU	310.000,00	10.000,00	-	-	15/8/2013	15/8/2016	Adimplente
Convênio	786746	FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	315.789,47	15.789,47	-	-	1/10/2013	1/10/2014	Adimplente
Convênio	786824	MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE	1.280.000,00	30.000,00	-	-	1/5/2013	31/12/2014	Adimplente
Convênio	786826	MUNICIPIO DE COLIDER	520.000,00	170.000,00	-	-	9/12/2013	4/12/2014	Adimplente
Convênio	787114	MUNICIPIO DE SIDROLANDIA	460.000,00	10.000,00	-	-	30/10/2013	30/10/2014	Adimplente
Convênio	787222	GUARANTA DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL	290.000,00	40.000,00	-	-	1/6/2013	31/12/2014	Adimplente
Convênio	787379	SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA MULHERES E PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	165.000,00	15.000,00	-	-	1/12/2013	30/4/2015	Adimplente
Convênio	787543	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	2.105.263,16	105.263,16	-	-	1/12/2013	1/12/2014	Adimplente
Convênio	787702	SANTO ANTONIO DE GOIAS MUNICIPIO	240.000,00	40.000,00	200.000,00	200.000,00	16/12/2013	14/6/2014	Adimplente
Convênio	787991	ALTO ARAGUAIA PREFEITURA MUNICIPAL	260.000,00	10.000,00	-	-	30/12/2013	25/12/2014	Adimplente
Convênio	788049	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS	528.302,33	28.302,33	-	-	30/3/2013	30/3/2015	Adimplente
Convênio	788178	MUNICIPIO DE PARANAIBA	3.266.179,00	67.179,00	-	-	26/12/2013	19/6/2015	Adimplente
Convênio	788178	MUNICIPIO DE PARANAIBA	3.266.179,00	67.179,00	-	-	26/12/2013	19/6/2015	Adimplente
Convênio	789338	MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO					7/11/2013	31/12/2014	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
			460.000,00	10.000,00	-	-			
Convênio	789339	MUNICIPIO DE ISRAELANDIA	255.600,00	5.600,00	-	-	2/9/2013	31/8/2014	Adimplente
Convênio	789625	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	408.500,00	8.500,00	-	-	31/12/2013	26/12/2014	Adimplente
Convênio	792216	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA	314.268,03	14.268,03	-	-	16/12/2013	9/6/2015	Adimplente
Convênio	792219	MUNICIPIO DE TORIXOREU	418.500,00	8.500,00	-	-	27/12/2013	20/6/2015	Adimplente
Convênio	792568	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA	530.426,35	30.426,35	-	-	30/3/2013	30/3/2014	Adimplente
Convênio	793309	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA	510.500,00	10.500,00	-	-	30/3/2013	30/3/2015	Adimplente
Convênio	794046	MUNICIPIO DE SIMOLANDIA	107.300,00	7.300,00	-	-	20/3/2013	30/12/2014	Adimplente
Convênio	794054	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS	150.000,00	3.000,00	-	-	8/4/2013	31/12/2013	Adimplente
Convênio	794227	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS	541.269,78	41.269,78	-	-	12/4/2013	12/4/2015	Adimplente
Convênio	794232	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIAS	260.000,00	10.000,00	-	-	1/9/2013	1/9/2014	Adimplente
Convênio	794446	EDEIA PREFEITURA	340.000,00	40.000,00	-	-	12/11/2013	12/11/2014	Adimplente
Convênio	794993	MUNICIPIO DE COXIM	1.715.510,76	215.510,76	-	-	23/12/2013	16/6/2015	Adimplente
Convênio	794996	BODOQUENA PREFEITURA	1.050.000,00	50.000,00	-	-	31/12/2013	24/6/2015	Adimplente
Convênio	795773	PARANATINGA PREFEITURA	525.000,00	25.000,00	-	-	1/5/2013	1/6/2014	Adimplente
Convênio	796074	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	730.000,00	30.000,00	-	-	30/12/2013	31/12/2014	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	797290	MUNICIPIO DE RIBEIRAOZINHO	255.103,00	5.103,00	-	-	15/4/2013	15/4/2014	Adimplente
Convênio	797335	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	8.097.150,00	323.900,00	-	-	15/4/2013	31/12/2014	Adimplente
Convênio	797452	JUINA PREFEITURA MUNICIPAL	615.000,00	15.000,00	-	-	10/9/2013	30/9/2014	Adimplente
Convênio	797490	MUNICIPIO DE VERA	540.817,00	10.817,00	-	-	18/12/2013	31/12/2014	Adimplente
Convênio	797490	MUNICIPIO DE VERA	540.817,00	10.817,00	-	-	18/12/2013	31/12/2014	Adimplente
Convênio	797499	MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA	731.167,34	31.167,34	-	-	12/4/2013	12/4/2014	Adimplente
Convênio	797990	PORTO ALEGRE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL	306.123,00	6.123,00	-	-	8/7/2013	5/7/2014	Adimplente
Convênio	798369	HIDROLINA PREFEITURA MUNICIPAL	385.000,00	35.000,00	-	-	30/12/2013	30/12/2014	Adimplente
Convênio	798428	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	476.062,50	47.606,25	-	-	30/12/2013	25/12/2014	Adimplente
Convênio	798431	MUNICIPIO DE VICENTINA	520.000,00	20.000,00	-	-	15/4/2013	3/4/2014	Adimplente
Convênio	798733	CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	3.174.000,00	414.000,00	-	-	31/12/2013	26/12/2014	Adimplente
Convênio	799222	APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL	647.380,80	147.380,80	-	-	12/4/2013	12/4/2014	Adimplente
Convênio	799486	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL	2.750.000,00	250.000,00	-	-	20/9/2013	19/9/2014	Adimplente
Convênio	799516	PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELANDIA	565.000,00	15.000,00	-	-	31/12/2013	24/6/2015	Adimplente
Convênio	800151	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PATRICIO	204.200,00	4.200,00	-	-	31/12/2013	26/12/2014	Adimplente

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	800175	VICENTINOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	210.000,00	10.000,00	-	-	18/9/2013	18/9/2015	Adimplente
Convênio	800176	MUNICIPIO DE GOIANIA	313.000,00	13.000,00	-	-	26/12/2013	30/9/2014	Adimplente
Convênio	800215	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	851.500,00	17.500,00	-	-	31/12/2013	26/12/2014	Adimplente
Convênio	800798	MUNICIPIO DE CIDADE OCIDENTAL	265.000,00	15.000,00	-	-	1/6/2013	31/5/2014	Adimplente
Convênio	800799	VARZEA GRANDE PREFEITURA	160.000,00	8.000,00	-	-	20/12/2013	20/12/2014	Adimplente
Convênio	800800	MUNICIPIO DE COLINAS DO SUL	300.000,00	6.000,00	-	-	12/4/2013	31/12/2014	Adimplente
Convênio	900003	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA	112.828,69	12.828,69	-	-	24/12/2009	18/12/2013	Excluído/Rescindido

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

OBS: A terminologia usada pelo Siconv Gerencial não permitiu que a classificação ficasse igual a da Consulta Construída Transferências do Siafi Gerencial. Sendo assim, foram feitas as melhores aproximações possíveis. Fonte: SICONV Gerencial. SIAFI Gerencial.

Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.					
CNPJ:	13.802.028/0001-94					
UG/GESTÃO:	533018 / 53207					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício		Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)			
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	136	44	120	52.973.231,00	46.620.014,00	29.572.957,00
Contrato de Repasse	0	0	0	-	-	-
Termo de Cooperação	5	16	1	8.449.603,00	12.343.830,00	348.895,67
Termo de Compromisso	0	0	0	-	-	-
Totais	141	60	121	61.422.834,00	58.963.844,00	29.921.852,67

Fonte: SICONV Gerencial. SIAFI Gerencial.

**Quadro A.4.4.3 – Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste
NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

NOME:

UG/GESTÃO: NÚCLEO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS
533018

Quadro A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Compromisso e Termo de Cooperação - UG 533018

2013			SIAFI	SICONV
2013	Contas Prestadas	Quantidade	1	29
		Montante Repassado	1.435.929,49	12.076.710,19
	Contas Não Prestadas	Quantidade	1	30
		Montante Repassado	600.000,00	8.505.007,00
2012	Contas Prestadas	Quantidade	2	32
		Montante Repassado	700.000,00	6.239.000,00
	Contas Não Prestadas	Quantidade	0	12
		Montante Repassado	0,00	5.545.520,00
2011	Contas Prestadas	Quantidade	3	16
		Montante Repassado	806.416,00	5.593.00,00
	Contas Não Prestadas	Quantidade	2	4
		Montante Repassado	586.287,00	2.090.000,00
Anteriores a 2011	Contas Não Prestadas	Quantidade	3	1
		Montante Repassado		100.000,00

Fonte: SICONV Gerencial. SIAFI Gerencial.

Quadro A.4.4.4 – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO
Núcleo de Prestação de Contas de Convênios

NOME: NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
UG/GESTÃO: 533018

Quadro A.4.4.4 – Visão geral das análises das prestações de contas de convênios e instrumentos congêneres – UG 533018

			SUDECO	
		Quantidade e montantes repassados	SIAFI	SICONV
2013	Com prazo de análise ainda não vencidos	Quantidade de Contas Prestadas		
		Contas analisadas	Quantidade Aprovada	1 3
			Quantidade Reprovada	
			Quanidade de TCE	
		Contas NÃO analisadas	Montante Repassado (R\$)	400.000,00 410.000,00
	Com prazo de análise vencidos	Quantidade	8 11	
			Montante Repassado (R\$)	6.100.000,00 5.956.579,21
		Contas analisadas	Quantidade Aprovada	1 10
			Quantidade Reprovada	
			Quantidade de TCE	1 0
2012	Contas analisadas	Montante Repassado (R\$)	1.835.929,49 1.975.000,00	
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	0 22
			Montante Repassado (R\$)	0,00 10.101.710,19
		Quantidade de Contas Prestadas		
	Contas Não analisadas	Quantidade Aprovada	2 16	
			Quantidade Reprovada	
			Quantidade de TCE	
2011	Contas analisadas	Montante Repassado (R\$)	599.047,10 3.469.000,00	
		Quantidade	1 12	
			Montante Repassado (R\$)	100.000,00 2.120.000,00
		Quantidade de Contas Prestadas		
	Contas Não analisadas	Quantidade Aprovada	2 11	
			Quantidade Reprovada	
			Quantidade de TCE	1
Anteri- ores a 2011	Contas analisadas	Montante Repassado (R\$)	584.120,41 2.480.000,00	
		Quantidade	2 5	
	Contas Não analisadas		Montante Repassado (R\$)	103.937,03 1.213.000,00
		Quantidade	18 3	
			Montante Repassado (R\$)	8.128.532,86 663.000,00

Fonte: SICONV Gerencial. SIAFI Gerencial

4.4.5) O Núcleo de Prestação de contas da SUDECO está em fase de estruturação para analisar as prestações de contas no prazo estipulado pela norma que regulamenta os Convênios.

No exercício de 2013 a Equipe de prestação de contas da SUDECO contava com 2 (dois) servidores efetivos cedidos pelo Ministério da Integração Nacional e 3 (três) terceirizados , sendo apenas dois analistas financeiros, o que não correspondia ao quantitativo necessário para a análise financeira dos convênios firmados. No ano de 2013 a SUDECO realizou concurso público com o intuito de melhorar eficiência dos serviços prestados por esse setor, no entanto somente a partir de Outubro de 2013 os novos servidores tomaram posse.

Importante destacar que os convênios celebrados são devidamente acompanhados por técnicos especializados e que o setor de prestação de contas vem adotando procedimentos com vistas a atender os Convenentes no devido prazo, assim como, a orientação por meio de Check List e a devida notificação por meio de Ofícios.

4.5 Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal

Quadros A.4.5.1 a A.4.5.4 – Não há uso de cartões corporativos e congêneres.

4.6 Renúncia de Receita

Quadros A.4.6.1.1 a A.4.6.2.12 – Não houve renúncia de receitas.

ITEM 5 – GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

a) Acerca dos dados relacionados ao Item 5.1.1 - Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013, apresentamos os quadros a seguir:

Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31 de dezembro

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	100	92	91	13
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	100	92	91	13
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	100	80	87	7
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	12	4	6
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	17	9	5	6
4. Total de Servidores (1+2+3)	117	101	96	19

Fonte: SIAPE e Controles Manuais (Diretoria de Administração).

b) Acerca dos dados relacionados ao Item 5.1.2 - Qualificação da Força de Trabalho, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013, apresentamos os quadros a seguir:

Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ – Situação apurada em 31 de dezembro

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egrees-sos no Exercí-cio
	Autoriza-dá	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	17	15	7	9
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	17	15	7	9
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	6	2	3
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	9	5	6
1.2.5. Aposentados	Não há	Não há	Não há	Não há
2. Funções Gratificadas	3	3	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	Não há	Não há	Não há
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	3	3	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	20	18	7	9

Fonte: SIAPE e outros Controles Manuais (Diretoria de Administração).

Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31 de dezembro

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	57	17	6	1	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Servidores de Carreira	57	17	6	1	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
2. Provimento de Cargo em Comissão	2	7	7	2	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	5	6	2	0
2.3. Funções Gratificadas	0	2	1	0	0
3. Totais (1+2)	59	24	13	3	0

Fonte: SIAPE e outros Controles Manuais (Diretoria de Administração).

Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade – Situação apurada em 31 de dezembro

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	11	54	15	3	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	11	54	15	3	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	4	14	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	4	11	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	3	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	15	68	15	3	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE.

c) Acerca dos dados relacionados ao Item 5.1.3 – Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013, apresentamos o quadro a seguir:

Quadro A.5.1.3 – Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos										
Exercícios	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão										
Exercícios	2013	374.263,07	0	425.845,58	0	119.134,45	523,65	0	0	919.766,75
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores com Contratos Temporários										
Exercícios	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença										
Exercícios	2013	0	244.377,94	33.441,40	10.640,54	56.881,41	0	0	0	345.341,29
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exercícios	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	670.806,50	0	68.991,55	46.104,51	131.905,34	90,31	0	684,38	0	918.582,59
	2012	0	543.236,22	46.415,86	12.378,43	233.704,64	0	0	0	0	835.735,15
	2011	0	377.752,78	0	0	454,00	14.702,53	0	0	0	392.909,31
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	79.932,23	0	8.467,42	2693,80	0	0	0	0	0	91.093,45
	2012	0	352.064,17	27.625,27	12.000,53	0	0	0	1.474,72	0	391.689,97
	2011	0	0	26.700,00	0	0	0	0	0	0	26.700,00

Fonte: SIAPE.

d) Acerca dos dados relacionados ao Item 5.1.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013, declaramos que o quadro não se aplica à SUDECO, a qual ainda não possui aposentados ou pensionistas. Isto ocorre por se tratar de uma autarquia recriada em 2009 e regulamentada em 2011, e que apenas em 2013 promoveu o primeiro concurso público para provimento de cargos em caráter efetivo. Ainda não houve, entre os primeiros servidores públicos de carreira da SUDECO, nenhuma ocorrência que configure o direito à aposentadoria ou à pensão.

e) Acerca dos dados relacionados ao Item 5.1.5 - Cadastramento no Sisac, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013, apresentamos o quadro a seguir:

Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	87	0	86	0
Concessão de aposentadoria	0	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	87	0	86	0

Fonte: Sisac e Diretoria de Administração.

Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	7	0	6	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	7	0	6	0

Fonte: Sisac e Diretoria de Administração.

Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	11	75	0	0
Concessão de aposentadoria	0	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Total	11	75	0	0
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	3	3	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	3	3	0	0

Fonte: Sisac e Diretoria de Administração.

Quadro A.5.1.5.4 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

Fonte: Sisac e Controles Manuais (Diretoria de Administração).

f) Acerca dos dados relacionados aos Itens 5.1.6 - Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos e 5.1.7 - Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos, destacamos que, no âmbito do Poder Executivo Federal, os órgãos da administração direta e indireta, cuja despesa com pessoal é custeada com recursos do Orçamento Geral de União, têm o cadastro e a folha de pagamento de seus servidores ativos, aposentados e pensionistas administradas pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), cujo gerenciamento encontra-se sob a responsabilidade da Secretaria de Gestão de Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEGE/PMP). Desta forma, o próprio SIAPE restringe e não permite a ocorrência de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos, desde que se trate de cargos ocupados na sua área de abrangência.

g) Quando se trata de nomeações para cargos de provimento em caráter efetivo e/ou em comissão, previamente à posse do cargo público, o setor de Recursos Humanos desta Autarquia solicita ao empossando que declare formalmente que referida posse não incorrerá em acumulação indevida de cargo público. Somando-se a isso, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Ministério da Previdência Social, periodicamente efetua o cruzamento das informações disponíveis

no SIAPE com as constantes na base de dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), utilizando o NIS (PIS/PASEP) como campo chave para identificação de mais de um vínculo funcional ou trabalhista.

h) Acerca dos dados relacionados ao Item 5.1.8 - Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos, declaramos que a SUDECO ainda não apresenta indicadores desenvolvidos para a área de Gestão de Pessoas, que será parte de um trabalho futuro desta Autarquia.

5.2 Terceirização de mão de obra e contratação de estagiários

Quadro A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2013	2012	2011		
Técnico de Secretariado	5	20		5	20
Secretário Executivo	2	12		2	12
Apoio Administrativo I	2			2	
Apoio Administrativo II	1			1	
Apoio Administrativo III	17			17	
Especialista Júnior	6			6	
Especialista Pleno	8			8	
Engenheiro				12	12
Motorista	4			4	
Copeira	2			2	
Garçom	2			2	
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
A UJ não possui plano de cargos, tendo entrado em funcionamento em 2011.					

Fonte: Diretoria de Administração.

Os quadros A.5.2.2 e A.5.2.6 não se aplicam a essa UJ.

Quanto ao quadro A.5.2.3, não há informações a respeito, pois durante o exercício de 2013 a SUDECO utilizou os serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva contratados pelo Ministério da Integração Nacional (MI).

Quadro A.5.2.4 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra														
Unidade Contratante														
Nome: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE														
UG/Gestão: 533018 / 53207					CNPJ: 13.802.028/0001-94									
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas	Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados								
								F		M		S		Sit.
						Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	12	E	02/2012	10.704.092/0001-44	28/03/2012 08/02/2013			40	25	10	10	E		
2013	4	O	10/2012	02.843.359/0001-56	13/12/2012 11/12/2014			4	4			P		
2013	2	O	11/2012	06.091.637/0001-17	13/12/2012 11/12/2014			4	4			P		
2013	12	O	12/2012	09.267.699/0001-25	13/12/2012 11/12/2014			30		17+12*		P		
2013	12	O	15/2013	09.267.699/0001-25	11/09/2013 09/09/2014			12		6		P		

Observação: *uma contratação emergencial de 12 Engenheiros foi feita por meio de Termo Aditivo ao contrato 12/2012.

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Diretoria de Administração.

5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

Por ser um órgão novo, a SUDECO não possui ainda um Plano de Cargos. O Decreto com sua estrutura regimental, bem como o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas ainda não foram aprovados pela Presidência da República.

Na ausência de quadro de pessoal permanente (QPP), a SUDECO iniciou suas atividades contando com uma força de trabalho constituída por servidores ocupantes de cargos em comissão, por servidores e colaboradores cedidos do Ministério da Integração Nacional, e, principalmente, por prestadores de serviços terceirizados.

Em 28 de dezembro de 2012, essa Superintendência recebeu autorização do MPOG para realizar concurso para contratação de 100 servidores. O concurso feito em 2013 contemplou carreiras originárias do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE): Agente Administrativo, Analista Administrativo, Engenheiro, Engenheiro Ferroviário, Engenheiro de Produção, Engenheiro Agrônomo, Arquiteto, Contador, Estatístico e Economista.

Destaque-se que os servidores do QPP da SUDECO são regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ocupam cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE), estruturado pelo art. 1º da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006. Entretanto, os servidores ocupantes dos cargos de Engenheiro, Arquiteto, Economista e Estatístico, percebem remunerações superiores às dos servidores das demais categoriais funcionais do PGPE, em função do disposto na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010.

Com crescentes atribuições, mesmo as cerca de 100 vagas providas não foram suficientes para resolver o problema de falta de pessoal. Dessa maneira, os contratos de terceirização de mão-de-obra têm sido fundamentais para suprir a necessidade de servidores. Das 100 vagas oferecidas no concurso público autorizado pela Portaria/MP nº 632/2012, cerca de 79 servidores encontravam-se em exercício no dia 31.12.2013. Na mesma data esta Autarquia contava com 40 terceirizados.

Num primeiro momento, antes do concurso, era preciso que os terceirizados substituíssem todas as funções que viriam a ser desempenhadas pelos servidores, motivo pelo qual houve, por exemplo, uma contratação emergencial de Engenheiros, para que fosse possível realizar várias vistorias em Convênios. Após o concurso, entretanto, a lógica passou a ser de complementação de atividades, com os terceirizados continuando a exercer atividades-meio de apoio e tarefas especializadas não supridas pelo concurso, como as de Advogado, Biólogo, Analista de Sistemas, Publicitário e Técnico de Comunicação.

Entretanto, com vistas a manter a continuidade dos serviços, decidiu-se, por unanimidade entre os Diretores, manter os Especialistas terceirizados de cargos supridos pelo concurso até Março de 2014. Tempo este necessário para que os mesmos ensinassem os serviços para os servidores.

Quanto aos serviços de segurança, limpeza e higiene, a SUDECO ainda utiliza os contratados do Ministério da Integração, dado que compartilham o mesmo prédio. Entretanto, existe a previsão de aluguel de um novo espaço, o que ensejaria a contratação desses serviços futuramente.

Em relação ao andamento dos contratos, houve dificuldades em relação ao contrato nº 02/2012. A empresa deixou de pagar vencimentos e obrigações trabalhistas por dois meses e faliu, levando ao encerramento do contrato. A SUDECO, como responsável, saldou os salários atrasados, mas as outras obrigações trabalhistas permanecem não pagas. Corre um processo na justiça.

Um desafio que se verifica é a previsão de que haverá um alto índice de rotatividade de servidores. Esse fato forçosamente acaba afetando o desempenho de qualquer organização, seja ela pública ou privada, principalmente, se considerarmos o fato da força de trabalho existente já ser insuficiente. Além da insuficiência pelo quantitativo físico, deve-se destacar, ainda, a própria constituição do quadro de pessoal do órgão, que nem sempre possui o profissional com o perfil necessário e adequado para o pleno e eficiente cumprimento da missão institucional da organização.

ITEM 6 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

6.1 Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros

a) Quantidade de veículos por categoria e uso:

Categoria de Uso: Veículos de transporte institucional

Quantidade	Tipo do Veículo	Especificações do Veículo
02	Fiat Doblô 1.8 Flex	Modelo tipo utilitário para transporte de passageiros. Capacidade de 07 pessoas (incluindo motorista). Duas portas dianteiras laterais, uma porta corrediça lateral e uma porta traseira bipartida.
03	Fiat Palio Weekend 1.4 Flex	Modelo tipo perua (station wagon) para transporte de passageiros. Capacidade para 05 pessoas (incluindo o motorista). Quatro portas laterais e uma porta traseira.
05	TOTAL	

b) Contextualização da relevância da frota de veículos para execução da atividade-fim:

A atual frota de veículos em operação nessa Superintendência atende às demandas institucionais e operacionais, entre as quais citam-se:

Transporte de autoridades e servidores no desempenho de atividades externas, em serviço;
Realização de atividades de vistorias;
Suporte logístico.

c) Normas que regulamentam a gestão e o uso da frota:

- Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008;
- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008; e
- Norma Operacional MI/SECEX N.º 02, de 12 de abril de 2006;

A estrutura de controles de que a SUDECO dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte foi estabelecida por normas e procedimentos expressos no *Manual de Instruções de Uso de Veículos Oficiais de 2012*, amplamente divulgado.

d) **Critérios que norteiam a escolha pela aquisição de veículos ou locação:**

Todos os veículos acima citados são de propriedade dessa Superintendência e sua aquisição ocorreu a partir da necessidade diária de locomoção de autoridades e servidores no desempenho de suas funções. Tendo em vista esse tipo de utilização, a compra dos automóveis, no longo prazo, significou uma economia substancial em comparação à possível locação.

e) **Custos Envolvidos:**

Combustível	R\$ 31.364,66
Seguro Automotivo	R\$ 6.577,78
Franquia de Seguro	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 38.042,44

f) **Média anual de quilômetros rodados:**

Tipo do Veículo	Placa	Quilometragem Anual
Fiat Doblô 1.8 Flex	JJL1499	15891 Km
Fiat Doblô 1.8 Flex	JJL1509	20605 Km
Fiat Palio Weekend 1.4 Flex	JJL1519	13781 Km
Fiat Palio Weekend 1.4 Flex	JJL1529	15630 Km
Fiat Palio Weekend 1.4 Flex	JJL1539	18432 Km

g) **Idade média da frota e plano de substituição de frota:**

A idade média da frota é de 02 anos, sendo que esta superintendência não possui um plano de substituição de frota, já que se trata de veículos ainda seminovos.

h) **Frota de veículos automotores contratada de terceiros:**

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste não possui frota de veículos contratada de terceiros.

6.2 Gestão do patrimônio da União que esteja sob responsabilidade da unidade

O item 6.2 e seus Quadros A.6.2.1, A.6.2.2, A.6.2.3 não foram preenchidos, pois essa Superintendência não possui sob sua responsabilidade patrimônio mobiliário.

6.3 Imóveis locados de terceiros

O item 6.3 e seu Quadro A.6.3 não foram preenchidos por não terem sido verificadas ocorrências, pois essa Superintendência não possui sob sua responsabilidade imóveis da União, bens imóveis de uso especial, imóveis locados de terceiros ou imóveis funcionais da União.

ITEM 7 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.7.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
X	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)?
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
X	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.

	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
(1)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(1)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(1)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(1)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(1)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(1)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
X	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	

Análise Crítica

A SUDECO, no ano de 2013, não possuía em seu organograma um setor específico de Tecnologia da Informação e/ou Processamento de Dados. Todos os serviços e soluções foram prestados e fornecidos pelo Ministério da Integração e sua equipe, atendendo o Decreto nº 7.471, de 4 de maio de 2011, mais especificamente o Art. 7º, “O Ministério da Integração Nacional prestará o apoio técnico, administrativo e financeiro à SUDECO, até a sua completa instalação”.

No planejamento de 2014 dessa Superintendência, está previsto a criação de um setor de Tecnologia da Informação, diretamente ligada à Diretoria de Administração. Bem como, a contratação de pessoal especializado e aquisição de equipamentos.

ITEM 8 – GESTÃO DO USO DE RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Quadro A.8.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis	Avaliação				
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.					
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? <p>Informamos que a SUDECO ainda não realizou licitações neste sentido, porque tais licitações eram realizadas pelo MI que nos presta apoio, conforme Decreto 7.174 Art 7º.</p>					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex: produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).					X
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.			X		
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? <p>Os estudos Técnicos e Termo de Referencia é uma solicitação ao serviço a ser licitado, no entanto aos serviços licitados no ano de 2013, que deveriam ter tido essa avaliação/observação, não foram licitados pela SUDECO.</p>					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboraram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).			X		
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? <p>Informamos que a SUDECO ainda não realizou licitações neste sentido, porque tais licitações eram realizadas pelo MI que nos presta apoio, conforme Decreto 7.174 Art 7º.</p>					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).			X		
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? <p>Informamos que a SUDECO ainda não realizou licitações neste sentido, porque tais licitações eram realizadas pelo MI que nos presta apoio, conforme Decreto 7.174 Art 7º.</p>					
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).			X		

<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? <p>Informamos que a SUDECO ainda não realizou licitações neste sentido, porque tais licitações eram realizadas pelo MI que nos presta apoio, conforme Decreto 7.174 Art 7º. Informamos ainda, que no momento da realização de tais licitações será observado esses quesitos.</p>					
<p>8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).</p> <p>A implantação do sistema de logística reversa é adotada na SUDECO, pela reutilização e redução no consumo de matérias-primas.</p>					X
<p>9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade. 		X			
<p>10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.</p> <p>Sim, em nossas licitações de bens e produtos duráveis sempre solicitamos garantia e termo de qualidade dos bens e produtos adquiridos.</p>					X
<p>11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.</p> <p>Informamos que a SUDECO ainda não realizou licitações neste sentido, porque tais licitações eram realizadas pelo MI que nos presta apoio, conforme Decreto 7.174 Art 7º.</p>		X			
<p>12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.</p> <p>Sim, distribuímos em salas caixas para que possa haver a separação dos resíduos recicláveis e orientamos os servidores a separa-los.</p>					X
<p>Considerações Gerais:</p> <p>Informamos que a SUDECO, na maioria dos casos relacionados às perguntas deste quadro, ainda não realizou licitações neste sentido, porque tais licitações eram realizadas pelo MI que nos presta apoio, conforme Decreto 7.174 Art 7º.</p>					

8.2 Política de separação de resíduos recicláveis descartados

Não há informações a respeito, pois durante o exercício de 2013 a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste foi suprida de insumos - papel, material de escritório, reprografia -, pelo Ministério da Integração Nacional (MI), bem como com despesas relacionadas à energia elétrica e água. Assim, não havia parâmetros de consumo estabelecido, a SUDECO apenas está inserida nos programas do MI.

8.3 Medidas para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água

Não obstante a ausência de parâmetros – a qual inclui os itens energia elétrica e água -, mencionada no item anterior, a Diretoria de Administração vem repassando, por mensagens eletrônicas, informativos quanto à necessidade de uso racional de tais materiais e insumos.

ITEM 9 – CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU

Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada							
Denominação Completa		Código SIORG					
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO				100113			
Deliberações do TCU							
Deliberações Expedidas pelo TCU							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
01	037.633/2011-2	1559/2013/TCU/2 ^a Câmara	-	Diligência	Ofício nº 0260/2013- TCU/SecexPrevidência, de 4/4/2013		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG		
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					100113		
Descrição da Deliberação							
Determinar à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste que instaure Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 8º da Lei nº 8.443/1992 e do art. 5º da IN TCU nº 56/2007, caso o saldo de recurso remanescentes do convênio Siconv nº 725595/2009, no valor de R\$100.016,64, não tenha sido devidamente devolvido pela Prefeitura de Pirenópolis/GO, uma vez que foi apropriado sem comprovação de sua regular aplicação, encaminhando informações sobre o deslinde da situação em seu próximo relatório de gestão.							
Providências Adotadas							
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG		
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					100113		
Síntese da Providência Adotada							
O Município de Pirenópolis/GO foi notificado por meio do Ofício nº 185/2012/ADM/PRESTCONT/SUDECO, de 27/01/2012, a efetuar a devolução do saldo remanescente no valor de R\$ 100.016,64. Além disso, houve a cobrança de documentação complementar por meio do Oficio nº 2133/2012/ADM/PRESTCONT/SUDECO, de 29/08/2012, para análise conclusiva da prestação de contas.							
Síntese dos Resultados Obtidos							
O Município apresentou a documentação relativa à prestação de contas do convênio por meio do Ofício nº 016/2012-GAB, de 13/02/2012, e posteriormente a documentação complementar no SICONV, sendo aprovada por meio dos Pareceres Técnico nº 8/2013/ADM/PRESTCONT/SUDECO e Financeiro nº 076/2013/CAPC/CGCONV/DGI/SECEX/MI, , de 06/02/2013 e 28/03/2013, respectivamente. No parecer financeiro houve a glosa de R\$105.072,52 (ítem 10 – não utilização dos recursos), que fora recolhido por meio dos Registros de Arrecadações de nºs 2011RA000005-UG nº 530014/0001 e 2013RA000758-UG nº 540012/001, nos valores de R\$104.978,02 e R\$ 94,50, respectivamente.							
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor							
Positivos: o valor foi recolhido conforme recomendação. Negativos: Lapso temporal para apresentação e aprovação da prestação de contas do convênio, bem como o recolhimento do saldo dos recursos.							

Quadro A.9.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					100113
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	Representação	2443/2011	9.4	Diligência	Ofício nº 1385/2012/TCU/SECEX-MT, de 13/12/12.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					
Ministério da Integração Nacional/ Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					100113
Descrição da Deliberação					
Acompanhar a execução da obra informando acerca do seu resultado ao final da vigência do convênio nº 703900/2009 (celebrando entre o Ministério da Integração Nacional e o Município de Campo Novo do Parecis/MT, sub-rogado a esta Sudeco por meio da Portaria GM/MI nº 566, de 03/08/11) e reavaliar a adequação do projeto de drenagem de águas pluviais e pavimentação.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					100113
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Convênio encontra-se em execução, com vigência até 03/06/2014 – após a aprovação da prestação de conta o TCU será notificado em atendimento à determinação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Positivo: O conveniente está buscando atender às solicitações da área técnica desta autarquia, conforme documentos constantes no processo. Negativo: Lapsos de tempo em relação ao atendimento das solicitações relativas à documentação.					

Fonte: Auditoria Geral.

9.2 Tratamento de recomendações feitas pelo órgão de controle interno

QUADRO A.9.2.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO		100113			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
01	Relatório de Demandas Especiais - RDE nº 00212.000177/2011-81	2.1.1.1	Ofício nº 20973/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 12/07/13.		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação					
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO		Código SIORG			
100113					
Descrição da Recomendação					
Ultimar a análise da prestação de contas do convênio nº 700307/2008 celebrado com o Município de Nova Xavantina - MT e carregar toda documentação emitida no SICONV, bem como manter à CGU informada sobre as providências adotadas.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO		100113			
Síntese da Providência Adotada					
Foram anexados no SICONV os Pareceres nº 553/2011/DAN/CAPC/CGCOC/DGI/SECEX/MI e Técnico nº 12/DDR/SCO/MI, de 09/02/2010 e 28/10/2011, respectivamente, sendo aprovada a prestação de contas em 15/07/2013, com a respectiva comunicação à Controladoria-Geral da União – CGU, por meio do Ofício nº 2091/2013/AUDINT/SUDECO/sms, de 06/12/2013.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O convênio atendeu os objetivos para o qual foi pactuado e teve suas contas aprovadas pela concedente.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Positivo – Regularização das pendências. Negativo – Demora nos procedimentos, diante do quadro reduzido de servidores.					

Fonte: Auditoria Geral.

Quadro A.9.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO			100113
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório de Demandas Especiais - RDE nº 00190.043276/2009-39	2.1.2.3, 2.1.2.5 a 2.1.2.5 2.1.3.2 a 2.1.3.4	Ofício nº 21.954/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, 01/08/12.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO			100113
Descrição da Recomendação			
Irregularidades apontadas no RDE mencionado acima referente aos convênios nº 701385/2008 (itens 2.1.2.3, 2.1.2.5 a 2.1.2.15) e nº 701789/2008 (itens 2.1.3.2 a 2.1.3.4).			
Providências Adotadas			
Em relação ao convênio nº 701385/2008, esta Autarquia diligenciou ao Município do Alto Paraguaí /MT que apresentou documentação buscando sanar as irregularidades mencionadas no RDE, e ainda esta Sudeco realizou vistoria in loco nos dias 18 e 19/09/2013 e solicitou documentação complementar para emitir Parecer Técnico conclusivo conforme Ofício nº 2179/2013/AUDINT/SUDECO/sms, de 27/12/13, encaminhado a Controladoria-Geral da União - CGU. Quanto ao convênio nº 701789/2008 que pertencia ao mesmo conveniente mencionado acima este foi anulado por conter irregularidades no projeto, conforme Ofício nº 2661/2012/DA/SUDECO/MI, de 02/10/2012.			
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG		
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO			100113
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Sudeco solicitou prorrogação de prazo de 60 dias à Controladoria-Geral da União – CGU, por meio do Ofício mencionado acima e apresentará resultado possivelmente no próximo relatório.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Positivo: O conveniente apresentou soluções técnicas visando à regularização das irregularidades apontadas no convênio nº 701385/2008. Negativo: Depende de documentação complementar para Parecer Técnico conclusivo, com vista à repactuação de termo aditivo e ajuste do projeto básico, se for o caso, visando o cumprimento do objeto pactuado.			

Fonte: Auditoria Geral.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO			100113
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório de Demandas Especiais - RDE nº 00212.000198/2011-05	2.2.1.1 a 2.2.1.4	Ofício nº 38001/DCOPE/DC/SFC/CGU-PR, de 18/12/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO			100113
Descrição da Recomendação			
Irregularidades apontadas no RDE mencionado acima no convênio nº 629491/2008.			
Providências Adotadas			
A Sudeco buscou de todas as formas uma solução para a situação do convênio acima junto ao Município de Colniza/MT a exemplo dos encaminhamentos mencionados abaixo:			
a)	Emitiu a Nota Técnica nº 060/2013/DPA/SUDECO/MI, de 05/08/2013, que concluiu que o convenente não se mostrava disposto a devolver os recursos solicitados, sugeriu a inscrição em inadimplência efetiva, possível Instauração de Tomada de Contas Especial e inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN;		
b)	Notificou o gestor atual do Município Sr. João Assis Ramos Assis Raup a prestar contas, por meio do Ofício nº 1438/2013/ADM/PRESTCONT/SUDECO, de 07/08/2013;		
c)	Notificou o ex-gestor Sr. Sérgio Bastos dos Santos que assinou o convênio a prestar contas, por meio do Ofício nº 1439/2013/ADM/PRESTCONT/SUDECO, de 07/08/2013 e pelo Edital de Notificação nº 01/2013, publicado no DOU nº 197, de 10/10/2013 (por ser revel) para efetuar o recolhimento atualizado devido à glosa técnica sem sucesso;		
d)	Foi emitido o Parecer Financeiro nº 95/2013/ADM/PRESTCONT/SUDECO, de 06/12/2013, que tornou sem efeito o Parecer nº 720/2010/CAPC/CGCONV/DGI/SECEX/MI, de 29/10/2010 e determinou a instauração da Tomada de Contas Especial; autorizou o lançamento contábil no SIAFI do ex-gestor Sr. Sérgio Bastos dos Santos na conta diversos responsáveis no valor de R\$ 400.000,00; e por último autorizou a suspensão da inadimplência do Município;		
e)	Por meio do Ofício nº 347/GP/PMC/2013, de 17/12/2013, o atual Prefeito reiterou a suspensão da inadimplência em razão da impossibilidade de prestar contas e das providências administrativas e judiciais adotadas; e		
f)	Será instaurado o processo de Tomada de Contas Especial, com posterior encaminhamento à CGU para emissão de parecer conclusivo do órgão de controle interno, conforme previsto no inciso III, alínea B do artigo 10º da IN/TCU nº 71/2012.		
Setor Responsável pela Implementação			
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO			100113
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aguardando a instauração de Tomada de Contas Especial			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Positivo: Tentamos de todas as formas possíveis que o Gestor e ex-gestor prestassem contas ou recolhessem os recursos visando à regularização do convênio.			
Negativo: A demora na instauração da Tomada de Contas Especial foi em decorrência da inexistência de servidor devidamente qualificado para a execução, fato que só será sanado no exercício de 2014.			

Fonte: Auditoria Geral.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO			100113
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório de Demandas Especiais - RDE nº 00212.000498/2010-03	-----	Ofício nº 30275/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/10/13.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO			100113
Descrição da Recomendação			
Que o Ministério da Integração Nacional orientasse a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT a aprimorar seus controles Internos administrativos na elaboração de editais, instituído rotinas de check-list para avaliação da conformidade da legislação e da jurisprudência do Tribunal de Contas da União, bem como buscar como referência os modelos da Advocacia-Geral da União (http://www.agu.gov.br).			
Providências Adotadas			
Foi expedido o Ofício nº 1997/2013/GAB/SUDECO/sms, de 25/11/2013 à Controladoria-Geral da União - CGU informando que conforme relatório de vistoria nº 19/SUDECO/MI, de 16/08/2012, o objeto estava com aproximadamente 97% executado e sua vigência expiraria em 12/01/2014, devido a celebração de vários termos aditivos ex-ofício, por atraso na liberação integral dos recursos, fato que só ocorreu em 03/10/2013, por meio da OB800438.			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO			100113
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foi cumprida devido a estar aguardando a emissão de notificação à convenente, com vista à apresentação da prestação de contas final.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Positivo: As situações verificadas não causaram prejuízo ao erário em relação às irregularidades apontadas no RDE e com as orientações propostas deverá haver melhoria na gestão. Negativo: A prestação de conta do convênio só vencerá no exercício de 2014 quando à convenente será instruída a não cometer os erros apontados na fiscalização.			

Fonte: Auditoria Geral.

9.3 Tratamento de recomendações feitas pela unidade de auditoria interna

A Auditoria Geral tem a seguinte estrutura Administrativa: 1 (um) Auditor Chefe e 1(um) Chefe de serviço, este último cargo está alocado de forma emergencial na Diretoria Adjunta de Administração, esta Auditoria tem sua vinculação Direta ao Diretor-Superintendente. Devido a este quadro reduzido de servidores durante o exercício de 2013, o Auditor Chefe realizou trabalhos técnicos, quando deveria planejar, avaliar e coordenar as atividades da Unidade. Houve um incremento no quadro de pessoal no segundo semestre, considerando a chegada dos 02 (dois) servidores (entre o final de outubro e início de novembro), com o posterior desligamento de 01 (um) servidor, por meio de vacância conforme Portaria nº 64, de 06.12.2013, publicada no DOU nº 240, de 11.12.2013;

b) A Entidade ainda carece de controles internos e existem deficiências em seus processos de trabalho, pela ausência de rotinas devidamente formalizadas, e de atividades de monitoramento para garantir que os eventuais desvios de rumos nos controles instituídos, sejam tempestivamente identificados e corrigidos, incluindo a ausência de indicadores de desempenho como ferramentas úteis nesse processo. Com isso foram realizados trabalhos de orientações aos Dirigentes desta Autarquia, por meio de Memorandos, Despachos, Notas Técnicas e participações nas reuniões de Diretoria Colegiada;

c) Considerando o período de transição e adaptação do novo Auditor Chefe nomeado em outubro/2013 (sendo que o anterior pediu exoneração do cargo em julho/2013, ou seja, ficando 03 meses sem dirigente) e a falta de servidores efetivos as atividades ficaram limitadas;

d) Foram levantados dossiês relativos a demandas de Controle Interno e Externo, sendo realizado o controle via planilha Excel para acompanhamento das diligências até que sejam concluídas todas as pendências;

e) Não existe sistema de controle das recomendações, as ações são controladas via dossiê e em planilha Excel;

f) A comunicação é feita por meio de Memorando, Despachos e Notas Técnicas aos Dirigentes do Órgão, e ainda os Diretores são informados nas reuniões de Diretoria Colegiada, constando as informações registradas em atas; e

g) Toda diligência dirigida aos Dirigentes desta Autarquia menciona as situações de risco, bem como a possibilidade de dano ao erário, e, em caso de não atendimento tempestivo constará a ressalva na Certificação das Contas do Órgão/Dirigente, bem como a responsabilidade primária do Gestor nos termos do Decreto-Lei nº 200/67.

9.4 Demonstração do cumprimento das obrigações estabelecidas pela Lei 8.730/93

Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	7	9	11
	Entregaram a DBR	7	7	7
	Não cumpriram a obrigação	0	2	4

Fonte: Controles Manuais (Diretoria de Administração).

OBS: Situação do Cumprimento das Obrigações, do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127 de 15 de maio de 2013, o quadro acima revela que nem todos os detentores de cargos e funções cumpriram sua obrigação de entregar a Declaração de Bens e Rendas (DBR). Até o presente momento, não foram adotadas providências em relação ao descumprimento dessa obrigação. O setor de Recursos Humanos é a unidade organizacional responsável pelo acompanhamento da entrega da DBR, que não ocorre por meio de sistema informatizado e sim por meio de formulário específico. O setor de Recursos Humanos não acessa as informações constantes da base de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como não faz análise das DBR para identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração.

9.5 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário

Quadro A.9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento		Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000
1	0	0	1	0	0	0	0	0

Fonte: Auditoria Geral.

Não houve instauração de Tomada de Contas Especiais - TCE no exercício de 2013. Contudo, existia pendente de instauração um caso, por não haver servidor treinado/qualificado para

executar os procedimentos, tendo em vista que as nomeações dos servidores desta Autarquia só foram concretizadas a partir de setembro/2013.

9.6 Demonstração de Atualização de dados no SIASG e SICONV, conforme art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012

Quadro A.9.6 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

Quadro A.9.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO
<p>Eu, CLEBER ÁVILA FERREIRA, CPF nº 581.398.261-20, DIRETOR SUPERINTENDENTE, exercido na SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p> <p>Brasília, 07 de Maio de 2014.</p> <p>CLEBER ÁVILA FERREIRA 581.398.261-20</p> <p>DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE</p>

ITEM 10 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

10.1 Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão

Áreas de entrada da Ouvidoria:

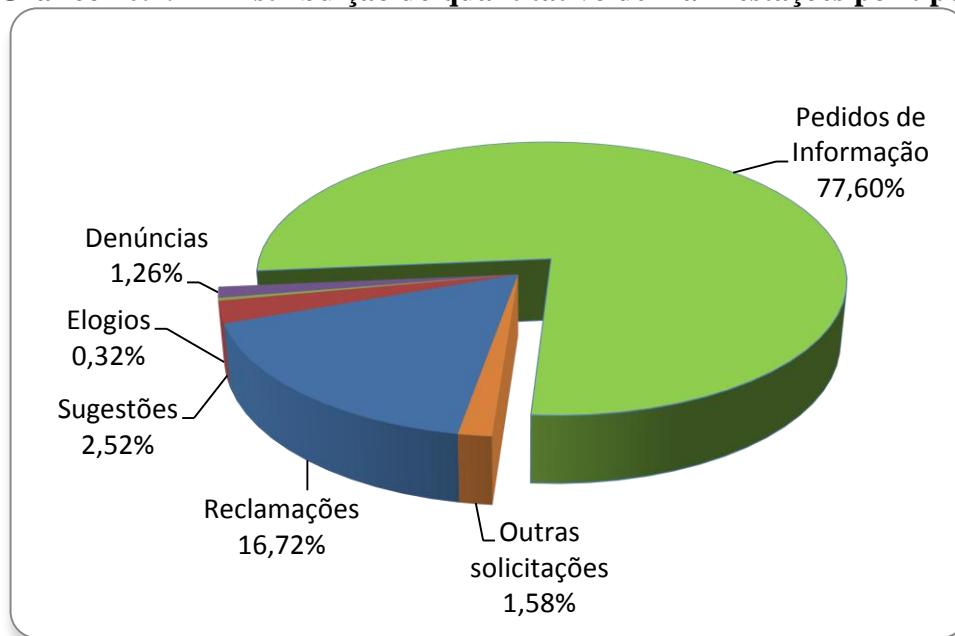
1. Formulário eletrônico - <http://www.sudeco.gov.br/ouvidoria>
2. Carta - SBN QD. 02, Lote 11. ED. Apex Brasil, 2º Subsolo, Portaria B.
3. 0800 610021 – Opção 7.
4. Atendimento presencial - SBN QD. 02, Lote 11. ED. Apex Brasil, 2º Subsolo, Portaria B.

Foram registradas 260 manifestações na Ouvidoria por meio do SisOuvidor (sistema informatizado de Ouvidoria) e 57 no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC por meio do e-SIC, totalizando 317 registros nos dois canais de atendimento.

Áreas de entrada do SIC:

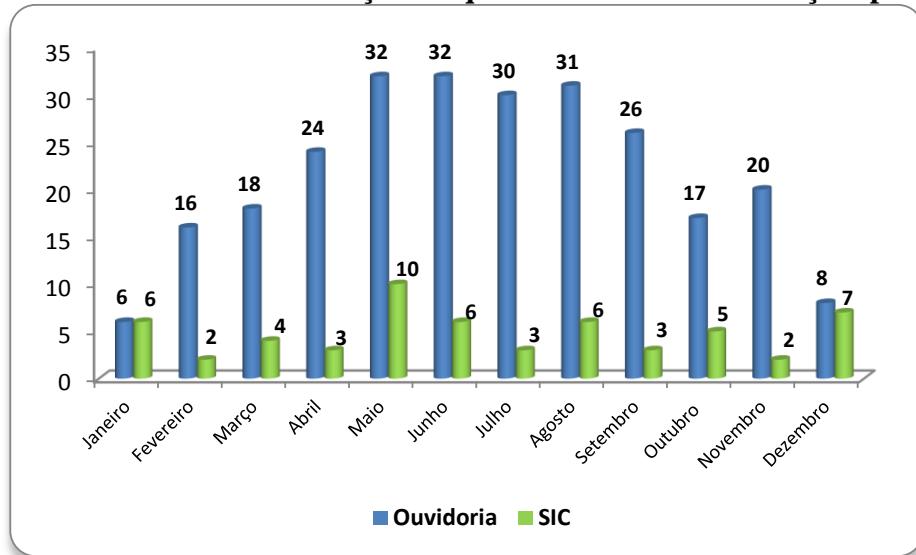
1. Formulário eletrônico - <http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>
2. Atendimento presencial - SBN QD. 02, Lote 11. ED. Apex Brasil, 2º Subsolo, Portaria B.

Gráfico 10.1.1 – Distribuição do quantitativo de manifestações por tipo



Fonte: SisOuvidor e E-SIC

Gráfico 10.1.2 – Distribuição do quantitativo de manifestações por mês



Fonte: SisOuvidor e E-SIC.

Quadro 10.1.3 – Distribuição do quantitativo de manifestações por “status”

Situação das manifestações	Quantidade
Pendentes	0
Solucionadas	317

Fonte: SisOuvidor e E-SIC.

10.2 Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos usuários

O serviço, em virtude da recente estruturação do órgão, ainda está em fase de implantação.

10.3 Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião

O serviço, em virtude da recente estruturação do órgão, ainda está em fase de implantação.

ITEM 11 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, NBC T 16.9 e NBC T 16.10

A administração pública federal utiliza as normas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), inclusive a SUDECO. A STN, por meio das macro funções, exige esses procedimentos de todas as Unidades Gestoras.

Há órgãos, como a SUDECO, que não tem bens para reavaliar. Foram realizadas, entretanto, as depreciações de veículos e equipamentos de informática como determina a macro função.

11.2 Declaração do contador atestando a conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração sem ressalva, realizada pelo contador Marcelo Ferreira Guerra, CRC número 14972, conforme quadro A.11.2:

Quadro A.11.2.1 – Declaração sem ressalva

11.2.1 DECLARAÇÃO SEM RESSALVA

Quadro A.11.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
FUNDO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO	537004
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.	
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.	
Brasília - DF	Data
Contador Responsável	CRC nº

Fonte: Diretoria de Administração.

11.2.2 Declaração com ressalva, realizada pelo contador Marcelo Ferreira Guerra, CRC número 14972, conforme quadro A.11.2:

Quadro A.11.2.2 – Declaração com ressalva

11.2.2 DECLARAÇÃO COM RESSALVA

Quadro A.11.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR		
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	533018	
<p>· Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2013, refletem adequadamente e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante:</p> <p>a) aos convênios nas situações: a liberar, a comprovar e a aprovar com data expirada. b) ao patrimônio doado pelo Ministério da Integração Nacional à Sudeco, conforme a Lei de criação desta Superintendência. Até a presente data não foi feito a incorporação desse patrimônio doado tampouco a transferência e recebimento contábil.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>		
Brasília - DF	Data	31/12/2013
Contador Responsável	Marcelo Ferreira Guerra	CRC nº 14972

11.3 Demonstrações Contábeis previstas na Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6

Não se aplica à SUDECO, pois todas as demonstrações contábeis são executadas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

11.6 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Não se aplica à SUDECO, pois não foi realizada auditoria independente nesta Autarquia.

ITEM 12 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Inicialmente o quadro de servidores desta Auditoria Geral constava do Auditor Chefe e de uma terceirizada, houve diversas mudanças no decorrer do exercício, a primeira fora a exoneração, a pedido, do então Auditor Chefe, por meio da Portaria SUDECO nº 38, de 02 de setembro de 2013, a contar de 01/08/2013 (DOU nº 170, de 03.09.2013) e a nomeação da nova Dirigente pela Portaria Sudeco nº 44, de 02 de outubro de 2013.

Esta Auditoria recebeu 02 servidores efetivos decorrente de Concurso Público nº 01/2013/SUDECO, de 10 de maio de 2013, nomeados por meio da Portaria nº 43, de 26 de setembro de 2013, publicada no DOU nº 178, de 27.09.2013, um de nível médio (agente Administrativo) e outro de nível superior (Analista Técnico Administrativo), no entanto, o primeiro pediu vacância por meio da Portaria nº 64, de 06 de dezembro de 2013.

Em 16 de dezembro de 2013, a Auditoria Geral conseguiu um o posto de Técnico em Secretariado, por meio do Contrato nº 15/2013. Nota-se que a falta de servidor permanente tem prejudicado consideravelmente os trabalhos, no entanto, esta Unidade de Controle tem envidado esforços para cumprir as atribuições contidas no artigo nº 26 da Resolução nº 04/SUDECO, de 21.05.2013, visando a melhoria na qualidade da gestão.

Considerações Finais

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste concluiu, no ano de 2013, um importante avanço em seu processo de consolidação como autarquia fundamental para o desenvolvimento regional, a realização de um concurso público, colocando em prática os princípios aplicáveis à administração pública. Além disso, inúmeros aspectos relacionados aos controles internos foram aprimorados, permitindo avanços tanto no suporte aos gestores como na transparência do órgão – como a divulgação das ações do órgão e dos fundos, atendimento prestado pela ouvidoria, etc.

As ações realizadas no ano de 2013 criaram base para o aprofundamento da SUDECO como vetor do desenvolvimento regional centro-oestino. Questões como a falta de séries históricas, indicadores de desempenho e de qualidade em fase de aperfeiçoamento, treinamento dos novos servidores, mudança de sede, distribuição de cargos dentro da estrutura do órgão e critérios de elegibilidade em fase de elaboração criam um cenário desafiador para servidores e gestores.

O cenário do ano de 2014, embora desafiador, mostra-se favorável, com a estruturação de bases de dados confiáveis na SUDECO, indicadores em fase final de elaboração, utilização de plataformas de treinamento do Governo Federal e do Ministério da Integração Nacional, licitação para mudança de sede em andamento, além de geração de conhecimento relacionado às atribuições da SUDECO ; ou seja, as dificuldades encontradas no ano de 2013 foram identificadas e condutas específicas estão sendo adotadas para que sejam mitigadas, tornando o órgão um centro de excelência em relação ao desenvolvimento regional brasileiro.

CAPÍTULO II - FDCO

Introdução

O presente relatório refere-se à gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) no exercício de 2013, exercida pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional e tendo como Agente Operador as Instituições Financeiras Oficiais Federais.

O Relatório de Gestão está estruturado conforme dispõe a Decisão Normativa-TCU n.º 127, de 15 de maio de 2013. Para apresentação das informações necessárias foram atendidos aos itens indicados no Anexo II, Parte A – Conteúdo Geral, Quadro A.1, no que se refere ao item G, que dispõe sobre “outros fundos que, em razão de previsão legal, devam prestar contas ao Tribunal, incluindo os órgãos e entidades supervisores ou gestores e os bancos operadores desses fundos”. Assim, foram observados os itens 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 2.2, 2.3, 3.2, 4.1, 4.2, 4.3, 9.1, 9.2, 11.3, 11.6, 12.1, dos quais alguns não foram atendidos por não se aplicarem ao FDCO no exercício de 2013.

Os itens 4.2 e 4.3 não se aplicam ao FDCO no exercício de 2013, pois não há passivos por insuficiência de recursos nem saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.

Os itens 9.1 e 9.2 não foram atendidos por não haver deliberações exaradas em acórdãos do TCU nem recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula.

Em relação ao item 11.3, este foi substituído pelo item 11.2, considerando que o FDCO executou sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

O item 11.6 não se aplica ao FDCO, tendo em vista que não houve contratação de auditoria independente, por não ser atividade prevista na legislação que trata do Fundo.

No exercício de suas atribuições, a Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos desenvolveu no decorrer do exercício de 2013, por meio de sua Coordenação Geral da Ride/DF e de Espaços Prioritários, diversas ações relacionadas ao FDCO, a saber:

- Elaboração de proposta de diretrizes e prioridades com vistas à aplicação dos recursos do FDCO no exercício seguinte, para aprovação do Condel;
- Análise e elaboração de notas técnicas e pareceres sobre atos de competência do Ministério da Integração Nacional e/ou Sudeco relacionados ao FDCO;
- Participação em discussões sobre o Regulamento do FDCO, em articulação com a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional (SFRI/MI), para estabelecer entendimento acerca de suas premissas e orientações;
- Estabelecimento de normas e rotinas para possibilitar a atuação do FDCO em relação à sua finalidade de assegurar recursos para implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO. Sua área de abrangência está restrita a região Centro-Oeste, integrada pelos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e o Distrito Federal.

As principais dificuldades estiveram relacionadas ao fato de ser um Fundo novo, cuja regulamentação ocorreu somente em agosto de 2013. Essa situação trouxe duas principais dificuldades em relação à gestão do Fundo: o pouco tempo hábil para se conhecer a regulamentação

do Fundo e colocá-lo em operação de acordo com a legislação vigente e a grande quantidade de atividades que se acumulou em relação às suas ações, tendo em vista que as demandas se iniciaram antes mesmo de serem implementadas as rotinas de trabalho. Além disso, a legislação é omissa em alguns pontos, o que deixa margem para a discricionariedade da Administração Pública. Embora em alguns aspectos essa discricionariedade seja importante para evitar o engessamento da máquina pública, há alguns pontos em que a omissão do legislador dificulta o trabalho dos gestores, especialmente no que tange a responsabilidades e prazos.

ITEM 1 – IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro II.1.1.1 – Identificação da UJ

Poder e Órgão de Vinculação					
Poder: Executivo					
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional		Código SIORG: 42670			
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora					
Denominação Completa: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste					
Denominação Abreviada: SUDECO					
Código SIORG: 100113	Código LOA: 53207	Código SIAFI: 533018			
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Indireta do Poder Executivo - Autarquia Especial			CNPJ: 13.802.028/0001-94		
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 84.11-6-00			
Telefones/Fax de contato:	(061) 2034-5121	(061) 2034-5122	(061) 2034-5144		
Endereço Eletrônico: faleconosco@sudeco.gov.br					
Página na Internet: http://www.sudeco.gov.br					
Endereço Postal: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 11, Edifício Gabriel Octávio Estêvão de Oliveira, 2º Subsolo. CEP: 70040-20 Brasília DF					
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas					
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG		
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste	13.802.028/0001-94	537004	100113		
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas					
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas					
Lei Complementar 129 de 08/01/2009					
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas					
Decreto 7.471 de 04/05/2011 e Decreto 8.067 de 14/08/2013					
Medida Provisória n.º 581, de 20/09/2012. Dispõe sobre o FDCO.					
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas					
Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste.					
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas					
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas					
Código SIAFI	Nome				
533018	SUDECO/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-oeste				
533027	SUDECO/Caixa Econômica Federal				
537004	FDCO/ Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste				
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas					
Código SIAFI	Nome				
53207	SUDECO/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-oeste				
53207	SUDECO/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-oeste				
53207	SUDECO/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-oeste				
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões					
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão				
533018	53207				
533027	53207				
537004	53207				

1.2 Finalidade e Competências da Unidade Jurisdicionada

O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) foi criado pela Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, e regulamentado pelo Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013, com a finalidade de assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da SUDECO em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.

O FDCO, somado aos demais instrumentos existentes, constitui importante mecanismo propulsor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), no âmbito da região Centro-Oeste. O Fundo financia empresas com empreendimentos de infraestrutura ou considerados estruturadores da economia, visando ao fortalecimento da atividade produtiva regional e à geração de emprego e renda, com condições de taxas de juros e prazos favorecidos.

Os projetos que queiram contar com recursos do FDCO têm que se enquadrar nas prioridades setoriais e espaciais definidas pela Resolução CONDEL/SUDECO n.º 005, de 14 de dezembro de 2012.

As prioridades setoriais compreendem quatro setores:

- Setores Tradicionais, como indústria de transformação, projetos voltados para a recuperação e a preservação do meio ambiente, agroindústria, agropecuária, entre outros;
- Setor de Infraestrutura, como transporte, em seus vários modais, abastecimento de água e esgotamento sanitário, telecomunicações, entre outros;
- Setor de Serviços, como turismo e serviços hospitalares e ambulatoriais;
- Setores de Ciência, Tecnologia e Inovação, que envolvam projetos que utilizem tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias, em áreas de Biotecnologia, Nanotecnologia, Biocombustíveis, entre outros.

As prioridades espaciais referem-se aos projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços prioritários (segundo PNDR):

- Municípios da Faixa de Fronteira;
- Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas;
- Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FDCO;
- Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica.

Para ter acesso aos recursos do FDCO o interessado deverá possuir recursos próprios, como contrapartida de investimento, equivalentes a, no mínimo, 20% do valor total do investimento previsto para o projeto. A participação dos recursos do FDCO está limitada a até 60% do investimento total do projeto e a 80% do investimento fixo, conforme tabela a seguir:

Limites de Participação de Recursos

Quadro II.1.2.1 – Limites de participação conforme a localização do projeto

Localização	Setores da Economia			
	Infraestrutura	Serviço Público	Estruturador	Outros Setores
Áreas prioritárias*	60%	60%	55%	50%
Demais Áreas	50%	50%	45%	40%

* Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, Mesorregião de Águas Emendadas, Faixa de Fronteira, municípios integrados à tipologia da PNDR/MI. (Decreto Nº 6.047/2007)

Fonte: Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.171, de 20.12.2012.

As taxas de juros foram estabelecidas conforme Resolução CMN nº 4.265, de 30 de setembro de 2013, que alterou a Resolução CMN nº 4.171, de 14 de dezembro de 2012, e são de 5% a.a. (cinco inteiros por cento ao ano) até 6,5% a.a. (seis inteiros e cinco décimos por cento ao ano), conforme tabela a seguir:

Quadro II.1.2.2 – Taxas de juros aplicáveis conforme o tipo de prioridade em que se enquadre o projeto

Tipo de Projeto	Prioridade Setorial da Sudeco	Prioridade Espacial da Sudeco	Infraestrutura	Encargo Final ao Tomador
A	X	X	X	5,0% a.a.
B	X	X	-	5,5% a.a.
C	X	-	X	6,0% a.a.
D	X	-	-	6,5% a.a.

Resolução Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.265 de 30.09.2013.

Em relação à legislação aplicável ao FDCO, a Constituição Federal de 1988 não dispõe acerca do Fundo, que tem como base legal a Lei Complementar N.º 129, de 8 de janeiro de 2009 (Lei de criação), e o Decreto 8.067, de 14 de agosto de 2013 (decreto regulamentador). Há outros dispositivos normativos que tratam de aspectos mais específicos do FDCO, como as resoluções do CMN e do CONDEL/SUDECO, já mencionadas.

O art. 6º da Lei Complementar nº 129/2009 estabelece, em seu inciso III, o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste como instrumento de ação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

O art. 16 da mesma lei dispõe sobre a criação do Fundo, de natureza contábil, definindo como sua finalidade precípua assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO).

A seleção de projetos de investimento deve levar em consideração a sua relevância para o desenvolvimento da região Centro-Oeste, em conformidade com o que dispõe o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO), sendo vedada sua destinação para projetos cujos impactos se restrinjam ao contexto local, não incidindo sobre a economia regional e também a

utilização de recursos do Fundo para despesas de manutenção administrativa da Sudeco ou de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera de governo.

A gestão do FDCO compete à Sudeco, que deverá promover essa gestão em conformidade com o estabelecido no regulamento do Fundo, aprovado pelo Decreto 8.067/2013, inclusive com o acompanhamento e avaliação técnica dos projetos aprovados, bem como verificação quanto à aplicação dos recursos em consonância com as normas e procedimentos definidos no regulamento do Fundo e na legislação vigente.

As disponibilidades financeiras do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste ficarão depositadas na Conta Única do Tesouro Nacional, à ordem da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

As competências institucionais relacionadas ao FDCO são estabelecidas pelo Regimento Interno da Sudeco, aprovado pela Resolução nº 4, de 21 de maio de 2012, e estão distribuídas entre a Diretoria Colegiada, a Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF), que as exerce por meio de sua Coordenação Geral de Desenvolvimento da RIDE/DF e de Espaços Prioritários, e a Ouvidoria da Sudeco. O Regimento Interno do Condel estabelece as competências específicas desse órgão em relação ao FDCO.

As competências da Diretoria Colegiada são estabelecidas no art. 2º do Regimento Interno:

- Propor ao CONDEL as diretrizes e prioridades a serem observadas na formulação dos programas de investimentos do FDCO, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste e com as orientações do Ministério da Integração Nacional;
- Propor ao CONDEL os critérios para seleção dos projetos de investimento e os critérios para a exigência de contrapartida dos Estados e Municípios no que se refere aos projetos de investimento apoiados com recursos do FDCO.

As competências da DIPGF são estabelecidas no art. 21 do Regimento Interno e, no âmbito do FDCO, são exercidas pela Coordenação Geral de Desenvolvimento da RIDE/DF e de Espaços Prioritários:

- Propor à Diretoria Colegiada, para posterior submissão ao CONDEL, as diretrizes e as prioridades a serem observadas na formulação dos programas de financiamento do FCO e de investimentos do FDCO e de incentivos e benefícios fiscais, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste e as diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional;
- Propor à Diretoria Colegiada, para posterior submissão ao CONDEL:
 - Os critérios para seleção dos projetos de investimento do FDCO, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste e as diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional, observada a legislação correlata dos Fundos de Desenvolvimento;
 - Os critérios para a exigência de contrapartida dos Estados e Municípios no que se refere aos projetos de investimento apoiados com recursos do FDCO;
 - Supervisionar, acompanhar e monitorar a aplicação dos recursos do FDCO.
- Analisar os projetos relativos ao FDCO, efetuando uma avaliação final ao término de cada projeto, de forma a verificar a fiel aplicação dos recursos, por meio de processos de auditoria;

- Elaborar os relatórios anuais sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FDCO e de benefícios e incentivos fiscais concedidos, a serem submetidos à Diretoria Colegiada, para posterior encaminhamento ao CONDEL;
- Acompanhar e avaliar tecnicamente os projetos de investimento financiados com recursos do FDCO.

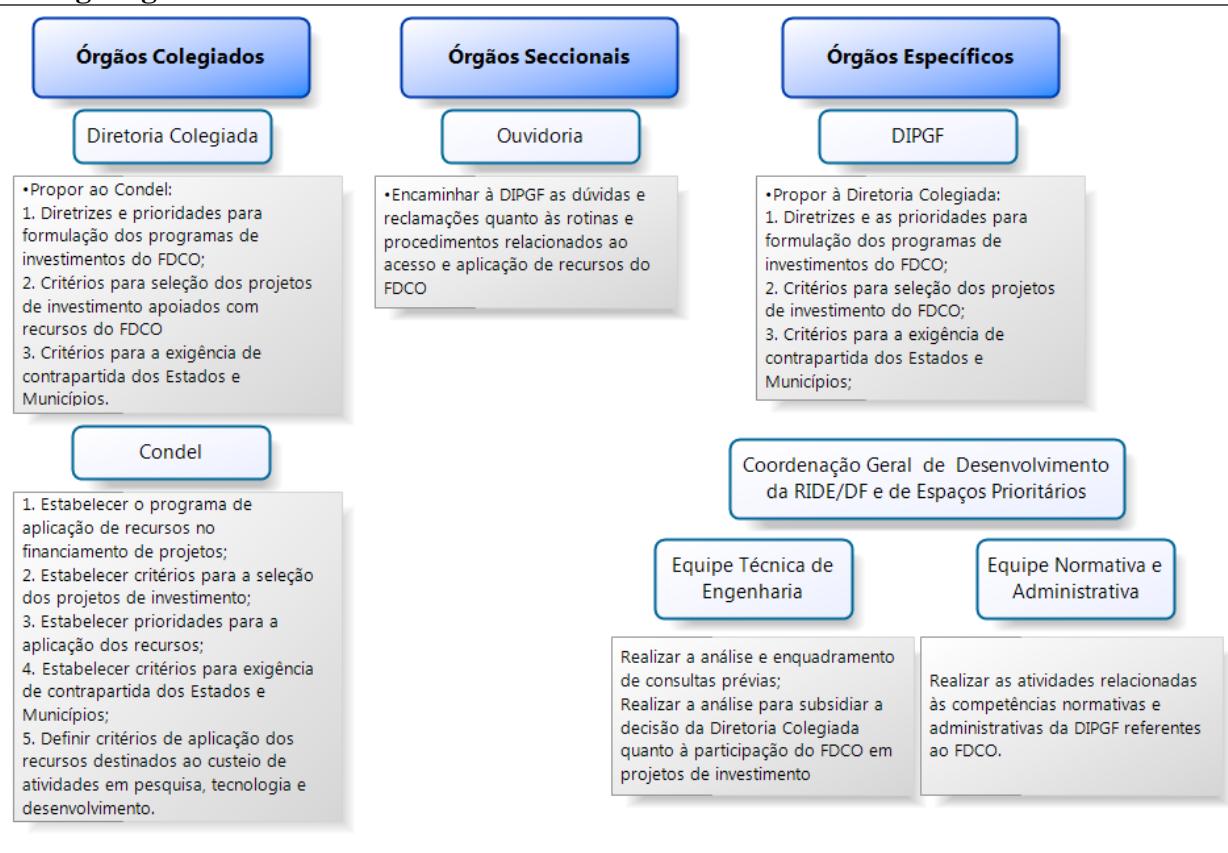
À Ouvidoria da Sudeco compete uma única atribuição vinculada ao FDCO, estabelecida no art. 27:

- Encaminhar à Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos as reclamações dos agentes econômicos e de suas entidades representativas quanto às rotinas e procedimentos empregados na aplicação dos recursos do FDCO, a quem caberá eventual solicitação, às instituições financeiras, de informação e justificativas necessárias à completa elucidação dos fatos ocorridos e à superação dos problemas detectados.

As competências do Condel são estabelecidas no art. 8º do Regimento Interno daquele órgão, aprovado pela Resolução Condel/Sudeco n.º 001/2012, de 13 de novembro de 2012:

- Estabelecer, anualmente, o programa de aplicação dos recursos, no exercício seguinte, no financiamento de projetos de desenvolvimento, de infraestrutura e serviços públicos, de grande relevância para a economia regional, observadas as diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;
- Estabelecer os critérios para a seleção dos projetos de investimento, segundo a relevância para o desenvolvimento regional e conforme o estabelecido no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;
- Estabelecer as prioridades para a aplicação dos recursos;
- Estabelecer os critérios para a exigência de contrapartida dos Estados e Municípios no que se refere aos projetos de investimento apoiados;
- Definir os critérios de aplicação dos recursos destinados ao custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, correspondentes a 2% (dois por cento), calculados sobre o montante de cada parcela liberada pelo FDCO, na forma do § 7º do art. 17 da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009.

1.3 Organograma Funcional da Unidade Jurisdicionada



Fontes: Resolução da Diretoria Colegiada nº 4, de 21.05.2012, que aprova o Regimento Interno da Sudeco e Coordenação Geral da Ride/DF e de Espaços Prioritários.

ITEM 2 – PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Planejamento da Unidade Jurisdicionada

a) Descrição dos Planos Estratégico, Tático e Operacional da Unidade Jurisdicionada:

No exercício de 2013 o FDCO ainda não possuía definição de planos estratégico, tático e operacional para orientar sua atuação.

Tendo em vista se tratar de um Fundo com operacionalização recente, não houve tempo hábil para o estabelecimento desses planos. No entanto, foi possível constituir uma rotina de trabalho para estabelecer regras, fluxogramas e normas de procedimentos para possibilitar a condução dos trabalhos relacionados à aplicação dos recursos do FDCO.

A seguir são apresentados os principais documentos produzidos no âmbito do FDCO para orientar sua atuação:

- Instrução e Modelo de Procedimentos para Apresentação e Análise de Consulta Prévia;
 - Esse documento foi concebido com o objetivo orientar a elaboração, apresentação e análise de consulta prévia a ser submetida à Sudeco por pessoa jurídica interessada na obtenção de financiamento com recursos do FDCO.
- Manual de Procedimentos e Operacionalização;
 - Explicita os procedimentos e requerimentos formais, técnicos e documentais para apresentação pelos interessados de consulta prévia e de projeto de investimento, com vistas aos processos de enquadramento, análise, aprovação, contratação e concessão de crédito com recursos oriundos do FDCO;
 - Trata, normativamente, dos requisitos e ações consequentes e vinculados ao acompanhamento e execução física, financeira e contábil do projeto;
 - Aborda as questões vinculadas à prestação de contas anual por parte dos administradores do FDCO.
- Fluxograma de Consulta Prévia;
 - Estabelece o fluxo de atividades a serem executadas na fase de Consulta Prévia, indicando prazos e responsabilidades.
- Fluxograma de Projeto Definitivo;
 - Estabelece o fluxo de atividades a serem executadas na fase de Projeto Definitivo, tanto em âmbito interno quanto em relação aos procedimentos a serem adotados pelo Agente Operador, indicando prazos e responsabilidades.
- Fluxograma de Liberação de Recursos;
 - Estabelece o fluxo de atividades a serem executadas na fase de Liberação de Recursos, indicando prazos e responsabilidades, inclusive em relação às outras UJs que participam do processo, bem como a participação do Ministério da Integração Nacional e Secretaria do Tesouro Nacional nessa fase.
- Planilha de Acompanhamento Gerencial;
 - A planilha de acompanhamento gerencial faz um mapeamento geral dos projetos em andamento, dividindo-os em etapas:
 - projetos em implantação;

- projetos com participação do FDCO aprovada, mas sem desembolso;
 - projetos em análise no Agente Operador;
 - projetos com Consulta Prévia aprovada pela Sudeco;
 - projetos com Consulta Prévia em análise pela Sudeco;
 - projetos com Consulta Prévia devolvida.
- Para cada uma dessas etapas faz-se o levantamento de informações referentes:
 - ao setor e à Unidade da Federação onde será implantado o projeto;
 - aos investimentos previstos (total, participação do FDCO, outras fontes);
 - ao valor destinado ao custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, conforme dispõe o art. 3º do Anexo do Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013;
 - aos empenhos realizados; aos empenhos inscritos em restos a pagar;
 - à previsão de empenhos a serem realizados nos próximos exercícios.
- Planilha de Controle de Prazos;
 - Para gerenciar os diversos prazos estabelecidos no Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013, que regulamentou o Fundo, foi criada uma planilha no Excel, automatizada, que possibilita o acompanhamento desses prazos em cada etapa necessária para o apoio de recursos do Fundo em projetos de investimento.
 - Planilha de Acompanhamento de Equalizações;
 - Criada para acompanhar a concessão da subvenção econômica estabelecida pela Lei n.º 12.712, de 30 de agosto de 2012, a ser prestada pela União às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros, nas operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO.
 - Planilha de Acompanhamento de Processos;
 - A planilha de acompanhamento de processos traz dados gerais a respeito dos projetos em andamento e é produzida periodicamente com o objetivo de atualizar o site da Sudeco, no intuito de dar publicidade aos atos relacionados ao FDCO.
 - Atestado de Disponibilidade Financeira – ADF;
 - Em consonância com o art. 10 do Anexo do Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013, a decisão da Diretoria Colegiada quanto à participação do FDCO em projetos de investimento, após aprovação da viabilidade econômico-financeira pelo Agente Operador, deve ser subsidiada pelo Atestado de Disponibilidade Financeira (Apêndice I do referido Decreto), que indica a disponibilidade financeira do Fundo e sua capacidade para o aporte de recursos a novos projetos, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto. O ADF é elaborado para cada projeto com análise de viabilidade econômico-financeira aprovada junto ao Agente Operador. No exercício de 2013 foram elaborados dois ADFs, das empresas MMC Automotores do Brasil Ltda. e Stemac S/A Grupos Geradores.
 - Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro – MDF;
 - O MDF está previsto no art. 27, caput, do Anexo do Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013, e contempla a previsão dos projetos que receberão recursos liberados do FDCO, de acordo com os cronogramas físico-financeiros aprovados. Não foi elaborado MDF referente ao exercício de 2013, pois ele sempre se refere ao exercício seguinte e não havia regulamentação do Fundo em 2012 e, portanto, nenhum projeto

com parcelas de recursos a serem liberadas para que fosse elaborada a previsão de desembolso no exercício de 2013.

- Previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros – RDC.

- O RDC está previsto no art. 10, § 2º, do Anexo do Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013, e corresponde à Previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros, e deve ser elaborado conforme modelo do Apêndice II do Regulamento do FDCO e deve ser assinado pela Diretoria Colegiada da Sudeco. O § 3º desse mesmo artigo supracitado ainda preceitua que esse documento tem que ser publicado até o último dia útil do mês de outubro. Dessa forma, ele não foi elaborado no ano de 2013, pois não havia projetos em fase avançada o suficiente para que fosse possível fazer essas previsões, visto que a maioria das Consultas Prévias e os dois Projetos Definitivos de 2013 só foram aprovados a partir do mês de novembro do ano em questão.

b) Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA:

Em relação ao PPA, a vinculação do FDCO está restrita à aplicação dos recursos do Fundo, conforme estabelecido no Programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, que traz como meta para os fundos de desenvolvimento regional o comprometimento de 100% das disponibilidades dos recursos programados no exercício.

Nesse sentido, os planos traçados para o exercício de 2013 tinham como foco central a aplicação dos recursos em projetos de investimento, conforme estabelecido no PPA e, ainda, em consonância com a legislação vigente, que estabelece as competências da UJ.

Em relação às competências legais e normativas, as competências relacionadas ao FDCO estão distribuídas entre alguns órgãos da Sudeco (Conselho Deliberativo, Diretoria Colegiada, Ouvidoria e Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos – DIPGF, sendo que as competências da DIPGF são exercidas pela Coordenação Geral da Ride/DF e de Espaços Prioritários); no entanto, as competências relacionadas à gestão do Fundo estão a cargo da DIPGF, sendo que aos demais órgãos competem atividades muito específicas, não vinculadas necessariamente ao plano da unidade.

Em relação às competências da DIPGF, cabe a essa Diretoria supervisionar, acompanhar e monitorar a aplicação dos recursos do FDCO, o que é feito seguindo as premissas estabelecidas em cada um dos documentos mencionados.

c) Principais objetivos estratégicos, estratégias adotadas e o tratamento dos riscos envolvidos:

O principal objetivo estratégico do FDCO pode ser traduzido pela meta apresentada no programa ao qual o FDCO está relacionado no âmbito do Plano Plurianual (Programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária), que consiste no comprometimento de 100% das disponibilidades dos recursos programados no exercício, em conjunto com o objetivo que motivou a criação do Fundo, que é o de assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura,

ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

A meta de aplicar 100% dos recursos para a implantação de projetos que promovam o desenvolvimento regional é o foco do FDCO e por isso esse é o objetivo estratégico do Fundo. A definição desse objetivo levou em consideração alguns aspectos importantes:

- Qual o resultado esperado ao se adotar o objetivo;
- Qual o prazo para alcançar esse resultado;
- Quem são os beneficiários desse resultado;
- Quais são as ações a serem adotadas para alcançar os resultados esperados.

A adoção desse objetivo permitirá promover a implantação de projetos de investimento considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, o que beneficiará tanto os investidores que estejam interessados em obter recursos do Fundo e que terão como financiar seus projetos com taxas de juros mais acessíveis, a partir do impacto socioeconômico positivo que esses projetos trarão para a região Centro-Oeste.

Com se trata de recurso estabelecido na dotação orçamentária para o exercício de 2013, o prazo para a aplicação do recurso se restringe ao próprio ano civil de execução da Lei Orçamentária, ressalvados os empenhos não liquidados e inscritos em restos a pagar para o exercício de 2014.

Para a consecução do objetivo estratégico foram estabelecidas algumas ações no âmbito do FDCO:

- Cumprimento das disposições estabelecidas na resolução Condel n.º 005/2012, de 14 de dezembro de 2012, no intuito de aprovar as consultas prévias que se enquadrasssem nas prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) no exercício de 2013;
- Elaboração da Instrução e Modelo de Procedimentos para Apresentação e Análise de Consulta Prévia;
- Elaboração de fluxogramas das etapas relacionadas no Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013, referentes à Consulta Prévia, Projeto Definitivo e Liberação de Recursos, estabelecendo responsáveis e indicando os prazos legais para cada atividade relacionada ao objetivo do FDCO;
- Elaboração de planilhas de controle de prazo e de acompanhamento gerencial;
- Elaboração de Modelo de Relatório de Resultado de Análise de Projeto a ser emitido pelo agente operador quando da aprovação da viabilidade econômico-financeira de projeto de investimento.

Essas foram as principais estratégias desenvolvidas para se alcançar os objetivos do FDCO no exercício de 2013.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

a) Relação dos Objetivos do Plano Plurianual sob Responsabilidade da Unidade Jurisdicionada:

Em relação ao Plano Plurianual 2012-2015 – PPA Mais Brasil há apenas um objetivo relacionado ao FDCO: “Criar e aperfeiçoar instrumentos econômicos e financeiros com vistas à promoção do desenvolvimento regional sustentável (Objetivo 0790)”. Não se trata necessariamente de um objetivo sob a responsabilidade do FDCO. Trata-se, na verdade, de um objetivo que tem no FDCO um de seus instrumentos de consecução. Esse objetivo está vinculado ao Programa “Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária (Programa 2029)”, da área programática Soberania e Território.

O FDCO foi criado pela Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, com a finalidade de assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Embora tenha sido instituído antes da publicação do PPA, se coaduna com o objetivo estabelecido naquele Plano, no sentido de aperfeiçoar instrumentos econômicos e financeiros para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Esse objetivo foi alcançado no âmbito do FDCO somente em 2013, com a edição do Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013, que regulamentou o Fundo. A edição do Decreto pode ser considerada como uma forma de aperfeiçoá-lo, na medida em que somente após sua edição foi possível operacionalizar a aplicação dos recursos do FDCO.

O programa tem o Ministério da Integração Nacional como órgão responsável por sua execução, recebendo suporte das superintendências de desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (Sudam, Sudene e Sudeco).

Há apenas uma meta definida para o período de vigência do PPA (2012-2015), que consiste no comprometimento de 100% das disponibilidades dos recursos programados no exercício, a partir da aplicação dos Fundos de Desenvolvimento Regional em projetos de interesse do desenvolvimento regional.

Em relação ao FDCO, o orçamento de 2013 reservou o montante de R\$ 1.434.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e quatro milhões de reais) em recursos sob supervisão do Fundo, para financiamento de projetos do setor produtivo, conforme estabelecido na Lei n.º 12.798, de 4 de abril de 2013.

Do total da dotação orçamentária reservada ao FDCO, R\$ 1.433.990.460,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e três milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta reais) foram empenhados em favor de empresas interessadas na implantação de projetos do setor produtivo, sendo que dois deles com projetos definitivos aprovados junto ao agente operador e participação do FDCO aprovada pela Sudeco. Os outros três, com Consulta Prévia aprovada, tiveram o empenho dos recursos autorizado pela Portaria do Ministério da Integração Nacional n.º 603, de 17 de dezembro de 2013.

Esse montante foi empenhado para os agentes operadores (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) em favor dos projetos de cinco empresas, uma do setor de turismo e quatro do setor industrial.

Os empenhos realizados em nome do Banco do Brasil somam R\$ 634.681.740,00 (seiscentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta reais) e correspondem a aproximadamente 44% dos recursos do FDCO para 2013.

Em nome da Caixa Econômica Federal foram empenhados R\$ 799.308.720,00 (setecentos e noventa e nove milhões, trezentos e oito mil, setecentos e vinte reais), que correspondem a pouco mais de 55% da dotação orçamentária reservada ao FDCO em 2013.

Ressalta-se que, incluído nesse valor está o montante referente ao percentual destinado à aplicação em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, correspondente a 2% do valor de cada liberação de recursos do FDCO, conforme dispõe o art. 3º do Anexo do Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013, que regulamenta o FDCO. Ou seja, do valor total empenhado (R\$ 1.433.990.460,00), R\$ 28.679.809,20 (vinte e oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos) correspondem ao montante a ser investido em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional.

Em linhas gerais, o total de recursos previstos para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, conforme assegura o caput do art. 3º do Anexo do Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013, considerando a dotação orçamentária para 2013, foi de R\$ 28.117.647,00 (vinte e oito milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e quarenta e sete reais), dos quais R\$ 28.117.459,45 (vinte e oito milhões, cento e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) foram empenhados, ou seja, corresponde a quase cem por cento do recurso previsto para essa finalidade.

Não foi possível efetuar os desembolsos ainda no exercício de 2013, haja vista que a regulamentação e a definição de critérios e condições do Fundo, bem como as demais ações necessárias ocorreram no final do exercício, postergando a contratação e a liberação de recursos para 2014.

Assim, o total de recursos empenhados foi inscrito em restos a pagar para o ano de 2014, visto não ter sido possível a liberação de recursos ainda no ano de 2013, considerando as etapas previstas no Anexo do Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013 e a fase em que cada projeto se encontrava em 31 de dezembro de 2013.

Em relação à meta estabelecida para o período de vigência do PPA (2012-2015), que consiste no comprometimento de 100% das disponibilidades dos recursos programados no exercício, entende-se que o FDCO conseguiu atingir a meta, tendo em vista que foram comprometidos 99,99% dos recursos, considerando os empenhos realizados no ano de 2013.

Não foram estabelecidos indicadores de desempenho relacionados ao FDCO para avaliar os impactos na política pública, função ou área para a qual o objetivo contribui e a representatividade dos resultados frente às demandas internas e externas.

No entanto, é possível avaliar alguns impactos do FDCO sobre a economia da região Centro-Oeste, a partir da análise dos números relacionados ao FDCO no exercício de 2013.

No exercício de 2013 foram aprovadas 12 consultas prévias, que totalizam um montante de investimentos na região Centro-Oeste da ordem de 11 bilhões de reais, somando os investimentos próprios, o financiamento do FDCO e a participação de outras fontes. Além da circulação de capital e desenvolvimento regional a partir do crescimento dos vários setores financiados pelo FDCO, tem-se um impacto positivo do ponto de vista socioeconômico, considerando-se principalmente a geração de emprego e renda.

Ainda não é possível estimar o quantitativo de postos de trabalho gerados, nem redução nos índices de desemprego, mas é possível prever esses impactos tendo em vista o valor dos investimentos e o porte das obras a serem executadas.

Conforme previsto no PPA, a iniciativa prevista para o objetivo vinculado ao FDCO está relacionada à aplicação dos recursos do Fundo. No intuito de cumprir a meta estabelecida de comprometer 100% dos recursos do FDCO, foram realizadas diversas atividades relacionadas à gestão e operacionalização do Fundo.

Foram estabelecidas normas e procedimentos, bem como análises de consultas prévias de diversos projetos de investimento, com o objetivo de selecionar aqueles que atendessem às diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel, bem como demonstrassem maior capacidade de promover o desenvolvimento do Centro-Oeste, conforme determina o Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013. Nesse sentido, foram aprovadas 12 consultas prévias, para posterior análise de viabilidade econômico-financeira pelo agente operador escolhido pela empresa interessada em obter recursos do FDCO.

Outra importante ação do FDCO no exercício de 2013 foi a aprovação da participação do Fundo em dois projetos de investimento analisados e aprovados junto ao agente operador, a partir da análise dos respectivos Relatórios de Resultado de Análise de Projeto, das seguintes empresas: MMC Automotores do Brasil Ltda. e Stemac S.A. Grupos Geradores.

b) Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual que estiveram na responsabilidade da Unidade Jurisdicionada:

i) Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Na programação da LOA referente ao exercício de 2013, a dotação orçamentária destinada aos Recursos sob supervisão do FDCO totalizaram R\$ 1.434.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e trinta e quatro milhões de reais), provenientes do Grupo de Despesa “Inversões Financeiras”, fonte 100 (Recursos Ordinários).

Dentro do objetivo de criar e aperfeiçoar instrumentos econômicos e financeiros com vistas à promoção do desenvolvimento regional sustentável, estabelecido no PPA, a LOA institui para o Fundo a Iniciativa 035Y – Aplicações dos Fundos de Desenvolvimento Regional, tendo como ação o financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (ação OE83). A Unidade Orçamentária indicada na LOA é 74919 – Recursos Sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO- Min. da Integração Nacional.

A LOA especifica a função como Encargos Especiais (28), Subfunção Outros Encargos Especiais (846), no Grupo de Despesa Inversões Financeiras (5) e Fonte de Recursos Ordinários (100).

A Função Programática é definida como “Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste na Região Centro-Oeste”.

A execução orçamentária consiste na utilização dos créditos consignados na Lei Orçamentária Anual que, para o exercício de 2013, somaram o montante mencionado, de R\$ 1.434.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e trinta e quatro milhões de reais). Já a execução financeira é a utilização desses recursos para o atendimento das ações previstas. Considerando que a

operacionalização do Fundo ocorreu somente no segundo semestre de 2013, não houve tempo hábil para a utilização desses recursos, pois até se chegar na fase de efetivação da liberação dos recursos há várias etapas a serem cumpridas, que ainda não haviam sido concluídas no final do exercício. Ainda assim, houve o comprometimento desses recursos por meio dos empenhos realizados em 2013, para empresas com consultas prévias aprovadas, conforme permitido pela Portaria n.º 603, do Ministério da Integração Nacional, de 17 de dezembro de 2013.

ii) Resultados Alcançados

A LOA não estabelece indicadores de desempenho nem metas físicas e financeiras como parâmetros para avaliar os resultados alcançados pela UJ, e, portanto, não foram utilizados indicadores para aferir o desempenho e a representatividade dos resultados da ação em relação ao seu contexto. Ainda assim, foi possível avaliar os resultados alcançados, principalmente em relação à meta estabelecida no PPA, de comprometer 100% dos recursos disponíveis para o Fundo.

A dotação orçamentária para o exercício de 2013 apresentou na LOA o montante de R\$ 1.434.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e trinta e quatro milhões de reais) em recursos sob supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO.

Desse montante, foram empenhados R\$ 1.433.990.460,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e três milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta reais) em favor de cinco empresas que tiveram Consulta Prévia aprovada junto à Sudeco, sendo que duas delas tiveram também a análise de viabilidade econômico-financeira aprovada pelo Agente Operador, após a análise do Projeto Definitivo de investimento.

Não houve movimentação financeira desses valores no exercício de 2013, considerando que ainda não haviam sido concluídas todas as etapas necessárias à liberação dos recursos. Dessa forma, o montante empenhado foi inscrito em restos a pagar.

Considerando que o PPA estabeleceu como meta para o FDCO o comprometimento de 100% dos recursos disponíveis, pode-se afirmar que os resultados verificados no exercício de 2013 foram bastante favoráveis, tendo em vista que foram comprometidos 99,99% dos recursos da dotação orçamentária destinada ao Fundo.

Para a definição das empresas que seriam contempladas pelos empenhos foram utilizados dois critérios. Em primeiro lugar, foram destinados recursos àquelas empresas que estavam em estágio mais avançado no processo. Até o final do exercício havia duas empresas que se enquadram nesse critério, ambas com participação do FDCO aprovada pela Diretoria Colegiada da Sudeco. Tendo em vista que ainda havia recursos disponíveis, mas ainda não havia outras empresas nessa fase, foram empenhados recursos para as empresas que tivessem Consulta Prévia aprovada, conforme a Portaria n.º 603, do Ministério da Integração Nacional, de 17 de dezembro de 2013. Com isso, foi empregada quase a totalidade dos recursos da dotação orçamentária do exercício de 2013.

c) Fatores intervenientes que concorreram para os resultados:

Um dos principais fatores que contribuiu para a consecução dos objetivos do FDCO foi a edição do Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013, que possibilitou sua operacionalização. Após a edição do Decreto foi possível estabelecer normas e procedimentos para análise de consultas prévias, bem como sobre a participação do FDCO em projetos de investimento. Aliado a isso, o fortalecimento da equipe com a entrada dos novos servidores permitiu a padronização dos

procedimentos em conformidade com o estabelecido no Regulamento do Fundo e, ainda, possibilitou que as ações referentes ao Fundo fossem executadas com maior agilidade e dentro de bons padrões de qualidade, garantido uma atuação eficiente da UJ.

De outro lado, um aspecto negativo limitou a atuação do Fundo, que foi a dotação orçamentária muito inferior à demanda. Somando todas as consultas prévias aprovadas no exercício de 2013, seriam necessários R\$ 2.658.633.143,30 (dois bilhões, seiscentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e trinta e três mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos). O valor ultrapassa a dotação orçamentária do exercício em aproximadamente 85% dos recursos disponíveis. Considerando as taxas de juros atrativas e as formas de pagamento diferenciadas, com prazos para pagamento da dívida bastante acessíveis, houve muita procura, mas os recursos não foram necessários para atender aos interessados com consultas prévias aprovadas.

2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão

Os principais resultados gerados pela gestão estão mais voltados ao aspecto institucional e gerencial. Considerando se tratar de um Fundo muito recente, cuja operacionalização só se deu em meados de 2013, ainda não havia procedimentos gerenciais estabelecidos para garantir o adequado andamento das atividades necessárias à consecução dos objetivos do FDCO.

A partir da operacionalização do Fundo, quando as atividades começaram a se desenvolver, foi necessário o estabelecimento de rotinas e processos que possibilassem o acompanhamento e o controle dessas atividades, bem como o estabelecimento de normas operacionais para a adequada gestão do Fundo.

Principalmente com a nomeação de servidores para compor o quadro de pessoal da Sudeco, que entraram em exercício em outubro de 2013, foi possível direcionar uma equipe especificamente para tratar das questões referentes ao FDCO, que possuía demanda muito grande de atividades a serem implementadas para que fosse possível alcançar o objetivo estabelecido no PPA.

Conforme mencionado anteriormente, o objetivo do FDCO, estabelecido no PPA, é o de “criar e aperfeiçoar instrumentos econômicos e financeiros com vistas à promoção do desenvolvimento regional sustentável (Objetivo 0790)”. A criação do instrumento se deu por meio da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009 e sua regulamentação por meio do Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013. A partir dessa regulamentação foi possível operacionalizar o Fundo e, assim, criar ferramentas para aperfeiçoá-lo, em consonância com o objetivo estabelecido no PPA.

Vários instrumentos foram implementados para a operacionalização e aperfeiçoamento do Fundo, conforme descrito no item 5.1.1. Esses instrumentos permitiram agilizar os procedimentos internos, a partir do estabelecimento de rotinas e responsabilidades, o que tornou o trabalho da equipe técnica mais eficiente, sendo executado de forma mais rápida e com qualidade. Em pouco mais de quatro meses foram analisadas 15 consultas prévias, das quais 11 foram aprovadas, sendo que duas delas tiveram sua análise de viabilidade econômico-financeira aprovada junto ao Agente Operador ainda em 2013. Assim, foram analisados dois Relatórios de Resultado de Análise de Projeto encaminhados pelo Agente Operador para decisão da Diretoria Colegiada quanto à participação do FDCO no financiamento dos projetos. Ainda nesse exercício foram iniciadas as tratativas para assinatura do primeiro contrato de participação do FDCO.

ITEM 3 – ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Controles internos administrativos da unidade

a) Ambiente de controle

Os controles internos foram estabelecidos ainda no exercício de 2013, a partir da operacionalização do FDCO, pois só após a sua regulamentação, com a edição do Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013, que se tornou possível a sua operacionalização e, consequentemente, a execução de atividades relacionadas aos seus objetivos. Os instrumentos voltados ao controle interno são fundamentais à consecução dos objetivos do FDCO e as principais ferramentas adotadas para esse controle são submetidas à Diretoria Colegiada para aprovação, de forma que a alta administração da Sudeco entenda a importância desses controles e verifique se são suficientes para garantir o adequado funcionamento das atividades pertinentes ao Fundo. Aquelas ferramentas que não dependem da aprovação da Diretoria Colegiada são submetidas ao crivo do Diretor-Superintendente, para assegurar que todas as atividades executadas no âmbito do FDCO tenham o apoio das instâncias superiores da Sudeco.

Considerando que algumas atividades dependem da participação de outras unidades da Sudeco, foram estabelecidos fluxogramas para atribuir prazos e responsabilidades e permitir que todas as unidades envolvidas no processo tomem conhecimento das demandas relacionadas ao FDCO.

As solicitações e demandas de serviços internos sempre são registradas, por e-mail ou memorando, conforme a urgência, a importância e a necessidade de formalização. Essa forma de comunicação tem se mostrado totalmente eficaz, tendo em vista que todas as demandas vêm sendo atendidas tempestivamente.

O FDCO não possui Código de Ética ou de Conduta próprio, mas foram estabelecidos procedimentos e instruções operacionais padronizados, que foram formalizados por meio de documentos aprovados pela Diretoria Colegiada ou pelo Condel, conforme o caso, garantindo a adequada condução das atividades do Fundo.

Em relação à delegação de autoridade e competência, não foram estabelecidas, no exercício de 2013, definições claras das responsabilidades. Os fluxogramas elaborados apresentam as responsabilidades estabelecidas no Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013, mas há alguns procedimentos internos para os quais o Decreto não define competências ou responsabilidades, nem estabelece critérios para delegação de competências.

Embora tenham sido elaborados fluxogramas definindo responsabilidades, a segregação de funções ainda não se apresenta totalmente adequada. Há algumas atividades em que se verifica certa dificuldade em definir um responsável pela execução, gerando conflitos de competências entre os servidores da unidade. Apesar dessa dificuldade, os controles internos adotados têm contribuído para a consecução dos resultados planejados pela unidade. As dificuldades em definir competências foram trabalhadas dentro do possível no exercício de 2013 e serão tratadas no exercício de 2014 na tentativa de se alcançar uma solução.

b) Avaliação de risco

O FDCO não possui objetivos e metas formalizados. O Fundo foi criado para atender a um objetivo específico do PPA, definido no Programa 2029, “Desenvolvimento Regional,

Territorial Sustentável e Economia Solidária”, que é o de “criar e aperfeiçoar instrumentos econômicos e financeiros com vistas à promoção do desenvolvimento regional sustentável (Objetivo 0790)”.

No entanto, para a consecução desse objetivo, a legislação de criação do Fundo (Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009) e o Decreto que o regulamentou (Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013) definem esse objetivo de forma mais específica, definindo como finalidade do FDCO assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Esse objetivo pode ser considerado como um objetivo macro e subdivide-se em outros objetivos, definidos para cada fase à qual um projeto de investimento deve ser submetido para que possa obter apoio com recursos do FDCO.

Em cada uma dessas fases há um conjunto de processos a serem executados, sendo que alguns deles se tornam críticos para o alcance dos objetivos do Fundo. Esses processos foram cuidadosamente identificados e analisados pela unidade gestora do Fundo no exercício de 2013, de forma a antever possíveis problemas e a propor soluções adequadas, para que todos os obstáculos verificados em relação aos objetivos do FDCO fossem superados e os resultados esperados fossem alcançados.

Também para a consecução dos objetivos do FDCO foram feitos diagnósticos dos riscos, tendo sido observado que a devolução de consultas prévias é um dos principais riscos a que estão submetidos os processos estratégicos da unidade.

Por ser um Fundo ainda novo e com várias etapas e prazos intermediários, os interessados ainda não conhecem com o nível de detalhamento necessário para proceder da forma correta, apresentando toda a documentação necessária e nos prazos definidos pelo Decreto. Assim, muitas vezes as consultas prévias são devolvidas com a indicação da necessidade de complementação, o que acarreta retrabalho da equipe técnica responsável pelas análises de consulta prévia e demanda maior tempo para essa atividade.

Outro risco está associado à perda de prazos pelos interessados ou impossibilidade de controle do andamento dos projetos pela Sudeco na fase posterior à da consulta prévia, pois a análise de viabilidade econômico-financeira é de responsabilidade do agente operador.

Considerando que a escolha do agente operador fica a cargo do interessado em obter recursos do FDCO e que essa escolha pode se dar no interregno de 90 dias, verifica-se uma dificuldade em acompanhar os prazos que ocorrem nessa etapa.

O agente operador tem prazo de 30 dias para autorizar a apresentação de projeto definitivo, que é o documento que possibilita a análise de viabilidade econômico-financeira do empreendimento, e o interessado tem mais 60 dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar o estudo. Sem a informação sobre as datas em que esses eventos ocorreram, torna-se difícil para a gestora do Fundo (Sudeco), acompanhar o cumprimento desses prazos.

Embora no Decreto n.º 8.067/2013 haja previsão para que o agente operador escolhido repasse essas informações, verificou-se no exercício de 2013 ocasiões em que essas informações não foram repassadas tempestivamente. No entanto, apesar dessa dificuldade, todas as etapas ocorreram dentro dos prazos estabelecidos pelo Decreto.

No intuito de minimizar os riscos, foram elaborados alguns documentos normativos e orientativos, bem como foram estabelecidas algumas rotinas a serem seguidas.

Em relação à apresentação das consultas prévias, foram disponibilizados no site da Sudeco formulário para apresentação de consulta prévia e roteiro de preenchimento daquele, para orientar os interessados em obter recursos do FDCO sobre a documentação e informações necessárias. No caso das informações provenientes do agente operador, formalizou-se, por meio de ofício, a necessidade de o agente operador informar à Sudeco, imediatamente, a ocorrência de qualquer evento relacionado à fase de projeto definitivo que estejam sob sua responsabilidade, a fim de possibilitar o acompanhamento dos prazos por parte da Sudeco.

No exercício de 2013 não foram definidos riscos operacionais, de informações e de conformidade. A avaliação de riscos é feita de forma contínua no que tange ao controle dos prazos e de informações gerenciais provenientes do agente operador, bem como em relação às orientações disponíveis aos interessados, de forma a aperfeiçoar os procedimentos relacionados à apresentação de consulta prévia e reduzir os riscos associados.

Não foi feita mensuração dos riscos e sua classificação para definição de escala de prioridades. Assim, não foi possível avaliar como se desenvolveu o tratamento desse aspecto pela unidade no exercício de 2013.

Não foram identificadas fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade e, dessa forma, não foi possível definir a prática a ser adotada pela unidade caso ocorram fraudes e desvios nem determinar se serão instauradas sindicâncias para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.

Não existe atividade de guarda, estoque e inventário de bens e valores específica para o FDCO. Essas atividades são realizadas no âmbito da autarquia. No entanto, para garantir a lisura dos processos referentes ao FDCO, foram estabelecidas rotinas, no âmbito da Coordenação Geral da Ride/DF e de Espaços Prioritários, para definir regras de guarda e manuseio desses processos. Todos os processos passam por procedimentos específicos de registro e protocolo, guarda, arquivamento e manuseio para consulta.

c) Atividades de controle

Em relação às atividades e procedimentos de controle, existem políticas e ações claramente estabelecidas, tanto de natureza preventiva quanto de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da unidade jurisdicionada.

Além dos documentos elaborados para subsidiar a consecução dos objetivos estratégicos da unidade, conforme mencionado no item 5.1.3, várias ações institucionais vêm sendo executadas para tal fim. As atividades foram basicamente voltadas à prevenção dos riscos cuja previsão foi possível a partir das disposições do decreto. A detecção de riscos foi sendo realizada ao longo do exercício, na medida em que as diversas ações relacionadas ao FDCO foram sendo implementadas. A principal atividade relacionada à detecção de riscos foi a auditoria realizada nos processos pela Coordenação Geral da Ride/DF e de Espaços Prioritários.

Essas atividades de controle se mostraram adequadas para minimizar os riscos relacionados ao FDCO e demonstraram ao longo do exercício de 2013 serem consistentes para uma atuação de longo prazo. No entanto, considerando que o exercício de 2013 foi o primeiro ano de operacionalização do Fundo, essa informação só poderá ser confirmada nos exercícios seguintes,

quando será possível comparar os resultados alcançados no exercício de 2013 com os dos exercícios posteriores.

Não há custos adicionais envolvidos com as atividades de controle estabelecidas. A elaboração e a expedição de documentos estão abrangidas nos custos administrativos da autarquia e as atividades gerenciais são executadas por servidores do órgão, inclusive a auditoria dos processos. Assim, é possível afirmar que os custos das atividades de controle são apropriados ao nível dos benefícios que derivam da sua aplicação.

Apesar do baixo custo, são atividades abrangentes, que perpassam todos os processos e etapas relacionadas ao FDCO, permitindo que o controle incida sobre cada atividade inerente aos objetivos do Fundo.

d) Informação e Comunicação

Todas as informações relevantes para a unidade são tratadas adequadamente pela Coordenação Geral da Ride/DF e de Espaços Prioritários, sendo identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas. No entanto, as informações que provêm de outras unidades do mesmo órgão eventualmente não chegam à UJ tempestivamente, o que interfere nos prazos dos processos. Ainda assim, considerando os procedimentos de controle adotados, foi possível, durante todo o exercício de 2013, cumprir os prazos estipulados no Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013.

Para qualificação das informações conforme a relevância, a UJ identificou as prioridades de acordo com as etapas e prazos definidos pela legislação e, ainda, considerando os procedimentos necessários para a tomada de decisões. Nesse último caso, as informações necessárias à tomada de decisão são definidas no próprio Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013 ou por outros atos normativos e são sempre levadas em consideração pela unidade.

Em geral, as informações disponíveis para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível, embora tenham sido verificadas algumas dificuldades de acesso às essas informações em determinadas ocasiões. Contudo, nenhuma dessas dificuldades acarretou prejuízos ao andamento das atividades e processos.

As informações divulgadas internamente pela Coordenação Geral da Ride/DF e de Espaços Prioritários atendeu às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. Especialmente os fluxogramas auxiliaram nessa tarefa, considerando que eles apresentam as responsabilidades de cada setor envolvido nos processos e os respectivos prazos de execução.

Para garantir a eficácia e a funcionalidade dessas informações, elas foram divulgadas para todas as instâncias e em todos os níveis hierárquicos do órgão. Isso possibilita a condução das atividades dentro dos padrões de qualidade necessários para a Administração Pública, uma vez que o monitoramento pode ser feito em todos os níveis hierárquicos.

e) Monitoramento

O FDCO tem sua gestão exercida integralmente pela Sudeco, a quem cabe a responsabilidade de acompanhar os procedimentos necessários à consecução de seus objetivos.

Para a adequada gestão do Fundo, são adotados procedimentos internos de controle, que visam garantir o cumprimento das metas estabelecidas pelos gestores do FDCO, em conformidade com a legislação vigente, em especial o Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013, que regulamentou o Fundo.

Nesse sentido, apresenta-se a seguir os principais documentos de controle interno que auxiliaram na condução e acompanhamento dos processos no âmbito do FDCO:

- Fluxograma de Consulta Prévia;
- Fluxograma de Projeto Definitivo;
- Fluxograma de Liberação de Recursos;
- Planilha de Acompanhamento Gerencial;
- Planilha de Controle de Prazos;
- Planilha de Acompanhamento de Processos.

Outros documentos foram produzidos no exercício de 2013 para auxiliar as atividades do FDCO, mas os documentos apresentados aqui foram os mais importantes em relação aos controles internos.

Esses documentos que compõem os controles internos da UJ são monitorados constantemente para garantir sua validade e qualidade ao longo do tempo. Esses controles foram considerados adequados, embora eventualmente foram necessários alguns ajustes, pois todos esses sistemas e mecanismos foram utilizados pela primeira vez no exercício de 2013, tendo em vista que foi quando se iniciou a operacionalização do FDCO. Assim, a partir da sua implementação é que foi possível avaliar a qualidade dos sistemas de controle e adequá-los à prática.

ITEM 4 – TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Execução das despesas

A execução das despesas refere-se aos empenhos realizados ao longo do exercício financeiro de 2013. A operacionalização dos recursos do Fundo e o consequente empenho dos valores aprovados só possível a partir de agosto de 2013, com a publicação do regulamento do FDCO, aprovado pelo Decreto n.º 8.067/2013.

Conforme Portaria do Ministério da Integração Nacional, nº 603, de 17 de dezembro de 2013, o FDCO poderia empenhar o valor global de participação nos projetos de investimentos a partir da aprovação, pela Sudeco, da Consulta Prévia, sendo que as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2013 deveriam ser inscritas em restos a pagar.

A dotação orçamentária destinada ao FDCO para o ano de 2013, segundo a Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013) foi de R\$ 1.434.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e quatro milhões de reais), dos quais foram empenhados R\$ 1.433.990.460,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e três milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta reais). Esse montante foi empenhado para os agentes operadores (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) em favor dos projetos de cinco empresas, uma do setor de turismo e quatro do setor industrial.

Para o Banco do Brasil foram feitos três empenhos, referentes aos seguintes projetos:

- MMC Automotores do Brasil Ltda., no valor de R\$ 510.000.000,00 (quinhentos e dez milhões de reais), conforme Nota de Empenho n.º 2013NE000003, datada de 12 de dezembro de 2013¹; desse valor, R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) correspondem ao investimento no projeto e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) correspondentes a 2% (dois por cento) do valor financiado pelo FDCO para serem investidos em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, de acordo com o art. 3º do Regulamento do Fundo. Esse valor será revertido para a Sudeco, à medida de cada liberação.
- STEMAC S/A Grupos Geradores, no valor de R\$ 53.281.740,00 (cinquenta e três milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho n.º 2013NE000005, datada de 19 de dezembro de 2013; o valor empenhado contempla o montante de R\$ 52.237.000,00 (cinquenta e dois milhões, duzentos e trinta e sete mil reais) a serem destinados à empresa e R\$ 1.044.740,00 (um milhão, quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais) destinados à Sudeco, correspondente aos 2% (dois por cento) anteriormente citados.
- Eldorado Brasil Celulose, sendo que o valor do empenho foi de R\$ 71.400.000,00 (setenta e um milhões e quatrocentos mil reais), sob a Nota de Empenho n.º 2013NE000006, datada de 19 de dezembro de 2013. O valor empenhado corresponde ao montante de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) a ser investido no projeto e R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) destinados à Sudeco, também para atender ao Regulamento do Fundo, no que diz respeito

¹ O empenho da MMC Automotores do Brasil Ltda. foi efetuado antes da Portaria do MI, pois a participação do FDCO nesse projeto de investimento já havia sido aprovada pela Diretoria Colegiada, por meio da Resolução nº 22, de 11 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2013, estando, portanto, autorizada a realização do empenho para esse projeto.

aos 2% destinados a pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional.

Em favor da Caixa Econômica Federal foram feitos dois empenhos relativos aos seguintes projetos:

- CRPE Holding S/A, no valor de R\$ 714.000.000,00 (setecentos e quatorze milhões de reais) e Nota de Empenho n.º 2013NE000004, datada de 19 de dezembro de 2013; sendo R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) a serem revertidos para a empresa CRPE Holding S.A., e R\$ 14.000.000,00 (catorze milhões de reais) para investimento vinculado da Sudeco;
- Terras Empreendimentos Imobiliários SPE 05 LTDA, sendo que o valor empenhado foi de R\$ 85.308.720,00 (oitenta e cinco milhões, trezentos e oito mil, setecentos e vinte reais), com Nota de Empenho n.º 2013NE000007, datada de 19 de dezembro de 2013, composto por R\$ 83.636.000,00 (oitenta e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil reais) a serem destinados ao projeto e R\$ 1.672.720,00 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte reais) correspondentes ao percentual destinado a pesquisa, desenvolvimento e tecnologia.

Em linhas gerais, o total de recursos previstos para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, conforme assegura o caput do art. 3º do Anexo do Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013, considerando a dotação orçamentária para 2013, foi de R\$ 28.117.647,00 (vinte e oito milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e quarenta e sete reais), dos quais R\$ 28.117.459,45 (vinte e oito milhões, cento e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) foram empenhados, ou seja, corresponde a quase cem por cento do recurso previsto para essa finalidade.

Não foi possível efetuar os desembolsos ainda no exercício de 2013, haja vista que a regulamentação e a definição de critérios e condições do Fundo, bem como as demais ações necessárias ocorreram no final do exercício, postergando a contratação e a liberação de recursos para 2014.

Assim, o total de recursos empenhados foi inscrito em restos a pagar para o ano de 2014, visto não ter sido possível a liberação de recursos ainda no ano de 2013, considerando as etapas previstas no Anexo do Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013 e a fase em que cada projeto se encontrava em 31 de dezembro de 2013.

Os quadros A.4.1.1, A.4.1.3.3 , A.4.1.3.4 referentes à esse item encontram-se anexos. Os quadros A.4.1.2.1 e A.4.1.2.2 não foram preenchidos por não ter havido destaque nem provisão de créditos orçamentários em 2013. Os quadros A.4.1.3.1 e A.4.1.3.2 não foram preenchidos visto que não houve liquidação nem pagamento no âmbito do FDCO, ainda que se tenham empenhado recursos. Em relação aos quadros A.4.1.3.5 e A.4.1.3.6, também não foram preenchidos, pois não houve créditos de movimentação.

Quadro II.3.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: FDCO		Código UO: 74919		UGO: 537004		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes				
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		
DOTAÇÃO INICIAL		3- Outras Despesas Correntes				
CRÉDITOS	Suplementares					
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
Créditos Cancelados						
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)		-	-	-	-	
Dotação final 2012(B)						
Variação (A/B-1)*100						
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência	
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida		
DOTAÇÃO INICIAL			1.434.000.000,00			
CRÉDITOS	Suplementares					
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos		478.000.000,00		
Créditos Cancelados			(478.000.000,00)			
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)		-	1.434.000.000,00	-	-	
Dotação final 2012(B)			-			
Variação (A/B-1)*100			n/a			

Fonte: Lei nº 12.798, de 04.04.2013 e Diretoria de Administração.

4.1.1 Análise Crítica (Relativo ao Quadro II.3)

O FDCO foi regulamentado pelo Decreto nº 8.067 de 14 de agosto de 2013, ou seja, só foi possível começar a operacionalizar o Fundo a partir desse regulamento. Foram realizadas e aprovadas 11 consultas prévias, havendo, a época, uma demanda de recursos de cerca de 2,6 bilhões de reais. Sendo assim, mesmo com o início tardio das operações, caso a dotação fosse maior haveria demanda suficiente para supri-la.

Quadro II.4.1.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários

Valores Executados Diretamente pela UJ

Unidade Orçamentária: FDCO		Código UO: 74919		UGO: 533018				
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquida		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquida		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
66 CONCESSÃO DE EMPR E FIN	1.433.990.460,00				1.433.990.460,00			
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Coordenação Geral da Ride/DF e de Espaços Prioritários.

4.2 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Embora o FDCO tenha sido criado em 2009, ele foi regulamentado somente em 2013 e, portanto, sua operacionalização só foi possível a partir desse ano. Nesse sentido, não há passivos por insuficiência de créditos ou recursos e, assim, esse item não se aplica ao FDCO. Dessa forma, também não foi preenchido o quadro A.4.2.

4.3 Movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Embora o FDCO tenha sido criado em 2009, ele foi regulamentado somente em 2013 e, portanto, sua operacionalização só foi possível a partir desse ano. Nesse sentido, não há restos a pagar de exercícios anteriores e, assim, esse item não se aplica ao FDCO. Dessa forma, também não foi preenchido o quadro A.4.3.

Acrescenta-se que os quadros de A.4.4.1 a A.4.4.4 não se aplicam visto não ter havido celebração de transferência voluntária. Os quadros de A.4.5.1 a A.4.5.4 não foram preenchidos, visto que não há uso de cartões corporativos e congêneres no âmbito do FDCO. Os quadros de A.4.6.1.1 a A.4.6.2.12, também não se aplicam, pois não houve renúncia de receitas.

ITEM 9 – CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU

Não há deliberações exaradas em acórdãos do TCU relativos ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, portanto, esse item não se aplica.

9.2 Tratamento de recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula

Não há recomendações feitas pelo órgão de controle interno relativas ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, portanto, esse item não se aplica.

ITEM 11 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Demonstrações Contábeis

Conforme art. 5º do Anexo do Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, “A execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do FDCO será realizada exclusivamente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo federal - SIAFI e atenderá às normas expedidas pelos órgãos centrais de planejamento e orçamento, de administração financeira, de contabilidade e de controle interno do Poder Executivo Federal”.

Em conformidade com a legislação vigente, e considerando que o FDCO tem sua contabilidade executada exclusivamente no sistema SIAFI, não se aplica o atendimento a esse item.

Sendo assim, apresenta-se a seguir, conforme estabelecido no item 11, subitem 11.2 do quadro de informações sobre a gestão, constante da Parte A – Conteúdo Geral do Anexo II à Decisão Normativa-TCU n.º 127, de 15 de maio de 2013, a declaração, sem ressalvas, do contador Marcelo Ferreira Guerra – CRC nº 14972 –, responsável pelos lançamentos referentes ao FDCO, de que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, assim como o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do FDCO.

Quadro II.A.11.2.1 – Declaração sem ressalva

11.2.1 DECLARAÇÃO SEM RESSALVA

Quadro A.11.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
FUNDO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO	537004
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.	
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.	
Brasília - DF	Data
Contador Responsável	Marcelo Ferreira Guerra
CRC nº	14972

Fonte: Diretoria de Administração.

11.6 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, caso tenha havido a contratação desse serviço pela entidade

Considerando que não há previsão legal sobre a necessidade de relatório de auditor independente sobre as demonstrações contábeis do FDCO, não foi realizada a contratação desse serviço pela entidade.

Os serviços de auditoria das demonstrações financeiras são exigidos somente para as empresas titulares de projetos que são financiados pelo FDCO e os serviços ficam a cargo da própria interessada, que deve apresentar os relatórios da auditoria à Sudeco.

Resultados e Conclusões

O PPA 2011-2015 estabeleceu um único objetivo para o FDCO, que era o de “criar e aperfeiçoar instrumentos econômicos e financeiros com vistas à promoção do desenvolvimento regional sustentável”.

Esse objetivo foi atendido, inicialmente, com a criação do FDCO e, posteriormente, com sua regulamentação, que possibilitou a operacionalização do Fundo. O aperfeiçoamento do Fundo veio ocorrendo ao longo do exercício de 2013, com a criação de rotinas de trabalho, estabelecimento de normas e manuais de procedimentos e a elaboração de instrumentos de monitoramento e controle das ações.

Em relação à meta estabelecida para o período de vigência do PPA (2012-2015), que consiste no comprometimento de 100% das disponibilidades dos recursos programados no exercício, entende-se que o FDCO conseguiu atingir a meta, tendo em vista que foram comprometidos 99,99% dos recursos, considerando os empenhos realizados no ano de 2013.

As principais ações relacionadas ao cumprimento do objetivo da UJ estiveram relacionadas às análises das consultas prévias apresentadas em 2013, realizadas pela equipe técnica da UJ e aprovadas pela Diretoria Colegiada da Sudeco. Essas análises possibilitaram o andamento dos processos, a partir do momento em que habilitaram os interessados a obter recursos do FDCO para a segunda etapa definida pela legislação, que é a análise de viabilidade econômico-financeira.

Também foi uma importante ação da UJ a participação da Diretoria Colegiada da Sudeco na decisão quanto à participação do FDCO em projetos de investimento que tivessem sua análise de viabilidade econômico-financeira aprovada pelo agente operador, permitindo, assim, que fossem firmados contratos para autorizar a participação do FDCO nesses projetos. Não foi possível, no exercício de 2013, concluir nenhuma participação do FDCO, pois as etapas e prazos existentes até que se proceda à assinatura de contrato demandaram tempo superior ao encerramento do ano civil. Ainda assim, diversas ações foram implementadas no sentido de alcançar o objetivo e a meta definidos no PPA.

Nesse sentido, é possível afirmar que, apesar das dificuldades enfrentadas, os planos de ação traçados possibilitaram alcançar os resultados esperados com a operacionalização do Fundo.

Para o exercício seguinte é importante aperfeiçoar esses instrumentos, a partir de análises periódicas quanto à sua eficácia e ajustes em relação às falhas verificadas. Outro ponto importante é o de estabelecer prazos e responsabilidades nos casos em que a legislação é omissa, de forma a tornar mais eficiente a atuação dos gestores e demais atores envolvidos nos processos.

Anexos

Quadro II.A.3.2 – Avaliação do sistema de controles internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.	X				
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.	X				
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	X				
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X

Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise Crítica:					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Fonte: Coordenação Geral da Ride/DF e de Espaços Prioritários.

CAPÍTULO III – FCO

1. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

1.1. Finalidade

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) foi criado pela Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

Sua principal fonte de recursos é constituída pelo repasse, efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, de 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados (alínea “c” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e inciso I do parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 7.827).

A área de abrangência do FCO está restrita à Região Centro-Oeste, integrada pelos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e pelo Distrito Federal. De acordo com os registros do IBGE, a Região conta com 467 municípios em 2013.

Desde sua criação, o FCO tem sido um importante e eficiente instrumento a serviço da política pública de redução das desigualdades intra e interregionais e de promoção do desenvolvimento econômico e social na Região Centro-Oeste. Com isso, o Fundo tornou-se um dos principais instrumentos na implementação das ações de fomento às atividades produtivas desenvolvidas na Região, previstas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

1.2. Competências institucionais

De acordo com o art. 13 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, a administração do FCO é exercida pelos seguintes órgãos/entidades:

- Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco);
- Ministério da Integração Nacional (MI); e
- Banco do Brasil S.A. (BB).

Ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) compete:

- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do FCO, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
- aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
- avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais;
- encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional; e
- apreciar e encaminhar periodicamente às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da

Constituição Federal relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, para efeito de fiscalização e controle.

O § 3º do art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, que instituiu a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), definiu que, até a instalação do Condel/Sudeco, as atribuições relativas ao FCO seriam exercidas temporariamente pelo Condel/FCO. Com a instalação, em 13.11.2012, do Condel/Sudeco, o Relatório elaborado pelo Banco Administrador sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO, no exercício de 2013, será submetido à consideração e deliberação desse novo Conselho.

De acordo com o parágrafo único do art. 9º da Lei Complementar n.º 129, as atividades de Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco são exercidas pela Sudeco.

O Ministério da Integração Nacional (MI), por sua vez, é responsável por:

- estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos do FCO, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- analisar a proposta de programação orçamentária anual do FCO, compatibilizando os respectivos programas com as diretrizes e orientações gerais traçadas pelo Ministério, em articulação com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados da Região e do Distrito Federal; e
- gerenciar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos do FCO.

Cabe esclarecer que, com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Por fim, ao Banco do Brasil S.A. compete:

- aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;
- formalizar contratos de repasses de recursos do Fundo, na forma prevista no art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989;
- prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo;
- exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos, inclusive nos termos definidos nos arts. 15-B, 15-C e 15-D, e à renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional; e

- encaminhar ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, até o dia 30 de setembro de cada ano, para análise, a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte.

O presente Capítulo resulta do trabalho realizado pelo Ministério da Integração Nacional (MI), por meio da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), com o objetivo de avaliar as Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO, no exercício de 2013.

Com esse propósito, aborda os financiamentos concedidos por setores econômicos, portes de beneficiários, Unidades Federativas e áreas prioritárias, entre outras variáveis, além de suas repercussões nos ambientes econômicos e sociais da Região. São examinadas, igualmente, a movimentação financeira e a situação dos recursos, observando-se as aplicações realizadas, a situação patrimonial e os elementos de natureza operacional e financeira.

2. POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR)

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) foi instituída pelo Decreto n.º 6.047, de 22.02.2007.

São espaços prioritários da PNDR os municípios integrantes das microrregiões classificadas como de economia dinâmica e estagnada, segundo a tipologia da PNDR, e, no caso da Região Centro-Oeste, as sub-regiões: Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira.

Dentre os 5.570 municípios brasileiros, 467 (8,4%) fazem parte da área de atuação do FCO. Observando a tipologia da PNDR, 8,2% dos municípios integrantes das microrregiões classificadas como de economia estagnada encontram-se na área de atuação do FCO. As outras classificações – dinâmica e alta renda – representam 13,3% e 9,4%, respectivamente:

Quadro 1: Número de Municípios segundo a Tipologia da PNDR

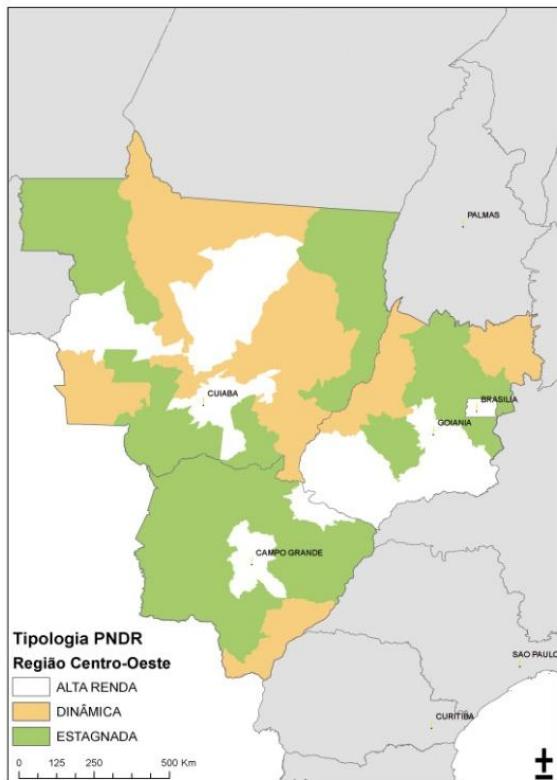
Tipologia	Brasil (a)	Centro-Oeste (b)	% (b/a)
Baixa Renda	715	-	-
Estagnada	2.279	186	8,2
Dinâmica	1.002	133	13,3
Alta Renda	1.574	148	9,4
Total	5.570	467	8,4

Fonte: Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional.

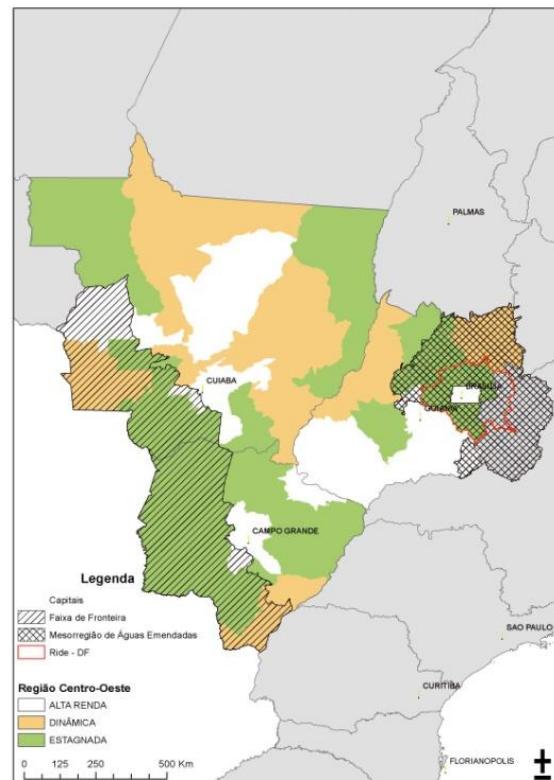
O Ministério da Integração Nacional vem orientando suas ações em função do mapa das desigualdades, produto do diagnóstico da PNDR:

Mapa 1: Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

Mapa 1.a: Tipologia da PNDR



Mapa 1.b: Espaços Prioritários



3. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do desempenho operacional do FCO e a avaliação dos resultados obtidos são realizados tendo por base o relatório sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO que o Banco do Brasil S.A. apresenta ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) em cumprimento ao que dispõe o art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, acompanhado dos seguintes documentos: balancetes e balanços patrimoniais; relatório e parecer de auditores independentes; mapas estatísticos de operações contratadas por programa/linha, por setor, por porte de tomadores e por Unidade Federativa; dados gerenciais sobre a situação dos recursos, etc.

Cabe ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) encaminhar o referido Relatório ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), juntamente com sua apreciação, com vistas à avaliação dos resultados obtidos e à determinação das medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas.

4. PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

A Programação do FCO para 2013 foi elaborada pelo Banco do Brasil S.A., avaliada pelo Ministério da Integração Nacional (MI), por meio da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), e aprovada pela Resolução Condel/Sudeco n.º 004, de 14.12.2012, publicada no DOU de 18.12.2012, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI, com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco e, ainda, com as contribuições originadas em reuniões com a participação de representantes das Unidades Federativas da Região e das classes produtoras e trabalhadoras, interessados na aplicação dos recursos do Fundo.

4.1. Diretrizes, Orientações Gerais e Prioridades

De acordo com atribuição prevista no art. 14-A da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, incluído pela Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, o Ministério da Integração Nacional estabeleceu, por meio da Portaria n.º 386, de 04.07.2012, publicada no DOU de 05.07.2012 (alterada pelas Portarias n.º 592, de 01.11.2012, publicada no DOU de 05.11.2012; n.º 694, de 13.12.2012, publicada no DOU de 14.12.2012; n.º 116, de 04.04.2013, publicada no DOU de 05.04.2013; n.º 128, de 11.04.2013, publicada no DOU de 12.04.2013; e n.º 313, de 25.07.2013, publicada no DOU de 29.07.2013), as diretrizes e orientações gerais para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2013.

O Condel/Sudeco, por sua vez, em conformidade com o art. 14, inciso I, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, e o art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, definiu, por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 003, de 14.12.2012, publicada no DOU de 18.12.2012, as diretrizes e prioridades para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2013.

O Banco do Brasil S.A. formulou a proposta de Programação em consonância não só com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI e as diretrizes e prioridades definidas pelo Condel, mas também com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO) e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE).

A proposta foi aprovada pelo Condel/Sudeco, por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 004, de 14.12.2012, publicada no DOU de 18.12.2012, com base nas atribuições previstas nos incisos I e II do art. 14 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989.

4.2. Programas e Linhas de Financiamento

A Programação está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito dos seguintes programas:

Quadro 2: Programas e Linhas de Financiamento

Programas	Linhas
Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais (EI) e às Micro e Pequenas Empresas (MPE)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais - EI; ▪ Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE; ▪ Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE; ▪ Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE; ▪ Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE; e ▪ Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE.
Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas (MGE)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MGE; ▪ Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MGE; ▪ Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MGE; ▪ Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MGE; e ▪ Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MGE.
Programa de FCO Rural	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural; ▪ Linha de Financiamento à Agropecuária Irrigada; ▪ Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir; ▪ Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC): Modalidade 1: Conservação da Natureza e Modalidade 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF); ▪ Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira; ▪ Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura; ▪ Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca; e ▪ Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira.
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pronaf; e ▪ Pronaf – Reforma Agrária (Planta Brasil).
Programa de FCO Empresarial para Repasse	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais - EI; ▪ Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE; ▪ Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE; ▪ Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo

	<p>Regional para MPE;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE; e ▪ Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE.
Programa de FCO Rural para Repasse	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural; ▪ Linha de Financiamento à Agropecuária Irrigada; ▪ Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir; ▪ Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC): Modalidade 1: Conservação da Natureza e Modalidade 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF); ▪ Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira; ▪ Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura; e ▪ Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca.

Fonte: Programação do FCO para 2013.

5. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

5.1. Recursos previstos para o exercício de 2013

De acordo com a Programação do FCO para 2013, aprovada pela Resolução Condel/Sudeco n.^o 004, de 14.12.2012, publicada no DOU de 18.12.2012, o montante de recursos para aplicação no exercício de 2013 era de R\$ 5.504,4 milhões.

As principais fontes de recursos são: previsão de repasses do Tesouro Nacional provenientes da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados; previsão de retornos de parcelas de financiamentos (amortizações/liquidações); previsão de receitas e despesas do Fundo; disponibilidades apuradas em 31.12.2012; parcelas de operações contratadas em exercícios anteriores, ainda pendentes de liberação:

Quadro 3: Recursos previstos para o exercício de 2013

Origem	R\$ Milhões
Repasses do Tesouro Nacional	2.062,9
Retornos de financiamentos	3.511,7
Resultado operacional	173,9
Disponibilidades ao final do exercício anterior	529,4
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(773,5)
Total	5.504,4

Fonte: Programação do FCO para 2013 e Relatório de Gestão do BB.

Observação: em função da apresentação dos quadros com valores em R\$ Milhões e em R\$ Mil, o resultado de cálculos aritméticos poderá apresentar aparentes divergências decorrentes de arredondamentos.

5.2. Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor

Para o exercício de 2013, a Portaria MI n.^o 386, de 04.07.2012, alterada pelas Portarias n.^o 592 e 694, de 01.11 e 13.12.2012, respectivamente, que definiu as diretrizes e orientações gerais para a definição das diretrizes e prioridades pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) e a formulação da proposta de programação do FCO pelo Banco do Brasil S.A., estabeleceu que a Programação deveria apresentar estimativas de aplicação por Unidade da Federação, calculadas com base na distribuição histórica das aplicações e na expectativa de demanda por crédito na Região, respeitado o mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos disponíveis para aplicação em cada UF (art. 5º, inciso III, alínea “c”, item 1).

Ademais, vedou a distribuição dos recursos do Fundo, por Unidade da Federação, com base em cotas percentuais pré-definidas (art. 5º, § 1º), e considerou Unidade Federativa, no caso do Distrito Federal, o próprio DF e os municípios do Estado de Goiás que integram a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), excluindo-se, no caso de Goiás, os referidos municípios (art. 5º, § 2º).

Posteriormente, por meio da Portaria MI n.^o 128, de 11.04.2013, publicada no DOU de 12.04.2013, o Ministério da Integração Nacional resolveu alterar o art. 5º da Portaria MI n.^o 386:

- a) mantendo a sistemática comum a todos os Fundos Constitucionais (art. 5º, inciso III, alínea “c”, item 1, e parágrafo único, da Portaria MI n.º 386), permitindo, no entanto, que a estimativa inicial de aplicação por UF, alternativamente, observe os seguintes percentuais: DF – 19%; GO – 29%; MS – 23%; e MT – 29%;
- b) estabelecendo que, neste caso, a estimativa de aplicação por UF deverá ser reprogramada até 31 de outubro de 2013, levando em consideração as contratações realizadas em cada UF até 30 de setembro de 2013, bem como as operações em fase final de contratação nesta data; e
- c) estabelecendo que os Governos Estaduais e do Distrito Federal, em articulação com os administradores do FCO, definidos na Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, deverão envidar esforços para o cumprimento do percentual mínimo de 15% de aplicação por UF.

O quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2013, por UF e Setor, feitas com base nessas diretrizes e orientações gerais, observados o mínimo de 15% dos recursos previstos para o exercício para aplicação em cada UF e os percentuais por setor (empresarial e rural) definidos por cada UF:

Quadro 4: Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor

Setor	DF		GO		MS		MT		R\$ Mil
	Valor	% em relação à UF	Região						
Empresarial	836.664		798.133		633.002		798.133		3.065.933
% em relação ao total	15,2%	80,0%	14,5%	50,0%	11,5%	50,0%	14,5%	50,0%	55,7%
Rural	209.166		798.133		633.002		798.133		2.438.435
% em relação ao total	3,8%	20,0%	14,5%	50,0%	11,5%	50,0%	14,5%	50,0%	44,3%
Total	1.045.830		1.596.267		1.266.005		1.596.267		5.504.368
% em relação ao total	19,0%	100,0%	29,0%		23,0%		29,0%		100,0%

Fonte: Programação do FCO para 2013 e Relatório de Gestão do BB.

Os recursos alocados ao Distrito Federal são aplicados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais (Resolução Condel/FCO n.º 215, de 08.06.2004).

O quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2013, por UF e Setor, feitas com a reprogramação em 31.10.2013 de que trata o inciso I do § 4º do art. 5º da Portaria MI n.º 386, de 04.07.2012, com a redação dada pela Portaria MI n.º 128, de 11.04.2013:

Quadro 4a: Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor, após reprogramação

Setor	DF	GO(*)	MS(**)	MT	R\$ Mil Região
Empresarial	660.524	1.003.997	694.002	836.664	3.195.186
%	80,0%	60,0%	52,1%	50,0%	58,0%
Rural	165.131	669.331	638.055	836.664	2.309.181
%	20,0%	40,0%	47,9%	50,0%	42,0%
Total	825.655	1.673.328	1.332.057	1.673.328	5.504.368
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
% por UF	15,0%	30,4%	24,2%	30,4%	100,0%

Fonte: Parecer n.º 11/2013-CONDEL/SUDECO, de 20.12.2013.

(*) A Resolução CDE/GO n.º 009, de 03.10.2013, do Estado de GO, resolveu alterar os percentuais de distribuição dos recursos do FCO entre os setores empresarial e rural de 50,0% e 50,0% para 60,0% e 40,0%, respectivamente.

(**) A Deliberação CEIF/FCO n.º 598, de 09.10.2013, do Estado de MS, revolveu distribuir as disponibilidades orçamentárias do FCO, no Estado, no período compreendido entre outubro e dezembro de 2013, em 75% para o setor empresarial e 25% para o rural. Assim, os valores previstos para aplicação nos setores empresarial e rural, no decorrer de 2013, referem-se aos percentuais observados no Caderno de Informações Gerenciais de Outubro/2013, sendo: 52,1% para o setor empresarial e 47,9% para o setor rural.

5.3. Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha

Os recursos previstos para o exercício de 2013 foram alocados por UF e setor e, também, por porte de beneficiário e linha de financiamento, considerando-se as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco e, ainda, os percentuais de alocação por setor/linha definidos pelas Unidades Federativas da Região:

Quadro 5: Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	R\$ Mil Região	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores						
FCO Empresarial	426.699	407.048	322.831	407.048	1.563.626	28,4
Industrial	50.998	139.780	137.203	101.762	429.743	
Infraestrutura	50.998	31.872	16.142	33.907	132.918	
Turismo	50.998	31.872	32.283	67.855	183.008	
Comércio e Serviços	273.705	203.524	137.203	203.524	817.956	
FCO Rural	106.675	407.048	322.831	407.048	1.243.602	22,6
Pronaf-RA e Pronaf	104.583	244.229	126.614	373.955	849.381	
Demais						
Demais Rurais	2.092	162.819	196.217	33.093	394.221	
Subtotal	533.373	814.096	645.662	814.096	2.807.228	51,0

Médios e Grandes Tomadores						
	DF	GO	MS	MT	R\$ Mil Região	%
FCO Empresarial	409.965	391.085	310.171	391.085	1.502.307	27,3
Industrial	48.998	125.890	131.823	114.080	420.791	
Infraestrutura	48.998	34.846	15.509	32.577	131.930	
Turismo	48.998	34.807	31.017	48.886	163.707	

Comércio e Serviços	262.971	195.543	131.823	195.543	785.879	
FCO Rural	102.491	391.085	310.171	391.085	1.194.833	21,7
Subtotal	512.457	782.171	620.342	782.171	2.697.140	49,0

Resumo Geral						
FCO Empresarial	836.664	798.133	633.002	798.133	3.065.933	55,7
Industrial	99.996	265.671	269.026	215.842	850.534	
Infraestrutura	99.996	66.718	31.650	66.485	264.848	
Turismo	99.996	66.678	63.300	116.741	346.715	
Comércio e Serviços	536.676	399.067	269.026	399.067	1.603.835	
FCO Rural	209.166	798.133	633.002	798.133	2.438.435	44,3
Pronaf-RA e Pronaf	104.583	244.229	126.614	373.955	849.381	
Demais	104.583	553.905	506.388	424.178	1.589.054	
Total	1.045.830	1.596.267	1.266.005	1.596.267	5.504.368	100,0

Fonte: Programação do FCO para 2013 e Relatório de Gestão do BB.

O quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2013, por UF, Porte, Setor e Linha, feitas com a reprogramação em 31.10.2013 de que trata o inciso I do § 4º do art. 5º da Portaria MI n.º 386, de 04.07.2012, com a redação dada pela Portaria MI n.º 128, de 11.04.2013:

Quadro 5a: Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha, após reprogramação

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região	R\$ Mil %
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores						
FCO Empresarial	336.867	512.038	353.941	426.699	1.629.545	29,60
Industrial	21.054	228.329	152.171	116.479	518.033	
Infraestrutura	21.054	40.093	32.283	35.565	128.995	
Turismo	21.054	40.093	32.283	71.131	164.561	
Comércio e Serviços	273.705	203.524	137.203	203.524	817.956	
FCO Rural	84.217	341.359	325.408	426.699	1.177.682	21,40
Pronaf-RA e Pronaf	82.566	204.815	127.625	392.008	807.014	
Demais						
Demais Rurais	1.651	136.544	197.783	34.691	370.669	
Subtotal	421.084	853.397	679.349	853.397	2.807.228	51,00
Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	323.657	491.958	340.061	409.965	1.565.641	28,44
Industrial	20.229	208.798	159.712	129.027	517.766	
Infraestrutura	20.229	43.833	16.509	34.150	114.721	
Turismo	20.229	43.784	32.017	51.246	147.276	
Comércio e Serviços	262.971	195.543	131.823	195.543	785.879	
FCO Rural	80.914	327.972	312.647	409.965	1.131.499	20,56
Subtotal	404.571	819.931	652.708	819.931	2.697.140	49,00
Resumo Geral						
FCO Empresarial	660.524	1.003.997	694.002	836.664	3.195.186	58,05
Industrial	41.283	437.127	311.884	245.505	1.035.799	
Infraestrutura	41.283	83.926	48.792	69.715	243.716	
Turismo	41.283	83.877	64.300	122.376	311.836	
Comércio e Serviços	536.676	399.067	269.026	399.067	1.603.835	29,14
FCO Rural	165.131	669.331	638.055	836.664	2.309.181	41,95
Pronaf-RA e Pronaf	82.566	204.815	127.625	392.008	807.014	
Demais						
Demais Rurais	82.566	464.516	510.430	444.656	1.502.167	
Total	825.655	1.673.328	1.332.057	1.673.328	5.504.368	100,00

Fonte: Parecer n.º 11/2013-CONDEL/SUDECO, de 20.12.2013.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2013

6.1. Orçamentos previsto e realizado

O orçamento realizado no exercício de 2013 (R\$ 4.869,6 milhões) representou 88,5% do previsto (R\$ 5.504,4 milhões), conforme quadro a seguir:

Quadro 6: Orçamento - Previsto X Realizado

R\$ Milhões

Origem	Previsto (a)	Realizado (b)	% (b/a)
Repasses do Tesouro Nacional	2.062,9	1.861,6	90,2
Retornos de financiamentos	3.511,7	3.020,4	86,0
Resultado operacional	173,9	33,8	19,4
Disponibilidades ao final do exercício anterior	529,4	529,4	100,0
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(773,5)	(575,6)	74,4
Total	5.504,4	4.869,6	88,5

Fonte: Programação do FCO para 2013 e Relatório de Gestão do BB.

6.2. Repasses do Tesouro Nacional

Os repasses do Tesouro Nacional, provenientes da arrecadação dos impostos sobre renda e proveitos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, totalizaram R\$ 1.861,6 milhões no exercício de 2013, montante 9,8% inferior ao previsto (R\$ 2.062,9 milhões) e 7,8% superior ao realizado no exercício de 2012 (R\$ 1.726,8 milhões).

6.3. Retornos de financiamentos

Os pagamentos efetuados pelos clientes para amortizar ou liquidar saldos devedores de financiamentos totalizaram R\$ 3.020,4 milhões, montante 14,0% inferior ao inicialmente previsto (R\$ 3.511,7 milhões).

6.4. Resultado operacional

O resultado operacional, correspondente às receitas e despesas do Fundo, foi de R\$ 33,8 milhões no exercício de 2013, montante 80,6% inferior ao previsto (R\$ 173,9 milhões) e 81,4% inferior ao realizado no exercício de 2012 (R\$ 181,5 milhões).

6.5. Recursos comprometidos com parcelas a liberar

A redução de 25,6% verificada na utilização dos “recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores” contribuiu para a realização de 88,5% do orçamento previsto.

6.6. Distribuição do orçamento realizado por UF e Setor

O quadro a seguir apresenta a distribuição do orçamento realizado no exercício de 2013 por UF e Setor, segundo os percentuais definidos na Programação do FCO para 2013:

Quadro 7: Distribuição do Orçamento Realizado por UF e Setor

Setor	DF	GO	MS	MT	R\$ Mil Região
Empresarial	740.178	706.091	560.003	706.091	2.712.363
%	15,2	14,5	11,5	14,5	55,7
Rural	185.045	706.091	560.003	706.091	2.157.230
%	3,8	14,5	11,5	14,5	44,3
Total	925.223	1.412.182	1.120.006	1.412.182	4.869.593
%	19,0	29,0	23,0	29,0	100,0

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

7. DESEMPENHO OPERACIONAL NO EXERCÍCIO DE 2013

As contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2013 atingiram R\$ 6.092,1 milhões, o que corresponde a 110,7% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 5.504,4 milhões) e a 125,1% do montante de recursos efetivamente distribuídos no período para aplicação (R\$ 4.869,6 milhões):

Quadro 8: Orçamentos Previsto e Realizado X Contratações por Setor

Setor	Orçamento Previsto (a)	Orçamento Realizado (b)	Contratações (c)	%	%	R\$ Milhões	
						% Contratações X Totais Total 1 (c/d)	Total 2 (c/e)
Empresarial	3.065,9	2.712,4	2.867,2	93,5	105,7	52,1	58,9
Rural	2.438,4	2.157,2	3.224,9	132,3	149,5	58,6	66,2
Total	5.504,4 (d)	4.869,6 (e)	6.092,1	110,7	125,1	110,7	125,1

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

No que se refere à distribuição dos financiamentos, os R\$ 6.092,1 milhões aplicados no exercício beneficiaram diretamente as populações de 466 localidades, correspondentes a 99,8% do total dos municípios da Região (467).

7.1. Contratações por UF

Das contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2013 (R\$ 6.092,1 milhões), R\$ 832,8 milhões (13,7%) beneficiaram o Distrito Federal; R\$ 2.037,3 milhões (33,4%) o Estado de Goiás; R\$ 1.457,1 milhões (23,9%) o Estado de Mato Grosso do Sul; e R\$ 1.764,9 milhões (29,0%) o Estado de Mato Grosso:

Quadro 9: Contratações por UF e Setor/Linha de Financiamento

Setor/Linha	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	4.312	668.190	6.776	984.181	4.256	567.270	4.915	647.525	20.259	2.867.165
Industrial	532	77.235	1.623	552.387	728	105.399	968	207.229	3.851	942.250
Infraestrutura	5	1.060	26	35.809	16	62.844	13	16.640	60	116.353
Turismo	390	113.939	298	41.048	349	55.242	313	27.432	1.350	237.661
Comércio e Serviços	3.385	475.957	4.829	354.937	3.163	343.784	3.621	396.224	14.998	1.570.902
Rural	1.089	164.628	11.348	1.053.104	6.365	889.811	7.912	1.117.371	26.714	3.224.914
Pronaf-RA	21	332	340	4.207	1.214	19.835	343	4.288	1.918	28.663
Pronaf Demais	414	8.822	6.393	148.096	2.531	61.371	5.228	187.436	14.566	405.725
Demais Rurais	654	155.473	4.615	900.801	2.620	808.605	2.341	925.647	10.230	2.790.526
Total	5.401	832.818	18.124	2.037.285	10.621	1.457.080	12.827	1.764.896	46.973	6.092.080

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Cabe destacar que, em relação ao exercício de 2012, houve decréscimo na quantidade de operações realizadas (-25,1%) e acréscimo no volume de recursos aplicados (3,9%). No exercício de 2012, foram contratadas 62.711 operações, no montante de R\$ 5.861,0 milhões. Já, no exercício de 2013, foram contratadas 46.973 operações, no montante de R\$ 6.092,1 milhões:

**Quadro 10: Contratações por Setor/Linha de Financiamento
Comparativo 2012 x 2013**

Setor/Linha	Exercício de 2012		Exercício de 2013		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	18.060	2.546.764	20.259	2.867.165	12,2	12,6
Industrial	4.510	1.287.748	3.851	942.250	(14,6)	(26,8)
Infraestrutura	72	75.228	60	116.353	(16,7)	54,7
Turismo	1.359	216.445	1.350	237.661	(0,7)	9,8
Comércio e Serviços	12.119	967.343	14.998	1.570.902	23,8	62,4
Rural	44.651	3.314.205	26.714	3.224.914	(40,2)	(2,7)
Pronaf-RA	2.113	29.893	1.918	28.663	(9,2)	(4,1)
Pronaf Demais	30.315	747.006	14.566	405.725	(52,0)	(45,7)
Demais Rurais	12.223	2.537.307	10.230	2.790.526	(16,3)	10,0
Total	62.711	5.860.969	46.973	6.092.080	(25,1)	3,9

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Ainda que tenham sido observados decréscimos nas quantidades e nos volumes contratados em alguns setores e/ou Unidades Federativas, pode-se afirmar que as aplicações do FCO tiveram um ótimo desempenho no exercício de 2013, superiores aos orçamentos previsto e realizado (110,7% e 125,1% respectivamente), e superaram as do exercício de 2012 em apenas 3,9% devido à inexistência de disponibilidades financeira e orçamentária em algumas Unidades Federativas, Programas/Linhas, Finalidades e/ou Setores (item 11.1).

Isso porque, em 31.12.2012, restaram R\$ 529,4 milhões de disponibilidades, dos quais R\$ 1.250,3 milhões ficaram comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas até aquela data, de forma que a disponibilidade orçamentária encerrou o exercício em R\$ 720,9 milhões negativos.

Além disso, o ritmo acelerado das contratações no exercício de 2013, resultante da redução das taxas de juros e da intensificação das ações de divulgação (Seminários FCO Itinerante), contribuiu para a utilização da quase totalidade dos recursos distribuídos no período, razão pela qual o Banco Administrador chegou a suspender o acolhimento, o deferimento e a formalização de propostas, conforme Ofícios Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2013/010.662, 011.015, 011.426 e 011.520, de 03.07, 08.08, 12.09 e 23.09.2013, respectivamente, daquela Instituição.

7.1.1. *Contratações no DF*

No Distrito Federal, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2013 (R\$ 832,8 milhões) tiveram incremento de 52,7% em relação ao exercício de 2012 (R\$ 545,4 milhões):

**Quadro 10a: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no DF
Comparativo 2012 x 2013**

Setor/Linha	Exercício de 2012		Exercício de 2013		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	3.569	427.348	4.312	668.190	20,8	56,4
Industrial	678	100.485	532	77.235	(21,5)	(23,1)
Infraestrutura	18	19.799	5	1.060	(72,2)	(94,6)
Turismo	297	60.903	390	113.939	31,3	87,1
Comércio e Serviços	2.576	246.162	3.385	475.957	31,4	93,4
Rural	1.516	118.019	1.089	164.628	(28,2)	39,5
Pronaf-RA	22	327	21	332	(4,5)	1,6
Pronaf Demais	940	17.774	414	8.822	(56,0)	(50,4)
Demais Rurais	554	99.918	654	155.473	18,1	55,6
Total	5.085	545.368	5.401	832.818	6,2	52,7

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Do montante de R\$ 832,8 milhões, 80,2% (R\$ 668,2 milhões) foram destinados ao setor empresarial e 19,8% (R\$ 164,6 milhões) ao setor rural, devido, principalmente, às características não rurais predominantes nas atividades econômicas do Distrito Federal. Tais percentuais aproximaram-se dos percentuais de distribuição definidos pela própria Unidade Federativa: 80,0% dos recursos para o setor empresarial e 20,0% para o rural.

No setor empresarial, destacaram-se as contratações realizadas ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, que saltaram de R\$ 60,9 milhões no exercício de 2012 para R\$ 113,9 milhões no exercício de 2013 (incremento de 87,1%).

As contratações realizadas ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços atingiram de R\$ 476,0 milhões, o que representa 71,2% do montante contratado junto ao setor empresarial (R\$ 668,2 milhões) e 57,2% do total contratado no Distrito Federal (R\$ 832,8 milhões).

No setor rural, houve decréscimo na quantidade de operações (-28,2%) e acréscimo no volume contratado (39,5%).

O incremento observado nas contratações do DF e Entorno no exercício de 2013 decorre da intensificação das ações de divulgação do Fundo (Seminários FCO Itinerante) e do aumento do montante de recursos previstos para aplicação junto aos setores comercial e de serviços de R\$ 250,4 milhões em 2012 para R\$ 536,7 milhões em 2013.

Isso porque, com a revogação do § 3º do art. 4º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, pela Lei n.º 12.716, de 21.09.2012, que limitava os financiamentos aos setores comercial e de serviços a 20% dos recursos previstos para o exercício, a Programação do FCO para 2013 elevou o limite de assistência aos referidos setores para 30% dos recursos previstos para o exercício (30% de R\$ 5.504,4 milhões = R\$ 1.651,3 milhões), obedecidos os seguintes critérios: para cada UF, 25% de sua própria previsão orçamentária e, adicionalmente, para o DF, 5% dos recursos previstos para a Região.

Ademais, o montante de recursos contratados no Distrito Federal durante o exercício de 2013 (R\$ 832,8 milhões) representou 79,6% do seu orçamento previsto (R\$ 1.045,8 milhões – Quadro 4), 90,0% de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 925,2 milhões – Quadro 7) e 13,7% do total contratado na Região (R\$ 6.092,1 milhões – Quadro 9).

7.1.2. Contratações no Estado de GO

No Estado de Goiás, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2013 atingiram R\$ 2.037,3 milhões, montante 9,0% superior ao observado no exercício de 2012 (R\$ 1.869,2 milhões):

Quadro 10.b: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em GO
Comparativo 2012 x 2013

Setor/Linha	Exercício de 2012		Exercício de 2013		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	5.816	718.631	6.776	984.181	16,5	37,0
Industrial	1.901	378.630	1.623	552.387	(14,6)	45,9
Infraestrutura	30	32.452	26	35.809	(13,3)	10,3
Turismo	373	69.923	298	41.048	(20,1)	(41,3)
Comércio e Serviços	3.512	237.626	4.829	354.937	37,5	49,4
Rural	21.546	1.150.616	11.348	1.053.104	(47,3)	(8,5)
Pronaf-RA	460	6.100	340	4.207	(26,1)	(31,0)
Pronaf Demais	15.257	315.102	6.393	148.096	(58,1)	(53,0)
Demais Rurais	5.829	829.414	4.615	900.801	(20,8)	8,6
Total	27.362	1.869.246	18.124	2.037.285	(33,8)	9,0

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

No setor empresarial, destacaram-se as aplicações realizadas no âmbito da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, que passaram de R\$ 378,6 milhões em 2012 para R\$ 552,4 milhões em 2013 (incremento de 45,9%).

As contratações realizadas ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços atingiram R\$ 354,9 milhões, o que representa 36,1% do montante contratado junto ao setor empresarial (R\$ 984,2 milhões) e 17,4% do total contratado no Estado (R\$ 2.039,5 milhões).

As aplicações realizadas junto ao setor rural atingiram R\$ 1.053,1 milhões, o que representa um decréscimo de 8,5% em relação ao contratado no exercício anterior (R\$ 1.150,6 milhões).

O montante de recursos contratados no Estado de Goiás durante o exercício de 2013 (R\$ 2.037,3 milhões) representou 127,6% do seu orçamento previsto (R\$ 1.596,3 milhões – Quadro 4), 144,3% de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 1.412,2 milhões – Quadro 7) e 33,4% do total contratado na Região (R\$ 6.092,1 milhões – Quadro 9).

Ressalte-se que as contratações no Estado de Goiás tiveram um ótimo desempenho, superiores aos orçamentos previsto e realizado, e só não foram ainda mais elevadas devido à inexistência de disponibilidades financeira e orçamentária (item 11.1).

7.1.3. *Contratações no Estado de MS*

No Estado de Mato Grosso do Sul, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2013 atingiram R\$ 1.457,1 milhões, montante 10,3% inferior ao observado no exercício de 2012 (R\$ 1.623,6 milhões):

**Quadro 10.c: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MS
Comparativo 2012 x 2013**

Setor/Linha	Exercício de 2012		Exercício de 2013		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	3.888	657.570	4.256	567.270	9,5	(13,7)
Industrial	567	385.938	728	105.399	28,4	(72,7)
Infraestrutura	12	10.346	16	62.844	33,3	507,4
Turismo	283	31.086	349	55.242	23,3	77,7
Comércio e Serviços	3.026	230.198	3.163	343.784	4,5	49,3
Rural	9.205	965.992	6.365	889.811	(30,9)	(7,9)
Pronaf-RA	1.227	18.716	1.214	19.835	(1,1)	6,0
Pronaf Demais	4.449	90.377	2.531	61.371	(43,1)	(32,1)
Demais Rurais	3.529	856.899	2.620	808.605	(25,8)	(5,6)
Total	13.093	1.623.561	10.621	1.457.080	(18,9)	(10,3)

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

No setor empresarial, destacaram-se as contratações realizadas ao amparo da Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica, que saltaram de R\$ 10,3 milhões no exercício de 2012 para R\$ 62,9 milhões no exercício de 2013 (incremento de 507,4%), e da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, que passaram de R\$ 31,1 milhões para R\$ 55,2 milhões (incremento de 77,7%). A Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços também apresentou acréscimo de 49,3% em relação a 2012. As contratações junto ao setor rural tiveram decréscimo de 7,9%, saindo de R\$ 966,0 milhões para R\$ 889,8 milhões.

Registre-se que o montante de recursos contratados no Estado de Mato Grosso do Sul durante o exercício de 2013 (R\$ 1.457,1 milhões) representou 115,1% do seu orçamento previsto (R\$ 1.266,0 milhões – Quadro 4), 130,1% de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 1.120,0 milhões – Quadro 7) e 23,9% do total contratado na Região (R\$ 6.092,1 milhões – Quadro 9).

As contratações em Mato Grosso do Sul tiveram um ótimo desempenho, superiores aos orçamentos previsto e realizado, e só não foram superiores às contratações de 2012 devido à inexistência de disponibilidade orçamentária (item 11.1).

7.1.4. Contratações no Estado de MT

Em Mato Grosso, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2013 atingiram R\$ 1.764,9 milhões, montante 3,2% inferior ao observado em 2012 (R\$ 1.822,8 milhões):

Quadro 10.d: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MT
Comparativo 2012 x 2013

Setor/Linha	Exercício de 2012		Exercício de 2013		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	4.787	743.215	4.915	647.525	2,7	(12,9)
Industrial	1.364	422.695	968	207.229	(29,0)	(51,0)
Infraestrutura	12	12.631	13	16.640	8,3	31,7
Turismo	406	54.533	313	27.432	(22,9)	(49,7)
Comércio e Serviços	3.005	253.357	3.621	396.224	20,5	56,4
Rural	12.384	1.079.579	7.912	1.117.371	(36,1)	3,5
Pronaf-RA	404	4.750	343	4.288	(15,1)	(9,7)
Pronaf Demais	9.669	323.753	5.228	187.436	(45,9)	(42,1)
Demais Rurais	2.311	751.076	2.341	925.647	1,3	23,2
Total	17.171	1.822.794	12.827	1.764.896	(25,3)	(3,2)

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

As contratações realizadas junto ao setor empresarial tiveram decréscimo de 12,9%, destacando-se as aplicações das Linhas de Financiamento de Infraestrutura Econômica e de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços, que cresceram 31,7% e 56,4%, respectivamente.

As contratações realizadas junto ao setor rural, por sua vez, tiveram crescimento de 3,5%, saltando de R\$ 1.079,6 milhões em 2012 para R\$ 1.117,4 milhões em 2013.

Ressalte-se que o montante de recursos contratados no Estado de Mato Grosso durante o exercício de 2013 (R\$ 1.764,9 milhões) representou 110,6% do seu orçamento previsto (R\$ 1.596,3 milhões – Quadro 4), 125,0% de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 1.412,2 milhões – Quadro 7) e 29,0% do total contratado na Região (R\$ 6.092,1 milhões – Quadro 9).

As contratações em Mato Grosso tiveram um ótimo desempenho, superiores aos orçamentos previsto e realizado, e só não superaram as contratações de 2012 devido à inexistência de disponibilidades financeira e orçamentária (item 11.1).

7.2. Contratações por Porte

Para enquadramento das operações, os beneficiários são classificados quanto ao porte, observados os critérios aprovados pelo Condel/Sudeco. Para o exercício de 2013, os parâmetros aprovados no âmbito da Programação do Fundo são os seguintes:

Quadro 11: Classificação Quanto ao Porte vigente em 2013

Beneficiários	Setor	Faturamento Bruto Anual/Renda Agropecuária Bruta Anual
Empreendedor Individual	Empresarial	até R\$ 60 mil
Micro/Mini	Empresarial	até R\$ 360 mil
	Rural	
Pequeno	Empresarial	acima de R\$ 360 mil até R\$ 3,6 milhões
	Rural	
Pequeno-Médio	Empresarial	acima de R\$ 3,6 milhões até R\$ 16 milhões
	Rural	
Médio	Empresarial	acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões
	Rural	
Grande	Empresarial	acima de R\$ 90 milhões
	Rural	

Fonte: Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, e Programação do FCO para 2013.

Ademais, de acordo com a Programação do FCO para 2013 (Quadro do Subtítulo “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” do Título II – Programação Orçamentária), as contratações devem respeitar os seguintes percentuais mínimos e máximos (pisos e tetos):

- no mínimo, 51,0% dos recursos previstos para o exercício junto a empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 16 milhões), sendo, no mínimo, 30,0% junto a empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 3,6 milhões); e
- no máximo, 49,0% junto a médios e grandes tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual acima de R\$ 16 milhões).

7.2.1. Contratações com EI e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores

No exercício de 2013, as contratações com tomadores de menor porte, ou seja, com empreendedores individuais, mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores, atingiram o montante de R\$ 4.151,6 milhões, o que representa 68,1% do total contratado na Região (R\$ 6.092,1 milhões):

Quadro 12: Contratações por UF, Porte e Setor/Linha de Financiamento

R\$ Mil

Setor/Linha	DF		GO		MS		MT		Região	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores										
	452.910	54,4	511.758	25,1	364.807	25,0	446.444	25,3	1.775.919	29,2
Empresarial	63.682	7,6	136.066	6,7	62.004	4,3	102.478	5,8	364.230	6,0
Industrial	1.060	0,1	5.033	0,2	3.777	0,3	1.317	0,1	11.187	0,2
Infraestrutura	42.192	5,1	38.198	1,9	30.204	2,1	26.666	1,5	137.261	2,3
Turismo	345.976	41,5	332.461	16,3	268.822	18,4	315.982	17,9	1.263.241	20,7
Comércio e Serviços										
Subtotal	577.679	69,4	1.383.408	67,9	996.078	68,4	1.194.397	67,7	4.151.563	68,1

Médios e Grandes Tomadores										
	215.280	25,8	472.422	23,2	202.463	13,9	201.081	11,4	1.091.246	17,9
Empresarial	13.553	1,6	416.321	20,4	43.395	3,0	104.751	5,9	578.020	9,5
Industrial	-	-	30.775	1,5	59.068	4,1	15.322	0,9	105.165	1,7
Infraestrutura	71.746	8,6	2.850	0,1	25.038	1,7	766	0,0	100.400	1,6
Turismo	129.981	15,6	22.476	1,1	74.962	5,1	80.241	4,5	307.660	5,1
Rural	39.859	4,8	181.454	8,9	258.539	17,7	369.418	20,9	849.271	13,9
Subtotal	255.139	30,6	653.877	32,1	461.002	31,6	570.499	32,3	1.940.517	31,9

Resumo Geral											
Empresarial	668.190	80,2	984.181	48,3	567.270	38,9	647.525	36,7	2.867.165	47,1	
Industrial	77.235	9,3	552.387	27,1	105.399	7,2	207.229	11,7	942.250	15,5	
Infraestrutura	1.060	0,1	35.809	1,8	62.844	4,3	16.640	0,9	116.353	1,9	
Turismo	113.939	13,7	41.048	2,0	55.242	3,8	27.432	1,6	237.661	3,9	
Comércio e Serviços	475.957	57,2	354.937	17,4	343.784	23,6	396.224	22,5	1.570.902	25,8	
Rural	164.628	19,8	1.053.104	51,7	889.811	61,1	1.117.371	63,3	3.224.914	52,9	
Pronaf-RA e Pronaf Demais	9.155	1,1	152.303	7,5	81.206	5,6	191.724	10,9	434.388	7,1	
Demais Rurais	155.473	18,7	900.801	44,2	808.605	55,5	925.647	52,4	2.790.526	45,8	
Total	832.818	100,0	2.037.285	100,0	1.457.080	100,0	1.764.896	100,0	6.092.080	100,0	

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Desse montante de R\$ 4.151,6 milhões, R\$ 3.264,6 milhões (78,6%) beneficiaram empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores e R\$ 887,0 milhões (21,4%) pequeno-médios tomadores (53,6% e 14,6%, respectivamente do total contratado na Região de R\$ 6.092,1 milhões).

Observa-se, portanto, que os percentuais mínimos de contratação junto ao público de menor porte (metas: 51,0% e 30,0%) foram superados (resultados: 68,1% e 53,6%).

Verifica-se, ainda, que em todas as Unidades Federativas a meta de 51,0% de contratações junto ao segmento de menor porte (empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores – receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 16 milhões) foi superada: 69,4% no DF; 67,9% em GO; 68,4% em MS; e 67,7% em MT.

7.2.2. *Contratações com médios e grandes tomadores*

No exercício de 2013, as contratações com médios e grandes tomadores atingiram o montante de R\$ 1.940,5 milhões, o que representa 31,9% do total contratado na Região (R\$ 6.092,1 milhões).

Desses R\$ 1.940,5 milhões, R\$ 1.047,2 milhões (54,0%) foram destinados a grandes tomadores e R\$ 893,3 milhões (46,0%) a médios tomadores (17,2% e 14,7%, respectivamente do total contratado na Região de R\$ 6.092,1 milhões).

7.3. Contratações por Setor

7.3.1. *Contratações com o setor empresarial*

No exercício de 2013, as contratações junto ao setor empresarial atingiram R\$ 2.867,2 milhões, correspondentes a 93,5% dos recursos inicialmente previstos para o setor (R\$ 3.065,9 milhões – Quadro 4), 105,7% do orçamento realizado para o setor (R\$ 2.712,4 milhões – Quadro 7) e 47,1% do total contratado na Região (R\$ 6.092,1 milhões).

Comparativamente aos orçamentos totais do Fundo (previsto e realizado), o montante contratado no exercício de 2013 junto ao setor empresarial correspondeu a 52,1% do previsto (R\$ 5.504,4 milhões) e 58,9% do realizado (R\$ 4.869,6 milhões), conforme Quadro 8 acima.

Em relação ao exercício de 2012, houve acréscimo tanto na quantidade de operações (12,2%) quanto no volume de recursos aplicados (12,6%). No exercício de 2012, foram contratadas 18.060 operações, no montante de R\$ 2.546,8 milhões. Já no exercício de 2013, foram contratadas 20.259 operações, no montante de R\$ 2.867,2 milhões.

7.3.2. *Contratações com o setor rural*

No exercício de 2013, as contratações junto ao setor rural atingiram R\$ 3.224,9 milhões, correspondentes a 132,3% dos recursos inicialmente previstos para o setor (R\$ 2.438,5 milhões – Quadro 4), 149,5% do orçamento realizado para o setor (R\$ 2.157,2 milhões – Quadro 7) e 52,9% do total contratado na Região (R\$ 6.092,1 milhões).

Comparativamente aos orçamentos totais do Fundo (previsto e realizado), o montante contratado no exercício de 2013 junto ao setor rural correspondeu a 58,6% do previsto (R\$ 5.504,4 milhões) e 66,2% do realizado (R\$ 4.869,6 milhões), conforme Quadro 8 acima.

Em relação ao exercício de 2012, houve decréscimo tanto na quantidade de operações realizadas (-40,2%) quanto no volume de recursos aplicados (-2,7%). No exercício de 2012, foram contratadas 44.651 operações, no volume de R\$ 3.314,2 milhões, ao passo que, no exercício de 2013, foram contratadas 26.714 operações, no volume de R\$ 3.224,9 milhões.

7.4. Contratações por Linha de Financiamento

Quadro 13: Contratações por UF e Setor/Linha de Financiamento

	DF		GO		MS		MT		Região		R\$ Mil
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	
Empresarial	4.312	668.190	6.776	984.181	4.256	567.270	4.915	647.525	20.259	2.867.165	
Industrial	532	77.235	1.623	552.387	728	105.399	968	207.229	3.851	942.250	
Infraestrutura	5	1.060	26	35.809	16	62.844	13	16.640	60	116.353	
Turismo	390	113.939	298	41.048	349	55.242	313	27.432	1.350	237.661	
Comércio e Serviços	3.385	475.957	4.829	354.937	3.163	343.784	3.621	396.224	14.998	1.570.902	
Rural	1.089	164.628	11.348	1.053.104	6.365	889.811	7.912	1.117.371	26.714	3.224.914	
Des. Rural	623	148.062	4.558	800.227	2.509	593.947	2.215	809.005	9.905	2.351.240	
Agropecuária Irrigada	1	570	4	73.450	4	652	-	-	9	74.672	
Convir	1	75	15	20.602	4	18.001	5	4.175	25	42.852	
ABC- Conservação da Natureza	28	6.577	35	6.407	72	172.837	65	81.617	200	267.437	
ABC-ILPF	-	-	-	-	5	12.454	6	11.759	11	24.214	
Ret. Matrizes	-	-	2	84	22	9.432	49	18.310	73	27.826	
Proaqua	1	190	-	-	1	1.000	1	782	3	1.972	
Pescart	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Adeq. Prod. Pec. na Front.	-	-	1	31	3	282	-	-	4	313	
Pronaf-RA	21	332	340	4.207	1.214	19.835	343	4.288	1.918	28.663	
Pronaf Demais	414	8.822	6.393	148.096	2.531	61.371	5.228	187.436	14.566	405.725	
Total	5.401	832.818	18.124	2.037.285	10.621	1.457.080	12.827	1.764.896	46.973	6.092.080	

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

No exercício de 2013, as contratações realizadas no âmbito da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial totalizaram R\$ 942,3 milhões, representando 110,8% dos recursos previstos para a Linha (R\$ 850,5 milhões), 32,9% do total aplicado junto ao setor empresarial (R\$ 2.867,2 milhões) e 15,5% do volume aplicado na Região (R\$ 6.092,1 milhões).

Destaque também para a Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços, cujas contratações totalizaram R\$ 1.570,9 milhões, correspondentes a 97,9% dos recursos previstos para a Linha (R\$ 1.603,8 milhões), 54,8% do total aplicado junto ao setor empresarial (R\$ 2.867,2 milhões) e 25,8% do volume aplicado na Região (R\$ 6.092,1 milhões).

As aplicações da Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica totalizaram R\$ 116,4 milhões, correspondentes a apenas 44,0% dos recursos previstos para a Linha (R\$ 264,8 milhões) e 54,7% superior ao contratado no exercício de 2012 (R\$ 75,2 milhões). Esse desempenho só não foi

melhor em função da vedação, incluída a partir da Programação do FCO para 2012, ao financiamento de projetos de geração, transmissão e distribuição de energia².

As contratações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional totalizaram R\$ 237,7 milhões, correspondentes a 68,6% dos recursos previstos para a Linha (R\$ 346,7 milhões) e a um incremento de 9,8% em relação ao observado em 2012 (R\$ 216,4 milhões).

As aplicações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), exceto Pronaf – Reforma Agrária, ultrapassaram R\$ 405,7 milhões em 14.566 operações, o que representa um decréscimo de 45,7% em relação ao montante observado no exercício anterior (R\$ 747,0 milhões em 30.315 operações).

O Pronaf – Reforma Agrária teve decréscimo tanto na quantidade de operações (-9,2%) quanto no volume de recursos aplicados (-4,1%). A quantidade de operações passou de 2.113 em 2012 para 1.918 em 2013 e o volume de recursos aplicados de R\$ 29,9 milhões para R\$ 28,7 milhões. Ressalte-se que houve incremento no volume de recursos aplicados apenas no Distrito Federal (1,6%) e no Estado de Mato Grosso do Sul (6,0%). Nos Estados de Goiás e de Mato Grosso, houve decréscimo (-31,0% e -9,7%, respectivamente).

As aplicações no Pronaf – Reforma Agrária não dependem somente dos Agentes Financeiros, vez que, além da aprovação ou reconhecimento dos projetos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), cabe aos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Sustentável (CEDRS), por meio de suas Câmaras Técnicas de Crédito Rural (CTCR), definir:

- os Projetos de Assentamento do Incra ou os Projetos Estaduais e Municipais de Assentamento por ele reconhecidos; e
- as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário do Governo Federal, inclusive do “Fundo de Terras e da Reforma Agrária”, do “Cédula da Terra” e do “Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural”, aptas a receber os financiamentos.

Não obstante, cabe lembrar que, de acordo com o art. 7º da Lei n.º 9.126, de 19.11.1995, os bancos administradores devem aplicar “10% (dez por cento) dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste para financiamento a assentados e a colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, bem como a beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, instituído pela Lei Complementar n.º 93, de 4 de fevereiro de 1998”.

E, para efeito do cumprimento do percentual de 10% (dez por cento), a Lei n.º 12.249, de 11.06.2010, autorizou o financiamento de empreendimentos que tenham a finalidade de: regularização e adequação ambiental dos estabelecimentos rurais, reflorestamento, recuperação ou regeneração de áreas degradadas ou formação ou melhoria de corredores ecológicos entre áreas prioritárias para conservação da biodiversidade; de implantação de infraestrutura hídrica e de atividades produtivas adequadas à convivência com o semiárido; pagamento dos serviços de assistência técnica e extensão rural e remuneração da mão de obra familiar para implantação das atividades referentes às finalidades descritas; e outras, a serem definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

² Exceto nos casos de geração de energia para consumo próprio do empreendimento, admitindo-se a comercialização da energia excedente, desde que limitada a 50% da capacidade de geração prevista no projeto.

As demais Linhas de Financiamento do FCO Rural – *Desenvolvimento Rural; Agropecuária Irrigada; Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir; Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC) – Conservação da Natureza e Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF); Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira; Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura; Apoio ao Desenvolvimento da Pesca; e Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira* – absorveram R\$ 2.790,5 milhões, o que representa 86,5% do total aplicado junto ao setor rural (R\$ 3.224,9 milhões) e 45,8% do total aplicado na Região (R\$ 6.092,1 milhões). Tal montante corresponde, ainda, a 175,6% dos recursos previstos para aplicação ao amparo das Linhas no exercício (R\$ 1.589,1 milhões), bem como representa um incremento de 10,0% em relação ao observado no exercício de 2012 (R\$ 2.537,3 milhões).

De acordo com o Relatório de Gestão do Banco do Brasil S.A., foram realizadas, no âmbito da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), que incentiva processos tecnológicos que neutralizam ou minimizam os efeitos dos gases de efeito estufa no campo, 211 operações no valor total de R\$ 291,7 milhões (Modalidades 1 e 2: Conservação da Natureza e Integração Lavoura-Pecuária-Floresta).

No exercício de 2013, não foram registradas:

- operações em apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);
- operações nas Linhas de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE e para MG;
- operações florestais destinadas à regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, com taxa de juros de 4,0% ao ano, com recursos do Fundo (durante o período de vigência do inciso IV do artigo 1º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, com redação dada pelo artigo 44 da Lei n.º 11.775, de 17.09.2008); e
- operações na Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca.

7.4.1. *Contratações com os setores comercial e de serviços*

Segundo a Nota 2 do Quadro do Subtítulo “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2013, “a assistência aos setores comercial e de serviços fica limitada a 30% dos recursos previstos para o exercício, obedecidos os seguintes critérios: para cada UF, 25% de sua própria previsão orçamentária e, adicionalmente, para o DF, 5% dos recursos previstos para a Região”.

No exercício de 2013, as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços tiveram um ótimo desempenho, totalizando R\$ 1.570,9 milhões, correspondentes a 54,8% do total aplicado junto ao setor empresarial (R\$ 2.867,2 milhões), a 25,8% do volume aplicado na Região (R\$ 6.092,1 milhões) e a 95,1% do limite anual de recursos para financiamento dos referidos setores (R\$ 1.651,3 milhões):

Quadro 14: Contratações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços

	DF	GO	MS	MT	R\$ Mil Região
Recursos previstos para o exercício (a)	1.045.830	1.596.267	1.266.005	1.596.267	5.504.368
Limite para Com. e Serv. no exercício (b)	536.676	399.067	316.501	399.067	1.651.310
Contratado no Exercício de 2013 (c)	475.957	354.937	343.784	396.224	1.570.902
% de Ating. (c/b)	88,7	88,9	108,6	99,3	95,1

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Verifica-se que o limite estabelecido para a assistência aos setores comercial e de serviços foi observado.

7.5. Contratações para custeio e aquisição de insumos e/ou matéria-prima

7.5.1. *Contratações junto a EI e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores*

De acordo com a Programação do FCO para 2013³, a assistência aos empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores de financiamento de custeio, nas Linhas de Financiamento do Programa de FCO Rural, excetuados a Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 1 – Conservação da Natureza, e o Pronaf, e de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do Programa de FCO Empresarial para MPE, ficou limitada, em cada Unidade Federativa, a três vezes o montante contratado de financiamentos de investimentos com esse segmento de empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores, respeitado o teto de 30% dos recursos previstos para o exercício (R\$ 5.504.368 mil), em cada Unidade Federativa:

Quadro 15: Limites/tetos para financiamentos de custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a empreendedores individuais, mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores

UF	Limite ⁽¹⁾	Teto ⁽²⁾	Limite/Teto a ser observado no exercício ⁽³⁾					
			Total		Rural		Empresarial	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF	570.085	313.749	313.749	100	62.750	20	250.999	80
GO ⁽⁴⁾	1.112.275	478.880	478.880	100	119.720	25	359.160	75
MS ⁽⁵⁾	823.197	379.801	379.801	100	166.163	44	213.638	56
MT ⁽⁶⁾	684.539	478.880	478.880	100	143.664	30	335.216	70
Total	3.190.095	1.651.310	1.651.310		492.297		1.159.013	

Notas:

⁽¹⁾ Corresponde a 3 vezes o montante de financiamentos de investimentos contratados com empreendedores individuais, mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores, em cada

³ Nota 3 do Quadro do Subtítulo “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2013.

UF.

(²) Corresponde a 30% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 5.504.368 mil), em cada UF.

(³) Na UF em que o limite for superior ao teto, observa-se o teto.

(⁴) Os percentuais de distribuição entre os setores empresarial e rural foram revistos pelo CDE/GO, conforme Ofício n.^o 213/2013-CDE/FCO, de 05.12.2013, da Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de Goiás (SIC/GO), e Resolução CDE/GO n.^o 010, de 05.12.2013.

(⁵) A Deliberação CEIF/FCO n.^o 598, de 09.10.2013, do Estado de MS, revolveu distribuir as disponibilidades orçamentárias do FCO, no Estado, no período compreendido entre outubro e dezembro de 2013, em 75% para o setor empresarial e 25% para o rural. Assim, os percentuais de distribuição entre os setores empresarial e rural correspondem aos observados no Caderno de Informações Gerenciais de Outubro/2013, sendo: 56,0% para o setor empresarial e 44,0% para o setor rural.

(⁶) Os percentuais de distribuição entre os setores empresarial e rural foram revistos pelo CDE/MT, conforme Ofício n.^o 103/2013/SAPA/SEDRAF, de 13.12.2013, do Conselho de Desenvolvimento Estadual do Estado do Mato Grosso.

Fonte: Programação do FCO para 2013 e Relatório de Gestão do BB.

No exercício de 2013, os financiamentos de custeio atingiram R\$ 322,9 milhões, consumindo 65,6% do limite/teto disponível para contratação. Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas atingiram R\$ 1.088,4 milhões, atingindo 93,9% do limite/teto respectivo:

Quadro 16: Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a empreendedores individuais, mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores

UF	Rural			Empresarial			R\$ Mil
	Limite/Teto	Contratações	% de Ating.	Limite/Teto	Contratações	% de Ating.	
DF	62.750	14.131	22,5	250.999	228.334	91,0	
GO	119.720	94.545	79,0	359.160	357.331	99,5	
MS	166.163	121.207	72,9	213.638	202.115	94,6	
MT	143.664	93.028	64,8	335.216	300.629	89,7	
Total	492.297	322.911	65,6	1.159.013	1.088.408	93,9	

Fonte: Programação do FCO para 2013 e Relatório de Gestão do BB.

7.5.2. Contratações junto a médios e grandes tomadores

De acordo com a Programação do FCO para 2013⁴, a assistência a médios e grandes produtores rurais para o financiamento de custeio, nas Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Rural, de Financiamento à Agropecuária Irrigada e de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir, ficou limitada a 15% dos recursos previstos para o exercício (R\$ 5.504.368 mil), respeitados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa (DF – 19,0%; GO – 29,0%; MS – 23,0%; e MT – 29,0%).

⁴ Nota 5 do Quadro do Subtítulo “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2013.

Ainda segundo a Programação⁵, a assistência a médias e grandes empresas para o financiamento de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do Programa de FCO Empresarial para MGE, ficou limitada a 5% dos recursos previstos para o exercício (R\$ 5.504.368 mil), respeitados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa (DF – 19,0%; GO – 29,0%; MS – 23,0%; e MT – 29,0%).

No exercício de 2013, os financiamentos de custeio atingiram R\$ 152,1 milhões, consumindo apenas 18,4% do limite/teto disponível para contratação. Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas atingiram R\$ 172,4 milhões, atingindo 62,6% do limite/teto respectivo:

Quadro 17: Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a médios e grandes tomadores

UF	Rural				Empresarial				R\$ Mil
	Limite ⁽¹⁾		Contratações	% de Ating.	Limite ⁽²⁾		Contratações	% de Ating.	
	Valor	% de Partic.			Valor	% de Partic.			
DF	156.874	19,0	13.524	8,6	52.291	19,0	32.668	62,5	
GO	239.440	29,0	37.512	15,7	79.813	29,0	85.612	107,3	
MS	189.901	23,0	7.327	3,9	63.300	23,0	15.179	24,0	
MT	239.440	29,0	93.740	39,1	79.813	29,0	38.943	48,8	
Total	825.655	100,0	152.103	18,4	275.218	100,0	172.403	62,6	

Notas:

⁽¹⁾ Corresponde a 15% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 5.504.368 mil), em cada UF.

⁽²⁾ Corresponde a 5% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 5.504.368 mil), em cada UF.

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

7.6. Contratações por Espaço Prioritário

De acordo com a Portaria MI n.º 386, de 04.07.2012, que estabeleceu as diretrizes e as orientações gerais para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2013, são considerados prioritários e devem ter tratamento diferenciado e favorecido os seguintes espaços:

- a Faixa de Fronteira;
- a Mesorregião de Águas Emendadas;
- os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica; e
- os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO.

7.6.1. Contratações na Faixa de Fronteira

As contratações nos 72 municípios da Faixa de Fronteira (44 de Mato Grosso do Sul e 28 de Mato Grosso) totalizaram R\$ 960,4 milhões em 2013 (8.840 operações), o que representa 131,2% do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço no exercício (R\$ 732,1 milhões).

⁵ Nota 4 do Quadro do Subtítulo “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2013.

7.6.2. Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas

Nos 77 municípios do Estado de Goiás que compõem a Mesorregião de Águas Emendadas, foram formalizadas 4.801 operações no montante de R\$ 438,9 milhões, o que representa 142,4% do previsto para o exercício (R\$ 308,2 milhões).

7.6.3. Contratações segundo a Tipologia dos Municípios

Os municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica, segundo a classificação da PNDR, absorveram R\$ 2.150,0 milhões e R\$ 992,0 milhões, correspondentes a 35,3% e 16,3% do total contratado na Região (R\$ 6.092,1 milhões), respectivamente. Juntos, esses municípios absorveram R\$ 3.142,0 milhões, o que representa 136,6% do montante de recursos previstos para aplicação nos referidos espaços em 2013 (R\$ 2.300,8 milhões).

Os municípios integrantes de microrregiões classificadas como de alta renda, por sua vez, absorveram R\$ 2.950,1 milhões, correspondentes a 48,4% do total contratado na Região (R\$ 6.092,1 milhões).

O Distrito Federal e o Estado de Goiás concentraram as aplicações em espaços de alta renda (76,0% e 65,6%, respectivamente), o Estado de Mato Grosso do Sul em municípios de economia estagnada (65,6%), e o Estado de Mato Grosso em municípios de alta renda e de economia dinâmica (35,9% e 35,5%, respectivamente):

Quadro 18: Contratações segundo a Tipologia dos Municípios

	DF		GO		MS		MT		Região		R\$ Mil
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	
Alta Renda %	3.958 73,3	632.529 76,0	10.844 59,8	1.336.559 65,6	2.571 24,2	348.012 23,9	3.901 30,4	632.983 35,9	21.274 45,3	2.950.083 48,4	
Dinâmica %	- -	- 13,4	2.427 10,5	213.037 19,1	2.025 10,5	152.659 42,7	5.475 35,5	626.328 21,1	9.927 16,3	992.024	
Estagnada %	1.443 26,7	200.290 24,0	4.853 26,8	487.689 23,9	6.025 56,7	956.409 65,6	3.451 26,9	505.585 28,6	15.772 33,6	2.149.972 35,3	
Total %	5.401 100,0	832.818 100,0	18.124 100,0	2.037.285 100,0	10.621 100,0	1.457.080 100,0	12.827 100,0	1.764.896 100,0	46.973 100,0	6.092.080 100,0	

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Cumpre registrar que os recursos distribuídos para o Distrito Federal são aplicados também nos municípios do Entorno, ou seja, nos 19 municípios de Goiás que integram a RIDE. Assim, das 5.401 operações formalizadas com recursos do DF, 3.958 foram contratadas no DF (tipologia: alta renda) e 1.443 nos municípios do Entorno (tipologia: estagnada).

7.6.4. Contratações na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE)

Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais, ou seja, no Distrito Federal e nos 19 municípios de Goiás que integram a RIDE, foram formalizadas 5.401 operações no montante de R\$ 832,8 milhões. Desse montante, 3.958 operações no valor de R\$ 632,5 milhões beneficiaram o DF e 1.443 no valor de R\$ 200,3 milhões beneficiaram o Entorno.

Os R\$ 200,3 milhões aplicados no Entorno representam 191,5% do montante previsto para o referido espaço em 2013 (R\$ 104,6 milhões) e 31,1% de incremento em relação ao observado em 2012 (R\$ 152,8 milhões), o que decorre não apenas das ações desenvolvidas pelos agentes financeiros operadores do Fundo, mas principalmente da intensificação das ações de divulgação com os Seminários FCO Itinerante realizados em todos os municípios do Entorno sem exceção.

7.7. Contratações com Novos Beneficiários

No exercício de 2013, 12.068 pessoas físicas e jurídicas obtiveram financiamentos com recursos do FCO pela primeira vez, absorvendo R\$ 2.096,2 milhões. Esses números representam 25,7% do total de contratos formalizados (46.973) e 34,4% do total de recursos aplicados (R\$ 6.092,1 milhões), no exercício:

Quadro 19: Beneficiários que Obtiveram Financiamentos pela 1^a Vez

R\$ Mil

	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
EI	11	1.379	17	73	43	258	20	101	91	1.811
Mini/Micro	122	7.000	603	37.126	589	24.519	314	18.672	1.628	87.318
Pequeno	1.513	167.077	2.674	203.098	2.094	141.484	2.542	204.760	8.823	716.419
Pequeno-Médio	143	25.769	138	30.970	80	28.788	131	48.021	492	133.548
Médio	77	101.093	324	81.447	149	99.662	244	113.395	794	395.596
Grande	26	16.566	65	451.158	57	174.939	92	118.821	240	761.484
Total	1.892	318.884	3.821	803.872	3.012	469.649	3.343	503.771	12.068	2.096.176

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Os empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores foram favorecidos com R\$ 939,1 milhões em 11.034 operações, correspondentes a 44,8% dos recursos aplicados (R\$ 2.096,2 milhões) e a 91,4% das operações formalizadas (12.068) com novos beneficiários. Os médios e grandes tomadores foram beneficiados com R\$ 1.157,1 milhões em 1.034 operações, correspondentes a 55,2% dos recursos aplicados e 8,6% das operações formalizadas com novos beneficiários.

Destacaram-se os Estados de Mato Grosso, com 3.343 contratos formalizados e R\$ 503,8 milhões aplicados, e de Goiás, com 3.821 contratos formalizados e R\$ 803,9 milhões aplicados junto a novos beneficiários.

7.8. Contratações com valor superior a R\$ 10 milhões

O quadro abaixo sintetiza as operações contratadas no exercício de 2013, com valor superior a R\$ 10 milhões, informadas, mensalmente, à Secretaria-Executiva do Condel, conforme item 2-b da Resolução Condel/FCO n.º 127, de 05.12.2001:

7.9. Contratações por Instituição Operadora (IO)

Quadro 20: Contratações com valor superior a R\$ 10 milhões

Linhas	DF		GO		MS		MT		Região		R\$ Mil
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	
Industrial		-	4	338.992	1	26.032	2	66.922	7	431.946	
Infraestrutura		-		-	1	46.162	1	14.315	2	60.477	
Turismo	1	63.273		-	1	24.822		-	2	88.095	
Comércio e Serviços	3	54.816		-	1	39.563	2	27.883	6	122.262	
Demais (Rurais)		-	7	182.310	7	163.869	4	60.518	18	406.696	
Total	4	118.090	11	521.301	11	300.448	9	169.638	35	1.109.476	

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O Banco do Brasil S.A., em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e na Portaria MI n.º 616, de 26.05.2003, tem repassado recursos a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen):

- Banco de Brasília (BRB);
- Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob);
- Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento);
- Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento);
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE); e
- Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi).

No exercício de 2013, foram contratados por outras instituições R\$ 72,4 milhões, o que representa incremento de 54,4% em relação ao montante observado em 2012 (R\$ 46,9 milhões):

Quadro 21: Contratações com outras Instituições Operadoras (IO)

R\$ mil

	Bancoob	BRB	GO Fomento	Sicredi	BRDE	MT Fomento	Total
--	---------	-----	------------	---------	------	------------	-------

Setor/Linha	Qtd e.	Val or	Qtd e.	Valo r	Qtd e.	Val or	Qtd e.	Valo r	Qtd e.	Valo r	Qtd e.	Val or	Qtd e.	Valo r
Empresarial	-	-	45	15.6 14	12	8.80 9	15	1.69 6	4	1.57 9	15	1.86 9	91	29.5 67
Industrial	-	-	3	1.64 5	4	2.56 7	2	295	-	-	1	100	10	4.60 7
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	4	4.24 2	-	-	-	-	1	100	5	4.34 2
Comércio e Serviços	-	-	42	13.9 68	4	2.00 0	13	1.40 1	4	1.57 9	13	1.67 0	76	20.6 18
Rural	12	1.88 3	40	7.78 6	4	595	91	12.4 40	30	20.0 83	-	-	177	42.7 87
Total	12	1.88 3	85	23.4 00	16	9.40 4	106	14.1 36	34	21.6 62	15	1.86 9	268	72.3 54

Tipologia	Qtd e.	Val or	Qtd e.	Valo r	Qtd e.	Val or	Qtd e.	Valo r	Qtd e.	Valo r	Qtd e.	Val or	Qtd e.	Valo r
Alta Renda	10	1.68 4	59	19.1 00	14	7.71 4	54	6.39 4	7	4.00 9	11	1.37 8	155	40.2 78
Dinâmica	2	200	-	-	-	-	26	3.24 1	2	3.43 4	1	100	31	6.97 5
Estagnada	-	-	26	4.30 0	2	1.69 0	26	4.50 1	25	14.2 18	3	392	82	25.1 01
Total	12	1.88 3	85	23.4 00	16	9.40 4	106	14.1 36	34	21.6 62	15	1.86 9	268	72.3 54

Porte	Qtd e.	Val or	Qtd e.	Valo r	Qtd e.	Val or	Qtd e.	Valo r	Qtd e.	Valo r	Qtd e.	Val or	Qtd e.	Valo r
Pequeno-Médio	-	-	-	-	-	-	1	120	-	-	-	-	1	120
Pequeno	3	875	85	23.400	11	6.802	46	8.031	30	20.083	1	199	176	59.390
Mini/Micro	9	1.008	-	-	5	2.602	59	5.985	4	1.579	14	1.670	91	12.844
Total	12	1.883	85	23.400	16	9.404	106	14.136	34	21.662	15	1.869	268	72.354

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Cabe destacar que, até 2012, as instituições operadoras do repasse atuavam apenas com mini, micro e pequenos tomadores (beneficiários com faturamento de até R\$ 3,6 milhões). A partir de 2013, passaram a atuar também com pequeno-médios (beneficiários com faturamento acima de R\$ 3,6 milhões até R\$ 16 milhões), respeitados, no entanto, os seguintes critérios/percentuais: no mínimo, 58,9% (30,0%/51,0%) com mini, micro e pequenos tomadores e, no máximo, 41,2% (21,0%/51,0%) com pequeno-médios⁶.

Dos R\$ 72,4 milhões aplicados pelas instituições operadoras do repasse, R\$ 12,8 milhões (17,7%) beneficiaram empreendedores individuais e mini/micro tomadores e R\$ 59,4 milhões (82,1%) atenderam pequenos. As operações com pequeno-médios tomadores totalizaram R\$ 120 mil (0,2%).

Além disso, R\$ 32,1 milhões (44,3%) beneficiaram municípios de economia estagnada e dinâmica e R\$ 40,3 milhões (55,7%) contemplaram municípios de alta renda.

7.10. Situação da Demanda

No exercício de 2013, das 53.796 propostas existentes no Banco do Brasil no valor de R\$ 8.970,6 milhões, 46.973 no valor de R\$ 6.092,1 milhões foram contratadas e 6.823 no valor de R\$ 2.878,5 milhões não foram:

Quadro 22: Situação da Demanda - Propostas contratadas X não atendidas

	DF		GO		MS		MT		Região		R\$ Mil
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	
Contratadas	5.401	832.818	18.124	2.037.285	10.621	1.457.080	12.827	1.764.896	46.973	6.092.080	
Não contratadas	933	227.695	2.829	1.197.055	1.012	337.426	2.049	1.116.311	6.823	2.878.488	
Total	6.334	1.060.513	20.953	3.234.340	11.633	1.794.507	14.876	2.881.207	53.796	8.970.567	

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

⁶ Nota 9 do Quadro do Subtítulo “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2013.

Cabe registrar que o Banco do Brasil passou a controlar os principais motivos de não atendimento de propostas, especialmente os de indeferimento ou cancelamento (apenas 2 foram indeferidas/canceladas em 2013). Os resultados obtidos estão registrados no quadro a seguir:

Quadro 23: Situação da Demanda - Propostas não atendidas por motivo

	R\$ Mil									
	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtd e.	Valor	Qtd e.	Valor	Qtd e.	Valor	Qtd e.	Valor	Qtd e.	Valor
Carta-consulta em análise	180	73.589	447	197.288	162	67.254	380	123.531	1.169	461.663
Projeto em elaboração	182	43.068	563	153.816	208	56.539	568	134.258	1.521	387.680
Propostas em análise	114	45.942	469	127.101	132	93.572	313	125.635	1.028	392.250
Pendente de documentação	403	60.534	1.167	697.182	432	116.047	617	695.090	2.619	1.568.853
Em contratação	54	4.562	182	20.871	78	4.014	170	37.012	484	66.459
Indeferidas/canceladas	-	-	1	798	-	-	1	785	2	1.583
<i>Carta-consulta indeferida</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Cadastro/límite de crédito</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Documentação incompleta</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Cancelamento/desistência do cliente</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Proposta/projeto indeferido</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Outros</i>			1	798			1	785	2	1.583
Total	933	227.695	2.829	1.197.055	1.012	337.426	2.049	1.116.311	6.823	2.878.488

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8. ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS

8.1. Indicadores de Desempenho

O Conselho/Fundação, por meio da Resolução n.º 319, de 14.09.2007, aprovou a criação dos seguintes indicadores de desempenho, com vistas a aprimorar e monitorar a gestão do Fundo:

a) Índice de Incremento de Contratações

$$\text{IIC} = \frac{\text{VCE}}{\text{VCEA}} \quad \begin{array}{l} \text{Valor Contratado no Exercício Atual} \\ \text{Valor Contratado no Exercício Anterior} \end{array}$$

b) Índice de Contratações com Menor Porte

$$\text{ICMP} = \frac{\text{VCMP}}{\text{VCT}} \quad \begin{array}{l} \text{Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte no} \\ \text{Exercício Atual} \\ \text{Valor Contratado Total no Exercício Atual} \end{array}$$

c) Índice de Inadimplência

$$\text{II} = \frac{\text{SPV}}{\text{SDT}} \quad \begin{array}{l} \text{Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Risco 100% BB)} \\ \text{Saldo Devedor Total das Operações de Crédito (Risco 100\% BB)} \end{array}$$

d) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício

$$\text{ICCE} = \frac{\text{MOC}}{\text{MR}} \quad \begin{array}{l} \text{Municípios com Operações Contratadas} \\ \text{Municípios da Região Centro-Oeste} \end{array}$$

e) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual

$$\text{ICNB} = \frac{\text{VCNB}}{\text{VCT}} \quad \begin{array}{l} \text{Quantidade de Operações com Novos Beneficiários} \\ \text{Quantidade de Operações Contratadas Total} \end{array}$$

f) Índice de Aplicação

$$\text{IA} = \frac{\text{VCT}}{\text{VDE}} \quad \begin{array}{l} \text{Valor Contratado Total} \\ \text{Valor Distribuído no Exercício} \end{array}$$

g) Índice de Contratações por UF

$$\text{ICUF} = \frac{\text{VCUF}}{\text{VCT}} \quad \begin{array}{l} \text{Valor Contratado nas Unidades Federativas} \\ \text{Valor Contratado Total} \end{array}$$

h) Índice de Contratações por Setor

$$\text{ICS} = \frac{\text{VCS}}{\text{VCT}} \quad \begin{array}{l} \text{Valor Contratado por Setor (Empresarial ou Rural)} \\ \text{Valor Contratado Total} \end{array}$$

i) Índice de Tempo Médio de Contratação

$$\text{ITM} = \frac{\text{TME}}{\text{TMEA}} \quad \begin{array}{l} \text{Tempo médio de atendimento das propostas no exercício atual} \\ \text{Tempo médio de atendimento das propostas no exercício anterior} \end{array}$$

j) **Índice de Originação de Demanda**

$$IOD = \frac{VOE}{VOEA}$$

Valor total da demanda originada no exercício atual
Valor total da demanda originada no exercício anterior

Ademais, o Condel/Sudeco, por meio da Resolução n.º 013/2013, de 30.07.2013, aprovou a criação do seguinte indicador de desempenho, com vistas a monitorar as contratações por tipologia dos municípios, segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR):

k) **Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios**

$$ICTM = \frac{VCTM}{VCT}$$

Valor Contratado nos Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica
Valor Contratado Total

8.2. Metas de Desempenho e Resultados Alcançados

O Condel/Sudeco estabeleceu, por meio da Resolução n.º 013/2013, de 30.07.2013, alterada pela Resolução n.º 021/2013, de 27.12.2013, as metas de desempenho para o exercício de 2013. O quadro seguinte sintetiza as metas definidas pelo Conselho e os resultados alcançados no exercício de 2013:

Quadro 24: Indicadores e Metas - Resultados Alcançados no Exercício de 2013

Alíne a	Indicador	Meta	Resultado	
a)	Índice de Aplicação (IA)	90,00%	111,88%	
b)	Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)	51,00%	68,15%	
c)	Índice de Inadimplência (II) - até	1,00%	0,51%	
d)	Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)	100,00 %	99,79%	
e)	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)	20,00%	25,69%	
f)	Índice de Contratações por UF (ICUF)	DF GO MS MT	15,00% 30,40% 24,20% 30,40%	13,67% 33,44% 23,92% 28,97%
g)	Índice de Contratações por Setor (ICS)	Empresarial Rural	58,05% 41,95%	47,06% 52,94%
h)	Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)	35 dias	32 dias	
i)	Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios (ICTM)	41,80%	51,58%	

Fonte: Resolução Condel/SUDECO n.º 13, de 30.07.2013, alterada pela Resolução Condel/SUDECO n.º 21, de 27.12.2013, e Relatório de Gestão do BB.

Não foram definidas metas para o “Índice de Incremento de Contratações” e o “Índice de Originação de Demanda”, uma vez que foi considerada a meta de aplicação/contratação de 90,0% dos recursos previstos para 2013 (90,0% de R\$ 5.504.368 mil = R\$ 4.953.931 mil), o que representa um decréscimo de 15,5% em relação ao montante contratado em 2012 (R\$ 5.860.969 mil).

Para a definição das demais metas foram utilizados como parâmetros os números referentes ao exercício de 2012, os indicadores criados pela Resolução n.º 319, as metas estabelecidas pelas Resoluções n.º 340, 375, 383, 417 e 446, de 09.04.2008, 06.11.2009, 04.03.2010, 25.03.2011 e 03.05.2012, respectivamente, bem como os percentuais de distribuição (por UF, Setor e Porte) definidos nas diretrizes, orientações gerais e prioridades e na programação do Fundo para 2013.

Cabe esclarecer que, por ocasião da aprovação das metas para 2013, em 30.07.2013, o Condel deixou o Ministério da Integração Nacional e o Banco do Brasil S.A. responsáveis por, após a reprogramação em 31.10.2013 da previsão de aplicação de recursos, de que tratava o inciso I do § 4º do art. 5º da Portaria MI n.º 386, de 04.07.2012, com a redação dada pela Portaria MI n.º 128, de 11.04.2013, reavaliar os indicadores e as metas, propondo, se o caso, alterações para 2013.

Como não houve reuniões do Condel/Sudeco em 2013, após 31.10, o Presidente do Conselho, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, § 2º, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, e o art. 9º, inciso XVII e parágrafo único, do Regimento Interno, considerando a urgência e relevância do assunto e, ainda, o disposto no inciso I do § 4º do art. 5º da Portaria MI n.º 386, de 04.07.2012, com a redação dada pela Portaria MI n.º 128, de 11.04.2013, e na Observação I da Nota 1 do Subtítulo “Recursos Previstos por UF e Setor” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2013, aprovou, *ad referendum* do Conselho, a proposta do MI e do BB de revisão das metas dos Índices de Contratações por UF e por Setor para 2013 (Resolução n.º 021/2013, de 27.12.2013 – Quadro 24 acima).

8.2.1. *Índice de Aplicação (IA)*

As contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2013 atingiram R\$ 6.092,1 milhões, ou seja, **111,9%** do montante de recursos distribuídos para aplicação (R\$ 5.445,2 milhões – aí somados os R\$ 575,6 milhões comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores), portanto superior à meta de 90,0% definida pelo Condel.

8.2.2. *Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)*

As contratações com empreendedores individuais, micro, pequenas e pequeno-médias empresas e mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais atingiram o montante de R\$ 4.151,6 milhões, o que representa **68,1%** do total contratado na Região (R\$ 6.092,1 milhões), resultado superior à meta de 51,0% estabelecida pelo Condel.

Desse montante de R\$ 4.151,6 milhões, R\$ 3.264,6 milhões (78,6%) beneficiaram empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores e R\$ 887,0 milhões (21,4%) pequeno-médios tomadores (53,6% e 14,6%, respectivamente do total contratado na Região de R\$ 6.092,1 milhões).

Para verificar esse resultado, foram considerados os novos critérios de classificação quanto ao porte dos tomadores de financiamentos do FCO e suas respectivas faixas de faturamento/renda, conforme a Programação do FCO para 2013.

8.2.3. *Índice de Inadimplência (II)*

O índice de inadimplência das operações contratadas com risco exclusivo do Banco (relação entre as parcelas vencidas e o saldo devedor das operações), observado no final do exercício de 2013, foi de **0,51%**, tendo sido atendida a meta estabelecida pelo Condel (até 1,00%). Esse índice de 0,51% foi inferior ao observado em 2012 (0,52%).

8.2.4. Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)

No exercício de 2013, dos 467 municípios existentes na Região Centro-Oeste, 466 (**99,8%**) contaram com operações do FCO. De acordo com o Relatório de Gestão do Banco do Brasil S.A., apenas o município de União do Sul (MT) não foi beneficiado no período.

Cabe destacar que o Ministério da Integração Nacional, a Sudeco, os Governos dos Estados de MT, MS e GO e do DF e o Banco do Brasil vêm envidando esforços no sentido de atender à meta estabelecida pelo Condel de contratar operações do FCO em 100% dos municípios da Região. Dentre as ações desenvolvidas, destacam-se os Seminários FCO Itinerante.

8.2.5. Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)

Do total de 46.973 operações contratadas no exercício de 2013, 12.068 (**25,7%**) foram formalizadas com novos beneficiários, percentual superior à meta de 20,0% estabelecida pelo Condel.

8.2.6. Índice de Contratações por UF (ICUF)

Como metas para as contratações em cada Unidade Federativa foram inicialmente observados os percentuais utilizados na distribuição dos recursos orçamentários, definidos na Programação do FCO para 2013, a saber: DF – 19,0%, GO – 29,0%, MS – 23,0% e MT – 29,0%.

Após a reprogramação em 31.10.2013 da previsão de aplicação de recursos, de que tratava o inciso I do § 4º do art. 5º da Portaria MI n.º 386, de 04.07.2012, com a redação dada pela Portaria MI n.º 128, de 11.04.2013, essas metas foram revistas, sendo: DF – 15,0%, GO – 30,4%, MS – 24,2% e MT – 30,4% (Resolução n.º 021/2013, de 27.12.2013).

O Estado de Goiás liderou com R\$ 2.037,3 milhões contratados, equivalentes a **33,4%** do montante observado na Região (R\$ 6.092,1 milhões), seguido pelo Mato Grosso com R\$ 1.764,9 milhões (**29,0%**), Mato Grosso do Sul com R\$ 1.457,1 milhões (**23,9%**) e Distrito Federal com R\$ 832,8 milhões (**13,7%**).

Registre-se que as contratações no DF e Entorno tiveram incremento de 52,7% em relação ao exercício de 2012 (R\$ 545,4 milhões), devido ao aumento do montante de recursos previstos para aplicação junto aos setores comercial e de serviços de R\$ 250,4 milhões em 2012 para R\$ 536,7 milhões em 2013, decorrente da revogação do § 3º do art. 4º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989 pela Lei n.º 12.716, de 21.09.2012.

Com isso, esse montante representou 79,6% do seu orçamento previsto (R\$ 1.045,8 milhões – Quadro 4), 90,0% de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 925,2 milhões – Quadro 7) e 13,7% do total contratado na Região (R\$ 6.092,1 milhões – Quadro 9), sendo que este último percentual ficou abaixo da meta de 15,0% definida pelo Condel.

Já as contratações em Mato Grosso do Sul e Mato Grosso tiveram um ótimo desempenho, superiores aos orçamentos previsto e realizado, e só não superaram as metas definidas pelo Condel devido à inexistência de disponibilidades financeira e orçamentária (item 11.1).

8.2.7. *Índice de Contratações por Setor (ICS)*

Como metas para as contratações por setor (empresarial e rural) foram inicialmente observados os percentuais utilizados na distribuição dos recursos orçamentários, definidos na Programação do FCO para 2013, a saber: empresarial – 55,7% e rural – 44,3%.

Após a reprogramação em 31.10.2013 da previsão de aplicação de recursos, de que tratava o inciso I do § 4º do art. 5º da Portaria MI n.º 386, de 04.07.2012, com a redação dada pela Portaria MI n.º 128, de 11.04.2013, essas metas foram revistas, sendo: empresarial – 58,1% e rural – 41,9%.

Do montante de R\$ 6.092,1 milhões, R\$ 2.867,2 milhões (**47,1%**) foram contratados com o setor empresarial e R\$ 3.224,9 milhões (**52,9%**) com o setor rural.

8.2.8. *Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)*

O tempo médio de contratação apurado no exercício de 2013 foi de **32 dias**, superior ao tempo médio apurado no exercício anterior (29 dias). Ainda assim, observou a meta estabelecida pelo Condel de 35 dias.

8.2.9. Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios (ICTM)

Os municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica, segundo a classificação da PNDR, absorveram R\$ 2.150,0 milhões e R\$ 992,0 milhões, correspondentes a 35,3% e 16,3%, respectivamente, do total contratado na Região (R\$ 6.092,1 milhões). Juntos esses municípios absorveram R\$ 3.142,0 milhões ou 51,6%, superando a meta de 41,8% definida pelo Condel.

9. ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES E PRIORIDADES

O Condel/Sudeco, em conformidade com o art. 14, inciso I, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, e o art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, definiu, por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 003, de 14.12.2012, publicada no DOU de 18.12.2012, as diretrizes e prioridades para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2013.

As ações desenvolvidas para atendimento das prioridades definidas pelo Condel e os resultados alcançados no exercício de 2013 encontram-se comentados a seguir:

9.1. Prioridades Gerais, Setoriais e Espaciais

- a) **projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações:**

No exercício de 2013, as contratações com empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores atingiram o montante de R\$ 3.264,6 milhões (R\$ 1.429,6 milhões no setor empresarial e R\$ 1.835,0 milhões no setor rural), o que representa 53,6% do total contratado na Região (R\$ 6.092,1 milhões).

Do montante de R\$ 3.264,6 milhões, R\$ 405,7 milhões foram contratados no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, o que representa um decréscimo de 45,7% em relação ao montante contratado no exercício de 2012 (R\$ 747,0 milhões). De acordo com o Relatório do Banco, em 2013, não houve operações contratadas no âmbito do Pronaf com recursos do Fundo para atendimento ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

Ainda do montante de R\$ 3.264,6 milhões, R\$ 28,7 milhões foram contratados no âmbito do Pronaf – Reforma Agrária. Qualquer incremento nesse número depende de ações em etapas nas quais o Ministério, o Condel/Sudeco e o Banco do Brasil S.A. não têm participação (criação dos assentamentos, escolha dos colonos, emissão das Declarações de Aptidão ao Pronaf – DAP, elaboração dos projetos etc.). Além disso, as demandas ao amparo do Pronaf – RA, originadas pelos órgãos competentes (Incra e Unidades Técnicas Estaduais – UTE's), que se enquadram nas normas regulamentares, são integralmente atendidas pelo Banco.

Já a quantidade de operações com empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores atingiu 42.676, o que representa 90,9% da quantidade de operações contratadas no exercício (46.973).

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Quantidade	Valor
42.676	R\$ 3.264,6 milhões

- b) **projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local e a redução das desigualdades intra e inter-regionais:**

De acordo com os dados informados pelos proponentes dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se em 609,0 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (225,4 mil diretos e 383,6 mil indiretos), no exercício de 2013.

Se considerado o período de 1989 a 2013, o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região, em decorrência das aplicações com recursos do FCO, ultrapassa 4.862,0 mil.

Números que evidenciam o atendimento à prioridade

Qtde. de operações	Valor aplicado	Qtde. de empregos gerados e/ou mantidos
46.973	R\$ 6.092,1 milhões	609.012

- c) **projetos voltados para a preservação e a recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas:**

Criada com o objetivo de incentivar projetos voltados à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis, a Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC): Modalidade 1 – Conservação da Natureza teve, no exercício de 2013, R\$ 267,4 milhões de recursos contratados, o que representa incremento de 74,7% em relação ao observado no exercício de 2012 (R\$ 153,1 milhões).

Já a Modalidade 2 – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta da Linha, criada com o objetivo de intensificar o uso da terra em áreas já desmatadas, por meio da disseminação de sistemas de produção sustentáveis e que integrem agricultura, pecuária e floresta, teve, no mesmo período, R\$ 24,2 milhões de recursos contratados, o que representa incremento de 93,6% em relação ao observado no exercício de 2012 (R\$ 12,5 milhões).

Em síntese, foram realizadas, no âmbito da Linha (Modalidades 1 e 2), 211 operações no valor total de R\$ 291,6 milhões.

O Banco do Brasil destaca em seu Relatório de Gestão que tem fortalecido as parcerias com as entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, a fim de sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes da implementação de empreendimentos sustentáveis.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Modalidade	Quantidade	Valor
1 – Conservação da Natureza	200	R\$ 267,4 milhões
2 – ILPF	11	R\$ 24,2 milhões

- d) projetos que utilizem tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada:**

Destinada a financiar empreendimentos de implantação, ampliação ou modernização de atividades conduzidas em regime de integração, cujo processo produtivo esteja direcionado às necessidades da unidade integradora, a Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir teve, no exercício de 2013, R\$ 42,9 milhões de recursos aplicados em 25 operações.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Qtde.	Valor
25	R\$ 42,9 milhões

- e) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos nas cidades-sede da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e áreas de influência:**

No exercício de 2013, foram contratados R\$ 237,7 milhões, no âmbito das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE e para MGE, o que representa um incremento de 9,8% em relação ao montante observado no exercício anterior (R\$ 216,4 milhões).

De acordo com o Relatório de Gestão do Banco, 13 operações no valor de R\$ 122,8 milhões foram contratadas em apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Quantidade	Valor
1.350	R\$ 237,7 milhões

- f) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR):**

- *municípios da Faixa de Fronteira;*
- *municípios da Mesorregião de Águas Emendadas;*
- *municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e*
- *municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica.*

As contratações nos municípios da Faixa de Fronteira totalizaram R\$ 960,4 milhões em 2013, o que representa 131,2% do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço no exercício (R\$ 732,1 milhões).

Já na Mesorregião de Águas Emendadas, foram contratados R\$ 438,9 milhões, o que representa 142,4% do previsto para o exercício (R\$ 308,2 milhões).

Nos municípios goianos da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), foram contratados R\$ 200,3 milhões, o que representa 191,5% do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço em 2013 (R\$ 104,6 milhões) e incremento de 31,1% em relação ao observado em 2012 (R\$ 152,8 milhões).

Os municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica, segundo a classificação da PNDR, absorveram R\$ 2.150,0 milhões e R\$ 992,0 milhões, correspondentes a 35,3% e 16,3% do total contratado na Região (R\$ 6.092,1 milhões), respectivamente. Juntos, esses municípios absorveram R\$ 3.142,0 milhões, o que representa 136,6% do montante de recursos previstos para aplicação nos referidos espaços em 2013 (R\$ 2.300,8 milhões).

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Espaços Prioritários	Qtde.	Valor
Municípios da Faixa de Fronteira	8.840	R\$ 960,4 milhões
Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas	4.801	R\$ 438,9 milhões
Municípios da RIDE (exceto de MG)	1.443	R\$ 200,3 milhões
Municípios de Tipologia “Estagnada” e “Dinâmica”	25.699	R\$ 3.142,0 milhões

10. SITUAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS

10.1. Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha

A carteira de financiamentos registrou, em 31.12.2013, saldo de R\$ 18.945,6 milhões, o que representa incremento de 13,7% em relação ao observado em 31.12.2012 (R\$ 16.658,6 milhões):

Quadro 25: Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha

	DF	GO	MS	MT	R\$ Mil Região
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores					
FCO Empresarial	618.470	761.745	601.538	709.205	2.690.959
Industrial	116.344	251.500	105.321	187.742	660.908
Infraestrutura	4.629	5.617	13.024	6.177	29.447
Turismo	72.330	83.754	77.559	90.632	324.275
Comércio e Serviços	425.166	420.874	405.636	424.653	1.676.329
FCO Rural	290.519	2.644.752	1.564.589	2.304.535	6.804.394
Pronaf-RA e Pronaf	54.319	840.677	321.066	1.087.207	2.303.270
Demais					
Demais Rurais	236.199	1.804.075	1.243.523	1.217.327	4.501.124
Subtotal	908.988	3.406.497	2.166.127	3.013.740	9.495.353
Médios e Grandes Tomadores					
FCO Empresarial	447.135	1.470.318	1.090.883	1.453.041	4.461.377
Industrial	65.061	868.004	905.838	630.110	2.469.014
Infraestrutura	126.730	327.398	41.823	597.413	1.093.363
Turismo	64.234	84.820	20.946	34.226	204.227
Comércio e Serviços	191.109	190.096	122.276	191.292	694.773
FCO Rural	216.025	1.668.889	1.365.544	1.738.461	4.988.919
Subtotal	663.160	3.139.207	2.456.427	3.191.502	9.450.296
Resumo Geral					
FCO Empresarial	1.065.604	2.232.063	1.692.421	2.162.247	7.152.336
Industrial	181.406	1.119.505	1.011.159	817.853	3.129.921
Infraestrutura	131.359	333.014	54.846	603.591	1.122.810
Turismo	136.565	168.574	98.505	124.859	528.502
Comércio e Serviços	616.275	610.970	527.912	615.945	2.371.102
FCO Rural	506.544	4.313.641	2.930.133	4.042.995	11.793.314

Pronaf-RA e Pronaf Demais	54.319	840.677	321.066	1.087.207	2.303.270
Demais Rurais	452.224	3.472.964	2.609.067	2.955.788	9.490.044
Total	1.572.148	6.545.704	4.622.554	6.205.242	18.945.649

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

A carteira de financiamentos rurais atingiu o montante de R\$ 11.793,3 milhões, o que representa 62,2% do total (R\$ 18.945,6 milhões) e incremento de 9,0% em relação à posição registrada em 31.12.2012 (R\$ 10.817,5 milhões). A carteira de financiamentos empresariais, por sua vez, atingiu o montante de R\$ 7.152,3 milhões, o que representa 37,8% do total (R\$ 18.945,6 milhões) e incremento de 22,4% em relação à posição registrada em 31.12.2012 (R\$ 5.841,1 milhões).

O saldo de financiamentos com mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores alcançou R\$ 9.495,3 milhões, correspondentes a 50,1% do saldo total, enquanto o saldo com médios e grandes tomadores totalizou R\$ 9.450,3 milhões, correspondentes a 49,9% do total.

O Estado de Goiás manteve-se na liderança, com saldo de R\$ 6.545,7 milhões (34,5%), seguido do Estado de Mato Grosso com R\$ 6.205,2 milhões (32,8%), do Mato Grosso do Sul com R\$ 4.622,6 milhões (24,4%) e do Distrito Federal com R\$ 1.572,1 milhões (8,3%).

10.2. Saldo de Financiamentos por Encargos Pactuados

Conforme mencionado anteriormente, a carteira de financiamentos do FCO registrou, em 31.12.2013, saldo de R\$ 18.945,6 milhões. A segregação desse montante por encargos pactuados encontra-se no quadro abaixo:

Quadro 26: Saldo de Financiamentos por Encargos Financeiros

Encargo Pactuado	Qtde.	R\$ Mil
0,00% a 2,00% a.a.	113.403	2.133.842
2,00% a 4,00% a.a.	30.503	3.183.548
4,00% a 5,00% a.a.	31.156	2.572.037
5,00% a 6,75% a.a.	19.496	1.532.532
6,75% a 7,25% a.a.	11.831	2.402.437
7,25% a 8,25% a.a.	31.063	1.677.509
8,25% a 8,50% a.a.	2.266	1.656.315
8,50% a 9,50% a.a.	4.305	1.021.446
Acima de 9,50% a.a.	863	2.637.633
Comissão de Permanência	7.602	128.104
IGPDI + 8,00% a.a.	2	33
TJLP + 6,00% a.a.	3	147
TJLP	24	66
Total	252.517	18.945.649

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

De acordo com o Relatório de Gestão do BB, a quantidade total de 252,5 mil contratos, constante do quadro acima, inclui os respectivos subcontratos nos quais se dividem algumas operações em ser do FCO, em função de programas, finalidades e/ou encargos.

No exercício de 2013, foram contratadas 12.960 operações, no valor de R\$ 3.520,3 milhões, com as taxas de juros estabelecidas pela Resolução CMN/Bacen n.º 4.181, de 07.01.2013, que definiu os encargos financeiros e o bônus de adimplência para as operações realizadas com recursos do Fundo naquele ano. De janeiro a junho, os beneficiários contrataram operações de investimento com a taxa nominal de 3,5300% a.a., equivalente a uma taxa final de 3,0005% a.a., obtida com a aplicação do bônus de adimplência de 15,00%, que incide sobre as prestações pagas “em dia”. E, de julho a dezembro, os beneficiários contrataram operações de investimento com a taxa nominal de 4,1200% a.a., equivalente a uma taxa final de 3,5020% a.a., obtida com a aplicação do bônus.

Não foram registradas operações florestais destinadas à regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, com taxa de juros de 4,00% ao ano, com recursos do Fundo (durante o período de vigência do inciso IV do artigo 1º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, com redação dada pelo artigo 44 da Lei n.º 11.775, de 17.09.2008).

10.3. Saldo de Financiamentos por Risco Operacional

Com a edição da Medida Provisória n.º 2.196, de 24.08.2001, que instituiu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o risco operacional das operações contratadas até 30.11.1998 foi transferido para o FCO e o *del credere* do agente financeiro foi reduzido para 0,0% a.a.

Ademais, a Medida Provisória permitiu o repasse dos recursos do FCO ao próprio banco administrador, possibilitando-lhe realizar as operações, a partir de 01.07.2001, em nome próprio e com seu risco exclusivo, com *del credere* de 6,0% a.a.

Com isso, a carteira de financiamentos do Fundo passou a apresentar 4 (quatro) grupamentos de risco operacional, a saber:

- contratações até 30.11.1998: risco 100% do FCO;
- contratações entre 01.12.1998 e 30.06.2001: risco compartilhado (100% do FCO e 100% do Banco);
- contratações a partir de 01.07.2001: risco 100% ou exclusivo do Banco; e
- contratações no âmbito do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra): risco de terceiros/do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera).

O quadro a seguir apresenta o saldo de financiamentos por risco operacional:

Quadro 27: Saldo de Financiamentos por Risco Operacional

			R\$ Mil
Risco Operacional	% de Risco	Saldo	% de Participação
BB	100%	18.215.664	96,1
Compartilhado	50%	17.165	0,1
FCO	100%	628.200	3,3
Procera	100%	84.621	0,4
Total		18.945.649	100,0

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

10.3.1. Risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil

Dante da prerrogativa criada pela Medida Provisória n.º 2.196, de 24.08.2001, o Banco do Brasil passou a considerar os recursos do FCO que lhes são repassados desde 01.07.2001 como Patrimônio de Referência de Nível II (PR de Nível II). Em consequência, passou a assumir 100% do risco das operações contratadas a partir dessa data.

No final do exercício de 2013, o saldo de financiamentos com risco 100% ou exclusivo do Banco atingiu R\$ 18.215,6 milhões:

Quadro 28: Saldo de Financiamentos com risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil

R\$ Mil

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	1.065.604	2.218.123	1.686.598	2.160.980	7.131.305
Industrial	181.405	1.106.823	1.006.466	816.693	3.111.388
Infraestrutura	131.359	333.014	54.846	603.591	1.122.810
Turismo	136.565	167.316	97.374	124.751	526.006
Comércio e Serviços	616.275	610.970	527.912	615.945	2.371.102
Rural	434.858	4.168.939	2.733.695	3.746.867	11.084.359
Pronaf-RA	-	-	-	-	-
Pronaf Demais	44.422	799.099	187.594	901.461	1.932.575
Demais Rurais	390.436	3.369.840	2.546.102	2.845.405	9.151.783
Total	1.500.462	6.387.062	4.420.294	5.907.846	18.215.664

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

10.3.2. Risco Compartilhado

Por força do disposto no art. 6º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, o risco das operações contratadas a partir de 01.12.1998 passou a ser compartilhado com o Fundo, à razão de 50%, e o *del credere* do agente financeiro foi reduzido para 3,0% a.a.

O saldo de financiamentos com risco compartilhado totalizou, em 31.12.2013, R\$ 17,2 milhões, conforme quadro a seguir:

Quadro 29: Saldo de Financiamentos com risco compartilhado

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	R\$ Mil Região
Empresarial	0	1.136	-	-	1.136
Industrial	0	12	-	-	13
Infraestrutura	-	-	-	-	-
Turismo	-	1.123	-	-	1.123
Comércio e Serviços	-	-	-	-	-
Rural	1.805	4.014	1.247	8.963	16.029
Pronaf-RA	-	-	-	-	-
Pronaf Demais	8	25	1	19	52
Demais Rurais	1.797	3.989	1.246	8.944	15.977
Total	1.805	5.150	1.247	8.963	17.165

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

10.3.3. Risco 100% ou integral do Fundo

Por força do disposto na Medida Provisória n.º 2.196, de 24.08.2001, o risco das operações contratadas até 30.11.1998⁷ e das contratadas no âmbito do Pronaf – Reforma Agrária é 100% ou integral do FCO.

No final de dezembro de 2013, o saldo de financiamentos com risco 100% ou integral do Fundo totalizou R\$ 628,2 milhões, conforme quadro a seguir:

⁷ Exceto as operações realizadas ao abrigo do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra), cujo risco é do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera).

Quadro 30: Saldo de Financiamentos com risco 100% ou integral do Fundo

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	R\$ Mil Região
Empresarial	-	12.805	5.823	1.267	19.895
Industrial	-	12.669	4.692	1.160	18.521
Infraestrutura	-	-	-	-	-
Turismo	-	135	1.131	108	1.374
Comércio e Serviços	-	-	-	-	-
Rural	64.207	135.310	176.488	232.300	608.305
Pronaf-RA	4.022	30.981	101.821	107.708	244.531
Pronaf Demais	193	5.194	12.948	23.154	41.490
Demais Rurais	59.991	99.135	61.719	101.438	322.284
Total	64.207	148.115	182.311	233.567	628.200

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

10.3.4. Risco de Terceiros

Em 31.12.2013, o saldo de financiamentos das operações contratadas no âmbito do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra), com risco do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera)⁸, totalizou R\$ 84,6 milhões.

10.4. Saldo de Financiamentos da Reforma Agrária

De acordo com o art. 7º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pela Lei n.º 12.249, de 11.06.2010, o banco administrador aplicará 10% dos recursos do Fundo para financiamento a assentados e a colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), bem como a beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, instituído pela Lei Complementar n.º 93, de 04.02.1998.

O §§ 1º e 2º do referido dispositivo dispõem que os contratos de financiamento de projetos de estruturação inicial e complementar dos assentados, colonos ou beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária serão realizados com risco para o Fundo Constitucional, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Com o advento da Resolução CMN/Bacen n.º 2.629, de 10.08.1999, esse público-alvo passou a ser assistido com recursos do FCO ao abrigo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) – Grupo “A”, com risco para o Fundo.

Anteriormente à edição da Resolução, os financiamentos eram realizados ao amparo do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra), com risco do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (Procera).

A carteira de financiamentos dos programas oficiais de reforma agrária encerrou o exercício de 2013 com saldo na ordem de R\$ 329,1 milhões, sendo R\$ 84,6 milhões com o Papra e R\$ 244,5 milhões com o Pronaf – Reforma Agrária.

⁸ Portaria Interministerial n.º 218, de 27.08.1992.

10.5. Saldos de Financiamentos Vencidos e Vencidos – Índices de Inadimplência

No final do exercício de 2013, o saldo da carteira de financiamentos do FCO atingiu R\$ 18.945,6 milhões, sendo R\$ 18.736,8 milhões de parcelas vincendas e R\$ 208,8 milhões de parcelas vencidas.

Consequentemente, o índice de inadimplência (relação entre o saldo das parcelas vencidas e o saldo da carteira) foi de apenas 1,1%, inferior ao observado no final do exercício de 2012 de 1,2%.

O quadro a seguir apresenta os saldos de financiamentos do FCO vincendos e vencidos e, por conseguinte, os índices de inadimplência por UF, setor e risco operacional:

Quadro 31: Saldos de Financiamentos Vencidos e Vencidos - Índices de Inadimplência Comparativo 2012 x 2013

R\$ Mil

UF	Exercício de 2012				Exercício de 2013			
	Vencendo	Vencido	Total	% de Inad.	Vencendo	Vencido	Total	% de Inad.
DF	1.228.071	20.565	1.248.636	1,65	1.552.168	19.981	1.572.148	1,27
GO	6.047.501	47.312	6.094.812	0,78	6.499.241	46.463	6.545.704	0,71
MS	3.932.301	28.569	3.960.870	0,72	4.578.563	43.991	4.622.554	0,95
MT	5.249.041	105.200	5.354.240	1,96	6.106.884	98.358	6.205.242	1,59
Total	16.456.914	201.645	16.658.559	1,21	18.736.855	208.794	18.945.649	1,10

Setor	Exercício de 2012				Exercício de 2013			
	Vencendo	Vencido	Total	% de Inad.	Vencendo	Vencido	Total	% de Inad.
Empresarial	5.803.923	37.120	5.841.043	0,64	7.114.217	38.119	7.152.336	0,53
Rural	10.652.991	164.526	10.817.516	1,52	11.622.639	170.675	11.793.314	1,45
Total	16.456.914	201.645	16.658.559	1,21	18.736.855	208.794	18.945.649	1,10

Risco	Exercício de 2012				Exercício de 2013			
	Vencendo	Vencido	Total	% de Inad.	Vencendo	Vencido	Total	% de Inad.
BB	15.735.592	82.112	15.817.704	0,52	18.122.874	92.790	18.215.664	0,51
Compartilhado	666.972	63.786	730.758	8,73	17.033	132	17.165	0,77
FCO	26.656	656	27.312	2,40	572.736	55.464	628.200	8,83
Procera	27.693	55.091	82.784	66,55	24.213	60.408	84.621	71,39
Total	16.456.914	201.645	16.658.559	1,21	18.736.855	208.794	18.945.649	1,10

Fonte: Relatórios de Gestão do BB referentes aos exercícios de 2012 e 2013.

O quadro abaixo apresenta o número de operações em estado de adimplência e inadimplência, dividindo-se em operações de financiamento com risco compartilhado e com risco exclusivo, permitindo verificar a evolução da situação de inadimplência no exercício de 2013, comparativamente aos dois exercícios anteriores:

Quadro 32: Operações Contratadas com Riscos Compartilhado e Integral do Fundo e do Banco Operador

Operações com risco compartilhado			
Situação	2013	2012	2011
Sem atraso (A) - Qtde.	130	247	473
Com atraso (B) - Qtde.	16	9	13
(B*100) / (A+B) - %	10,96	3,52	2,67
Inad.			

Operações com risco integral do Fundo			
Situação	2013	2012	2011
Sem atraso (A) - Qtde.	30.933	42.391	45.784
Com atraso (B) - Qtde.	8.482	12.978	11.641
(B*100) / (A+B) - %	21,52	23,44	20,27
Inad.			

Operações com risco exclusivo do Banco			
Situação	2013	2012	2011
Sem atraso (A) - Qtde.	173.447	180.864	190.067
Com atraso (B) - Qtde.	12.680	5.075	2.478
(B*100) / (A+B) - %	6,81	2,73	1,29
Inad.			

Fonte: Relatório de Gestão do BB (conforme a Decisão Normativa TCU n.º 127/2013 e a Portaria TCU n.º 175/2013).

O quadro a seguir apresenta os saldos de financiamentos vencidos por tempo de atraso:

Quadro 33: Saldos de Financiamentos Vencidos por Tempo de Atraso

Faixa de Vencimento	Saldo Vencido	% de Participação
01 a 30 dias	17.478	8,4
31 a 60 dias	12.245	5,9
61 a 90 dias	5.729	2,7
91 a 120 dias	11.370	5,4
121 a 150 dias	8.305	4,0
151 a 180 dias	7.760	3,7
Vencido acima de 180 dias	145.907	69,9
Total	208.794	100,0

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Observa-se que o maior volume de recursos se concentra na faixa de operações vencidas em prazo superior a 180 dias. De acordo com a Resolução CMN/Bacen n.º 2.682, de 21.12.1999, e a Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, de 28.12.2005, as operações com esse prazo de vencimento devem ser transferidas para prejuízo, com o correspondente débito da provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nessa faixa, não sendo admitido o registro em período inferior.

O quadro a seguir contempla o saldo dos créditos de liquidação duvidosa até o dia 31.12.2013, considerados o valor do principal e encargos vencidos de operações contratadas, segregando-se as informações, de acordo com a quantidade de dias em atraso, em dois blocos: operações com atraso menor que 181 dias; e operações com atraso entre 181 e 360 dias:

Quadro 34: Créditos de Liquidação Duvidosa de Operações Contratadas

Natureza da Operação	Tamanho do atraso	
	Até 180 dias	De 181 a 360 dias
Com risco compartilhado	66.689,71	64.640,95
Com risco integral do Fundo	8.529.023,29	4.850.164,42
Com risco exclusivo do Banco	54.226.628,60	27.864.400,30
Com risco de terceiros (Procerá)	64.274,65	4.930.721,30
Total	62.886.616,25	37.709.926,97

Fonte: Relatório de Gestão do BB (conforme a Decisão Normativa TCU n.º 127/2013 e a Portaria TCU n.º 175/2013).

10.6. Prorrogações concedidas no exercício de 2013

No exercício de 2013, foram prorrogadas 772 operações com recursos do FCO Rural no valor de R\$ 13,6 milhões e 18 do FCO Empresarial no valor de R\$ 13,8 milhões, totalizando R\$ 27,4 milhões, com base na autorização concedida pelo Conselho no âmbito da Programação do FCO para 2013.

11. OUTROS ASPECTOS

11.1. Situação dos Recursos

O volume de recursos do FCO atingiu, em 31.12.2013, R\$ 19.083,4 milhões, sendo R\$ 18.945,6 milhões de saldo de financiamentos e R\$ 137,8 milhões de disponibilidades:

Quadro 35: Situação dos Recursos por UF

	DF	GO	MS	MT	R\$ Mil Região
1. Recursos	1.912.518	6.403.943	4.714.803	6.052.108	19.083.372
2. Saldo de Financiamentos	1.572.148	6.545.704	4.622.554	6.205.242	18.945.649
3. Disponibilidades Financeiras (1-2)	340.370	(141.762)	92.249	(153.134)	137.723
4. Parcelas a liberar	79.707	445.182	206.198	425.386	1.156.473
5. Disponibilidades Orçamentárias (3-4)	260.663	(586.943)	(113.949)	(578.520)	(1.018.750)

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Do montante de R\$ 137,8 milhões, R\$ 1.156,5 milhões ficaram comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas até 31.12.2013. Com isso, a disponibilidade orçamentária encerrou o exercício em R\$ 1.018,7 milhões negativos.

11.2. Remuneração dos Recursos Disponíveis

Enquanto não desembolsados pelo Banco, os saldos diários dos recursos do Fundo devem ser remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme art. 4º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pela Lei n.º 10.177, de 12.01.2001.

No exercício de 2013, o Banco do Brasil creditou ao Fundo o montante de R\$ 38,5 milhões, correspondentes à referida remuneração.

11.3. Remuneração dos Recursos Aplicados

Os recursos do FCO, desembolsados pelo agente financeiro, são remunerados pelos encargos pactuados com os devedores, excluído o *del credere* correspondente, na forma do art. 2º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001.

No período em exame, foi creditado ao FCO o montante de R\$ 189,9 milhões.

11.4. Remuneração do Banco Operador

A título de *del credere*, o Banco do Brasil recebeu, no exercício de 2013, o valor de R\$ 920,0 milhões, na forma do § 2º do art. 1º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, e do inciso II do § 4º do art. 9º-A da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, incluído pela Medida Provisória n.º 2.196-3, de 24.08.2001.

11.5. Remuneração do Banco Administrador

Conforme disposto no art. 13 da Medida Provisória n.º 2.199-14, de 24.08.2001, os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento fazem jus à taxa de administração de

3,0% a.a. sobre o patrimônio líquido dos respectivos Fundos, apropriada mensalmente e limitada em cada exercício a 20,0% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

A Medida Provisória n.º 2.196-3, de 24.08.2001, por sua vez, ao incluir o art. 9º-A na Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, facultou aos bancos administradores a utilização dos recursos dos respectivos Fundos como próprios, com o que as operações seriam realizadas com risco exclusivo do banco e os valores utilizados seriam deduzidos do Patrimônio Líquido do Fundo, para efeito do cálculo da taxa de administração (art. 9º-A, *caput* e § 11).

No exercício de 2013, foi contabilizado ao Banco o valor de R\$ 7,2 mil a título de remuneração pela administração do Fundo, referente ao mês de janeiro de 2013. Nos demais meses, não houve base de incidência para apuração da taxa de administração.

11.6. Rebates, Bônus de Adimplênci a Dispensa de Correção Monetária

No exercício de 2013, foram concedidos aos beneficiários, a título de rebates sobre os encargos financeiros, bônus de adimplênci a dispensa de correção monetária, os valores correspondentes a R\$ 12,2 milhões, R\$ 136,9 milhões e R\$ 18,4 milhões, respectivamente.

11.7. Operações Levadas a Perda ou Prejuízo

No exercício de 2013, foram transferidos para perdas R\$ 233,9 milhões, sendo R\$ 171,0 milhões assumidos pelo Banco do Brasil e R\$ 62,9 milhões debitados ao FCO:

Quadro 36: Perdas do Fundo

Risco	Saldo transferido	Saldo assumido pelo BB	Saldo assumido pelo FCO	R\$ Mil
BB	170.180	170.180	-	-
Compartilhado	1.571	785	785	
FCO	62.114	-	62.114	
Total	233.865	170.966	62.900	

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O quadro a seguir demonstra o montante dos prejuízos contabilizados em 2013, conforme as modalidades de risco das operações contratadas, nos termos da Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, de 28.12.2005:

Quadro 37: Prejuízos contabilizados no Exercício de 2013

Natureza da Operação	Prejuízos contabilizados	R\$
Assumidos em razão do risco compartilhado	1.570.951,85	
* Contabilizados pelo fundo	785.475,93	
* Contabilizados pelo banco operador	785.475,93	
Assumidos pelo fundo em razão de risco integral	62.114.058,28	
Assumidos pelo banco operador em razão de risco exclusivo	170.180.049,55	
Total	233.865.059,68	

Fonte: Relatório de Gestão do BB (conforme a Decisão Normativa TCU n.º 127/2013 e a Portaria TCU n.º 175/2013).

Já o quadro a seguir demonstra o volume de recursos ressarcidos pelo Banco ao Fundo em razão de prejuízos em operações com risco compartilhado:

Quadro 38: Ressarcimentos efetuados pelo Banco Operador ao Fundo no Exercício de 2013, decorrentes de perdas em operações com risco compartilhado

Mês de referência	Principal + Encargos das operações vencidas e não pagas	Valor ressarcido pelo Banco Operador	Correção de valores por atraso de ressarcimento	R\$
Janeiro	878.849,10	439.424,55	-	
Fevereiro	-	-	-	
Março	-	-	-	
Abril	-	-	-	
Maio	322.250,13	161.125,07	-	
Junho	-	-	-	
Julho	345.233,16	172.616,58	-	
Agosto	-	-	-	
Setembro	-	-	-	
Outubro	15.452,05	7.726,03	-	
Novembro	9.167,41	4.583,71	-	
Dezembro	-	-	-	
Total	1.570.951,85	785.475,93		0,00

Fonte: Relatório de Gestão do BB (conforme a Decisão Normativa TCU n.º 127/2013 e a Portaria TCU n.º 175/2013).

No mesmo período, foram recuperados R\$ 20,2 milhões referentes a operações com risco do FCO (operações com risco compartilhado e operações com risco 100% ou integral do Fundo).

11.8. Patrimônio Líquido

Em 31.12.2013, o Patrimônio Líquido do FCO atingiu o montante de R\$ 18.534,4 milhões, o que representa um incremento de 11,6% em relação ao observado em 31.12.2012 (R\$ 16.612,3 milhões):

Quadro 39: Evolução do Patrimônio Líquido do FCO - 2001 a 2013

Mês/Ano	Valor	R\$ Milhões
dez/01	2.976,6	
dez/02	3.731,8	
dez/03	4.417,3	
dez/04	5.272,3	
dez/05	6.539,9	
dez/06	7.488,1	
dez/07	8.757,7	
dez/08	10.223,8	
dez/09	11.666,9	
dez/10	13.023,4	
dez/11	14.864,8	
dez/12	16.612,3	
dez/13	18.534,4	

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O Patrimônio Líquido corresponde às transferências dos exercícios anteriores (R\$ 14.383,3 milhões) acrescidas das transferências do Tesouro Nacional no exercício de 2013 (R\$ 1.861,6 milhões) e do superávit do período (R\$ 2.289,5 milhões).

11.9. Operações Ajuizadas

O quadro abaixo contempla a quantidade mensal de ações de cobranças judiciais realizadas em 2013, diferenciando-as de acordo com o risco associado à modalidade de contratação:

Quadro 40: Ações de Cobranças Judiciais Ajuizadas no Exercício de 2013

Mês	Risco Compartilhado		Risco integral do Fundo		Risco exclusivo do Banco Operador		R\$
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	
Janeiro	-	-	-	-	-	4	341.933,22
Fevereiro	-	-	-	-	-	4	495.577,46
Março	-	-	-	-	-	7	618.746,28
Abril	-	-	-	-	-	3	8.624.590,37
Maio	-	-	-	-	-	5	839.613,57
Junho	-	-	6	3.297.122,7	177	20.405.189,05	5

Julho	-	-	-	-	-	15	2.012.101,14
Agosto	1	241.073,80			-	52	8.129.222,33
Setembro	-	-	-	-	-	34	5.686.037,02
Outubro	-	-	1	30.288,79		112	31.569.449,16
Novembro	-	-	-	-	-	47	8.138.448,26
Dezembro	-	-	-	-	-	68	14.150.393,16
Total	1	241.073,80		7	3.327.411,54	528	101.011.301,02

Fonte: Relatório de Gestão do BB (conforme a Decisão Normativa TCU n.º 127/2013 e a Portaria TCU n.º 175/2013).

11.10. Operações liquidadas pelo equivalente financeiro

O Condel/Sudeco, por meio da Resolução n.º 014/2013, de 30.07.2013, autorizou o Banco Administrador do FCO a liquidar, a seu critério, pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora dos devedores diretos e respectivos garantes, nos termos do artigo 15-D da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, dívidas contratadas com recursos desse Fundo, inclusive as renegociadas com base na Lei n.º 9.138, de 29.11.1995, e na Resolução CMN/Bacen n.º 2.471, de 26.02.1998.

De acordo com o Relatório do Banco, durante o exercício de 2013, não houve operações de risco integral do Fundo ou compartilhado liquidadas pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora dos devedores diretos e respectivos garantes, nos termos do referido artigo.

11.11. Fiscalização, Controle e Auditagem

11.11.1. Fiscalização

São objeto de fiscalização obrigatória do crédito rural, observados os critérios mínimos fixados pelo Banco Central do Brasil, todas as operações rurais “em ser” deferidas ao mesmo mutuário, quando a soma dos valores contratados ultrapassar:

- empreendimentos localizados na região do Bioma Amazônia: R\$ 100 mil; e
- empreendimentos situados nas demais localidades: R\$ 250 mil.

São fiscalizadas por amostragem as operações de valor inferior aos citados acima, contratadas nos últimos 12 meses, segundo as seguintes faixas de valores e percentuais mínimos:

- operações de valor até R\$ 40 mil: 5%;
- operações de valor superior a R\$ 40 mil e até R\$ 200 mil: 10%; e
- operações de valor superior a R\$ 200 mil e até R\$ 250 mil: 15%.

Quanto às operações de crédito geral, a fiscalização deve seguir as normas gerais de crédito do Banco, ou seja, é obrigatória para operações de investimento, de arrendamento mercantil e de aquisição de bens, quando destinadas a amparar implantação ou expansão de empreendimentos.

No exercício de 2013, foram realizados 16.270 serviços de fiscalização (obrigatórios, por amostragem e por agendamento manual), tendo sido apontadas 5.125 irregularidades. Destas, 446 já tinham sido atendidas/regularizadas e 4.679 permaneciam pendentes (não atendidas ou com solução em andamento) em 31.12.2013.

Destaca-se que, para o gerenciamento do serviço de fiscalização de operações, o Banco Administrador do FCO desenvolveu o Projeto TI 6187 – GST Formulário Eletrônico, implantando-o, em março de 2013, em toda a rede de agências. Seu uso encontra-se em fase de testes por empresas prestadoras do serviço de fiscalização rural. A nova ferramenta permite a impostação do relatório de fiscalização no próprio Sistema, permitindo que todo o processo de fiscalização seja controlado em ambiente eletrônico corporativo único.

11.11.2. Controle

O Fundo tem Plano Contábil próprio, criado com o objetivo de disciplinar os registros dos atos e fatos a ele inerentes. Os recursos e as aplicações são identificados em rubricas específicas do sistema contábil do Banco do Brasil S.A.

Com a publicação da Portaria Interministerial MI/MF n.º 1C, de 15.01.2005, alterada pela Portaria Interministerial MI/MF n.º 11, de 28.12.2005, além da obrigatoriedade de elaborar a contabilidade do FCO de acordo com a Lei n.º 7.827, de 27.09.1989 (o art. 18 prevê a adoção do sistema contábil da respectiva instituição financeira federal, ou seja, da contabilidade comercial), o Banco do Brasil passou a elaborar, também, a contabilidade do Fundo em conformidade com a Lei n.º 4.320, de 17.03.1964 (dispõe sobre a contabilidade pública), utilizando o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), para registro dos dados.

Além disso, o relatório de gestão acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, é encaminhado pelo Condel/Sudeco, juntamente com sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento, bem como à Comissão Mista Permanente, da Câmara dos Deputados e do Senado, para efeito de fiscalização e controle.

11.11.3. Auditagem

Em observância aos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, aos arts. 19 e 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e a instruções específicas, o Banco do Brasil promove:

- anualmente, a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), previamente auditada pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) da Controladoria-Geral da União (CGU), órgão da Presidência da República (PR);
- mensalmente, a remessa de relatórios à SFCI/CGU/PR sobre as operações contratadas e a situação dos recursos;
- a publicação semestral dos balanços, devidamente auditados por empresas de auditoria independente; e
- a apresentação de relatório semestral circunstanciado ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

11.12. Auditoria Externa

De acordo com o § 2º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, deverá ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditagem.

A empresa contratada para auditar as demonstrações contábeis do exercício de 2013 foi a KPMG Auditores Independentes. Em seu Relatório de 14.03.2014, a KPMG Auditores Independentes afirma que foram examinadas as demonstrações contábeis do FCO, que compreendem o balanço

patrimonial em 31.12.2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Registra, quanto à responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis, que a administração do Fundo é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Registra que a responsabilidade dos auditores independentes é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em sua auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Acrescenta que uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Registra, ainda, acreditar que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar sua opinião.

Afirma que, em sua opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FCO em 31.12.2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos Constitucionais, conforme descritas na Nota Explicativa n.º 3.

Por fim, quanto à base de elaboração das demonstrações contábeis, a KPMG, sem modificar sua opinião, chama a atenção para as Notas Explicativas n.º 2 e 3, que descrevem a base de elaboração das demonstrações contábeis do Fundo. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração para cumprir os requisitos dos normativos aplicáveis aos Fundos Constitucionais. Consequentemente, essas demonstrações contábeis podem não ser adequadas para outro fim.

12. ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL

Após a abordagem do desempenho das contratações no exercício de 2013, cabe avaliar os impactos socioeconômicos decorrentes dos financiamentos realizados no período.

Consoante os dados extraídos dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se em 609,0 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (225,4 mil diretos e 383,6 mil indiretos), no exercício de 2013:

Quadro 41: Empregos gerados e/ou mantidos

Setor/Lin ha	DF		GO		MS		MT		Região		Qtde.
	Diret os	Indire tos	Diret os	Indire tos	Diret os	Indire tos	Diret os	Indire tos	Diret os	Indire tos	
Empresa rial	19.16 0	31.392	27.44 3	47.373	16.98 7	27.187	18.25 6	31.795	81.84 6	137.74 7	219.5 93
Industrial	3.408	6.062	15.54 7	26.946	5.766	10.518	7.183	12.841	31.90 4	56.367	88.27 1
Infraestrut ura	21	19	1.051	837	1.545	1.223	40	38	2.657	2.117	4.774
Turismo	2.734	2.393	1.165	975	1.557	1.306	1.266	1.026	6.722	5.700	12.42 2
Comércio e Serviços	12.99 7	22.918	9.680	18.615	8.119	14.140	9.767	17.890	40.56 3	73.563	114.1 26
Rural	5.880	10.154	47.89 0	81.812	40.06 5	70.626	49.67 9	83.313	143.5 14	245.90 5	389.4 19
Pronaf- RA	99	198	1.223	2.446	5.961	11.922	1.309	2.618	8.592	17.184	25.77 6
Pronaf Demais	693	993	11.72 2	16.794	4.843	6.974	14.69 2	21.292	31.95 0	46.053	78.00 3
Demais Rurais	5.088	8.963	34.94 5	62.572	29.26 1	51.730	33.67 8	59.403	102.9 72	182.66 8	285.6 40
Total	25.04 0	41.546	75.33 3	129.18 5	57.05 2	97.813	67.93 5	115.10 8	225.3 60	383.65 2	609.0 12

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Das Unidades Federativas, merecem destaque os Estados de Goiás e Mato Grosso, onde foram gerados e/ou mantidos 204,5 mil e 183,0 mil, respectivamente (33,6% e 30,1% do total de empregos gerados e/ou mantidos na Região). O setor rural foi responsável pela geração e/ou manutenção de 389,4 mil empregos diretos e indiretos (63,9%) e o setor empresarial por 219,6 mil (36,1%).

Considerando tão-somente a estimativa de geração de empregos diretos, o quadro abaixo apresenta o custo médio de cada emprego em relação ao volume financiado em cada UF e na Região:

Quadro 42: Valor financiado por emprego direto gerado e/ou mantido

UF	Valor Financiado (a)	Qtde. de Empregos Diretos (b)	R\$ Mil Valor Médio (a/b)
DF	832.818	25.040	33,3
GO	2.037.285	75.333	27,0
MS	1.457.080	57.052	25,5
MT	1.764.896	67.935	26,0
Região	6.092.080	225.360	27,0

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O valor médio investido para geração e/ou manutenção de um emprego direto na Região situou-se em R\$ 27,0 mil. Por UF, a média mais elevada foi registrada no Distrito Federal (R\$ 33,3 mil), enquanto o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou o menor valor médio por aplicação (R\$ 25,5 mil).

No que se refere à distribuição dos financiamentos, os R\$ 6.092,1 milhões aplicados no exercício beneficiaram, diretamente, as populações de 466 localidades, correspondentes a 99,8% do total dos municípios da Região.

Vale lembrar a rede de distribuição do Banco do Brasil S.A. alcança a todas as comunidades organizadas do Centro-Oeste. Cabe lembrar também que, além do Banco do Brasil S.A., operam com recursos do FCO o Banco de Brasília (BRB), o Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), a Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), a Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento), o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e o Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi), o que contribui para democratizar e interiorizar o acesso ao crédito.

13. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

13.1. Tratamento de recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a UJ se vincula

De acordo com o item 9.2.2 (quadro A.9.2.2) da Portaria TCU n.º 175/2013, não houve recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício de 2013.

De acordo com o item 9.2.1 (quadro A.9.2.1) da Portaria TCU n.º 175/2013, as informações sobre as Recomendações do OCI atendidas no exercício encontram-se abaixo:

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste			050661
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	SCO 2010, 201108178	1.1.1.3	Ofício n.º 37.138/DIINT/DI/SFC/CG U/PR, de 07.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG

Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)	
--	--

Descrição da Recomendação:

Recomendação 1:

Diligenciar o Banco do Brasil, inclusive com solicitação do envio de documentação comprobatória acerca da efetividade das ações e dos prazos informados pelo Banco, para realizar as análises das propostas em conformidade com os prazos máximos definidos em regulamento do Fundo.

Recomendação 2:

Diligenciar o Banco do Brasil, inclusive com solicitação do envio de documentação comprobatória acerca da efetividade das ações e dos prazos informados pelo Banco, para aprimorar os procedimentos internos acerca da aplicação da legislação vigente, especialmente das regras provenientes da Programação do FCO em relação ao porte dos mutuários.

Recomendação 3:

Diligenciar o Banco do Brasil, inclusive com solicitação do envio de documentação comprobatória acerca da efetividade das ações e dos prazos informados pelo Banco, para adotar providências a fim de que conste documentação que comprove a anuência dos CDE nos dossiês das operações de crédito, quando couber.

Recomendação 4:

Diligenciar o Banco do Brasil, inclusive com solicitação do envio de documentação comprobatória acerca da efetividade das ações e dos prazos informados pelo Banco, para adotar providências no sentido de cobrar dos mutuários, tempestivamente, os documentos de comprovação de despesas.

Recomendação 5:

Diligenciar o Banco do Brasil, inclusive com solicitação do envio de documentação comprobatória acerca da efetividade das ações e dos prazos informados pelo Banco, para intensificar as fiscalizações nos empreendimentos e os controles administrativos internos do Banco de forma a minimizar a ocorrência das constatações apontadas na Nota Técnica n.^º 3.017/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 14.12.2010.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)	

Síntese da providência adotada:

A SFC/CGU, ao realizar a Auditoria Anual de Contas da extinta Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste do Ministério da Integração Nacional (SCO/MI), referente ao exercício de 2010, registrou, no item 1.1.1.3 do Relatório Preliminar de Auditoria n.^º 201108178-2^a Parte (Ofício n.^º 31.772/2011/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 24.10.2011), a seguinte análise acerca das providências até então adotadas:

A recomendação encaminhada à Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste diz respeito a diligências a serem realizadas pela SCO/MI ao Banco do Brasil, considerando que as constatações apontadas pela CGU relacionam-se à atuação do banco operador do FCO nas operações de concessão de crédito. Nesse ponto de vista, a SCO/MI atendeu a recomendação ao diligenciar o banco, conforme informado na manifestação da unidade.

Contudo, em relação ao exposto no Plano de Providências do Banco do Brasil enviado à SCO/MI sobre as ações e prazos de implementação das

providências adotadas, entendemos que a recomendação deve ser mantida à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), atual responsável pelo FCO devido à extinção da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Desse modo, no que diz respeito aos itens 1, 2, 3 e 5 do Plano de Providências do Banco do Brasil, mantemos os respectivos itens da recomendação, para que a Sudeco continue cobrando do banco operador do Fundo as providências adotadas para sanar as impropriedades constatadas, inclusive com o envio de documentação comprobatória acerca da efetividade das ações e dos prazos informados pelo Banco.

No tocante ao item 4 do Plano de Providências, relativo à cobrança tempestiva por parte do Banco aos mutuários do FCO dos documentos de comprovação de despesas, o Banco do Brasil manifestou discordância quanto ao ponto. O Banco argumentou que a Programação Anual do FCO permite que a liberação do crédito ocorra mediante pagamento direto ao fornecedor ou apresentação pelo beneficiário de nota fiscal de compra. Desse modo, não foi exposta nenhuma providência a ser adotada.

Como a fiscalização sistemática do FCO implementada pela CGU possui como amostra operações de crédito contratadas no exercício de 2009, deve-se adotar a Programação do FCO de 2009 como fundamento. Sobre a questão acerca da permissão da liberação do crédito mediante pagamento direto ao fornecedor ou apresentação pelo beneficiário de nota fiscal de compra, a Programação do FCO de 2009 versa na letra c, item 3, Subtítulo I – Condições de Financiamento, Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio às MPE (micro e pequenas empresas), conforme o seguinte:

“(...)

3. LIMITE FINANCIÁVEL:

- a) investimento: até 100% do valor total dos itens financiáveis;*
- b) capital de giro associado: 30% do valor financiado pelo FCO para investimento;*
- c) aquisição de insumos e matéria-prima e formação de estoques para vendas, mediante pagamento direto ao fornecedor ou apresentação pelo beneficiário de nota fiscal de compra: até R\$ 90 mil para microempresas e até R\$ 270 mil para pequenas empresas.*

Obs.: sobre os parâmetros constantes das alíneas “b” e “c” não se aplica o limite indicado na alínea “a” acima, obedecidos o teto de financiamento e a assistência máxima permitida pelo Fundo.

(...)”.

Depreende-se desse normativo que o pagamento direto ao fornecedor ou apresentação pelo beneficiário de nota fiscal de compra é previsto somente em casos específicos, em que deve ser considerado o setor empresarial, a aquisição de insumos e matéria-prima e formação de estoques para vendas, além do valor do financiamento dado o porte do mutuário.

Do mesmo modo, na Programação Anual do FCO de 2011 tal restrição de limite financiável permanece, tendo apenas ocorrido a inclusão dos empreendedores individuais, para valores até R\$ 5 mil (letra c, item 3, Subtítulo I – Condições de Financiamento, Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE) e das médias e grandes empresas, para financiamentos até R\$ 400 mil e R\$ 800 mil, respectivamente (letra c, item 3, Subtítulo I – Condições de Financiamento, Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE).

Cabe ressaltar que o fato de algumas operações poderem ter pagamento realizado pelo Banco diretamente ao fornecedor não desobriga o mutuário do dever de prestar contas. Além disso, conforme os relatórios de fiscalização da CGU, houve constatações de ausências de notas fiscais em operações de financiamento para reforço de capital de giro para aquisição de estoques, enquadradas na letra c, item 3, Subtítulo I – Condições de Financiamento, Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio às MPE da Programação Anual do FCO de 2009. Nesse item é prevista a apresentação de nota fiscal por parte do mutuário.

Dessa forma, a manifestação do Banco do Brasil não elide a constatação da CGU acerca da obrigatoriedade por parte dos mutuários de comprovação das despesas das operações de crédito com recursos do FCO.

Em vista disso, a SFC/CGU resolveu manter a recomendação à Sudeco, atual responsável pelo Fundo, no sentido de diligenciar o Banco do Brasil, inclusive com solicitação do envio de documentação comprobatória acerca da efetividade das ações e dos prazos informados pelo Banco, para:

Número	Recomendação
1	Realizar as análises das propostas em conformidade com os prazos máximos definidos em regulamento do Fundo.
2	Aprimorar os procedimentos internos acerca da aplicação da legislação vigente, especialmente das regras provenientes da Programação do FCO em relação ao porte dos mutuários.
3	Adotar providências a fim de que conste documentação que comprove a anuência dos CDE nos dossiês das operações de crédito, quando couber.
4	Adotar providências no sentido de cobrar dos mutuários, tempestivamente, os documentos de comprovação de despesas.
5	Intensificar as fiscalizações nos empreendimentos e os controles administrativos internos do Banco de forma a minimizar a ocorrência das constatações apontadas na Nota Técnica n.º 3.017/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 14.12.2010.

Em decorrência disso e com o objetivo de atender à recomendação da SFC/CGU, a Sudeco, por meio do Ofício n.º 492/2011-FCO, de 04.11.2011, solicitou ao Banco do Brasil S.A. o

seguinte:

- a) informações sobre as providências adotadas para atendimento das recomendações n.^º 3 e 5 e os resultados alcançados, juntamente com a documentação comprobatória acerca da efetividade das ações e dos prazos informados pelo Banco em seu Plano de Providências (30.06.2011 e 31.04.2011, respectivamente);
- b) plano de providências para tratamento da recomendação n.^º 4, considerando a “análise do controle interno”, constante do item 1.1.1.3 do Relatório Preliminar de Auditoria n.^º 201108178-2^a Parte; e
- c) após o término dos prazos informados pelo Banco para atendimento das recomendações n.^º 1 e 2 (30.12.2011 e 29.06.2012, respectivamente), informações sobre as providências adotadas e os resultados alcançados, juntamente com documentação comprobatória acerca da efetividade das ações e dos prazos registrados no Plano de Providências.

Em resposta, o Banco do Brasil S.A. encaminhou à Sudeco o Ofício Dicom-Dirag-Dicre – 2011/013.941, de 01.12.2011:

- a) quanto às recomendações n.^º 3 e 5, encaminhou a síntese das providências adotadas e os documentos solicitados;
- b) quanto à recomendação n.^º 4, esclareceu que o Banco segue a Programação Anual aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – Condel/FCO, a qual prevê que os aspectos operacionais serão estabelecidos pela Instituição Financeira. Diante desse fato e levando-se em conta as justificativas apresentadas por ocasião da elaboração do Plano de Providências, além das informações complementares abaixo descritas, manteve sua manifestação acerca do assunto:

4. Nos aspectos não definidos na referida Programação, observam-se o Manual de Crédito Rural (MCR) e as normas internas do Banco, sendo item de verificação de conformidade nas Fichas de Verificação dos processos de crédito. As normas internas do Banco preveem que, no caso de operações com liberação em parcelas, por exemplo, as notas fiscais e os respectivos comprovantes de liquidação financeira devem ser apresentados antes da liberação da parcela subsequente. Todavia, em razão da especialidade da operação ou do item financiado, os documentos comprobatórios das aplicações dos recursos, em alguns casos, podem ficar sob a guarda do mutuário, constituído nessa situação como fiel depositário desses documentos.

5. Informamos, também, que no Instrumento de Crédito das operações contratadas ao amparo do FCO consta cláusula que autoriza que os órgãos de controle, tais como Banco Central do Brasil (Bacen), Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFCI/CGU), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Secretarias dos Estados, dentre outros, tenham acesso ao empreendimento financiado com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, inclusive, a critério daquelas instituições, à sua contabilidade e arquivos.

- c) quanto às recomendações n.º 1 e 2, informou que manterá a Sudeco informada à medida que forem implementadas as demais recomendações do referido Plano de Providências, conforme solicitado no item 13 do Ofício n.º 492/2011-FCO, de 04.11.2011.

Por meio do Ofício n.º 792/2011-FCO, de 21.12.2011, a Sudeco prestou tais informações, bem como encaminhou à SFC/CGU, para conhecimento, cópia do Ofício Dicom-Dirag-Dicre – 2011/013.941, de 01.12.2011, e demais documentos disponibilizados pelo Banco do Brasil S.A.

Ocorre que, posteriormente, por meio da Nota Técnica n.º 994, de 09.05.2012, a SFC/CGU entendeu que ainda estava pendente a apresentação dos resultados decorrentes das recomendações.

Assim, em função da manutenção das recomendações no Relatório de Auditoria n.º 201108178 e da sua reiteração na Nota Técnica n.º 994, a Sudeco, por meio do Ofício n.º 1.577/2012-FCO, de 18.06.2012, solicitou ao Banco do Brasil S.A. encaminhar, no prazo máximo de 15 dias úteis, informações sobre as providências adotadas para atendimento das referidas recomendações e os resultados alcançados, juntamente com a documentação comprobatória acerca da efetividade das ações e dos prazos informados pelo Banco em seu Plano de Providências.

Em resposta, o Banco do Brasil S.A. encaminhou à Sudeco os Ofícios Auditoria Interna – 2012/0839, de 18.07.2012, e Dicom-Dirag-Dired-Dinop – 2012/000.667, de 16.07.2012:

- a) quanto às recomendações n.º 1, 3 e 4, encaminhou a síntese das providências adotadas e os documentos solicitados;
- b) quanto à recomendação n.º 2, informou o seguinte:

Providências a serem implementadas:

Ação: desenvolver alerta no acolhimento de propostas no sistema contratação de operações (COP) mediante regras a serem elaboradas pelos gestores de produtos com as definições de porte dos beneficiários dos programas do FCO.

“Registrarmos que foi aberta Demanda Executiva à área de tecnologia do Banco do Brasil, no sentido de incluir tela no COP (sistema de contratação), no momento do enquadramento do porte de mutuário de operações de FCO Rural e Empresarial, com os seguintes termos:

Atenção! O porte do mutuário e a legislação vigente do FCO determinarão a taxa de juros da presente operação, portanto certifique-se quanto ao correto enquadramento.”

A previsão de implementação é de até 12/2012.

Por meio do Ofício n.º 1.832/2012-FCO, de 23.07.2012, a Sudeco prestou tais informações, bem como encaminhou à SFC/CGU, para conhecimento, cópia dos Ofícios Auditoria Interna – 2012/0839, de 18.07.2012, e Dicom-Dirag-Dired-Dinop – 2012/000.667, de 16.07.2012, e demais documentos disponibilizados pelo Banco do Brasil S.A.

Ocorre que, posteriormente, por meio da Nota Técnica n.º 2.862, de 20.12.2012, a SFC/CGU entendeu que ainda estava pendente a apresentação dos resultados decorrentes da recomendação n.º 2.

A Sudeco, por meio do Ofício n.º 021/2013-FCO, de 07.01.2013, solicitou ao Banco do Brasil

S.A. encaminhar, no prazo máximo de 10 dias úteis, informações sobre as providências adotadas para atendimento da referida recomendação e os resultados alcançados, juntamente com a documentação comprobatória acerca da efetividade da ação e do prazo informado pelo Banco em seu Plano de Providências.

Em resposta, o Banco do Brasil S.A. encaminhou à Sudeco os Ofícios Auditoria Interna – 2013/00.039, de 14.01.2013, e Dirag-Dicom – 2012/15.841, de 18.12.2012, bem como a documentação comprobatória da implementação da recomendação.

Por meio do Ofício n.º 100/2013-FCO, de 21.01.2013, a Sudeco prestou tais informações, bem como encaminhou à SFC/CGU, para conhecimento, cópia dos Ofícios Auditoria Interna – 2013/00.039, de 14.01.2013, e Dirag-Dicom – 2012/15.841, de 18.12.2012, e demais documentos disponibilizados pelo Banco do Brasil S.A.

Síntese dos resultados obtidos

A certificar pelo órgão externo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste			050661
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	SCO 2010, 201108178	s/n.º (item 4.1 da 1ª Parte do Relatório de Auditoria Anual de Contas n.º 201108178, págs. 4 a 6 de 13)	Ofício n.º 37.138/DIINT/DI/SFC/CG U/PR, de 07.12.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)			
Descrição da Recomendação:			
Incluir, nos futuros Relatórios de Gestão da SCO e da SUDECO, conteúdo próprio com a apresentação de informações acerca do cumprimento das competências que lhe cabem e, principalmente, do resultado advindo da atuação da SCO/SUDECO no FCO.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)			
Síntese da providência adotada:			
Não obstante as informações relativas à gestão do FCO não terem sido registradas no corpo principal do Relatório de Gestão da SCO, referente ao exercício de 2010, é imperioso registrar que foi anexado ao referido Relatório (e, portanto, é parte integrante dele) o Parecer-Conjunto n.º 19-SFRI/SUDECO, de 17.06.2011, por meio do qual o Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), realizou o acompanhamento do			

desempenho operacional do FCO e a avaliação dos resultados obtidos no exercício de 2010, tendo por base o Relatório Anual sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO que o Banco do Brasil S.A. apresentou ao MI em cumprimento ao que dispõe o art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989.

Registre-me que, por meio do referido Parecer, que contou com 73 páginas, o Ministério não só avaliou os resultados obtidos, como também determinou as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas.

Ressalte-se, ainda, que o Parecer contou com o seguinte conteúdo:

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)**
 - 2.1. NOME COMPLETO E OFICIAL DO FUNDO
 - 2.2. NÚMERO DO CNPJ
 - 2.3. NATUREZA JURÍDICA
 - 2.4. VINCULAÇÃO MINISTERIAL
 - 2.5. ADMINISTRADORES
 - 2.6. COMPETÊNCIAS DOS ADMINISTRADORES
 - 2.7. ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE DOS ADMINISTRADORES
 - 2.8. ENDEREÇO DA PÁGINA INSTITUCIONAL DOS ADMINISTRADORES NA INTERNET
 - 2.9. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ) E DA UNIDADE GESTORA (UG) NO SIAFI
 - 2.10. NORMAS DE CRIAÇÃO E OBJETIVO DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)
 - 2.11. NORMA(S) QUE ESTABELECE(M) A ESTRUTURA ORGÂNICA NO PERÍODO DE GESTÃO SOB EXAME
 - 2.12. PUBLICAÇÃO NO DOU DO REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)
 - 2.13. FUNÇÃO DE GOVERNO PREDOMINANTE
 - 2.14. SITUAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)
 - 2.15. TIPO DE ATIVIDADE
- 3. POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR)**
- 4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**
- 5. PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010**
 - 5.1. DIRETRIZES, ORIENTAÇÕES GERAIS E PRIORIDADES
 - 5.2. PROGRAMAS E LINHAS DE FINANCIAMENTO
- 6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010**
 - 6.1. RECURSOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2010
 - 6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO POR UF E SETOR
 - 6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO POR UF, PORTE, SETOR E LINHA
- 7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2010**
 - 7.1. ORÇAMENTOS PREVISTO E REALIZADO
 - 7.2. REPASSES DO TESOURO NACIONAL
 - 7.3. RETORNOS DE FINANCIAMENTOS
 - 7.4. RESULTADO OPERACIONAL
 - 7.5. RECURSOS COMPROMETIDOS COM PARCELAS A LIBERAR
 - 7.6. DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO REALIZADO POR UF E SETOR
- 8. DESEMPENHOS OPERACIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2010**

8.1.	CONTRATAÇÕES POR UF
8.1.1.	Contratações no DF
8.1.2.	Contratações no Estado de GO
8.1.3.	Contratações no Estado de MS
8.1.4.	Contratações no Estado de MT
8.2.	CONTRATAÇÕES POR PORTE
8.2.1.	Contratações com mini, micro e pequenos tomadores
8.2.2.	Contratações com médios e grandes tomadores
8.3.	CONTRATAÇÕES POR SETOR
8.3.1.	Contratações com o setor empresarial
8.3.2.	Contratações com o setor rural
8.4.	CONTRATAÇÕES POR LINHA DE FINANCIAMENTO
8.4.1.	Contratações com os setores comercial e de serviços
8.5.	CONTRATAÇÕES PARA CUSTEIO E AQUISIÇÃO DE INSUMOS E/OU MATÉRIA-PRIMA
8.5.1.	Contratações junto a mini, micro e pequenos tomadores
8.5.2.	Contratações junto a médios e grandes tomadores
8.6.	CONTRATAÇÕES SEGUNDO A TIPOLOGIA DOS MUNICÍPIOS
8.7.	CONTRATAÇÕES POR ESPAÇO PRIORITÁRIO
8.7.1.	Contratações na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE)
8.7.2.	Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas
8.7.3.	Contratações na Faixa de Fronteira
8.8.	CONTRATAÇÕES COM NOVOS BENEFICIÁRIOS
8.9.	CONTRATAÇÕES COM VALOR SUPERIOR A R\$ 10 MILHÕES
8.10.	CONTRATAÇÕES POR INSTITUIÇÃO OPERADORA (IO)
8.11.	SITUAÇÃO DA DEMANDA
9.	ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS
9.1.	INDICADORES DE DESEMPENHO
9.2.	METAS DE DESEMPENHO E RESULTADOS ALCANÇADOS
9.2.1.	Índice de Incremento de Contratações (IIC)
9.2.2.	Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)
9.2.3.	Índice de Inadimplência (II)
9.2.4.	Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)
9.2.5.	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)
9.2.6.	Índice de Aplicação (IA)
9.2.7.	Índice de Contratações por UF (ICUF)
9.2.8.	Índice de Contratações por Setor (ICS)
9.2.9.	Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)
9.2.10.	Índice de Originação de Demanda (IOD)
10.	ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES, ORIENTAÇÕES GERAIS E PRIORIDADES
10.1.	PRIORIDADES GERAIS
10.2.	PRIORIDADES SETORIAIS
10.3.	PRIORIDADES ESPACIAIS
11.	SITUAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS
11.1.	SALDO DE FINANCIAMENTOS POR UF, PORTE, SETOR E LINHA
11.2.	SALDO DOS FINANCIAMENTOS ALONGADOS NOS TERMOS DAS LEIS N.^º 9.138 E 10.437
11.3.	SALDO DOS FINANCIAMENTOS RENEGOCIADOS NO ÂMBITO DO PESA
11.4.	SALDO DOS FINANCIAMENTOS RENEGOCIADOS NOS TERMOS DA LEI N.^º 10.177

11.5.	PRORROGAÇÕES CONCEDIDAS NO EXERCÍCIO DE 2010
11.6.	SALDO DE FINANCIAMENTOS POR ENCARGOS PACTUADOS
11.7.	SALDO DE FINANCIAMENTOS POR RISCO OPERACIONAL
11.7.1.	Risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil
11.7.2.	Risco Compartilhado
11.7.3.	Risco 100% ou integral do Fundo
11.7.4.	Risco de Terceiros
11.8.	SALDO DE FINANCIAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA
11.9.	SALDOS DE FINANCIAMENTOS VINCENDOS E VENCIDOS – ÍNDICES DE INADIMPLÊNCIA
12.	OUTROS ASPECTOS
12.1.	SITUAÇÃO DOS RECURSOS
12.2.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS
12.3.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS
12.4.	REMUNERAÇÃO DO BANCO OPERADOR
12.5.	REMUNERAÇÃO DO BANCO ADMINISTRADOR
12.6.	REBATES E BÔNUS DE ADMIPLÊNCIA
12.7.	OPERAÇÕES LEVADAS A PERDA OU PREJUÍZO
12.8.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
12.9.	OPERAÇÕES AJUIZADAS
12.10.	FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITAGEM
12.10.1.	Fiscalização
12.10.2.	Controle
12.10.3.	Auditagem
12.11.	AUDITORIA EXTERNA
13.	ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL
14.	DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE
15.	LEGISLAÇÃO EDITADA NO PERÍODO
15.1.	LEIS
15.2.	RESOLUÇÕES DO CMN/BACEN
15.3.	RESOLUÇÕES DO CONDEL/FCO
16.	AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
17.	SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES
18.	PARECER E RECOMENDAÇÕES

Cabe destacar que as ações desenvolvidas pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no exercício/cumprimento de suas competências/atribuições, foram registradas no item 16 do referido Parecer, a saber:

- análise do relatório apresentado pelo Banco do Brasil, referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2009;
- análise do relatório apresentado pelo Banco do Brasil, referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO no 1º semestre de 2010;
- análise e emissão de pareceres sobre propostas submetidas ao Condel, envolvendo alterações e aperfeiçoamentos das condições operacionais dos programas e linhas de financiamento, entre outros assuntos de importância para o Fundo;
- preparação, organização e composição das pautas das reuniões do Conselho Deliberativo, contendo toda a documentação relacionada com as matérias a serem discutidas nas reuniões

e necessárias às deliberações dos Conselheiros;

- redação das atas das reuniões do Condel;
- redação e publicação das resoluções do Conselho;
- análise e emissão de pareceres sobre recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI/CGU, constantes de Relatórios de Auditoria do FCO e de Planos de Providências, submetidos ao Condel;
- participação em reuniões no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, juntamente com o Banco do Brasil S.A. e demais agentes interessados nos financiamentos com recursos do FCO, com o objetivo de discutir e obter subsídios para a elaboração da proposta de Programação de Aplicações dos Recursos para o exercício seguinte;
- estabelecimento de diretrizes e orientações gerais para a elaboração da proposta de Programação e para a aplicação dos recursos no exercício seguinte;
- análise da proposta de Programação para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2011, elaborada pelo Banco do Brasil em conformidade com a Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e emissão de parecer para aprovação do Condel/FCO;
- coordenação e participação de Grupos de Trabalho instituídos pelo Condel/FCO;
- participação nos Seminários “FCO Itinerante” em parceria com o Banco do Brasil, Governos dos Estados e do Distrito Federal, SEBRAE e outras instituições, com o objetivo de divulgar o FCO e estimular a tomada de financiamentos principalmente junto aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, além de incentivar a interação entre os diversos atores sociais interessados no FCO e promover o reconhecimento, por parte da sociedade civil, dos esforços do Governo Federal para acelerar o desenvolvimento econômico e social da Região;
- participação em eventos denominados “FCO & Sebrae Itinerante”, promovidos pelo Estado de Goiás com os mesmos objetivos dos Seminários “FCO Itinerante”;
- análise e elaboração de notas técnicas e pareceres sobre propostas de emendas constitucionais, projetos de lei e medidas provisórias e outros atos de competência do Ministério relacionados aos Fundos Constitucionais de Financiamento e/ou especificamente ao FCO;
- realização da Oficina “Acesso das Micro e Pequenas Empresas aos Recursos Oficiais de Crédito”, durante a II Mostra de Desenvolvimento Regional, realizada entre os dias 10 e 14.03.2010, na cidade de Florianópolis (SC), com a participação de representantes do Ministério da Integração Nacional, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste (Sudam e Sudene), do Banco do Brasil, do Banco do Nordeste do Brasil, do Banco da Amazônia e do Sebrae;
- realização do Curso de Gestão dos Instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), visando aperfeiçoar e treinar servidores para o desenvolvimento de atividades relativas à gestão dos instrumentos da PNDR;
- publicação do caderno “20 Anos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO): Desempenho Operacional de 1989 a 2008”;
- publicação do caderno “Sistema de Informações Gerenciais” dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO) – Exercícios de 1989 a 2009; e
- publicação do caderno “Sistema de Informações Gerenciais” dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO) – Exercício de 2009 (versão simplificada ou “Siguinho”).

Já os resultados obtidos, advindos da atuação do MI, do CONDEL/FCO, cujas atribuições da Secretaria-Executiva eram exercidas pela SCO, e do Banco do Brasil S.A., foram registrados no

decorrer de todo o parecer e destacadados/sintetizados no item 17.

Não obstante e considerando a recomendação da SFC/CGU, esta Superintendência registrou, em seu Plano de Providências, que incluiria, nos próximos Relatórios de Gestão da SCO e da SUDECO, conteúdo próprio com a apresentação de informações acerca do cumprimento das competências que lhe cabem e, principalmente, do resultado advindo da sua atuação no FCO.

Em decorrência disso e consoante orientações obtidas em reunião realizada no dia 25.06.2012, com a participação de representantes da SFC/CGU e da Sudeco, os Relatórios de Gestão da Sudeco, referentes aos exercícios de 2011 e 2012, contaram com conteúdo próprio com a apresentação de informações acerca do cumprimento das competências que lhe cabem e, principalmente, do resultado advindo da sua atuação no FCO.

O presente Relatório de Gestão da Sudeco, referente ao exercício de 2013, também conta com conteúdo próprio com a apresentação de informações acerca do cumprimento das competências que lhe cabem e, principalmente, do resultado advindo da sua atuação no FCO.

Síntese dos resultados obtidos

A certificar pelo órgão externo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

14. LEGISLAÇÃO EDITADA NO PERÍODO

14.1. Leis e Medidas Provisórias

- Lei n.º 12.793, de 02.04.2013 – Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO; altera a Lei n.º 12.712, de 30 de agosto de 2012, para autorizar a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO; altera as Leis n.º 7.827, de 27 de setembro de 1989, e n.º 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que tratam das operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A.; altera a Medida Provisória n.º 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, e a Lei n.º 11.196, de 21 de novembro de 2005, para estender à Região Centro-Oeste incentivos fiscais vigentes em benefício das Regiões Norte e Nordeste; e dá outras providências.

14.2. Resoluções CMN/Bacen

- 4.181, de 07.01.2013 – Define os encargos financeiros e o bônus de adimplência das operações realizadas em 2013 com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento de que trata o art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001;
- 4.259, de 08.08.2013 – Institui fatores de ponderação incidentes sobre os saldos das operações contratadas com recursos da exigibilidade da Poupança Rural (MCR 6-4) e promove ajustes no Capítulo 6 do Manual de Crédito Rural;
- 4.288, de 22.11.2013 – Define a remuneração das instituições financeiras pelos serviços de análise de viabilidade econômico-financeira dos projetos de financiamentos

- contratadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), Nordeste (FNE) e Norte (FNO);
- 4.297, de 30.12.2013 – Define os encargos financeiros e o bônus de adimplência das operações realizadas em 2014 com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento de que trata o art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

14.3. Resoluções do Condel/Sudeco

- 008, de 17.07.2013 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Relatório de Gestão referente ao Exercício de 2012;
- 009, de 30.07.2013 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Programação para 2013 – Condições Gerais de Financiamento – Itens não financiáveis;
- 010, de 30.07.2013 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Programação para 2013 – Programação Orçamentária – Recursos Previstos por UF e Setor;
- 011, de 30.07.2013 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Programação para 2013 – Condições e Linhas de Financiamento;
- 012, de 30.07.2013 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Programação para 2013 – Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;
- 013, de 30.07.2013 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho para 2013;
- 014, de 30.07.2013 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Regulamentação do art. 15-D da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989;
- 015, de 06.09.2013 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Diretrizes e Prioridades para 2014;
- 018, de 06.12.2013 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Programação para 2014;
- 019, de 06.12.2013 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Relatório de Gestão referente ao 1º Semestre de 2013;
- 020, de 06.12.2013 – Calendário de Reuniões do Condel/Sudeco em 2014 – Reuniões Ordinárias;
- 021, de 27.12.2013 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Revisão das Metas de Gestão de Desempenho para 2013.

15. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MI E PELA SUDECO

No exercício de suas atribuições, o Ministério da Integração Nacional implementou, no decorrer do exercício de 2013, por meio da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), diversas práticas que tiveram impactos positivos sobre as operações do FCO. Com isso, foram identificados avanços significativos e marcantes na gestão do Fundo.

Exemplificando, o Ministério da Integração Nacional adotou medidas importantes com o objetivo de aperfeiçoar os normativos existentes, bem como viabilizar novas ferramentas de apoio aos setores produtivos e ao fomento de projetos de interesse do desenvolvimento regional, otimizar a aplicação dos recursos e melhorar o desempenho dos Fundos Constitucionais, a saber:

- edição da Lei n.º 12.793, de 02.04.2013: alterações importantes foram implementadas na execução dos Fundos Constitucionais, dentre as quais se destaca a definição dos encargos financeiros e do bônus de adimplência pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio de proposta do MI, observadas as orientações da Política Nacional de

Desenvolvimento Regional (PNDR). Esta medida também estabeleceu que o CMN definirá as condições em que os bancos administradores dos Fundos Constitucionais poderão negociar dívidas contratadas com os recursos desses Fundos, dentre outras medidas;

- intensificação das ações de monitoramento do desempenho dos Fundos, com acompanhamento mensal dos resultados, de modo a diligenciar o melhor desempenho das carteiras, buscando incorporar conceitos intrínsecos da PNDR na política de aplicação dos recursos dos Fundos, mediante diferenciação na concessão de bônus, participação no financiamento além de outras condições oferecidas; e
- redução dos encargos dos Fundos Constitucionais de Financiamento para 3,53% a.a. nas operações de investimento, no período de janeiro a junho de 2013, e para 4,12% a.a. nas operações de investimento, no período de julho a dezembro de 2013 (Resolução CMN/Bacen n.º 4.181, de 07.01.2013).

Dentre as demais ações desenvolvidas, destacamos as seguintes:

- participação nos Seminários “FCO Itinerante” em parceria com os Governos dos Estados e do Distrito Federal, os Governos Municipais, o Banco do Brasil S.A., as demais Instituições Operadoras; o Sebrae e outros parceiros, com o objetivo de divulgar o FCO e estimular a tomada de financiamentos principalmente junto aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, além de incentivar a interação entre os diversos atores sociais interessados no FCO e promover o reconhecimento, por parte da sociedade civil, dos esforços do Governo Federal para acelerar o desenvolvimento econômico e social da Região;
- análise do relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2012;
- análise do relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO no 1º semestre de 2013;
- análise e emissão de pareceres sobre propostas submetidas ao Condel, envolvendo alterações e aperfeiçoamentos das condições operacionais dos programas e linhas de financiamento, entre outros assuntos de importância para o Fundo;
- preparação, organização e composição das pautas das reuniões do Comitê Técnico e do Condel, contendo toda a documentação relacionada com as matérias a serem discutidas nas reuniões e necessárias às deliberações dos Conselheiros;
- redação das atas das reuniões do Condel;
- redação e publicação das resoluções do Conselho;
- análise e emissão de pareceres sobre recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI/CGU, constantes de Relatórios de Auditoria do FCO e de Planos de Providências;
- participação em reuniões nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e no Distrito Federal, juntamente com o Banco do Brasil S.A. e demais agentes interessados nos financiamentos com recursos do FCO, com o objetivo de discutir e obter subsídios para a elaboração da proposta de Programação de Aplicações dos Recursos para o exercício seguinte;
- estabelecimento de diretrizes e orientações gerais para a elaboração da proposta de Programação e para a aplicação dos recursos no exercício seguinte;
- elaboração de proposta de diretrizes e prioridades com vistas à elaboração da proposta de Programação e à aplicação dos recursos no exercício seguinte, para aprovação do Condel;

- análise da proposta de Programação para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2014, elaborada pelo Banco do Brasil em conformidade com a Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e emissão de parecer para aprovação do Condel;
- coordenação e participação em Grupos de Trabalho com representantes de órgãos e entidades integrantes do Condel;
- participação na I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional, em Brasília, de 18 a 22.03.2013, com o objetivo de apresentar os instrumentos de financiamento do desenvolvimento regional administrados no âmbito do Ministério da Integração Nacional e inseri-los na discussão da elaboração de uma nova Política de Desenvolvimento Regional. O evento inédito contou com a participação de representantes do governo, sociedade civil, instituições de ensino superior e setor empresarial e consolidou propostas e diretrizes para a nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional, que será levada ao Congresso Nacional;
- participação no Agrobrasília, de 14 a 18.05.2013, com a instalação de um estande do MI/Sudeco, onde foram distribuídas cartilhas sobre o FCO, realizados atendimentos individualizados a potenciais tomadores de recursos e realizadas palestras sobre as principais condições de financiamento do Fundo;
- participação em diversos eventos, com o objetivo de divulgar as condições de financiamento do FCO, a exemplo dos seguintes: Coletiva FCO, no dia 31.01.2013, em Brasília; Reunião na Embrapa Cerrados, no dia 21.02.2013, em Brasília (DF); Encontros nos Estados para divulgação dos resultados de 2012 e lançamento oficial do Cartão FCO Empresarial, nos dias 30.01 (MT); 07.02 (GO); 18.02 (MS) e 04.04.2013 (DF); Agrobrasília, de 14 a 18.05.2013, em Brasília (DF); Seminário Nordeste Goiano, no dia 21.05.2013, em Alvorada do Norte (GO); Café com Desenvolvimento Regional, no dia 28.05.2013, em Brasília (DF); Congresso Brasileiro de Clubes, em Brasília (DF), no dia 08.06.2013; Reunião da Diretoria da Fibra, no dia 25.06.2013, em Brasília (DF); Reunião dos Secretários de Cultura, no dia 03.07.2013, na Cidade de Goiás (GO); Feicotur, no período de 12 a 14.07.2013, em Brasília (DF); Palestra Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste, em articulação com o SICOOB Empresarial, no dia 19.09.2013, em Brasília (DF); e Agência Brasil Central, no dia 02.12.2013, em Brasília (DF);
- análise e elaboração de notas técnicas e pareceres sobre propostas de emendas constitucionais, projetos de lei e medidas provisórias e outros atos de competência do Ministério relacionados aos Fundos Constitucionais e/ou especificamente ao FCO;
- publicação anual 2013 “Fundos Regionais e Incentivos Fiscais – Resultados e Principais Mudanças em 2012”;
- publicação “Sistema de Informações Gerenciais 2012”; e
- confecção e distribuição de folderes e cartilhas sobre o FCO.

15.1. Seminários FCO Itinerante

Como ocorre anualmente, o Ministério da Integração Nacional (MI) e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), atentos à necessidade de cumprimento da programação do FCO, que prevê a aplicação de 51% dos recursos em empreendimentos de mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores, intensificaram, em conjunto com os Governos Estaduais e Municipais, o Setor Produtivo, o Serviços de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

(Sebrae), as Instituições Operadoras do FCO⁹ e outros parceiros, a divulgação do FCO no exercício de 2013, por meio dos Seminários FCO Itinerante.

Com isso, buscou-se aumentar a demanda por investimentos de longo prazo e incrementar o volume de recursos destinados às diversas atividades econômicas, com geração de emprego e renda.

15.1.1. Parcerias Institucionais

Os Seminários “FCO Itinerante” foram realizados a partir de uma parceria formada com o Ministério da Integração Nacional, a Sudeco, os Governos Estaduais e Municipais, as Regiões Administrativas, as Câmaras Municipais, as Instituições Operadoras do FCO, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), as Câmaras de Dirigentes Lojistas (CDL), os Sindicatos Rurais, as Associações de Produtores Rurais e Comerciais e outros parceiros relevantes em nível local.

Com isso, houve o reforço da parceria institucional e o maior conhecimento das realidades locais pelos técnicos e gestores dos órgãos e entidades participantes.

⁹ Banco do Brasil S.A., Banco de Brasília (BRB), Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi), Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento).

15.1.2. Planejamento e Organização

No início do exercício de 2013, a Sudeco encaminhou ofício aos Governos dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e do Distrito Federal, solicitando o agendamento de reuniões com a participação de representantes dos Governos Federal e Estadual, das Instituições Operadoras do FCO, dos órgãos e entidades que integram o Conselho de Desenvolvimento Estadual (CDE) e de outros parceiros, para definição da programação dos Seminários FCO Itinerante.

Por ocasião das reuniões, sob a coordenação e/ou com a participação da Sudeco, foram definidos os calendários dos Seminários (datas, locais, programação de palestras etc.), com a priorização dos municípios integrantes dos espaços prioritários ou daqueles com potencial econômico para desenvolver suas vocações.

Coube aos Governos Estaduais promover toda a articulação necessária ao cumprimento dos calendários, com exceção dos Seminários realizados na RIDE (DF e Entorno), que foram organizados e promovidos pela própria Sudeco, em parceria com as Administrações Regionais e as Prefeituras.

15.1.3. Um olhar diferenciado para os espaços prioritários

Tanto o MI quanto a Sudeco vêm trabalhando no sentido de orientar a ação territorial, a fim de que ela tenha início a partir da identificação de problemas específicos de cada espaço, envolva a participação mais efetiva da sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas e seja resultado da atuação integrada com as administrações estaduais e municipais, assim como das parcerias com atores não governamentais de atuação local ou regional.

Nesse sentido, a Faixa de Fronteira, a Mesorregião de Águas Emendadas, os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) como de renda estagnada ou dinâmica e os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) mostram-se peças-chaves para a redução das desigualdades e a ativação das potencialidades regionais de desenvolvimento, por se constituírem em territórios que, mesmo envolvendo mais de uma Unidade Federativa, apresentam um relevante nível de integração em função de suas potencialidades de desenvolvimento.

E a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), recriada pela Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, e reinstalada pelo Decreto n.º 7.471, de 04.05.2011, tem como objetivo principal promover o desenvolvimento da Região Centro-Oeste, reduzir as desigualdades sociais e regionais e fomentar programas e ações para o seu desenvolvimento. Sua área de atuação abrange os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e o Distrito Federal.

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) tem como objetivo a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento. Ela serve como instrumento que orienta os programas e ações de desenvolvimento regionais e define, no § 4º do art. 3º do Decreto n.º 6.047, de 22.02.2007, as áreas prioritárias a serem desenvolvidas pela Sudeco na Região Centro-Oeste.

Ante o exposto e considerando as competências da Sudeco no tocante aos espaços considerados prioritários pela PNDR e/ou pelas diretrizes, orientações gerais e prioridades do FCO, foram realizados Seminários FCO Itinerante em toda a Região Centro-Oeste, preferencialmente em municípios:

- da Faixa de Fronteira;
- da Mesorregião de Águas Emendadas;
- da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE);
- das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de economia estagnada ou dinâmica; e/ou
- com potencial econômico para desenvolver suas atividades, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento econômico e social, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO).

15.1.4. Municípios escolhidos para sediar os Seminários FCO Itinerante em 2013

Em 2013, foram selecionados 67 (sessenta e sete) municípios e regiões administrativas da Região Centro-Oeste para sediar os Seminários FCO Itinerante.

E eles não contaram apenas com palestras, mas também com atendimento individualizado a potenciais tomadores, encontros com lideranças locais, entrevistas em rádios e televisões, visitas a empreendimentos financiados com recursos do Fundo etc.

São eles:

Quadro 43: Programação dos Seminários FCO Itinerante no Exercício de 2013

UF	Município/Cidade	Data	Tipologia	Razão da Escolha
DF	Ceasa (SDE/DF)	15.03.2013	AR	RIDE
DF	Samambaia (CRCDF)	06.05.2013	AR	RIDE
DF	Brasília	15.05.2013	AR	RIDE
DF	Taguatinga/Vicente Pires/Águas Claras	16.05.2013	AR	RIDE
DF	ASBRACO	11.07.2013	AR	RIDE
DF	Ceilândia	31.07.2013	AR	RIDE
DF	Samambaia	01.08.2013	AR	RIDE
DF	Brazlândia	14.08.2013	AR	RIDE
DF	SCIA (Estrutural)/SIA	15.08.2013	AR	RIDE
DF	Gama	28.08.2013	AR	RIDE
DF	Santa Maria	29.08.2013	AR	RIDE
DF	Planaltina	11.09.2013	AR	RIDE
DF	São Sebastião/Jardim Botânico	12.09.2013	AR	RIDE
DF	Sobradinho/Sobradinho II/Fercal	17.09.2013	AR	RIDE
DF	Paranoá/Itapoã	18.09.2013	AR	RIDE
DF	Riacho Fundo I e II/Recanto das Emas	19.09.2013	AR	RIDE
GO	Novo Gama	13.03.2013	EMR	RIDE e Águas Emendadas
GO	Valparaíso de Goiás	14.03.2013	EMR	RIDE e Águas Emendadas
GO	Cidade Ocidental	26.03.2013	EMR	RIDE e Águas Emendadas
GO	Alexânia	10.04.2013	EMR	RIDE e Águas

				Emendadas
GO	Abadiânia	11.04.2013	EMR	RIDE e Águas Emendadas
GO	Planaltina de Goiás	17.04.2013	EMR	RIDE e Águas Emendadas
GO	Formosa	18.04.2013	EMR	RIDE e Águas Emendadas
GO	Luziânia	08.05.2013	EMR	RIDE e Águas Emendadas
GO	Cristalina	09.05.2013	EMR	RIDE e Águas Emendadas
GO	Água Fria de Goiás	22.05.2013	EMR	RIDE e Águas Emendadas
GO	Mimoso de Goiás	23.05.2013	EMR	RIDE e Águas Emendadas
GO	Cabeceiras	05.06.2013	EMR	RIDE e Águas Emendadas
GO	Vila Boa	06.06.2013	EMR	RIDE e Águas Emendadas
GO	Corumbá de Goiás	20.06.2013	EMR	RIDE e Águas Emendadas
GO	Cocalzinho de Goiás	03.07.2013	EMR	RIDE e Águas Emendadas
GO	Santo Antônio do Descoberto	04.07.2013	EMR	RIDE e Águas Emendadas
GO	Pirenópolis	09.07.2013	EMR	RIDE e Águas Emendadas
GO	Águas Lindas de Goiás	17.07.2013	EMR	RIDE e Águas Emendadas
GO	Padre Bernardo	18.07.2013	EMR	RIDE e Águas Emendadas
MT	Várzea Grande	01.03.2013	AR	Potencial econômico
MT	Guiratinga	07.03.2013	DMR	Tipologia
MT	Carlinda	13.03.2013	DMR	Tipologia
MT	Nova Canaã do Norte	14.03.2013	DMR	Tipologia
MT	Colíder	15.03.2013	DMR	Tipologia
MT	Apiacás	05.04.2013	DMR	Tipologia
MT	Itiquira	11.04.2013	EMR	Tipologia
MT	Poxoréo	12.04.2013	DMR	Tipologia
MT	Denise	18.04.2013	EMR	Tipologia
MT	Nova Olímpia	19.04.2013	EMR	Tipologia
MT	São José do Rio Claro	02.05.2013	DMR	Tipologia
MT	Porto Esperidião	16.05.2013	DMR	Faixa de Fronteira
MT	Mirassol D'Oeste	17.05.2013	DMR	Faixa de Fronteira
MT	Jauru	23.05.2013	DMR	Faixa de Fronteira
MT	Pontes e Lacerda	24.05.2013	DMR	Faixa de Fronteira
MT	Porto dos Gaúchos	06.06.2013	DMR	Tipologia
MT	Juara	07.06.2013	DMR	Tipologia
MT	Água Boa	13.06.2013	DMR	Tipologia
MT	Tapurah	27.06.2013	AR	Potencial econômico

MT	Ipiranga do Norte	28.06.2013	AR	Potencial econômico
MT	Gaúcha do Norte	11.07.2013	DMR	Tipologia
MT	Campo Novo do Parecis	18.07.2013	AR	Potencial econômico
MT	Novo São Joaquim	25.07.2013	DMR	Tipologia
MT	Campos de Júlio	01.08.2013	AR	Faixa de Fronteira
MS	Novo Horizonte do Sul	03.04.2013	DMR	Faixa de Fronteira
MS	Ivinhema	04.04.2013	DMR	Tipologia
MS	Costa Rica	24.04.2013	AR	Potencial econômico
MS	Paraíso das Águas	25.04.2013	EMR	Tipologia
MS	Deodápolis	22.05.2013	DMR	Faixa de Fronteira
MS	Nova Andradina	23.05.2013	DMR	Tipologia
MS	Aral Moreira	03.07.2013	EMR	Faixa de Fronteira
MS	Amambaí	04.07.2013	EMR	Faixa de Fronteira

15.1.5. *Público-alvo*

Cada Seminário contou com aproximadamente 130 pessoas entre:

- representantes dos órgãos e entidades organizadoras;
- pessoas jurídicas de direito privado que se dedicam à atividade produtiva nos setores industrial, agroindustrial, mineral, de infraestrutura econômica, turístico, comercial e de serviços, cultural e de ciência, tecnologia e inovação; e
- produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas de produção e associações, desde que se dediquem à atividade produtiva no setor rural.

15.1.6. *Divulgação*

Com relação às estratégias de comunicação e mobilização das empresas e produtores rurais para os eventos, foram realizadas parcerias com as agências bancárias locais, com os Sebrae's locais, Prefeituras Municipais e/ou outros órgãos e entidades locais, a exemplo das Câmaras de Dirigentes Lojistas (CDL), Associações Comerciais e Associações de Produtores Rurais.

A divulgação dos eventos foi realizada por meio de faixas, cartazes, folderes, banners, spots em rádios, carros de som e envio de convite via mala direta, além de entrevistas e artigos na mídia regional.

Além de uma ampla cobertura da mídia, com entrevistas e matérias jornalísticas, os encontros contaram com ações, a exemplo da apresentação de casos de sucesso, que tornaram os eventos mais dinâmicos e despertaram a atenção dos empresários e produtores rurais para as condições atrativas do FCO.

15.1.7. *Local*

Os eventos foram realizados em auditórios de instituições de ensino, de repartições públicas, de entidades não governamentais, bem como em espaços particulares apropriados para eventos dessa natureza.

15.1.8. Resultados

Os 67 (sessenta e sete) eventos transcorreram conforme o cronograma previsto. Cada um teve uma média de público de 130 pessoas, dentre empresários, produtores rurais e lideranças locais.

Por ocasião dos Seminários, foram realizadas palestras sobre as condições de financiamento do FCO e as formas de acesso aos recursos pelos principais órgãos e/ou entidades envolvidas, a exemplo do MI, Sudeco, Governos dos Estados, Sebrae e BB, bem como foram prestadas informações ao público em pontos de atendimento disponibilizados no local.

Tudo isso resultou na alavancagem das contratações com os recursos do FCO, ampliando os financiamentos especialmente nos municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de economia estagnada ou dinâmica.

16. SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES

O presente Capítulo resulta do trabalho realizado pelo Ministério da Integração Nacional (MI), por meio da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), com o objetivo de avaliar o Relatório, elaborado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO, no exercício de 2013, a que se refere o art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989.

O Relatório, elaborado pelo Banco, é peça integrante do Processo de Prestação de Contas e está estruturado de acordo com a Instrução Normativa TCU n.º 63/2010 (com a redação dada pela Instrução Normativa TCU n.º 72/2013), a Decisão Normativa TCU n.º 127/2013 (com a redação dada pela Decisão Normativa TCU n.º 129/2013), a Portaria TCU n.º 175/2013, a Portaria CGU n.º 133/2013 e a Decisão Normativa TCU n.º 132/2013.

A análise realizada com base na documentação fornecida pelo Banco, aí incluídos as demonstrações contábeis e o parecer da empresa de auditoria externa, revelou, conforme as abordagens feitas ao longo do presente Capítulo, os seguintes aspectos:

- o Banco incluiu no Relatório, além das informações exigidas pelas normas dos órgãos de controle, os dados solicitados pelo Ministério da Integração Nacional (SFRI e Sudeco), por meio do Ofício n° 134/2013/SFRI/MI, de 19.12.2013, no âmbito do processo de supervisão, acompanhamento e controle da aplicação dos recursos e da avaliação do desempenho do FCO, a cargo do órgão;
- o orçamento realizado no exercício de 2013 (R\$ 4.869,6 milhões) representou 88,5% do previsto (R\$ 5.504,4 milhões);
- as contratações realizadas atingiram R\$ 6.092,1 milhões, o que representa um incremento de 3,9% em relação às contratações realizadas no exercício de 2012 (R\$ 5.861,0 milhões), bem corresponde a 110,7% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 5.504,4 milhões) e a 125,1% do montante de recursos efetivamente distribuídos no período para aplicação (R\$ 4.869,6 milhões);
- das contratações realizadas (R\$ 6.092,1 milhões), R\$ 832,8 milhões (13,7%) beneficiaram o Distrito Federal; R\$ 2.037,3 milhões (33,4%) o Estado de Goiás; R\$ 1.457,1 milhões (23,9%) o Estado de Mato Grosso do Sul; e R\$ 1.764,9 milhões (29,0%) o Estado de Mato Grosso;

- as contratações com o segmento de menor porte (R\$ 4.151,6 milhões) representaram 68,1% do total contratado na Região;
- dos recursos aplicados no exercício, R\$ 2.867,2 milhões (47,1%) beneficiaram o setor empresarial e R\$ 3.224,9 milhões (52,9%) o setor rural;
- as contratações do Pronaf, exceto Pronaf – Reforma Agrária, ultrapassaram R\$ 405,7 milhões, o que representa um decréscimo de 45,7% em relação ao observado no exercício anterior (R\$ 747,0 milhões);
- o Pronaf – Reforma Agrária teve decréscimo tanto na quantidade de operações (-9,2%) quanto no volume de recursos aplicados (-4,1%). A quantidade de operações passou de 2.113 em 2012 para 1.918 em 2013 e o volume de recursos aplicados de R\$ 29,9 milhões para R\$ 28,7 milhões;
- as contratações junto aos Setores Comercial e de Serviços totalizaram R\$ 1.570,9 milhões, correspondentes a 54,8% do total aplicado junto ao setor empresarial (R\$ 2.867,2 milhões), a 25,8% do volume aplicado na Região (R\$ 6.092,1 milhões) e a 95,1% do limite anual de recursos para financiamento dos referidos setores (R\$ 1.651,3 milhões);
- os financiamentos de custeio junto a mini e pequenos produtores atingiram R\$ 322,9 milhões, consumindo 65,6% do limite/teto disponível para contratação (R\$ 492,3 milhões). Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a micro e pequenas empresas atingiram R\$ 1.088,4 milhões, atingindo 93,9% do limite/teto respectivo (R\$ 1.159,0 milhões);
- os financiamentos de custeio junto a médios e grandes produtores atingiram R\$ 152,1 milhões, consumindo apenas 18,4% do limite/teto disponível para contratação (R\$ 825,7 milhões). Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a médias e grandes empresas atingiram R\$ 172,4 milhões, atingindo 62,6% do limite/teto respectivo (R\$ 275,2 milhões);
- as aplicações na Faixa de Fronteira totalizaram R\$ 960,4 milhões, o que representa 131,2% do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço no exercício (R\$ 732,1 milhões);
- na Mesorregião de Águas Emendadas, foram aplicados R\$ 438,9 milhões, o que representa 142,4% do previsto para o exercício (R\$ 308,2 milhões);
- os municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica absorveram R\$ 2.150,0 milhões e R\$ 992,0 milhões, correspondentes a 35,3% e 16,3% do total contratado na Região, respectivamente. Juntos, esses municípios absorveram R\$ 3.142,0 milhões, o que representa 136,6% do montante de recursos previstos para aplicação nos referidos espaços (R\$ 2.300,8 milhões);
- o DF e o Estado de GO concentraram as aplicações em espaços de alta renda (76,0% e 65,6%, respectivamente), o Estado de MS em municípios de economia estagnada (65,6%), e o Estado de MT em municípios de alta renda e de economia dinâmica (35,9% e 35,5%, respectivamente);
- na RIDE, foram formalizadas 5.401 operações no montante de R\$ 832,8 milhões. Desse montante, 3.958 operações no valor de R\$ 632,5 milhões beneficiaram o DF e 1.443 no valor de R\$ 200,3 milhões beneficiaram o Entorno;
- do total de 46.973 operações contratadas no exercício, 12.068 (25,7%) foram formalizadas com novos beneficiários, absorvendo R\$ 2.096,2 milhões (34,4%);
- no exercício, foram contratadas 35 operações com valor superior a R\$ 10 milhões, totalizando R\$ 1.109,5 milhões;
- do total de 46.973 operações no valor de R\$ 6.092,1 milhões contratadas no exercício, 46.705 operações no valor de R\$ 6.019,7 milhões (98,8%) foram formalizadas pelo Banco do Brasil S.A. e 268 no valor de R\$ 72,4 milhões (1,2%) pelas instituições operadoras do repasse;

- das 53.796 propostas existentes no Banco do Brasil no valor de R\$ 8.970,6 milhões, 46.973 no valor de R\$ 6.092,1 milhões foram contratadas e 6.823 no valor de R\$ 2.878,5 milhões não foram;
- 466 (99,8%) dos 467 municípios existentes na Região contaram com operações de FCO; a carteira de financiamentos registrou, em 31.12.2013, saldo de R\$ 18.945,6 milhões, o que representa incremento de 13,7% em relação ao observado em 31.12.2012 (R\$ 16.658,6 milhões);
- o índice de inadimplência (relação entre o saldo das parcelas vencidas e o saldo da carteira) foi de apenas 1,1%, inferior ao observado no final do exercício de 2012 de 1,2%. O índice das operações contratadas com risco exclusivo do Banco foi de apenas 0,5%;
- as disponibilidades do Fundo atingiram, em 31.12.2013, R\$ 137,7 milhões, montante 74,0% inferior ao observado em 31.12.2012 (R\$ 529,4 milhões);
- foram transferidos para perdas R\$ 233,9 milhões, sendo R\$ 171,0 milhões assumidos pelo Banco do Brasil e R\$ 62,9 milhões debitados ao FCO;
- foram recuperados R\$ 20,2 milhões referentes a operações com risco do FCO (operações com risco compartilhado e operações com risco 100% ou integral do Fundo);
- em 31.12.2013, o Patrimônio Líquido do Fundo atingiu o montante de R\$ 18.534,4 milhões, o que representa um incremento de 11,6% em relação ao observado em 31.12.2012 (R\$ 16.612,3 milhões);
- a empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes, por meio de relatório datado de 14.03.2014, registrou que, em sua opinião, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FCO em 31.12.2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos Constitucionais; e
- estima-se em 609,0 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (225,4 mil diretos e 383,6 mil indiretos), no exercício de 2013.